



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI N° 7.469, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

ALTERA A LEI ESTADUAL N° 6.907, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 2º, 6º, 7º, 8º, 19, 20, e 37 da Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os cargos que compõem a Carreira dos Profissionais da Educação se encontram inseridos na Parte Permanente e no Quadro de Provisão Temporária, nos seguintes termos:

I – Parte Permanente:

Cargos/Escolaridade	Funções
Agente Educacional I	
Nível Fundamental	a) Manutenção de Infraestrutura Escolar; e
	b) Alimentação Escolar.
Agente Educacional II	
Nível Médio	a) Ações Administrativas; e
	b) Gestão Escolar.
Técnico em Multimeios Didáticos	
Nível Médio	a) Ações na gestão de Multimeios Didáticos.

II – Quadro de Provisão Temporária.

Parágrafo único. O cargo de Técnico em Multimeios Didáticos passa a integrar a Parte Permanente da Carreira dos Profissionais da Educação.” (NR)

“Art. 6º Os cargos da Parte Permanente da Carreira dos Profissionais da Educação e as suas atribuições são os constantes nos Anexos I-A e I-B desta Lei.

§ 1º Entende-se por especificações das categorias funcionais a diferenciação de cada uma, relativamente às atribuições, responsabilidades e dificuldade de trabalho, bem como às qualificações exigíveis e escolaridade mínima necessária para o provimento dos cargos que as integram, estabelecidas nos requisitos essenciais para a seleção.

§ 2º As especificações das categorias funcionais contêm a respectiva denominação, descrição sintética e analítica das atribuições, forma e qualificações essenciais para a seleção.” (NR)

“Art. 7º Os cargos da Parte Permanente serão distribuídos por 11 (onze) Classes, constituídas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e K, que definem a Progressão Horizontal, desde que associadas a critérios de avaliação para o desempenho e participação em ati-

vidades de formação e/ou qualificação profissional e por 05 (cinco) Níveis, assim determinados, I, II, III, IV e V, que definirão a Progressão por Nova Habilitação/Titulação, conforme discriminação no Anexo I-A desta Lei.

Parágrafo único. A diferença percentual de uma Classe para a outra, obedecendo a interstício temporal de 3 (três) anos, será de 5% (cinco por cento), de modo que a Classe B corresponderá ao valor da Classe A acrescido de 5% (cinco por cento) e assim, sucessivamente, até a última Classe da Carreira.” (NR)

“Art. 8º O Quadro de Cargos de Provisão Temporária inserto no Anexo II desta Lei terá a seguinte composição:

I – Cargos integrantes das Carreiras dos Profissionais de Nível Elementar e Nível Médio, instituídas pelas Leis Estaduais nºs 6.251 e 6.252, ambas de 20 de julho de 2001, ocupados por servidores que comprovem a escolaridade mínima exigida de ensino fundamental completo e tenham sido lotados na Secretaria de Estado da Educação e do Esporte até 31 de julho de 2006; e

II – Vagas resultantes de nomeados em concursos públicos realizados sob a égide dos Editais nºs 003/2002/SEARHP/SESAU/UNCISAL e 002/2005/SEARHP/SEE, publicados no Diário Oficial do Estado em 26 de março de 2006 e em 26 de abril de 2005, respectivamente, mesmo ocorridos após a data de 31 de julho de 2006, desde que a nomeação se dê por determinação judicial e possuam a escolaridade mínima exigida.” (NR)

“Art. 19. O processo de desenvolvimento na Carreira dos Profissionais de Educação da Parte Permanente e do Quadro de Provisão Temporária ocorrerá por intermédio de Programas de Qualificação Profissional, que serão definidos por meio de decreto, a ser publicado em até 30 (trinta) dias após a aprovação desta Lei.” (NR)

“Art. 20. O desenvolvimento na Carreira do servidor integrante da Parte Permanente e do Quadro de Provisão Temporária da Carreira dos Profissionais da Educação ocorrerá da seguinte forma:

I – Progressão Horizontal: passagem do servidor de uma Classe para a imediatamente superior, dentro do mesmo Nível, com interstício mínimo de 3 (três) anos, obedecendo a critérios específicos de avaliação para o desempenho e efetiva participação nos Programas de Qualificação Profissional; e

II – Progressão por Nova Habilitação/Titulação: passagem do servidor de um Nível ou Padrão para outro, dentro da mesma Classe, mediante exigência de nova habilitação ou titulação em sua área de atuação.

§ 1º Para a progressão funcional por Nível serão exigidos os seguintes requisitos:

I – para os Cargos com ingresso no âmbito do Ensino fundamental/ elementar:

- a) NÍVEL I: formação em Ensino Fundamental completo;
- b) NÍVEL II: formação em Ensino Médio completo, garantido o valor do subsídio constante no Anexo III desta Lei;
- c) NÍVEL III: formação em Nível Técnico Profissionalizante, em sua área de atuação ou os correspondentes a 21ª Área Profissional - Serviço de Apoio Escolar, garantido o valor do subsídio constante no Anexo III desta Lei;
- d) NÍVEL IV: formação em Nível Superior ou 500 (quinhentas) horas de Curso Profissionalizante em sua área de atuação profissional, garantido o valor do subsídio constante no Anexo III desta Lei; e
- e) NÍVEL V: formação em curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização, em sua área de atuação profissional ou apresentação de Projeto de Desenvolvimento INOVA

EDUCAÇÃO/AL, garantido o valor do subsídio constante no Anexo III desta Lei.

II – para os Cargos com ingresso no âmbito do Ensino Médio:

a) NÍVEL I: formação em Ensino Médio Completo, garantido o valor do subsídio constante no Anexo III desta Lei;

b) NÍVEL II: formação em Nível Técnico Profissionalizante, em sua área de atuação ou os correspondentes a 21ª Área Profissional - Serviço de Apoio Escolar, garantido o valor do subsídio constante no Anexo III desta Lei;

c) NÍVEL III: formação em Nível Superior ou 500 (quinhentas) horas de Curso Profissionalizante em sua área de atuação profissional, garantido o valor do subsídio constante no Anexo III desta Lei;

d) NÍVEL IV: formação em curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização, em sua área de atuação Profissional ou apresentação de Projeto de Desenvolvimento INOVA EDUCAÇÃO/AL, garantido o valor do subsídio constante no Anexo III desta Lei; e

e) NÍVEL V: formação em curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização, em sua área de atuação Profissional ou apresentação de Projeto de Desenvolvimento INOVA EDUCAÇÃO/AL, acrescido de cursos reconhecidos pela Administração Pública, que totalizem, no mínimo, 1.000 (mil) horas, garantido o valor do subsídio constante no Anexo III desta Lei.

§ 2º Durante o período de estágio probatório, o servidor não terá direito à progressão funcional.

§ 3º A progressão horizontal, por Classe, dar-se-á automaticamente, se, decorridos 3 (três) anos de interstício temporal de uma Classe para a outra subsequente, a Secretaria de Estado de Educação e Esporte não oferecer cursos aos integrantes da Carreira dos Profissionais da Educação.

§ 4º Os cursos de Pós-graduação lato sensu, e de nova habilitação, para os fins previstos neste artigo, somente serão considerados para fins de progressão, se ministrados por instituição autorizada ou reconhecida por órgãos competentes e, quando realizados no exterior, se forem revalidados por instituição brasileira, credenciada para este fim.

§ 5º A Progressão por Nova Habilitação/Titulação ocorrerá a qualquer tempo e será efetivada mediante requerimento do servidor com a apresentação de certificado ou diploma devidamente instruído e caberá a Instituição aferir o direito, desde que sejam comprovados todos os requisitos exigidos para atendimento do pleito.” (NR)

“Art. 37. Os servidores que integram a Carreira dos Profissionais da Educação, que estejam no exercício de cargo em comissão ou função gratificada, só poderão ausentar-se para frequentar cursos de longa duração tais como, especialização, mestrado ou doutorado, se abdicarem do cargo em comissão ou da função gratificada exercida.” (NR)

Art. 2º A Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, passa a vigorar acrescida dos arts. 19-A, 20-A e 20-B, com a seguinte redação:

“Art. 19-A. A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte terá obrigatoriamente um sistema de acompanhamento de pessoal para assessorar os dirigentes na gestão de recursos humanos, procedendo a avaliação para o desempenho anual.

§ 1º A avaliação para o desempenho a que se refere o caput deste artigo deve ser compreendida como um processo global e permanente de análise de atividades dentro e/ou fora da Rede de Ensino e deve ser um momento de formação em que o servidor tenha a oportunidade de analisar a sua prática, percebendo seus pontos positivos e visualizando caminhos para a superação de suas dificuldades, possibilitando dessa forma seu crescimento profissional.

§ 2º A avaliação será norteada pelos seguintes princípios:

I – participação democrática: avaliação deve ser em todos os Níveis, tanto do sistema quanto do servidor, com a participação direta do avaliado e de Comissão instituída para este fim, em todas as áreas de atuação da instituição de ensino, entendendo-se por área de atuação todas as atividades e funções do Órgão;

II – universalidade: avaliação abrangente para todos os servidores da Rede Pública Estadual de Ensino; e

III – transparência: o resultado da avaliação deverá ser discutido com o servidor avaliado, visando à superação das dificuldades detectadas para o desempenho profissional.

§ 3º As demais normas de avaliação para o desempenho terão regulamentação própria definida por comissão interinstitucional constituída pelo Órgão da Educação.” (AC)

“Art. 20-A. O Projeto de Desenvolvimento denominado INOVA EDUCAÇÃO/AL, referido na alínea e do inciso I e nas alíneas d e e do inciso II do § 1º do art. 20 desta Lei, deverá, obrigatoriamente, fundamentar-se em temas que objetivem a implantação de práticas inovadoras e aplicáveis à modernização das atividades meio e fim da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

§ 1º Os critérios de participação do Projeto de Desenvolvimento INOVA EDUCAÇÃO/AL serão definidos por Decreto.

§ 2º A participação dos servidores públicos integrantes da Carreira dos Profissionais de Educação no Projeto de Desenvolvimento INOVA EDUCAÇÃO/AL será avaliada por Comissão designada especialmente para este fim, instituída pelo Secretário de Estado da Educação e do Esporte.” (AC)

“Art. 20-B. A Progressão Funcional, por Nível, dos integrantes da Carreira dos Profissionais de Educação obedecerá as seguintes regras:

I – para os cargos de Nível Fundamental/Elementar:

a) Nível I, 9,17% (nove vírgula dezessete por cento) correspondente ao menor valor do subsídio devido na Classe inicial da Carreira, Classe A, em que se encontra o servidor;

b) Nível II, 19,81% (dezenove vírgula oitenta e um por cento) correspondente ao menor valor do subsídio devido na Classe inicial da Carreira, Classe A, do nível em que se encontra o servidor;

c) Nível III, 53,5% (cinquenta e três vírgula cinco por cento) correspondente ao menor valor do subsídio devido na Classe inicial da Carreira, Classe A, do nível em que se encontra o servidor;

d) Nível IV, 53,5% (cinquenta e três vírgula cinco por cento) correspondente ao menor valor do subsídio devido na Classe inicial da Carreira, Classe A, do nível em que se encontra o servidor; e

e) Nível V, 53,48% (cinquenta e três vírgula quarenta e oito por cento) correspondente ao menor valor do subsídio devido na Classe inicial da Carreira, Classe A, do nível em que se encontra o servidor.

II – Para os cargos de Nível Médio:

a) Nível I, 26,49% (vinte e seis vírgula quarenta e nove por cento) correspondente ao menor valor do subsídio devido na Classe inicial da Carreira, Classe A, em que se encontra o servidor;

b) Nível II, 53,50% (cinquenta e três vírgula cinquenta por cento) correspondente ao menor valor do subsídio devido na Classe inicial da Carreira, Classe A, do nível em que se encontra o servidor;

c) Nível III, 53,50% (cinquenta e três vírgula cinquenta por cento) correspondente ao menor valor do subsídio devido na Classe inicial da Carreira, Classe A, do nível em que se encontra o servidor;

d) Nível IV, 53,48% (cinquenta e três vírgula quarenta e oito por cento) correspondente ao menor valor do subsídio devido na Classe inicial da Carreira, Classe A, do nível em que se encontra o servidor; e

e) Nível V, 84,18% (oitenta e quatro vírgula dezoito por cento) correspondente ao menor valor do subsídio devido na Classe inicial da Carreira, Classe A, do nível em que se encontra o servidor.” (AC)

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de abril de 2013, 197º da Emancipação Política e 125º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

 Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL																	
ÍNDICE																	
PODER EXECUTIVO																	
Atos e Despachos do Governador.....	01																
Vice-Governador	11																
Sec. Gabinete Civil	11																
Sec. Gabinete Militar	13																
Procuradoria Geral do Estado	14																
Defensoria Pública Geral do Estado	17																
Sec. de Estado de Agricultura e do Desenvolvimento Agrário	17																
Sec. de Estado da Articulação Política.....	21																
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	20																
Sec. de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação	21																
Sec. de Estado da Comunicação	22																
Sec. de Estado da Defesa Social	23																
Sec. de Estado da Educação e do Esporte	25																
Sec. de Estado da Fazenda	33																
Sec. de Estado da Gestão Pública	39																
Sec. de Estado da Infraestrutura	42																
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	43																
Sec. de Estado da Mulher, da Cidadania e dos Dir. Humanos	46																
Sec. de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico.....	47																
Sec. de Estado da Promoção da Paz.....	48																
Sec. de Estado da Saúde	49																
Sec. de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional.....	54																
Superintendência Geral de Administração Penitenciária - SGAP	54																
Delegacia Geral da Polícia Civil	55																
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	57																
PODER LEGISLATIVO																	
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL																	
PREFEITURAS DO INTERIOR																	
EDITAIS E AVISOS																	
PREÇO Pagamento à vista por cm/col. (6,2 cm) R\$ 33,60 Para faturamento por cm/col. (6,2 cm) R\$ 39,20 Processo de Diárias R\$ 10,00																	
VENDAS AVULSAS O Diário Oficial do Estado de Alagoas pode ser adquirido no Parque Gráfico da Imprensa Oficial, à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes, ao preço de R\$ 1,40 por exemplar do dia. Os exemplares atrasados poderão ser adquiridos no mesmo endereço ao preço de R\$ 2,80.																	
PUBLICAÇÕES - Os textos para publicações deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes, - Maceió/AL, no horário das 08h00 às 17h00 pelo e-mail: material@cepai-al.com.br.																	
<table> <tr> <th>ASSINATURAS</th> <th>Anual</th> <th>Semestral</th> <th>Trimestral</th> </tr> <tr> <td>Capital (o entrega)</td> <td>R\$ 546,00</td> <td>R\$ 273,00</td> <td>R\$ 136,50</td> </tr> <tr> <td>Interior</td> <td>R\$ 800,00</td> <td>R\$ 400,00</td> <td>R\$ 200,00</td> </tr> <tr> <td>Outros Estados</td> <td>R\$ 873,60</td> <td>R\$ 436,80</td> <td>R\$ 218,40</td> </tr> </table>	ASSINATURAS	Anual	Semestral	Trimestral	Capital (o entrega)	R\$ 546,00	R\$ 273,00	R\$ 136,50	Interior	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 200,00	Outros Estados	R\$ 873,60	R\$ 436,80	R\$ 218,40	Vendas Assinaturas e Publicações: 3315-8334 3315-8335 FAX: 3315-8312
ASSINATURAS	Anual	Semestral	Trimestral														
Capital (o entrega)	R\$ 546,00	R\$ 273,00	R\$ 136,50														
Interior	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 200,00														
Outros Estados	R\$ 873,60	R\$ 436,80	R\$ 218,40														
ATENÇÃO Diário Oficial do Estado de Alagoas Adverte aos usuários que não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Essas somente poderão ser efetuadas em nosso escritório: Parque Gráfico: Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, CEPAL Gruta de Lourdes - Maceió/AL / CEP: 57080-000 Tel.: (0**82) 3315-8300 / 3315-8301 / 3315-8302 DÚVIDAS 3315-8335																	

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

1. Zelar pela boa aparência dos prédios das unidades administrativas de ensino, bem como das dependências de uso comum (pátios, jardins, quadras de esportes);
2. Zelar pela manutenção e conservação de móveis, utensílios, ferramentas e solicitar materiais necessários à limpeza e conservação do prédio e dependências, mantendo-os sob controle;
3. Transportar volumes, quando necessário;
4. Receber e entregar correspondências, interna e externa e acompanhar alunos, quando solicitados pela Direção;
5. Arrumar e remover móveis, abrir e fechar portas e janelas do local de trabalho no horário específico, responsabilizando-se pela entrega das chaves;
6. Fazer inspeção nas dependências de uso comum, em intervalos fixados, adotando providências, visando evitar incêndios e danos nos móveis e imóveis, suas instalações e materiais, comunicando à autoridade competente as irregularidades observadas;
7. Fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos, pelos portões ou portas de acesso ao local que estiver sob sua responsabilidade;
8. Verificar as autorizações para o ingresso nos referidos locais e vetar a entrada de pessoas não autorizadas;
9. Verificar se as portas e janelas das unidades operativas estão devidamente fechadas;
10. Auxiliar a Direção e professores no controle disciplinar dos alunos; e
11. Executar outras tarefas semelhantes.

QUALIFICAÇÃO ESSENCIAL PARA A SELEÇÃO:

ESCOLARIDADE: ensino fundamental completo.

DESCRIÇÃO DO CARGO
GRUPO OCUPACIONAL: APOIO
CARGO: AGENTE EDUCACIONAL I
FUNÇÃO: Alimentação Escolar

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

Preparar a confecção da merenda escolar, refeições e limpeza em geral, decorrente desta função nas unidades de ensino vinculadas à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

1. Executar, sob orientação, as tarefas relativas à confecção da merenda escolar e preparar refeições balanceadas, de acordo com o cardápio pré-estabelecido;
2. Exercer vigilância técnica sobre a condimentação e cocção de alimentos, manter livre de contaminação ou de deterioração e selecionar gêneros alimentícios quanto à quantidade, qualidade e estado de conservação;
3. Zelar para que o material e equipamentos de cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, higiene e segurança;
4. Servir a merenda e refeições nos utensílios próprios e colaborar para que os alunos desenvolvam hábitos sadios de alimentação;
5. Operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios, refrigeração e outros, recolher, lavar e guardar utensílios da merenda, encarregando-se da limpeza geral da cozinha e do refeitório;
6. Receber, conferir continuamente a quantidade, qualidade e validade dos alimentos utilizados na merenda e refeições, armazenar os alimentos, preparar e distribuir merenda e refeições para os alunos;
7. Controlar o estoque dos alimentos necessários ao preparo da merenda e refeições;
8. Preencher as planilhas de controle da distribuição da merenda e refeições para os alunos de acordo com o cardápio disponibilizado pela nutricionista;
9. Recolher, lavar e guardar os recipientes, talheres, pratos, panelas, copos utilizados pelos alunos, bem como manter a higiene em refrigerador, freezer, fogão, a ordem e segurança no ambiente de trabalho, obedecendo a normas específicas da Vigilância Sanitária e de Segurança no Trabalho – CIPA; e
10. Executar outras atividades semelhantes.

QUALIFICAÇÃO ESSENCIAL PARA A SELEÇÃO:

ESCOLARIDADE: ensino fundamental completo.

DESCRIÇÃO DO CARGO
GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO
CARGO: AGENTE EDUCACIONAL II
FUNÇÃO: Ações Administrativas.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

Atividades de nível médio, de relativa complexidade, envolvendo a execução de tarefas próprias da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, das Coordenadorias Regionais de Ensino e das Unidades de Ensino, executando tarefas de rotina administrativa, tais como: recepciona e atende ao público, recebe, protocola e informa documentos, organiza e mantém arquivos, exerce atividades de telefonia, fax, telex e digitar textos, documentos, dados e informações, recuperação e disseminação da informação em ambientes físicos ou virtuais em bibliotecas ou centro de documentação e informação nas Escolas Públicas.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

1. Recepcionar e atender ao público interno e externo, orienta e fornece informações;
2. Manter em dia a escrituração, preencher boletins estatísticos, lavrar e assinar atas, receber, redigir e expedir correspondências em geral das unidades operativas de ensino;
3. Elaborar e distribuir boletins de notas, histórico escolar e outros similares;
4. Lavrar termos de abertura e de encerramento dos livros de escrituração das unidades educacionais;
5. Redigir e subscrever, de ordem de Direção, editais de chamada, matrículas e outros similares;
6. Classificar, protocolar e arquivar papéis, documentos e correspondências, registrando entrada, saída e movimentação de expedientes;
7. Manter atualizados os assentamentos referentes ao corpo docente e discente;
8. Organizar e manter atualizados prontuários de legislação referente ao ensino;
9. Receber, conferir e distribuir material necessário ao trabalho, de acordo com normas predeterminadas;
10. Manter atualizado o registro de material de consumo e efetuar tombamento do material permanente, registrando os dados e avarias;
11. Executar trabalhos de mecanografia e reprografia;
12. Atualizar documentos, requisitar e controlar material de expediente;
13. Integrar comissões de licitações, sindicância e processo administrativo disciplinar;
14. Digitar textos, documentos, relatórios e correspondências, transcrevendo originais manuscritos e impressos;
15. Informar processos em tramitação nas Unidades de trabalho por meio de consultas nas fontes disponíveis;
16. Assessorar a chefia no levantamento e distribuição dos serviços administrativos da Unidade;
17. Executar trabalhos de natureza administrativa, tais como: receber, conferir, coleccionar e distribuir guias, atos e portarias, preparar boletins, ficha de aluno, histórico escolar, atualizar cadastro, fichário e arquivos, orientar a confecção de tabelas, preparar relatórios, operar micro computador, informar e preparar documentos e processos;
18. Executar atividades auxiliares especializadas e administrativas relacionadas à rotina de bibliotecas ou centros de documentação e informação, quer no atendimento ao aluno, quer na administração do acervo ou na manutenção de banco de dados;
19. Colaborar no controle e na conservação de documentos e equipamentos;
20. Analisar, sintetizar e organizar livros, revistas, documentos, fotos, filmes e vídeos para a pesquisa dos alunos;
21. Implementar sistemas de informação, além de preservar os suportes (mídias) para que resistam ao tempo e ao uso;

22. Auxiliar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação;
23. Recolher documentos do acervo consultado pelos alunos;
24. Higienizar material;
25. Auxiliar na execução do inventário das coleções;
26. Participar do remanejamento do acervo;
27. Selecionar e controlar as informações do mural;
28. Participar direta ou indiretamente de serviços relacionados à verba, processos e convênios;
29. Participar de reuniões, encontros, seminários, congressos e cursos na sua área de atuação;
30. Executar outras tarefas inerentes ao cargo.

QUALIFICAÇÃO ESSENCIAL PARA A SELEÇÃO:

ESCOLARIDADE: ensino médio completo.

DESCRIÇÃO DO CARGO
GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO
CARGO: AGENTE EDUCACIONAL II
FUNÇÃO: Gestão Escolar.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

Atividades de nível médio, de relativa complexidade, envolvendo a execução de tarefas próprias da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, das Coordenadorias Regionais de Ensino e das Unidades de Ensino, por meio de assessoramento à direção da escola, dentro da secretaria, analisar, organizar, registrar e documentar fatos ligados à vida escolar dos alunos e pessoal da Escola.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

1. Auxiliar e acompanhar as atividades administrativas e da secretaria das unidades educacionais;
2. Atender ao pessoal da escola e da comunidade e ao público em geral;
3. Zelar pela identidade da vida escolar do aluno e pela autenticidade dos documentos escolares;
4. Auxiliar na coordenação do registro das notas na ficha individual do aluno;
5. Abrir prontuário para alunos novos e arquivar os de alunos concluintes, transferidos e desistentes;
6. Levantar dados referentes à aprovação, recuperação e reprovação dos alunos;
7. Divulgar resultados de aprovação, recuperação e reprovação dos alunos;
8. Lavrar atas de resultados finais;
9. Analisar o expediente e submetê-lo ao despacho do diretor;
10. Acompanhar a organização e conservação do arquivo ativo e inativo da escola;
11. Manter em sigilo a documentação atinente à vida escolar dos alunos, e à vida profissional dos servidores da escola;
12. Analisar, instruir e divulgar documentos que favorecem o cumprimento das normas vigentes que se referem a recuperação, matrícula, transferência, registro da vida escolar do aluno e da vida funcional do pessoal da escola;
13. Realizar levantamentos dos serviços administrativos da unidade escolar e os distribuir em conjunto com a direção da escola;
14. Redigir ofícios, relatórios e formulários estatísticos;
15. Encaminhar aos órgãos competentes documentos diversos;
16. Preparar o relatório de frequência do pessoal da escola;
17. Participar com todos os setores da escola, dos aspectos administrativos e pedagógicos;
18. Convocar o pessoal por determinação da direção e/ou conselho escolar para reuniões de caráter pedagógico ou administrativo;
19. Participar de reuniões, sessões de estudos, seminários, congressos e cursos na sua área de atuação;
20. Garantir o apoio material e administrativo ao conselho escolar; e
21. Executar outras atividades correlatas.

QUALIFICAÇÃO ESSENCIAL PARA A SELEÇÃO:

ESCOLARIDADE: ensino médio completo.

DESCRIÇÃO DO CARGO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

Realizar atividades de operação em aparelhos eletrônicos de mídia em geral.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

1. Operar equipamentos didáticos, como computadores, TVs, vídeos, DVDs, *data show*, entre outros; e
2. Executar outras atividades correlatas.

QUALIFICAÇÃO ESSENCIAL PARA A SELEÇÃO:

ESCOLARIDADE: Nível Médio.

LEI N° 7.469, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

ANEXO II

CARGOS COMPONENTES DO QUADRO DE PROVISÃO TEMPORÁRIA

ESCOLARIADE EM NÍVEL FUNDAMENTAL

Situação Anterior	Classe/Nível	Situação Nova	Classe/Nível
Auxiliar de Serviços Diversos	A	Auxiliar de Serviços Diversos	A
Auxiliar Administrativo	B	Auxiliar Administrativo	B
Fotógrafo	C	Fotógrafo	C
Adrecista	D I a V	Adrecista	D
Artífice	E	Artífice	E I a V
Motorista	F	Motorista	F
Vigia	G	Vigia	G
Merendeira		Merendeira	H
			I
			J
			K

ESCOLARIADE EM NÍVEL MÉDIO

Situação Anterior	Classe/Nível	Situação Nova	Classe/Nível
Agente Administrativo	A	Agente Administrativo	A
Assistente de Administração	B	Assistente de Administração	B
Oficial de Apoio Técnico	C	Oficial de Apoio Técnico	C
Educador Social	D I a IV	Educador Social	D
	E		E I a V
	F		F
	G		G
			H
			I
			J
			K

LEI Nº 7.469, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

ANEXO III
(TABELAS DE SUBSÍDIOS)

(NÍVEL FUNDAMENTAL)			JORNADA DE TRABALHO – 30 HORAS							TABELA 1		
PARTE PERMANENTE E QUADRO DE PROVISÃO TEMPORÁRIA												
CLASSES												
NÍVEIS/PADRÕES	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
V	1.372,80	1.441,44	1.513,51	1.589,19	1.668,65	1.752,08	1.839,68	1.931,67	2.028,25	2.129,66	2.236,15	
IV	1.248,00	1.310,40	1.375,92	1.444,72	1.516,95	1.592,80	1.672,44	1.756,06	1.843,87	1.936,06	2.032,86	
III	1.040,00	1.092,00	1.146,61	1.203,94	1.264,13	1.327,34	1.393,71	1.463,39	1.536,56	1.613,39	1.694,06	
II	747,50	784,88	824,12	865,33	908,59	954,02	1.001,72	1.051,81	1.104,40	1.159,62	1.217,60	
I	678,00	711,90	747,50	784,87	824,11	865,32	908,58	954,01	1.001,71	1.051,80	1.104,39	

(NÍVEL MÉDIO)		JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS								TABELA 2	
PARTE PERMANENTE E QUADRO DE PROVISÃO TEMPORÁRIA											
CLASSES											
NÍVEIS/PADRÕES	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
V	1.647,36	1.729,73	1.816,21	1.907,03	2.002,38	2.102,50	2.207,62	2.318,00	2.433,90	2.555,60	2.683,38
IV	1.372,80	1.441,44	1.513,51	1.589,19	1.668,65	1.752,08	1.839,68	1.931,67	2.028,25	2.129,66	2.236,15
III	1.248,00	1.310,40	1.375,92	1.444,72	1.516,95	1.592,80	1.672,44	1.756,06	1.843,86	1.936,06	2.032,86
II	1.040,00	1.092,00	1.146,60	1.203,93	1.264,13	1.327,33	1.393,70	1.463,38	1.536,55	1.613,38	1.694,05
I	800,00	840,00	882,00	926,10	972,41	1.021,03	1.072,08	1.125,68	1.181,96	1.241,06	1.303,12

DECRETO Nº 25.864, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO CEC Nº 1, DE 1º DE AGOSTO DE 2012, DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, QUE CUIDA DA PROPOSTA DE TOMBAMENTO ESTADUAL DA COLEÇÃO PERSEVERANÇA, DE PROPRIEDADE DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE ALAGOAS, EM MACEIÓ/AL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 4.741, de 17 de dezembro de 1985, na Resolução CEC nº 1, de 1º de agosto de 2012, do Conselho Estadual de Cultura, que ora homologo, e o que consta do Processo Administrativo nº 2600-88/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica tombado e integrado ao Patrimônio Histórico Artístico e Natural do Estado de Alagoas, de que trata a Lei Estadual nº 4.741, de 17 de dezembro de 1985, a Coleção Perseverança, uma das mais importantes e raras coleções etnográficas do País.

Art. 2º O acervo tombado por força deste Decreto será expressamente destinado a atividades que não prejudiquem nem destruam a integridade cultural e histórica ali contida, observando-se o disposto na Resolução CEC nº 4, de 1º de Agosto de 2012, do Conselho Estadual de Cultura.

Art. 3º O Conselho Estadual de Cultura promoverá a inscrição e o competente registro do bem tombado, por força deste Decreto, no Livro de Tombo dos Bens Móveis de Valor Arqueológico, Etnográfico, Histórico, Artístico, Bibliográfico ou Folclórico, nos termos da Lei Estadual nº 4.741, de 17 de dezembro de 1985.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de abril de 2013, 197º da Emancipação Política e 125º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

DECRETO Nº 25.865, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos arts. 5º, alíneas g, h e m e 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que consta do Processo Administrativo nº 5502-1575/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel residencial sob o nº 1.231, situado na Avenida Comendador Leão, no bairro do Poço, no Município de Maceió – Estado de Alagoas.

Art. 2º O imóvel a que se refere o artigo anterior, pertencente ao Sr. Nelson da Silva Castro, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF nº 004.279.694-68, RG nº 77831 SSP/AL, residente na Av. Comendador Leão, nº 1231, no bairro do Poço, edificado em terreno de formato retangular, dimensões 8,50 m x 58,20 m, totalizando uma área de 494,70 m² (quatrocentos e noventa e quatro vírgula setenta metros quadrados), sua edificação apresenta 2 (dois) pavimentos, razoavelmente conservados, apresentando padrão construtivo normal, sua área construída é de 255,85 m² (duzentos e cinquenta e cinco vírgula oitenta e cinco metros quadrados), distribuída nos seguintes ambientes:

I – pavimento térreo: 1 (uma) área livre com piso em placas de concreto antiderrapante; 1 (uma) varanda com piso cerâmico, grade e portões de ferro; 3 (três) salas com piso cerâmico e esquadrias externa tipo veneziana (ferro com vidro); 2 (duas) circulações com piso cerâmico; 4 (quatro) quartos com piso cerâmico, portas de madeira e janelas em esquadria do tipo veneziana (ferro com vidro); 1 (uma) cozinha com piso cerâmico e paredes revestidas até o teto com azulejos; 1 (um) quintal em terra; 2 (dois) BWC’S contendo piso cerâmico, paredes revestidas até o teto com azulejos, box em acrílico, porta de madeira e janela tipo veneziana (ferro com vidros) e 1 (um) jardim de inverno, de dimensões reduzidas, em piso cerâmico e nervuras na cobertura; e

II – pavimento superior: 1 (um) hall com piso cerâmico, guarda corpo em ferro e janela tipo veneziana (ferro com vidro); 1 (uma) suíte com porta em madeira, piso cerâmico e janela tipo veneziana (ferro com vidro), contendo o WC piso cerâmico, paredes revestidas até o teto com azulejos, box em acrílico, porta de madeira e janelas tipo veneziana (ferro com vidro).

Art. 2º O bem imóvel objeto da desapropriação de que trata este Decreto, destinar-se-á ao Estado de Alagoas para fins de reforma do ambulatório e estacionamento da Maternidade Escola Santa Mônica.

Art. 3º A despesa decorrente da execução do disposto neste Decreto correrá à conta dos recursos próprios do Estado de Alagoas (Fonte 00), o qual incorporará o seu patrimônio o imóvel expropriado.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado incumbida de promover, na forma da legislação em vigor, a desapropriação do imóvel descrito no art. 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de abril de 2013, 197º da Emancipação Política e 125º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

DECRETO Nº 25.866, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 6.875, de 17 de outubro de 2007, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101-735/2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

I – representando a Assembleia Legislativa Estadual - ALE:

a) Thaise de Souza Guedes (Suplente), em substituição a Marcos José Dias Viana Filho.

II – representando a Associação dos Municípios Alagoanos - AMA:

a) Manoel da Silva Oliveira (Titular), em substituição a Marcelo Beltrão Siqueira;

b) Luiz Geraldo de Araújo Monteiro (Titular), em substituição a Maria Cícera Mendonça Casado;

c) Marcius Beltrão Siqueira, (Suplente), em substituição a Areski Damara de Omena Freitas;

d) Marcos Paulo do Nascimento (Suplente), em substituição a Alay Correia de Amorim.

III – representando a União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME:

a) Ana Paula Calazans Torres (Titular), em substituição a Rosa Maria Melo dos Santos;

b) Flávia Célia dos Santos Souza (Suplente), em substituição a Nadja Maria da Silva Azevedo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de abril de 2013, 197º da Emancipação Política e 125º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

DECRETO Nº 25.867, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ERISVALDO DE SOUZA FERREIRA, portador do CPF nº 677.464.624-72, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente, Nível GTR-7, da Gerência de Operações Policiais, da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Defesa Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de abril de 2013, 197º da Emancipação Política e 125º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

DECRETO Nº 25.868, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, portador do CPF nº 031.696.174-43, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente, Nível GTR-7, da Gerência de Operações Policiais, da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Defesa Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Erisvaldo de Souza Ferreira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de abril de 2013, 197º da Emancipação Política e 125º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

DECRETO Nº 25.869, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FABIANA PRISCILLA DE OLIVEIRA PALMEIRA, portadora do CPF nº 058.674.314-60, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AS-3, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado da Gestão Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de abril de 2013, 197º da Emancipação Política e 125º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

DECRETO Nº 25.870, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, RODRIGO PIMENTEL SANTOS, portador do CPF nº 019.429.984-81, do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador Setorial, Nível COS-1, da Coordenadoria Setorial de Gestão de Informática, da Secretaria de Estado da Gestão Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de abril de 2013, 197º da Emancipação Política e 125º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

DECRETO Nº 25.871, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear POLLYANDERSON DA SILVA MALAQUIAS, portador do CPF nº 042.526.184-01, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Coordenador Setorial, Nível COS-1, da Coordenadoria Setorial de Gestão de Informática, da Secretaria de Estado da Gestão Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rodrigo Pimentel Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de abril de 2013, 197º da Emancipação Política e 125º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

DECRETO Nº 25.872, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a POLLYANDERSON DA SILVA MALAQUIAS, portador do CPF nº 042.526.184-01, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente, Nível GTR-7, da Gerência de Inovação Tecnológica, da Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de abril de 2013, 197º da Emancipação Política e 125º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

DECRETO N° 25.873, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear YVES RAPHAEL DE ALMEIDA NASTOS, portador do CPF n° 047.957.704-84, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente, Nível GTR-7, da Gerência de Inovação Tecnológica, da Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Pollyanderson da Silva Malaquias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de abril de 2013, 197° da Emancipação Política e 125° da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

DECRETO N° 25.874, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANTÔNIO CARLOS MELO MACHADO, portador do CPF n.º 499.612.504-78, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AS-3, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado da Gestão Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de abril de 2013, 197° da Emancipação Política e 125° da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

DECRETO N° 25.875, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LEANDRO DE ARAÚJO FARIAS, portador do CPF n.º 054.229.544-08, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AS-3, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado da Gestão Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Antônio Carlos Melo Machado.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de abril de 2013, 197° da Emancipação Política e 125° da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

DECRETO N° 25.876, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a SHEILA FELIX E SILVA, portadora do CPF n° 044.975.074-40, do cargo, de provimento em comissão, Gerente de Núcleo, Nível GTR-8, da Gerência do Núcleo de Serviços Penais, do Presídio de Segurança Média de Maceió, Professor Cyridião Durval e Silva, da Superintendência Geral de Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Defesa Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de abril de 2013, 197° da Emancipação Política e 125° da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

DECRETO N° 25.877, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CARLOS JORGE BARBOSA, portador do CPF n° 296.027.931-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Gerente de Núcleo, Nível GTR-8, da Gerência do Núcleo de Serviços Penais, do Presídio de Segurança Média de Maceió, Professor Cyridião Durval e Silva, da Superintendência Geral do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Defesa Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Sheila Félix e Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de abril de 2013, 197° da Emancipação Política e 125° da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

DECRETO N° 25.878, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a CARLOS JORGE BARBOSA, portador do CPF n° 296.027.931-04, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Núcleo, Nível GTR-8, da Gerência do Núcleo Administrativo de Unidade Penitenciária, do Presídio de Segurança Média de Maceió, Professor Cyridião Durval e Silva, da Superintendência Geral de Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Defesa Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de abril de 2013, 197° da Emancipação Política e 125° da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

DECRETO N° 25.879, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANDRÉ LUIZ LOPES RODRIGUES, portador do CPF n° 860.013.964-34, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Núcleo, Nível GTR-8, da Gerência do Núcleo Administrativo de Unidade Penitenciária, do Presídio de Segurança Média de Maceió, Professor Cyridião Durval e Silva, da Superintendência Geral de Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Defesa Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Carlos Jorge Barbosa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de abril de 2013, 197° da Emancipação Política e 125° da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

DECRETO N° 25.880, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, considerando o que estabelece EDITAL N° 003/2006/SEARP/PMAL, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 2 de março de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 1206-4433/2011, RESOLVE anular a nomeação de ANTONIO JOSÉ DE LIMA, proferida pelo Decreto n° 6.660, de 25 de junho de 2010, para o cargo de Soldado PM Combatente da Polícia Militar de Alagoas.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de abril de 2013, 197° da Emancipação Política e 125° da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

DECRETO N° 25.881, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XVI, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto nos artigos 10, inciso I, 11 e 12, inciso III da Lei n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os artigos 26, inciso I, 27 e 28, inciso III do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 1206-6780/2012, RESOLVE promover “POST MORTEM”, o Soldado PM JOSÉ RODRIGO ALVES DA SILVA, matrícula n° 140473, à graduação de Cabo da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de abril de 2013, 197° da Emancipação Política e 125° da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

DECRETO N° 25.882, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1203-2236/2012, RESOLVE designar o Deputado ISNALDO BULHÕES BARROS JÚNIOR, para integrar o Comitê Integrado de Combate à Seca, de que trata o Decreto n° 19.709, de 2 de maio de 2012, como representante da Assembleia Legislativa Estadual.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de abril de 2013, 197° da Emancipação Política e 125° da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

DECRETO N° 25.883, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1101-937/2013, RESOLVE designar a servidora MARIA ELIANAI DE LIMA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Tributação, matrícula n° 949, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Cidade dos Palmares/PE, ora à disposição deste Poder Executivo Estadual, para prestar seus serviços junto ao Gabinete Civil, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2013.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de abril de 2013, 197° da Emancipação Política e 125° da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

DECRETO N° 25.884, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 37, inciso III, do Decreto n° 662, de 28 de maio de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 1101-1001/2013, RESOLVE designar o Procurador da República RODRIGO ANTONIO TENORIO CORREIA DA SILVA para compor, na qualidade de Titular, o Conselho Penitenciário Estadual, como representante do Ministério Público Federal, em substituição a Gino Sérvio Malta Lôbo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de abril de 2013, 197° da Emancipação Política e 125° da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

DECRETO N° 25.885, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 37, inciso III, do Decreto n° 662, de 28 de maio de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 1101-1001/2013, RESOLVE designar o Procurador da República RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES para compor, na qualidade de Suplente, o Conselho Penitenciário Estadual, como representante do Ministério Público Federal, em substituição a Rodrigo Antonio Tenorio Correia da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de abril de 2013, 197° da Emancipação Política e 125° da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

DECRETO N° 25.886, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, combinado com o art. 62, inciso VIII da Lei n° 6.399, de 15 de agosto de 2003, e o que mais consta dos Processos Administrativos n° 1101-935/2013, RESOLVE Designar para a Assessoria Militar da Prefeitura Municipal de Maceió (AMPMM) os policiais militares abaixo relacionados:

1° Ten PM Mat. 105881 André Silva dos Santos
3° Sgt PM Mat. 79204 José Leôncio dos Santos Júnior.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de abril de 2013, 197° da Emancipação Política e 125° da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

DECRETO N° 25.887, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, combinado com o art. 62, inciso I da Lei n° 6.399, de 15 de agosto de 2003, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 1103-168/2013, RESOLVE:

Art. 1° Dispensar o 1° Sgt PM Mat. 76194 José Camilo de Souza do Gabinete Militar.
Art. 2° Designar o Sd PM Mat. 113628 Helielmo Teixeira Vergetti para o Gabinete Militar.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de abril de 2013, 197° da Emancipação Política e 125° da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

DECRETO N° 25.888, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, combinado com o art. 62, inciso I da Lei n° 6.399, de 15 de agosto de 2003, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 1103-171/2013, RESOLVE:

Art. 1° Dispensar o 1° Ten PM Mat. 74404 José da Silveira Rapôso do Gabinete Militar.
Art. 2° Designar o Cap PM Mat. 83622 Marcelo Ferreira Lima Valões para o Gabinete Militar.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de abril de 2013, 197° da Emancipação Política e 125° da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

*DECRETO N° 25.692, DE 3 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CYRO ALONSO DE LEITE LIMA, portador do CPF n.º 208.024.634-87, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente, Nível GTR-6, da Gerência de Temas Sociais e Instrumentais, da Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Márcio de Mendonça Melânia.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de abril de 2013, 197º da Emancipação Política e 125º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

*DECRETO N° 25.701, DE 3 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SAADIA MARIA DE LIMA SILVA, portadora do CPF n.º 129.437.544-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor, Nível GTR-5, da Diretoria de Execução Orçamentária, da Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Yara Correia Rebelo Gonçalves.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de abril de 2013, 197º da Emancipação Política e 125º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

*DECRETO N° 25.844, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear TATIANA VIEIRA MORCERF, portadora do CPF n° 009.851.464-43, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Símbolo AS-1, do Quadro de Livre Locação, da Secretaria de Estado da Gestão Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de abril de 2013, 197º da Emancipação Política e 125º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO
Governador

*Republicados.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TEOTONIO VILELA FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 11 DE ABRIL DE 2013, DESPACHOU OS SEGUIN-
TES PROCESSOS:

PROC.1101-949/13, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 412/2013, de iniciativa do Poder Executivo, aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.5502-1575/11, da UNCISAL = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciência de Saúde de Alagoas para as providências a seu cargo.

PROC.1101-973/13, do GAB CIVIL = Autorizo. Remetam-se os autos à SEFAZ para ciência de seu Titular e adoção das demais medidas a seu cargo.

PROC.2600-88/13, da SECULT = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Cultura para as providências a seu cargo.

PROC.1101-735/13, da SEE = Como propõe. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para as demais providências.

PROC.1206-4433/11, da PM/AL = Com fulcro no PARECER PGE/PA-00-4236/2012, aprovado pelo DESPACHO SUBPGE/GAB N° 6727/2012, da douta Procuradoria Geral do Estado, autorizo a lavratura do decreto anulação da nomeação de Antonio José de Lima, nomeado para o exercício do cargo de Soldado PM Combatente da Polícia Militar de Alagoas. Remetam-se os autos à PM/AL para as demais providência e arquivamento.

PROC.1206-6780/12, de JOSÉ RODRIGO A. DA SILVA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à PM/AL para as providências a seu cargo.

PROC.1203-25/13, do CBM/AL = Com fundamento no Parecer PGE/PLIC nº 215/2013, aprovado pelos Despachos PGE/PLIC/CD nº 584/2013 e SUB PGE/GAB nº 906/2013, às fls. 184/188, autorizo a Rescisão Unilateral do Contrato nº AMGESP 90/2012, firmado com o Estado de Alagoas, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, e a empresa KELLY P. ARAUJO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.219.223/0001-60, cujo objeto é o fornecimento de refeições prontas tipo self-service, com serviço de restaurante, de que trata o Processo Administrativo nº 1203-25/2013. Tornem os autos à CBM/AL para as providências cabíveis, ficando o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração da Rescisão.

PROC.2100-1415/12, da SEDS = Com fundamento no Parecer PGE/PLIC nº 317/2013, aprovado pelos Despachos PGE/PLIC/CD nº 779/2013 e SUB PGE/GAB nº 1530/2013, às fls. 720/723, todos da Procuradoria Geral do Estado, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº SEDS 003/2013, cujo objeto é a aquisição de cromatógrafo em fase gasosa acoplado com espectrometria de massas e detector de ionização de chamas, que obteve como vencedora a empresa AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.290.250/0001-00, de que trata o Processo Administrativo nº 2100-1415/2012. Deve a SEDS, antes da celebração do acordo, juntar ao processo os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada, devidamente atualizados. Tornem os autos à SEDS para as providências de estilo, ficando o Secretário de Estado da Defesa Social autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato.

PROC.23010-241/13, da SEMARH = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC/CD nº 884/2013, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 691/2013, de fls. 336/337, ambos da Procuradoria Geral do Estado, homologo o resultado da Chamada Pública nº 002/2013, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras civis de sistemas de dessanilização em 27 (vinte e sete) comunidades, distribuídas em 13 (treze) municípios do semiárido alagoano, que obteve como vencedora a empresa EDS - ENERGIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 04.103.550/0001-97, de que trata o Processo Administrativo nº 23010-241/2013. Autorizo o Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato. Deve a SEMARH, antes da celebração dos ajustes, atualizar os documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas. Remetam-se os autos à SEMARH para adoção das providências de estilo.

PROC.5501-4293/12, do DER/AL = Com fundamento no Despacho PGE-PLIC-CD nº 1010/2013, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 777/2013, às fls. 204/206, ambos da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a celebração do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2008 – CPL/AL, firmado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER/AL, e o CONSÓRCIO FERREIRA GUEDES - ARG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.577.020/0001-83, liderado pela empresa CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.099.829/0001-44, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, incluindo as ratificações previstas na cláusula segunda do citado ajuste, de que

trata o Processo Administrativo nº 5501-4293/2012. Deve a SEINFRA, antes da celebração do ajuste, juntar ao processo os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, devidamente atualizados. Tornem os autos à SEINFRA para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Infra-estrutura autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Termo Aditivo, bem como o Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a formalizar o Acordo como interveniente executor.

PROC.1206-6328/12, da PM/AL = Reconheço a situação de dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o Parecer PGE/LIC nº 333/2013, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº 799/2013 e PGE/GAB nº 659/2013, de fls. 98/101, todos da Procuradoria Geral do Estado, para contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Militar de Alagoas, da Sra. MARIA ELISÂNGELA MARINHO DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.016.174-13, para a locação do imóvel situado na Rua Coronel Teotônio Pereira de Melo Luna, s/nº, Centro, no Município de Flexeiras/AL, o qual irá abrigar o GPM da 2ª CPM/I da Polícia Militar de Alagoas na cidade de Flexeiras, de que trata o Processo Administrativo nº 1206-6328/2012. Deve a PMAL, antes da celebração do ajuste, juntar aos autos os documentos de regularidade fiscal da contratada, devidamente atualizados. Tornem os autos à PMAL para as providências de estilo, ficando o Comandante Geral da Polícia Militar autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato.

PROC.1800-2942/12, da SEE = Com fundamento no Despacho PGE-PLIC-CD nº 708/2013, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 519/2013, de fls. 111/113, ambos da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a celebração de Convênio pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEE, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.321.592/0001-22, cujo objeto é o desenvolvimento de ações com a finalidade de beneficiar estudantes na modalidade de educação especial, de que trata o Processo Administrativo nº 1800-2942/2012. Antes da celebração do ajuste, devem ser juntados aos autos os documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da conveniente, devidamente atualizados. Remetam-se os autos à SEE para as providências de estilo, ficando o Secretário de Estado da Educação e do Esporte autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Convênio.

PROC.1800-2939/12, da SEE = Com fundamento no Despacho PGE-PLIC-CD nº 707/2013, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 518/2013, de fls. 121/123, ambos da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a celebração de Convênio pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEE, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.321.592/0001-22, cujo objeto é o desenvolvimento de ações com a finalidade de beneficiar estudantes na modalidade de educação especial, de que trata o Processo Administrativo nº 1800-2939/2012. Antes da celebração do ajuste, devem ser juntados aos autos os documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da conveniente, devidamente atualizados. Remetam-se os autos à SEE para as providências de estilo, ficando o Secretário de Estado da Educação e do Esporte autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Convênio.

PROC.1207-7/13, do BANCO DO BRASIL S.A = Com fundamento no Despacho PGE/GAB nº 787/2013, de fls. 18, da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a celebração do Contrato de Prestação de Serviços a ser celebrado pelo Estado de Alagoas, e o BANCO DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/5096-20, cujo objeto é a prestação de serviços de pagamento de benefícios assistenciais do Cartão de Pagamento Defesa Civil, de que trata o Processo Administrativo nº 1207-007/2013. Remetam-se os autos à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil para as providências de estilo, ficando o Coordenador Estadual de Defesa Civil autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Diretor de Publicação, Documentação e Arquivo

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
PORTARIA Nº 010/2013.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 4.076/2008, e o que consta no Processo nº 1201.000072/2013.

RESOLVE conceder diárias a cada uma das servidoras, abaixo relacionadas, a título de indenização das despesas com alimentação e pousada, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual.

NOME: Maria Teresa Machado Pereira

CARGO: Assessora de Comunicação

MATRICULA: 3-5

C.I. nº 2125119 SSPAL

CPF nº 049.258.694-26

Quant. de Diárias: 06 (seis)

Valor Unitário: R\$ 70,00 (setenta)

Valor Total R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Destino: Porto Real do Colégio, Marechal Deodoro e Pilar, Cacimbinhas, Batalha e Pão de Açúcar, Rio Largo, Santana do Ipanema, São José da Laje, Delmiro Gouveia, União dos Palmares e Branquinha, Água Branca.

Dias: 15/01, 17/01, 18/01, 19/01, 07/02, 15/02 e 25/02, 01/03, 02/03, 08/03, 12/03.

NOME: Eloisa Brainer de Moraes

CARGO: Assessor Técnico

MATRICULA: 143343

C.I. nº 2001006023724 SSPAL

CPF nº 065.211.944-10

Quant. de Diárias: 06 (seis)

Valor Unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor Total: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Destino: Porto Real do Colégio, Marechal Deodoro e Pilar, Cacimbinhas, Batalha e Pão de Açúcar, Rio Largo, Santana do Ipanema, São José da Laje, Delmiro Gouveia, União dos Palmares e Branquinha, Água Branca.

Dias: 15/01, 17/01, 18/01, 19/01, 07/02, 15/02 e 25/02, 01/03, 02/03, 08/03, 12/03.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.122.0004.2001.0000 – Manutenção das Atividades do Órgão, PI 002247, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió, 11 de abril de 2013.

JOSÉ THOMAZ NONÔ
Vice - Governador

GABINETE CIVIL

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, ÁLVARO ANTÔNIO MACHADO, EM DATA DE 11 DE ABRIL DE 2013, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.1101-907/13 do MJ = Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Defesa Social - SEDS para manifestação conclusiva de seu Titular quanto ao mérito da proposta de convênio formulada pelo Departamento de Polícia Federal, mediante o DESPACHO Nº 682/2013 – GAB/SR/DPF/AL de fls. 13. Em caso positivo, recomendo preencher os campos que estão em branco no preâmbulo da minuta do convênio de fls. 02/05, bem como do Plano de Trabalho de fls. 07/11. Por fim, evoluam os autos à douta Procuradoria Geral do Estado – PGE para, em obediência à Lei Complementar nº. 7, de 18 de julho de 1991, análise a parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração governamental.

PROC.1101-982/13 do SENADOR FLEXA RIBEIRO = Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Articulação Política - SEAP para ciência de seu Titular do teor do Ofício-Circular nº 001/2013-GSFLEX de fls. 02, oriundo do Gabinete do Senador Flexa Ribeiro, conduzindo os encaminhamentos que julgar pertinentes, e oficiando-se diretamente ao interessado.

PROC.1101-985/13 do DEPUTADO FEDERAL JUNJI ABE = Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Articulação Política - SEAP para ciência de seu Titular do teor do Of. 059/2013-GAB/BSB de fls. 02/03, oriundo da Câmara dos Deputados, conduzindo os encaminhamentos que julgar pertinentes, e oficiando-se diretamente ao interessado.

PROC.1101-986/13 da DPE = Encaminhem-se os autos à Defensoria Pública Estadual - DPE para ciência de seu Titular do teor do Ofício nº 08/2013 de fls. 02, e indicação do representante dessa DPE no órgão colegiado de que trata o presente processo, nos termos da Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007, tendo em vista a renúncia formulada.

PROC.1101-960/13 da SESAU = Encaminhem-se os autos à Secretaria Executiva do Gabinete do Governador para ciência do Chefe do Poder Executivo acerca do teor do Ofício n. 1.362/13/SESAU/AL de fls. 2, e dos exemplares que o acompanham.

PROC.1101-888/13 do MIN = Remetam-se os autos à Secretaria Executiva do Gabinete do Governador para ciência do Chefe do Poder Executivo do teor do Ofício Circular nº 05/MI de fls. 02, da lavra do Ministro de Estado da Integração Nacional, e adoção das medidas que julgar pertinentes.

PROC.1101-343/13 do GC = Considerando a situação de dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o Parecer PGE/PLIC nº 330/2013, aprovado pelos Despachos PGE/PLIC/CD nº 816/2013 e PGE/GAB nº 585/2013, às fls. 51/55, todos da Procuradoria Geral do Estado, para contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, da empresa CINEFLEX INDÚSTRIA DE PRODUTOS VISUAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.776.858/0001-04, para aquisição de telas de projeção, de que trata o Processo Administrativo nº 1101-343/2013 e, com fundamento no art. 3º, do Decreto Estadual nº 4.226, de 24 de novembro de 2009, autorizo a contratação. Deve a Superintendência de Informação, Logística e Documentação, antes da celebração do ajuste, juntar aos autos os documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada, devidamente atualizados. Retornem os autos à Superintendência de Informação, Logística e Documentação para adoção das providências de estilo.

PROC.1101-1002/13 do TJ/AL = Em homenagem ao princípio da legalidade, evolua o processo à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991, análise e parecer da matéria.

PROC.1101-1000/13 da SENASP = Encaminhem-se os autos à SEDS, para ciência e providências pertinentes no âmbito de sua competência, tendo em vista o teor do Ofício nº 1967/2013/GAB/SENASP/MJ de fls. 02, elaborando Minuta de Ofício de Resposta do Chefe do Poder Executivo. Voltando com brevidade.

PROC.1207-007/13 do CBMAL = A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo. Neste sentido, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da possibilidade jurídica da contratação pretendida, voltando em seguida para superior consideração governamental.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE CIVIL, FRANKLIN ADRIANO CARDOSO DE BARROS, EM DATA DE 11 DE ABRIL DE 2013, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.1101-1008/13 do GC = À AMGESP para ciência e devidos fins.

PROC.1101-916/13 da FAEAL = Arquive-se, tendo em vista o Despacho de fls. 08, da lavra do Assessor Especial do Gabinete do Governadoer.

PROC.1101-869/13 da PMM; e
1101-868/13 da PMM.

DESPACHO: Arquive-se, a pedido do interessado

PROC.1101-711/13 da PGE = Arquive-se, tendo em vista o Despacho PGE/GAB nº 715/2013 de fls. 44, da douta PGE.

PROC.1101-678/13 da ALE = Com a expedição do Ofício GC-SC nº 47/13.10.1 datado de 4 de abril de 2013, em atendimento ao Ofício Gabinete JHC nº 043/2013 de fls. 2, da lavra do Deputado João Henrique Caldas, arquive-se.

PROC.1101-298/13 da PMM = Com a expedição do Ofício GC-SC nº 42/13.10.1 datado de 25 de março de 2013, em atendimento ao Ofício nº 124/2013-GP de fls. 2, da lavra do Prefeito de Maceió, arquive-se.

PROC.1101-1010/13 do GC = Antes de submeter o processo ao Secretário-Chefe, vão os autos ao ITEC para verificar a possibilidade em caráter extraordinário da manutenção do Ponto de Trabalho no mencionado prédio, até a conclusão do processo emergencial e licitatório, que será deflagado pelo Gab Civil para essa finalidade, voltando.

A SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÃO LOGÍSTICA E DOCUMENTAÇÃO, CONTADORA ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES, EM DATA DE 11 DE ABRIL DE 2013, POR FORÇA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA QUE LHE FOI CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2012, DA LAVRA DO SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.1101-851/2013, do GC = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, e tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da PGE no Gabinete Civil, de fls. 21, AUTORIZO, por delegação, o pagamento à empresa COSTA DOURADO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.770.050/0001-58, decorrente do Contrato nº AMGESP 21/2010, relativo ao mês de março de 2013, de que trata o processo administrativo nº 1101.851/2013. Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Especial do Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade para adoção das providências de estilo.

PROC.1101-878/2013, do GC = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, e tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da PGE no Gabinete Civil, de fls. 59, AUTORIZO, por delegação, o pagamento à empresa CO-NEXÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.806.111/0001-40, relativo ao mês de março de 2013, de que trata o processo administrativo nº 1101.878/2013. Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Especial do Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade para adoção das providências de estilo.

PROC.1101-895/2013, do GC = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, e tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da PGE no Gabinete Civil, de fls. 19, AUTORIZO, por delegação, o pagamento à empresa CEB DISTRIBUIÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, relativo ao período de 4 de fevereiro a 6 de março de 2013, de que trata o processo administrativo nº 1101.895/2013. Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Especial do Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade para adoção das providências de estilo.

LÍVIA LÔBO
GERENTE

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 1/2013, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO GABINETE CIVIL, E O INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE ALAGOAS – IHGAL.

Processo Administrativo nº 1101-000550/2013

Convenientes: O Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, e o Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas – IHGAL.

Objeto: Dar continuidade e concluir a pesquisa dos Atos Governamentais em jornais antigos e anteriores à criação do Diário Oficial do Estado, cujos dados são totalmente desconhecidos, para publicação e posterior apresentação ao Governo do Estado, encadernação de jornais e livros antigos e históricos, organização, digitação, produção fotográfica e publicação dos Catálogos das Coleções Arqueológica e Altavila do IHGAL e a publicação da Revista IHGAL de nº 50.

Vigência: Este Convênio vigorará por nove meses consecutivos, a partir da data de sua assinatura.

Dara: Maceió, 11 de abril de 2013.

Signatários: Álvaro Antônio Machado, pelo Gabinete Civil, e Jayme Lustosa de Altavila, pelo IHGAL.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP N° 15/2012.

Processo Administrativo nº 1101.281/2013

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, representado por seu Secretário-Chefe, Álvaro Antônio Melo Machado, CPF nº 151.692.514-91.

Contratada: CONEXÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 04.806.111/0001-40, estabelecida na Rua 15 de Novembro, nº 7 A, Coqueiro Seco /AL, representada por seu sócio Gerente Sr. MARCOS ANDRÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 001.050.264-50.

Gestor do Contrato: ROBERTO AZEVEDO NEWTON JÚNIOR – Matrícula nº 53.433-1.

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato AMGESP nº 15/2012, ficando prorrogado por mais 12 meses, consecutivos e ininterruptos, contados a partir do dia 30 de março de 2013 e terminando em 29 de março de 2014 .

Origem dos recursos: Próprios.

Dotação orçamentária: Elemento de despesa 3390.37.02, no Programa de Trabalho 04.122.0004.2039.0000, Plano Interno - PI nº 000089, Fonte de Recursos 01000000, PTRES 110001.

Signatários: Os representantes acima citados.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Diretor de Publicação, Documentação e Arquivo

GABINETE MILITAR

PORTARIA N° 030/2013-GS/GM.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE MILITAR, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que mais consta do Processo Administrativo nº. 1103-123/2013, RESOLVE conceder ao Ten Cel PM Mat. 78978 Antônio Sotto do Cabo Júnior, 2 (duas) diárias de Alimentação, no valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para fins de ressarcimento das despesas durante os deslocamentos à Aracaju/SE e Recife/PE, no dias 23 e 26 de março de 2013, respectivamente, em objeto de serviço do Gabinete Militar, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11007, Programa de Trabalho 06.122.0004.2027.0000, elemento de despesa 33.90.15, do orçamento vigente.

Maceió/AL, 9 de abril de 2013.

LUCIANO ANTONIO DA SILVA – CEL QOC PM
Secretário-chefe

PORTARIA N° 034/2013-GS/GM.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE MILITAR, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que mais consta do Processo Administrativo nº. 1103-130/2013, RESOLVE conceder a cada policial militar abaixo relacionado, 1 (uma) diária de alimentação, nos valores correspondentes às viagens dentro do território estadual, para fins de ressarcimento das despesas durante o deslocamento à Major Izidoro e Água Branca/AL, no dia 29 de janeiro de 2013, em objeto de serviço do Gabinete Militar, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11007, Programa de Trabalho 06.122.0004.2027.0000, elemento de despesa 33.90.15, do orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

1º Ten PM Mat. 94660 Diego Canuto de Araújo
1 (uma) diária – Valor R\$ 40,00 (quarenta reais)

1º Sgt PM Mat. 81750 Douglas de Holanda Fonseca
2º Sgt PM Mat. 77881 Robson Lima dos Santos
3º Sgt PM Mat. 76381 Josenildo Torres dos Santos

1 (uma) diária – Valor R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Sd PM Mat. 113806 José Jorge Amorim Filho
1 (uma) diária – Valor R\$ 30,00 (trinta reais).

Maceió/AL, 11 de abril de 2013.

LUCIANO ANTONIO DA SILVA – CEL QOC PM
Secretário-chefe

PORTARIA N° 035/2013-GS/GM.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE MILITAR, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que mais consta do Processo Administrativo nº. 1103-131/2013, RESOLVE conceder a cada policial militar abaixo relacionado, 1 (uma) diária de alimentação, nos valores correspondentes às viagens dentro do território estadual, para fins de ressarcimento das despesas durante o deslocamento à Delmiro Gouveia/AL, no dia 2 de março de 2013, em objeto de serviço do Gabinete Militar, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11007, Programa de Trabalho 06.122.0004.2027.0000, elemento de despesa 33.90.15, do orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

1º Ten PM Mat. 86923 Manoel Acácio Júnior
1 (uma) diária – Valor R\$ 40,00 (quarenta reais)

2º Sgt PM Mat. 78103 Sérgio Ricardo Ferreira Rodrigues
3º Sgt PM Mat. 78512 Alan Rodrigues de Lima Oliveira
3º Sgt PM Mat. 82181 Josué Martins da Silva
1 (uma) diária – Valor R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Cb PM Mat. 80546 Luiz Manoel da Silva Júnior
1 (uma) diária – Valor R\$ 30,00 (trinta reais).

Maceió/AL, 11 de abril de 2013.

LUCIANO ANTONIO DA SILVA – CEL QOC PM
Secretário-chefe

PORTARIA N° 036/2013-GS/GM.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE MILITAR, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que mais consta do Processo Administrativo nº. 1103-132/2013, RESOLVE conceder a cada policial militar abaixo relacionado, 1 (uma) diária de alimentação, nos valores correspondentes às viagens dentro do território estadual, para fins de ressarcimento das despesas durante o deslocamento à União dos Palmares e Branquinha/AL, no dia 8 de março de 2013, em objeto de serviço do Gabinete Militar, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11007, Programa de Trabalho 06.122.0004.2027.0000, elemento de despesa 33.90.15, do orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

1º Ten PM Mat. 86923 Manoel Acácio Júnior
1 (uma) diária – Valor R\$ 40,00 (quarenta reais)

2º Sgt PM Mat. 78103 Sérgio Ricardo Ferreira Rodrigues
3º Sgt PM Mat. 78512 Alan Rodrigues de Lima Oliveira
3º Sgt PM Mat. 82181 Josué Martins da Silva
3º Sgt PM Mat. 77643 José Guedes da Silva Filho
1 (uma) diária – Valor R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Cb PM Mat. 80546 Luiz Manoel da Silva Júnior
1 (uma) diária – Valor R\$ 30,00 (trinta reais).

Maceió/AL, 11 de abril de 2013.

LUCIANO ANTONIO DA SILVA – CEL QOC PM
Secretário-chefe

PORTARIA N° 037/2013-GS/GM.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE MILITAR, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que mais consta do Processo Administrativo nº. 1103-134/2013, RESOLVE conceder a cada policial militar abaixo relacionado, 1 (uma) diária de alimentação, nos valores correspondentes às viagens dentro do território estadual, para fins de ressarcimento das despesas durante o deslocamento à Delmiro Gouveia e Água Branca/AL, no dia 12 de março de 2013, em objeto de serviço do Gabinete Militar, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11007, Programa de Trabalho 06.122.0004.2027.0000, elemento de despesa 33.90.15, do orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

Maj PM Mat. 80709 Herófilo Soares Souza Pantaleão Ferro
Maj PM Mat. 81770 Olegário Marques Paes Júnior
Maj PM Mat. 75768 Luiz Carlos de Melo Cavalcanti
1 (uma) diária – Valor R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Cap PM Mat. 81786 Assis Santos Nobre
Cap PM Mat. 81805 Mário César Monteiro Torres
Cap PM Mat. 82134 Helson de Azevedo Souza Neto
Cap BM Mat. 93657 Milton Carnaúba Torres Paiva
2° Ten PM Mat. 76318 Gerson Gomes de Oliveira
1 (uma) diária – Valor R\$ 40,00 (quarenta reais)

2° Sgt PM Mat. 77881 Robson Lima dos Santos
2° Sgt BM Mat. 1968 Andreane Soares de Carvalho
3° Sgt PM Mat. 78783 Givanildo Almeida de Moraes
3° Sgt PM Mat. 81211 Nilson Martins dos Santos
3° Sgt PM Mat. 80229 Roberto Rodrigues dos Santos
3° Sgt PM Mat. 80944 Rodrigo Lins da Rocha
1 (uma) diária – Valor R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Cb PM Mat. 78469 Guido Alexandre da Silva Filho
Cb PM Mat. 81972 Josenilson Carlos de Almeida
Cb PM Mat. 81531 Marcelino Soares Damasceno
Cb PM Mat. 81987 Márcio Jorge dos Santos Silva
Cb PM Mat. 81009 Ricardo Luiz da Silva Rocha
Cb BM Mat. 95137 Gustavo Adolfo de Lira Santos
Sd PM Mat. 113611 Karol Dias Alves
Sd PM Mat. 113740 Lindoaldo Pimentel da Cruz Netto
1 (uma) diária – Valor R\$ 30,00 (trinta reais).

Maceió/AL, 11 de abril de 2013.

LUCIANO ANTONIO DA SILVA – CEL QOC PM
Secretário-chefe

PORTARIA N° 038/2013-GS/GM.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE MILITAR, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que mais consta do Processo Administrativo n°. 1103-135/2013, RESOLVE conceder a cada policial militar abaixo relacionado, 1 (uma) diária de alimentação, nos valores correspondentes às viagens fora do território estadual, para fins de ressarcimento das despesas durante o deslocamento à Delmiro Gouveia e Água Branca/AL e Paulo Afonso/BA, no dia 12 de março de 2013, em objeto de serviço do Gabinete Militar, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11007, Programa de Trabalho 06.122.0004.2027.0000, elemento de despesa 33.90.15, do orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

Ten Cel PM Mat. 78416 Elias Silva de Oliveira
Ten Cel PM Mat. 80693 Edmundo Filho de Araújo Melo
Maj PM Mat. 80598 Jaime de Holanda Fonseca Filho
1 (uma) diária – Valor R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Cap PM Mat. 81707 José Otávio Ferreira
Cap PM Mat. 82150 Denner José Mota de Azevedo
1° Ten PM Mat. 86923 Manoel Acácio Júnior
1° Ten PM Mat. 94660 Diego Canuto de Araújo
1 (uma) diária – Valor R\$ 110,00 (cento e dez reais)

2° Sgt PM Mat. 78103 Sérgio Ricardo Ferreira Rodrigues
2° Sgt PM Mat. 80506 Abelardo José de Moraes
3° Sgt PM Mat. 78512 Alan Rodrigues de Lima Oliveira
3° Sgt PM Mat. 77643 José Guedes da Silva Filho
3° Sgt PM Mat. 82181 Josué Martins da Silva
3° Sgt PM Mat. 80489 Roberto José Honorato dos Santos
1 (uma) diária – Valor R\$ 100,00 (cem reais)

Cb PM Mat. 81434 Evandro Rodrigues dos Santos
Cb PM Mat. 80546 Luiz Manoel da Silva Júnior
Cb PM Mat. 82278 Roberto Vieira da Silva
Cb PM Mat. 96335 André Lopes de Moura
Sd PM Mat. 113566 Gláucio Reinaldo Julião Silva
1 (uma) diária – Valor R\$ 80,00 (oitenta reais).

Maceió/AL, 11 de abril de 2013.

LUCIANO ANTONIO DA SILVA – CEL QOC PM
Secretário-chefe

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, MARCELO TEXEIRA CAVALCANTE, DESPACHOU EM DATA DE 11 DE ABRIL DE 2013, OS SEGUINTE PROCESSOS:

- PROC: 1204-1681-2013 - INT: SEGESP - ASS: CONSULTA - DESP: Aprovo o Despacho PGE/PA N° 332/2013, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, por suas razões fático-jurídicas, que responde à solicitação formulada na peça pórtico. À SEGESP, para as providências de estilo.
- PROC: 5501-4293/2012 - INT: DER - ASS: ALTERAÇÃO. - DESP: Aprovo o Despacho PGE/PLIC/CD N° 1010/2013, da lavra do Eminentе Coordenador da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, necessitando, contudo, que se cumpra com as retificações processuais indicados no Despacho que se cuida. Procedidas as correções, para que o processo se torne apto a evoluir em busca do seu desiderato, desta forma, encaminho os autos à SEINFRA, com a urgência que o caso reclama, a fim de que produzam os efeitos desejados.
- PROC: 23010-240-2013 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH - ASS: CHAMADA PÚBLICA - DESP: Aprovo o Despacho PGE/PLIC/CD N° 1000/2013, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela regularidade do procedimento que se cuida, estando apto para o resultado final homologado pela autoridade competente. Sendo assim, encaminho os autos à SEMARH, para os atos ulteriores de estilo.
- PROC: 1800-4972-2012 - INT: IZP -ASS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - DESP: Aprovo o Despacho PGE/PLIC/CD N° 1001/2013, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que, em concordância com as manifestações de fls. 403/404, entende que o feito satisfaz os ditames das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal n° 3.555/2002 e Decretos Estaduais 1.424/2003 e 4.162/2009, estando assim o resultado do evento apto a ser homologado, como de estilo. Com isso, vão os autos à SEE, para adoção das medidas cabíveis.
- PROC: 2000-2662-2012 - INT: SESAU - ASS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL - DESP: Aprovo o Despacho PGE/PLIC/CD N° 1002/2013, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela possibilidade de prorrogação do contrato em tela, nos termos do art. 57, da Lei n° 8.666/93, desde que atendida as solicitações do Despacho referenciado, bem como que a minuta instrumental proposta atende aos requisitos próprios para a espécie, estando apta à aprovação. Com isso, vão os autos à SESAU, para adoção das medidas cabíveis.
- PROC: 2100-1316/2012 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL – SEDS/AL. - ASS: ANÁLISE DE JULGAMENTO (FASE EXTERNA) DE PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. - DESP: Aprovo o Parecer PGE/PLIC n° 388/2013, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - FASE EXTERNA - PROCEDIMENTO QUE OBSERVOU OS DITAMES LEGAIS E OS PRINCÍPIOS QUE REGEM O CERTAME LICITATÓRIO – JULGAMENTO OBJETIVO – OFERTA QUE ATENDE À NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO – APROVAÇÃO Sendo assim, vão os autos à SEDS, para adoção das medidas cabíveis.
- PROC: 4105-728-2012 (02 VOLUMES). - INT: AMGESP/AL. - ASS: ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA. - DESP: Aprovo o Despacho PGE/PLIC/CD N° 963/2013, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolhe o DESPACHO PGE/PLIC N° 235/2013, no sentido da nulidade da fase externa, com a conseqüente renovação dos atos realizados. Com isso, vão os autos à AMGESP, para adoção das medidas cabíveis.
- PROC: 1800-4814/2012 - INT: DEYNE MARIA ROCHA CAVALCANTE - ASS: APOSENTADORIA - DESP: (...) Assim, sob pena de supressão de instância, salientando, notadamente, que a operativa de origem não apreciou a matéria pertinente ao vertente requesto, encaminhem-se os autos à PROCURADORIA ADMINISTRATIVA a fim de se manifestar acerca da legalidade das citadas portaria, como sua escorreita aplicação ao caso em destrame, a teor do disposto no art. 24, VIII, Decreto Estadual n° 4.804/2010.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 11 de abril de 2013.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAÍDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 11 DE ABRIL DE 2013, OS SEGUINTE PROCESSOS:

- PROC: 4799.2564/2012 - INT: AL PREVIDÊNCIA – UNIDADE GESTORA DO RPPS/AL. - ASS: LICITAÇÃO – FASE INTERNA. - DESP: Aprovo o Despacho PGE/PLIC/CD N° 978/2013, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pelo envio dos autos à Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta – PAI, por competente.
- PROC: 1101-48/2013 - INT: FLAVIANA ROSA BARBOSA RABELO SANTOS - ASS: CESSÃO DE SERVIDOR - DESP: Aprovo o Parecer PGE/PA n° 1494/2013, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, com a seguinte ementa: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. CESSÃO DE SERVIDOR. Satisfação dos pressupostos disciplinados no artigo 96, da Lei n° 5.247/91, com a redação atribuída pela Lei n° 5.700/95. Existência de interesse público. Possibilidade de atendimento do pleito, condicionado à anuência do Governador do Estado. Ressalto a necessidade de constar, no termo de cessão, que o cessionário deverá reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias à AL Previdência, nos termos do que dispõem os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS n° 02/2009, do Ministério da Previdência Social. Sendo assim, vão os autos ao Gabinete Civil, para adoção das medidas cabíveis.

PROC: 1101- 0768/2013 - INT: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS. - ASS: CESSÃO DE SERVI-
DOR - DESP: Aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 1396/2013, da Coordenação da Procuradoria Ad-
ministrativa, conclusivo pela possibilidade jurídica de deferimento do pleito, tendo em vista que a
cessão do servidor não acarretará carência para o órgão cedente. Ressalto a necessidade de constar, no
termo de cessão, que o cessionário deverá reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias à
AL Previdência, nos termos do que dispõem os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02/2009,
do Ministério da Previdência Social. Sendo assim, vão os autos ao Gabinete Civil, para adoção das
medidas cabíveis.

PROC: 1900-2557/2012 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVI-
MENTO ECONÔMICO – SEPLANDE/AL - ASS: LICITAÇÃO. FASE EXTERNA - DESP: Aprovo o Parecer PGE/PLIC nº 401/2013, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Con-
tratos e Convênios, com a seguinte ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PRE-
GÃO ELETRÔNICO. FASE EXTERNA. CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES. PUBLICIDADE
OBSERVADA. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA. RECEBIMENTO E CLASSIFICAÇÃO
DAS PROPOSTAS. FASE DE LANCES. HABILITAÇÃO DO PROPONENTE. DECLARAÇÃO
DA PROPOSTA VENCEDORA. ADJUDICAÇÃO. APROVAÇÃO CONDICIONADA. Aprova-
ção condicionada ao atendimento dos requisitos constantes no referido Parecer. Desse modo, vão os
autos à AMGESP/AL., para as devidas providências.

PROC: 4105-861/2012 - INT: AMGESP/AL - ASS: LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO
DE MATERIAL ODONTOLÓGICO – FASE EXTERNA. - DESP: Aprovo o Despacho PGE/PLIC/
CD Nº 977/2013, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual con-
clui pela possibilidade jurídica do procedimento licitatório em sua fase externa, na modalidade Pregão
Eletrônico, visto que estão presentes os pressupostos legais previstos na Lei nº 10.520/02, no Anexo
II, do Decreto Estadual nº 1.424/03, desde que cumpridas em sua integralidade as recomendações
exaradas no Despacho PGE/PLIC nº 973/2013. Com isso, vão os autos à AMGESP, para adoção das
medidas cabíveis

PROC: 2000.10074/2012 - INT: SESAU/AL - ASS: LICITAÇÃO – FASE INTERNA. - DESP: Aprovo o
Despacho PGE/PLIC/CD Nº 979/2013, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e
Convênios, conclusivo pelo prosseguimento do feito. Ressalte-se, a necessidade de indicação da dota-
ção orçamentária atualizada – LOA/2013, bem como a adoção das minutas de edital padronizadas por
esta PGE/PLIC. Dessa forma, vão os autos SESAU, para as devidas providências.

PROC: 1204.1287/2013. - INT: GENTIL FERREIRA DE SOUZA NETO. - ASS: RAZÕES DE NÃO RE-
CORRER. - DESP: Conheço e aprovo o Despacho PGE/PJ nº 608/2013, já apreciado pela Coordena-
ção da Procuradoria Judicial, com as razões ali contidas, conclusivo pela não interposição de recursos
nos autos do Agravo Regimental em Recurso Especial nº 1.142.983-AL. À PJ, para as providências
necessárias.

PROC: 20105-4470/2012 - INT: DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL – DGPC. - ASS: LICITAÇÃO
– PREGÃO ELETRÔNICO – FASE INTERNA – AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.
- DESP: Aprovo o Parecer PGE/PLIC nº 403/2013, já apreciado pela Coordenação da Procura-
doria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE
MATERIAL HIDRÁULICO. FASE INTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO. MOTIVAÇÃO NOS
AUTOS. NECESSIDADE DE USO DA MINUTA PARA PREGÃO EXCLUSIVO PARA ME/
EPP. NECESSIDADE DE ATESTO DE INEXISTIREM CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICA-
ÇÕES OU EXIGÊNCIAS EXCLUSIVAS, EXCESSIVAS, IMPERTINENTES, IRRELEVANTES
OU DESNECESSÁRIAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. ESTIMATIVA DE CUSTOS A PAR-
TIR DA PESQUISA DE MERCADO. ESPECIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(LOA/2013). AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA
CIVIL PARA A DEFLAGRAÇÃO DO CERTAME. ATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊN-
CIA DA AMGESP PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME PELA PRÓPRIA DGPC. MINUTAS
DO EDITAL E CONTRATUAL PADRÃO NOS AUTOS DE ACORDO COM A LEI, SALVO AL-
TERAÇÕES PONTUAIS. NECESSIDADE DE PUBLICIDADE DE ACORDO COM O ART.11,
ANEXO I, DO DEC. Nº 1.424/03. DECURSO DE PRAZO NÃO INFERIOR A 08 DIAS ÚTEIS
PARA OS INTERESSADOS APRESENTAREM SUAS PROPOSTAS. APROVAÇÃO CONDI-
CIONADA. Aprovação condicionada ao atendimento dos requisitos constantes no referido Parecer.
Desse modo, vão os autos à PCAL, para as providências necessárias.

PROC: 20105-145/2013 - INT: DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL – DGPC - ASS: LICITAÇÃO
– PREGÃO ELETRÔNICO – FASE INTERNA – AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS EM AÇO E AR-
MÁRIOS DE SEGURANÇA. - DESP: Aprovo o Parecer PGE/PLIC nº 404/2013, já apreciado pela
Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: LICITA-
ÇÃO. AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS. FASE INTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO. MOTIVAÇÃO
NOS AUTOS. NECESSIDADE DE USO DA MINUTA PARA PREGÃO EXCLUSIVO PARA ME/
EPP. NECESSIDADE DE ATESTO DE INEXISTIREM CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICA-
ÇÕES OU EXIGÊNCIAS EXCLUSIVAS, EXCESSIVAS, IMPERTINENTES, IRRELEVANTES
OU DESNECESSÁRIAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. ESTIMATIVA DE CUSTOS A PAR-
TIR DA PESQUISA DE MERCADO. ESPECIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(LOA/2013). AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA
CIVIL PARA A DEFLAGRAÇÃO DO CERTAME. ATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
DA AMGESP PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME PELA PRÓPRIA DGPC. MINUTAS DO
EDITAL E CONTRATUAL PADRÃO NOS AUTOS DE ACORDO COM A LEI. PUBLICIDADE
DE ACORDO COM O ART.11, ANEXO I, DO DEC. Nº 1.424/03. DECURSO DE PRAZO NÃO IN-
FERIOR A 08 DIAS ÚTEIS PARA OS INTERESSADOS APRESENTAREM SUAS PROPOSTAS.
APROVAÇÃO CONDICIONADA. Aprovação condicionada ao atendimento dos requisitos constan-
tes no referido Parecer. Ressalte-se, a necessidade de publicação perante Diário Oficial da União
face a presença de recursos federais. Dessa forma, vão os autos à PCAL., para as providências cabíveis.

PROC: 20105-892/2013 - INT: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS - ASS: CELE-
BRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. - DESP: Aprovo o Parecer PGE/PLIC nº
397/2013, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com
a seguinte ementa: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A COR-
REGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA E A DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTA-
DO DE ALAGOAS OBJETIVANDO A REQUISIÇÃO, POR MEIOS ELETRÔNICOS (e’mail),
DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES, BEM COMO DE PESSOAS PRESAS PARA COMPA-
RECIMENTO A QUALQUER ATO OU PROCEDIMENTO JUDICIAL, NO PRIMEIRO GRAU
DE JURISDIÇÃO. MOTIVAÇÃO NOS AUTOS (vide os considerandos enumerados). MINUTA
NOS AUTOS E DE CONFORMIDADE COM A LEI. PELA APROVAÇÃO CONDICIONADA.
Aprovação condicionada ao atendimento dos requisitos constantes no referido Parecer. Sendo assim,
vão os autos à PCAL, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 11 de abril de 2013.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DE CONTROLE TÉCNICO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS
DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR DESPA-
CHOU, EM DATA DE 10 DE ABRIL DE 2013, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Processo nº 4101.001450/2013. Interessado: GEPAF. Assunto: MANDADO DE INTIMAÇÃO. DESPA-
CHO PGE/PAI/CD nº 328/2013. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI nº 199/2013 em todos os
seus termos, quer no que se refere ao cumprimento da ordem judicial, quer na orientação de que a
UNCISAL deve informar as providências judiciais adotadas. Submeto o entendimento ao eminente
Subprocurador Geral do Estado.

Processo nº 4101.001502/2013. Interessado: GEPAF. Assunto: MANDADO DE INTIMAÇÃO. DESPA-
CHO PGE/PAI/CD nº 329/2013. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI nº 200/2013 em todos os
seus termos, quer no que se refere ao cumprimento da ordem judicial, quer na orientação de que a
UNCISAL deve informar as providências judiciais adotadas. Submeto o entendimento ao eminente
Subprocurador Geral do Estado.

Processo nº 4101.001999/2013. Interessado: GEPAF. Assunto: MANDADO DE INTIMAÇÃO. DESPA-
CHO PGE/PAI/CD nº 330/2013. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI nº 197/2013 em todos os
seus termos, quer no que se refere ao cumprimento da ordem judicial, quer na orientação de que a
UNCISAL deve informar as providências judiciais adotadas. Submeto o entendimento ao eminente
Subprocurador Geral do Estado.

Processo nº 4101.002000/2013. Interessado: GEPAF. Assunto: MANDADO DE INTIMAÇÃO. DESPA-
CHO PGE/PAI/CD nº 331/2013. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI nº 196/2013 em todos os
seus termos, quer no que se refere ao cumprimento da ordem judicial, quer na orientação de que a
UNCISAL deve informar as providências judiciais adotadas. Submeto o entendimento ao eminente
Subprocurador Geral do Estado.

Processo nº 4101.002175/2013. Interessado: GEPAF. Assunto: MANDADO DE INTIMAÇÃO. DESPA-
CHO PGE/PAI/CD nº 332/2013. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI nº 198/2013 em todos os
seus termos, quer no que se refere ao cumprimento da ordem judicial, quer na orientação de que a
UNCISAL deve informar as providências judiciais adotadas. Submeto o entendimento ao eminente
Subprocurador Geral do Estado.

Processo nº 4101.002176/2013. Interessado: GEPAF. Assunto: MANDADO DE INTIMAÇÃO. DESPA-
CHO PGE/PAI/CD nº 333/2013. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI nº 203/2013 em todos os
seus termos, quer no que se refere ao cumprimento da ordem judicial, quer na orientação de que a
UNCISAL deve informar as providências judiciais adotadas. Submeto o entendimento ao eminente
Subprocurador Geral do Estado.

Processo nº 4101.002177/2013. Interessado: GEPAF. Assunto: MANDADO DE INTIMAÇÃO. DESPA-
CHO PGE/PAI/CD nº 334/2013. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI nº 202/2013 em todos os
seus termos, quer no que se refere ao cumprimento da ordem judicial, quer na orientação de que a
UNCISAL deve informar as providências judiciais adotadas. Submeto o entendimento ao eminente
Subprocurador Geral do Estado.

Processo nº 4101.002796/2013. Interessado: GEPAF. Assunto: MANDADO DE INTIMAÇÃO. DESPA-
CHO PGE/PAI/CD nº 335/2013. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI nº 201/2013 em todos os
seus termos, quer no que se refere ao cumprimento da ordem judicial, quer na orientação de que a
UNCISAL deve informar as providências judiciais adotadas. Submeto o entendimento ao eminente
Subprocurador Geral do Estado.

Processo nº 4101.003832/2010. Interessado: VERANEIDE BEZERRA DA SILVA. Assunto: IMPLANTA-
ÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. DESPACHO PGE/PAI/CD nº 336/2013. Conheço
e aprovo a Diligência PGE/PAI nº 024/2013. Vão os autos à UNCISAL, para prestar as informações
requestadas.

Processo nº 48040. Interessado: Assunto: DESPACHO PGE/PAI/CD nº 337/2013. Conheço e aprovo
o Despacho PGE/PAI nº /2013, que conclui pela aprovação do parecer da Procuradoria Autárquica.
Submeto o entendimento ao eminente Procurador Geral do Estado.

Processo nº 48040. Interessado: Assunto: DESPACHO PGE/PAI/CD nº 338/2013. Conheço e aprovo
o Despacho PGE/PAI nº /2013, que conclui pela aprovação do parecer da Procuradoria Autárquica.
Submeto o entendimento ao eminente Procurador Geral do Estado.

Processo nº 48040. Interessado: Assunto: DESPACHO PGE/PAI/CD nº 339/2013. Conheço e aprovo
o Despacho PGE/PAI nº /2013, que conclui pela aprovação do parecer da Procuradoria Autárquica.
Submeto o entendimento ao eminente Procurador Geral do Estado.

Processo nº 48040. Interessado: Assunto: DESPACHO PGE/PAI/CD nº 340/2013. Conheço e aprovo
o Despacho PGE/PAI nº /2013, que conclui pela aprovação do parecer da Procuradoria Autárquica.
Submeto o entendimento ao eminente Procurador Geral do Estado.

Processo nº 48040. Interessado: Assunto: DESPACHO PGE/PAI/CD nº 341/2013. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI nº /2013, que conclui pela aprovação do parecer da Procuradoria Autárquica. Submeto o entendimento ao eminente Procurador Geral do Estado.

Processo nº 48040. Interessado: Assunto: DESPACHO PGE/PAI/CD nº 342/2013. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI nº /2013, que conclui pela aprovação do parecer da Procuradoria Autárquica. Submeto o entendimento ao eminente Procurador Geral do Estado.

Processo nº 48040. Interessado: Assunto: DESPACHO PGE/PAI/CD nº 343/2013. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI nº /2013, que conclui pela aprovação do parecer da Procuradoria Autárquica. Submeto o entendimento ao eminente Procurador Geral do Estado.

Processo nº 48040. Interessado: Assunto: DESPACHO PGE/PAI/CD nº 344/2013. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI nº /2013, que conclui pela aprovação do parecer da Procuradoria Autárquica. Submeto o entendimento ao eminente Procurador Geral do Estado.

Processo nº 48040. Interessado: Assunto: DESPACHO PGE/PAI/CD nº 345/2013. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI nº /2013, que conclui pela aprovação do parecer da Procuradoria Autárquica. Submeto o entendimento ao eminente Procurador Geral do Estado.

Processo nº 48040. Interessado: Assunto: DESPACHO PGE/PAI/CD nº 346/2013. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI nº /2013, que conclui pela aprovação do parecer da Procuradoria Autárquica. Submeto o entendimento ao eminente Procurador Geral do Estado.

Processo nº 48040. Interessado: Assunto: DESPACHO PGE/PAI/CD nº 347/2013. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI nº /2013, que conclui pela aprovação do parecer da Procuradoria Autárquica. Submeto o entendimento ao eminente Procurador Geral do Estado.

Processo nº 48040. Interessado: Assunto: DESPACHO PGE/PAI/CD nº 348/2013. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI nº /2013, que conclui pela aprovação do parecer da Procuradoria Autárquica. Submeto o entendimento ao eminente Procurador Geral do Estado.

Processo nº 48040. Interessado: Assunto: DESPACHO PGE/PAI/CD nº 349/2013. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI nº /2013, que conclui pela aprovação do parecer da Procuradoria Autárquica. Submeto o entendimento ao eminente Procurador Geral do Estado.

Processo nº 48040. Interessado: Assunto: DESPACHO PGE/PAI/CD nº 350/2013. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI nº /2013, que conclui pela aprovação do parecer da Procuradoria Autárquica. Submeto o entendimento ao eminente Procurador Geral do Estado.

Processo nº 48040. Interessado: Assunto: DESPACHO PGE/PAI/CD nº 351/2013. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI nº /2013, que conclui pela aprovação do parecer da Procuradoria Autárquica. Submeto o entendimento ao eminente Procurador Geral do Estado.

Processo nº 48040. Interessado: Assunto: DESPACHO PGE/PAI/CD nº 352/2013. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI nº /2013, que conclui pela aprovação do parecer da Procuradoria Autárquica. Submeto o entendimento ao eminente Procurador Geral do Estado.

Processo nº 48040. Interessado: Assunto: DESPACHO PGE/PAI/CD nº 353/2013. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI nº /2013, que conclui pela aprovação do parecer da Procuradoria Autárquica. Submeto o entendimento ao eminente Procurador Geral do Estado.

Processo nº 48040. Interessado: Assunto: DESPACHO PGE/PAI/CD nº 354/2013. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI nº /2013, que conclui pela aprovação do parecer da Procuradoria Autárquica. Submeto o entendimento ao eminente Procurador Geral do Estado.

Processo nº 48040. Interessado: Assunto: DESPACHO PGE/PAI/CD nº 355/2013. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI nº /2013, que conclui pela aprovação do parecer da Procuradoria Autárquica. Submeto o entendimento ao eminente Procurador Geral do Estado.

Processo nº 48040. Interessado: Assunto: DESPACHO PGE/PAI/CD nº 356/2013. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI nº /2013, que conclui pela aprovação do parecer da Procuradoria Autárquica. Submeto o entendimento ao eminente Procurador Geral do Estado.

Processo nº 48040. Interessado: Assunto: DESPACHO PGE/PAI/CD nº 357/2013. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI nº /2013, que conclui pela aprovação do parecer da Procuradoria Autárquica. Submeto o entendimento ao eminente Procurador Geral do Estado.

Processo nº 48040. Interessado: Assunto: DESPACHO PGE/PAI/CD nº 358/2013. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI nº /2013, que conclui pela aprovação do parecer da Procuradoria Autárquica. Submeto o entendimento ao eminente Procurador Geral do Estado.

Processo nº 48040. Interessado: Assunto: DESPACHO PGE/PAI/CD nº 359/2013. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI nº /2013, que conclui pela aprovação do parecer da Procuradoria Autárquica. Submeto o entendimento ao eminente Procurador Geral do Estado.

Processo nº 48040. Interessado: Assunto: DESPACHO PGE/PAI/CD nº 360/2013. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI nº /2013, que conclui pela aprovação do parecer da Procuradoria Autárquica. Submeto o entendimento ao eminente Procurador Geral do Estado.

Processo nº 48040. Interessado: Assunto: DESPACHO PGE/PAI/CD nº 361/2013. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI nº /2013, que conclui pela aprovação do parecer da Procuradoria Autárquica. Submeto o entendimento ao eminente Procurador Geral do Estado.

Processo nº 48040. Interessado: Assunto: DESPACHO PGE/PAI/CD nº 362/2013. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI nº /2013, que conclui pela aprovação do parecer da Procuradoria Autárquica. Submeto o entendimento ao eminente Procurador Geral do Estado.

Processo nº 48040. Interessado: Assunto: DESPACHO PGE/PAI/CD nº 363/2013. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI nº /2013, que conclui pela aprovação do parecer da Procuradoria Autárquica. Submeto o entendimento ao eminente Procurador Geral do Estado.

Processo nº 48040.000096/2013. Interessado: COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO/ IZP. Assunto: PROVIDÊNCIA ADMINISTRATIVA. DESPACHO PGE/PAI/CD nº 364/2013. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI nº 193/2013, que conclui pela aprovação do parecer da Procuradoria Autárquica do IZP. Submeto o entendimento ao eminente Procurador Geral do Estado.

Processo nº 48040.000104/2013. Interessado: ALBÉRICO DE GOES MONTEIRO. Assunto: SALÁRIO FAMÍLIA. DESPACHO PGE/PAI/CD nº 365/2013. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI nº 194/2013, que conclui pela aprovação do parecer da Procuradoria Autárquica do IZP. Submeto o entendimento ao eminente Procurador Geral do Estado.

Processo nº 1101.003228/2012. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR. DESPACHO PGE/PAI/CD nº 366/2013. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI nº 188/2013, que conclui pela aprovação do parecer da Procuradoria Autárquica do IZP, no qual admite a cessão pretendida, desde que atendidas as condicionantes nele impostas. Submeto o entendimento ao eminente Procurador Geral do Estado.

Processo nº 140566.000048/2013. Interessado: CGA II. Assunto: CONTRATO DE LOCAÇÃO. DESPACHO PGE/PAI/CD nº 367/2013. Diante das informações prestadas no Despacho de fls. 31, da lavra da Diretora Presidente da EMATER/AL e, portanto, da inexistência de Procurador vinculado àquela autarquia, declino da competência da PAI para análise do feito e sugiro o encaminhamento dos autos à Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por competente, nos termos do Regimento Interno desta Procuradoria Geral e de inúmeros precedentes do gabinete do Procurador Geral do Estado. Submeto o entendimento ao eminente Subprocurador Geral do Estado.

Processo nº 48040.000974/2012. Interessado: COORDENAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS. Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS. DESPACHO PGE/PAI/CD nº 368/2013. Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI nº 192/2013, que conclui pela aprovação do parecer da Procuradoria Autárquica do IZP, com as ressalvas nele impostas. Submeto o entendimento ao eminente Procurador Geral do Estado.

Procuradoria Geral do Estado, Maceió/AL, 10 de abril de 2013.

ANA LUISA COSTA MOREIRA
Responsável pela resenha

ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

Processo nº 1207-7/2013
Interessado: Coordenadoria Estadual da Defesa Civil
Assunto: Contrato de Prestação de Serviços – Banco do Brasil, para a execução dos serviços de pagamento de benefícios assistenciais – Cartão de Pagamento Defesa Civil.

DESPACHO PGE/GAB. Nº 787/2013.

Vem o processo acima epigraçado, que tem por objeto Contrato de Prestação de Serviços entre o Banco do Brasil e o Governo do Estado de Alagoas, para execução dos serviços de pagamento de benefícios assistenciais – Cartão de Pagamento Defesa Civil, para análise, em regime de urgência, pela Procuradoria Geral do Estado.

Em face do trato de tempo reduzido para que se proceda à análise suso mencionada, decido fazê-lo sem distribuição à operosa Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênio desta PGE, fitando acatar o tempo deferido para seu estudo.

Desta forma, adentrando de logo na análise jurídica reclamada sobre o Contrato de Pagamento que se cuida, apresenta-se formalmente correto, podendo ser firmado pelo presentante do Estado de Alagoas, em face ainda, e, sobretudo da fundamentação legal que circunda e apoia o seu conteúdo.

É oportuno destacar, que o conteúdo de natureza técnico-administrativa recebeu análise prévia da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, mediante o pronunciamento de fls. 09/10, da Coordenadoria Jurídica daquela Entidade, pelo que pode, assim, o contrato formalizado neste processo ser firmado, repete-se, pelo Senhor Governador, diretamente, ou por designação.

Alfim, com esta manifestação sumária da Procuradoria Geral do Estado – PGE, tornem os autos ao operoso Gabinete Civil, oportunizando à efetivação das medidas pertinentes e necessárias para a concreção do negócio jurídico versado nos autos.

Ao Gabinete Civil.

PGE/AL, 11 de abril de 2013.

MARCELO TEIXEIRA CAVALCANTE
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º DGPC – 037/2013
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

Tipo: menor preço por lote.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GELADEIRAS DESTINADAS A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Data de realização: 25 de abril de 2013 às 10h00min. (horário de Brasília).

Informações: Fone/Fax (82) 8882-8246

Disponibilidade: endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br>

Maceió/AL, 10 de abril de 2013.

Washington Luiz Costa Junior
Pregoeiro

PORTARIA DPE N° 119, 11 DE ABRIL DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 01 de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública DANIELA TIMES RIBEIRO DE SOUZA para atuar, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E SEM PREJUÍZO DAS SUAS DEMAIS FUNÇÕES, no NÚCLEO DE ATENDIMENTO INICIAL – SEÇÃO DE AÇÕES ATÍPICAS, no período de 01 a 30 de abril de 2013.

ANA KARINE BRITO DE BRITO
Subdefensora Pública Geral do Estado

Ata de Reunião de Remoção realizada em 09 de abril de 2013, nos termos do EDITAL / REMOÇÃO / DPE N. 001/2013

Às 14h16min do dia 09 (nove) de abril do ano de dois mil e treze, na sede da Defensoria Pública do Estado, perante o Defensor Público Geral, foi realizada reunião para titularização nos órgãos de atuação explicitados na resolução CSDP 01/2011 e Edital 001/2013, presentes o Defensor Público Geral, a Chefe de Gabinete e os Defensores Públicos adiante nomeados. As escolhas começaram pelo critério de antiguidade, inicialmente Sabrina da Silva Cerqueira Datolli, requereu sua titularização no NÚCLEO CÍVEL, DE DEFESA DO CONSUMIDOR E AGRÁRIO - Seção Especializada Cível, deixando uma vaga no Núcleo da Fazenda Pública; o Defensor Público Ricardo Anizio Ferreira de Sá, requereu sua titularização no NÚCLEO CRIMINAL – Seção de Acompanhamento Criminal, deixando uma vaga no NÚCLEO CRIMINAL – Seção de Acompanhamento da Execução Penal e das Prisões em Flagrante. O Defensor Geral homologou os pedidos, determinando a publicação de portaria titularizando os Defensores na forma acima disposta. Às 14h30 foi encerrada a sessão, e, nada mais havendo a tratar, foi por mim, Mariana Soares Braga, secretária ad hoc, lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros.

Maceió, 11 de abril de 2013.

Mariana Soares Braga
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

SECRETARIA DO ESTADO E DA AGRICULTURA E DO DESENV. AGRÁRIO

PORTARIA N° 200/2013 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece o Decreto de n° 2.391, de 12 de janeiro de 2005, e alteração do Decreto de n° 37.639, de 10 de julho de 1998.

RESOLVE: conceder diárias aos servidores abaixo discriminados, conforme Processo n° 1400- 868 /2013.

Nome: JOSÉ GENILDO AVELINO PINTO

Matrícula funcional n°: 300832-1

Cargo: TÉCNICO AGROPECUÁRIO - EMATER

RG n°: 599798 AL

CPF/MF n°: 405.164.744-72

Quantidade de Diária: 1 (UMA)

Valor Unitário: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

Valor Total: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

Percurso: COLÔNIO LEOPOLDINA / MACEIÓ / COLÔNIA LEOPOLDINA

Dias: 22 A 23/03/2013

Objetivo: TREINAMENTO SOBRE DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF.

Dotação Orçamentária: a despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria ocorrerá à conta do Elemento 339014-14 no, fonte de recurso 0148002173 do Orçamento Vigente.

CARLOS HENRIQUE DE A. SOARES

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Agrário

PORTARIA N° 201/2013 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece o Decreto de n° 2.391, de 12 de janeiro de 2005, e alteração do Decreto de n° 37.639, de 10 de julho de 1998.

RESOLVE: conceder diárias aos servidores abaixo discriminados, conforme Processo n° 1400- 958 /2013.

Nome: MARIO JORGE NUNES DOS SANTOS

Matrícula funcional n°:

Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

RG n°: 32253333-8 SSP/SP

CPF/MF n°: 271.766.008-99

Quantidade de Diária: 4 (QUATRO)

Valor Unitário: R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE reais)

Valor Total: R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA reais)

Percurso: MACEIÓ / LAVRAS-MG / MACEIÓ

Dias: 18 A 22/03/2013

Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM GEO-REFERENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE LARVAS-MG.

Dotação Orçamentária: a despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria ocorrerá à conta do Elemento 339014-15 no, fonte de recurso 0148002173 do Orçamento Vigente.

CARLOS HENRIQUE DE A. SOARES

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Agrário

PORTARIA N° 202/2013 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece o Decreto de n° 2.391, de 12 de janeiro de 2005, e alteração do Decreto de n° 37.639, de 10 de julho de 1998.

RESOLVE: conceder diárias aos servidores abaixo discriminados, conforme Processo n° 1400- 974 /2013.

Nome: ARIVALDO SORIANO CAVALCANTE

Matrícula funcional n°: 300725-0

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

RG n°: 311.359 SSP/AL

CPF/MF n°: 162.933.984-91

Quantidade de Diária: 2 (DUAS)

Valor Unitário: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

Valor Total: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE reais)

Percurso: PALMEIRA DOS ÍNDIOS / QUEBRANGULO / VIÇOSA / PAULO JACINTO / IGACÍ / MACEIÓ.

Dias: 07 A 26/02/2013

Objetivo: MACEIÓ – CONTATO SETOR CSGA – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA. QUEBRANGULO, CHÃ PRETA, PAULO JACINTO, VIÇOSA E IGACÍ, LEVANTAMENTO DE DESPESAS DA REGIÃO E NECESSIDADES.

Dotação Orçamentária: a despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria ocorrerá à conta do Elemento 339014-14 no, fonte de recurso 0148002173 do Orçamento Vigente.

CARLOS HENRIQUE DE A. SOARES

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Agrário

PORTARIA N° 203/2013 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece o Decreto de n° 2.391, de 12 de janeiro de 2005, e alteração do Decreto de n° 37.639, de 10 de julho de 1998.

RESOLVE: conceder diárias aos servidores abaixo discriminados, conforme Processo n° 1400- 975 /2013.

Nome: MARIA JUCILENE DA SILVA

Matrícula funcional n°: 300.361-4

Cargo: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

RG n°: 535.375 SSP/AL

CPF/MF n°: 342.175.174-91

Quantidade de Diária: ½ (MEIA)

Valor Unitário: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

Valor Total: R\$ 30,00 (TRINTA reais)

Percurso: DELMIRO GOUVEIA / MACEIÓ / DELMIRO GOUVEIA

Dias: 18/03/2013

Objetivo: REUNIÃO COM A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA EMATER.

Dotação Orçamentária: a despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria ocorrerá à conta do Elemento 339014-14 no, fonte de recurso 0148002173 do Orçamento Vigente.

CARLOS HENRIQUE DE A. SOARES

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Agrário

PORTARIA N° 204/2013 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece o Decreto de n° 2.391, de 12 de janeiro de 2005, e alteração do Decreto de n° 37.639, de 10 de julho de 1998.

RESOLVE: conceder diárias aos servidores abaixo discriminados, conforme Processo n° 1400- 976 /2013.
Nome: ALDO JOSÉ ALVES TOLEDO
Matrícula funcional n°:
Cargo: GERENTE REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO
RG n°: 193.618 SSP/AL
CPF/MF n°: 087.686.174-53
Quantidade de Diária: 6 E ½ (SEIS E MEIA)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (OITENTA reais)
Valor Total: R\$ 520,00 (QUINHENTOS E VINTE reais)
Percurso: SEMPRE SAIDA E RETORNO DE PENEDO, PARA: MACEIÓ / IGREJA NOVA / CORURIFE / PORTO REAL DO COLÉGIO.
Dias: 01 A 26/03/2013
Objetivo: PARTICIPAÇÃO EM DIVERSAS REUNIÕES.
Dotação Orçamentária: a despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria ocorrerá à conta do Elemento 339014-14 no, fonte de recurso 0148002173 do Orçamento Vigente.

CARLOS HENRIQUE DE A. SOARES
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Agrário

PORTARIA N° 205/2013 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece o Decreto de n° 2.391, de 12 de janeiro de 2005, e alteração do Decreto de n° 37.639, de 10 de julho de 1998.

RESOLVE: conceder diárias aos servidores abaixo discriminados, conforme Processo n° 1400- 977 /2013.
Nome: ANA LÚCIA CRUZ DOS SANTOS
Matrícula funcional n°: 3585-8
Cargo: ENGENHEIRA AGRÔNOMA / EXTENSIONISTA
RG n°: 373.648 SSP/AL
CPF/MF n°: 227.569.494-34
Quantidade de Diária: 1 (UMA)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (OITENTA reais)
Valor Total: R\$ 80,00 (OITENTA reais)
Percurso: PENEDO – PORTO REAL DO COLEGIO - CORURIFE
Dias: 13 A 26/03/2013
Objetivo: CORIRIPE – PARTICIPAR DE REUNIÃO DO PAA; PORTO REAL DO COLÉGIO – PARTICIPAR DA REUNIÃO COM JOVENS INDÍGENAS KARIRI-XOCÓ.
Dotação Orçamentária: a despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria ocorrerá à conta do Elemento 339014-14 no, fonte de recurso 0148002173 do Orçamento Vigente.

CARLOS HENRIQUE DE A. SOARES
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Agrário

PORTARIA N° 206/2013 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece o Decreto de n° 2.391, de 12 de janeiro de 2005, e alteração do Decreto de n° 37.639, de 10 de julho de 1998.

RESOLVE: conceder diárias aos servidores abaixo discriminados, conforme Processo n° 1400- 978 /2013.
Nome: ANTONIO LISBOA CASTRO
Matrícula funcional n°: 400.121-4
Cargo: PESQUISADOR
RG n°: 738362722 MEX-PE
CPF/MF n°: 136.190.204-34
Quantidade de Diária: 03 (TRÊS)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (OITENTA reais)
Valor Total: R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA reais)
Percurso: SAÍDA E RETORNO SEMPRE DE PENEDO PARA: IGREJA NOVA – SÃO SEBASTIÃO – CORURIFE – JUNQUEIRO – PORTO REAL DO COLÉGIO.
Dias: 01 A 26/03/2013
Objetivo: REUNIÕES DIVERSAS.
Dotação Orçamentária: a despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria ocorrerá à conta do Elemento 339014-14 no, fonte de recurso 0148002173 do Orçamento Vigente.

CARLOS HENRIQUE DE A. SOARES
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Agrário

PORTARIA N° 207/2013 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece o Decreto de n° 2.391, de 12 de janeiro de 2005, e alteração do Decreto de n° 37.639, de 10 de julho de 1998.

RESOLVE: conceder diárias aos servidores abaixo discriminados, conforme Processo n° 1400- 979 /2013.
Nome: FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Matrícula funcional n°: 300.479-1
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RG n°: 218.311 SSP/AL
CPF/MF n°: 073.832.154-00
Quantidade de Diária: 06 (SEIS)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)
Valor Total: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA reais)
Percurso: SAÍDA E RETORNO SEMPRE DE PENEDO PARA: TEOTONIO VILELA – JUNQUEIRO – SÃO SEBASTIÃO – PORTO REAL DO COLÉGIO – CORURIFE – PIAÇABUÇU.
Dias: 01 A 20/02/2013
Objetivo: PEGAR DOCUMENTAÇÃO, VISITAS AOS ESCRITÓRIOS E SUPERVIÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A REGIONAL PENEDO.
Dotação Orçamentária: a despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria ocorrerá à conta do Elemento 339014-14 no, fonte de recurso 0148002173 do Orçamento Vigente.

CARLOS HENRIQUE DE A. SOARES
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Agrário

PORTARIA N° 208/2013 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece o Decreto de n° 2.391, de 12 de janeiro de 2005, e alteração do Decreto de n° 37.639, de 10 de julho de 1998.

RESOLVE: conceder diárias aos servidores abaixo discriminados, conforme Processo n° 1400- 980 /2013.
Nome: NAILCE GUEDES RAMOS
Matrícula funcional n°: 400.477-9
Cargo: ZOOTECNISTA / EXTENCIONISTA
RG n°: 3617094-1 SSP-AL
CPF/MF n°: 167.372.454-04
Quantidade de Diária: ½ (MEIA)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (OITENTA reais)
Valor Total: R\$ 40,00 (QUARENTA reais)
Percurso: PENEDO – CORURIFE - PENEDO
Dias: 13/03/2013
Objetivo: REUNIÃO DO PAA.
Dotação Orçamentária: a despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria ocorrerá à conta do Elemento 339014-14 no, fonte de recurso 0148002173 do Orçamento Vigente.

CARLOS HENRIQUE DE A. SOARES
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Agrário

PORTARIA N° 209/2013 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece o Decreto de n° 2.391, de 12 de janeiro de 2005, e alteração do Decreto de n° 37.639, de 10 de julho de 1998.

RESOLVE: conceder diárias aos servidores abaixo discriminados, conforme Processo n° 1400- 981 /2013.
Nome: CIDAMILENE MARIA DOS SANTOS
Matrícula funcional n°: BOLSISTA
Cargo: ZOOTECNISTA
RG n°: 2001001016983 SSP/AL
CPF/MF n°: 058.213.844-27
Quantidade de Diária: 3 E ½ (TRÊS E MEIA)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (OITENTA reais)
Valor Total: R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA reais)
Percurso: MACEIÓ / UNIÃO DOS PALMARES / SÃO JOSÉ DA LAJE / ARAPIRACA / PALMEIRA DOS ÍNDIOS / MACEIÓ
Dias: 25 A 27/03/2013
Objetivo: MOBILIZAR TÉCNICOS PARA A REALIZAÇÃO DE RECEBIMENTO DAS AVES CAÍRAS DO PROGRAMA PAIS NOS REGIONAIS DOS MUNICÍPIOS CITADOS ACIMA COM O TEMA VOLTADO PARA O DESENVOLVIMENTO TERRITORIA RURAL SUSTENTÁVEL.
Dotação Orçamentária: a despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria ocorrerá à conta do Elemento 339014-14 no, fonte de recurso 0148002173 do Orçamento Vigente.

CARLOS HENRIQUE DE A. SOARES
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Agrário

PORTARIA N° 210/2013 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece o Decreto de nº 2.391, de 12 de janeiro de 2005, e alteração do Decreto de nº 37.639, de 10 de julho de 1998.

RESOLVE: conceder diárias aos servidores abaixo discriminados, conforme Processo nº 1400- 982 /2013.
Nome: ITAIRAN CAMELO DE MACENA ALBUQUERQUE
Matrícula funcional nº: BOLSISTA
Cargo: ZOOTECNISTA
RG nº: 2001006023937 SSP/AL
CPF/MF nº: 053.450.794-80
Quantidade de Diária: 1 (UMA)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (OITENTA reais)
Valor Total: R\$ 80,00 (OITENTA reais)
Percurso: MACEIÓ / PALMEIRA DOS ÍNDIOS / MACEIÓ
Dias: 26 A 27/03/2013
Objetivo: ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DE RECEBIMENTO DAS AVES CAIPIRAS DO PROGRAMA PAIS NA REGIONAL DO MUNICÍPIO CITADO ACIMA COM O TEMA VOLTADO PARA O DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL.
Dotação Orçamentária: a despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria ocorrerá à conta do Elemento 339014-14 no, fonte de recurso 0148002173 do Orçamento Vigente.

CARLOS HENRIQUE DE A. SOARES
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Agrário

PORTARIA N° 211/2013 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece o Decreto de nº 2.391, de 12 de janeiro de 2005, e alteração do Decreto de nº 37.639, de 10 de julho de 1998.

RESOLVE: conceder diárias aos servidores abaixo discriminados, conforme Processo nº 1400- 983 /2013.
Nome: JANE CLÉA GOMES MOREIRA
Matrícula funcional nº: BOLSISTA
Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMA
RG nº: 3004365-4 SSPA/AL
CPF/MF nº: 074.034.624-59
Quantidade de Diária: 3 E ½ (TRÊS E MEIA)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (OITENTA reais)
Valor Total: R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA reais)
Percurso: MACEIÓ UNIÃO DOS PALMARES / PALMEIRA DOS ÍNDIOS / ARAPIRACA / MACEIÓ
Dias: 25 A 29/03/2013
Objetivo: ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DE RECEBIMENTO DAS AVES CAIPIRAS DO PROGRAMA PAIS NAS REGIONAIS DOS MUNICÍPIOS CITADOS ACIMA COM O TEMA VOLTADO PARA O DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL.
Dotação Orçamentária: a despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria ocorrerá à conta do Elemento 339014-14 no, fonte de recurso 0148002173 do Orçamento Vigente.

CARLOS HENRIQUE DE A. SOARES
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Agrário

PORTARIA N° 212/2013 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece o Decreto de nº 2.391, de 12 de janeiro de 2005, e alteração do Decreto de nº 37.639, de 10 de julho de 1998.

RESOLVE: conceder diárias aos servidores abaixo discriminados, conforme Processo nº 1400- 984 /2013.
Nome: JULIANA BARROS TAVARES
Matrícula funcional nº: BOLSISTA
Cargo: RELAÇÕES PÚBLICAS
RG nº: 98001246918 SSP/AL
CPF/MF nº: 041.136.934-20
Quantidade de Diária: 1 (UMA)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (OITENTA reais)
Valor Total: R\$ 80,00 (OITENTA reais)
Percurso: MACEIÓ / ARAPIRACA / MACEIÓ
Dias: 25 A 26/03/2013
Objetivo: PARTICIPAÇÃO NA REDAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DA CÂMARA SETORIAL PRODUTIVA DA MANDIOCA E DERIVADOS DE ALAGOAS COMO TAMBÉM REGISTRO FOTOGRÁFICO DA REUNIÃO CONFORME ANEXO.
Dotação Orçamentária: a despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria ocorrerá à conta do Elemento 339014-14 no, fonte de recurso 0148002173 do Orçamento Vigente.

CARLOS HENRIQUE DE A. SOARES
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Agrário

PORTARIA N° 213/2013 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece o Decreto de nº 2.391, de 12 de janeiro de 2005, e alteração do Decreto de nº 37.639, de 10 de julho de 1998.

RESOLVE: conceder diárias aos servidores abaixo discriminados, conforme Processo nº 1400- 985 /2013.
Nome: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SEIXAS
Matrícula funcional nº: 0042-6
Cargo: ECONOMISTA
RG nº: 278.865 SSP/AL
CPF/MF nº: 164.525.004-06
Quantidade de Diária: 1 E ½ (UMA E MEIA)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (OITENTA reais)
Valor Total: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE reais)
Percurso: SAÍDA E RETORNO SEMPRE DE MACEIÓ PARA: JAPARATINGA / PENEDO / PORTO REAL DO COLÉGIO
Dias: 13 A 26/03/2013
Objetivo: DIA DE CAMPO SOBRE A LAVOURA DE CITROS – COMUNIDADE MACUCA; PLANEJAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE UM DIA ESPECIAL NA COMUNIDADE INDÍGENA KARIRI – XOCÓ; PARTICIPAR DO DIA ESPECIAL NA COMUNIDADE INDÍGENA KARIRI-XOCÓ – AMOSTRA CULTURAL.
Dotação Orçamentária: a despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria ocorrerá à conta do Elemento 339014-14 no, fonte de recurso 0148002173 do Orçamento Vigente.

CARLOS HENRIQUE DE A. SOARES
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Agrário

PORTARIA N° 214/2013 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece o Decreto de nº 2.391, de 12 de janeiro de 2005, e alteração do Decreto de nº 37.639, de 10 de julho de 1998.

RESOLVE: conceder diárias aos servidores abaixo discriminados, conforme Processo nº 1400- 986 /2013.
Nome: TATIANA CRISTINA MENDONÇA DE FREITAS
Matrícula funcional nº: 9999-4
Cargo: BOLSISTA – ENGENHEIRA CIVIL E AMBIENTAL
RG nº: 1100283 SSP/AL
CPF/MF nº: 841.699.234-72
Quantidade de Diária: 4 (QUATRO)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (OITENTA reais)
Valor Total: R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE reais)
Percurso: SAÍDA E RETORNO SEMPRE DE MACEIÓ PARA CIDADES DE: SÃO MIGUEL DOS MILAGRES / MARAGOGI / MATRIZ DO CAMARAGIBE / BRANQUINHA / UNIÃO DOS PALMARES / CAPELA / VIÇOSA / JOAQUIM GOMES / JACUIPE / PIRANHAS.
Dias: 07 A 14/03/2013
Objetivo: AVALIAÇÃO DOS TERRENOS E DOS IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS EMERGENCIAIS DO PROGRAMA “ALAGOAS TEM PRES-SA”.
Dotação Orçamentária: a despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria ocorrerá à conta do Elemento 339014-14 no, fonte de recurso 0148002173 do Orçamento Vigente.

CARLOS HENRIQUE DE A. SOARES
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Agrário

PORTARIA N° 215/2013 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece o Decreto de nº 2.391, de 12 de janeiro de 2005, e alteração do Decreto de nº 37.639, de 10 de julho de 1998.

RESOLVE: conceder diárias aos servidores abaixo discriminados, conforme Processo nº 1400- 987 /2013.
Nome: LENIVAL SANTIAGO VIANA
Matrícula funcional nº: 16-7
Cargo: GERENTE REGIONAL
RG nº: 642.848 SSP/PE
CPF/MF nº: 004.535.794-34
Quantidade de Diária: 4 E ½ (QUATRO E MEIA)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (OITENTA reais)
Valor Total: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA reais)
Percurso: UNIÃO DOS PALMARES – MACEIÓ – UNIÃO DOS PALMARES
Dias: 01 A 27/03/2013
Objetivo: REUNIÃO DIVERSAS.
Dotação Orçamentária: a despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria ocorrerá à conta do Elemento 339014-14 no, fonte de recurso 0148002173 do Orçamento Vigente.

CARLOS HENRIQUE DE A. SOARES
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Agrário

SECRETARIA DE ESTADO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, FÁBIO RODRIGUES DE LIMA, EM DATA DE 10 DE ABRIL DE 2013, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCS: 2300-87/2013 da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D’ÁGUA DAS FLORES= Encaminhem-se os autos à SEAGRI, para ciência e pronunciamento.
PROCS: 2300-125/2013 da CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA = Encaminhem-se os autos à SEE, para ciência e pronunciamento.
PROCS: 2300-132/2013 da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D’ÁGUA DAS FLORES = Encaminhem-se os autos à CASAL, para ciência e pronunciamento.
PROCS: 2300-131/2013 da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D’ÁGUA DAS FLORES = Encaminhem-se os autos à SEMARH, para ciência e pronunciamento.
PROCS: 2300-128/2013 da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA = Encaminhem-se os autos à SEDS, para ciência e pronunciamento.

GISELY VIEIRA BATISTA
Assessor Técnico, Responsável pela publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO FECOEP - ABR-MAI/2012

		ABR	MAI	JUN	TOTAL
RECEITA		4.270.046,80	4.057.517,69	4.770.025,04	13.097.589,53
Arrecadação FECOEP		4.123.964,95	3.914.176,76	4.654.910,57	12.693.052,28
Rendimento Aplicação Financeira		146.081,85	143.340,93	115.114,47	404.537,25
Devolução de recursos não aplicados		0,00	0,00	0,00	0,00
ALOCAÇÃO E USO DOS RECURSOS		14.032.562,35	485.862,00	5.007.383,61	19.525.807,96
UNIDADE GESTORA					
SEADES / FEAS	PROJETOS	2.169.248,41	0,00	872.134,02	3.041.382,43
2096	Alimentação suplementar a gestante	2.149.248,41	0,00	872.134,02	3.021.382,43
2265	Justiça itinerante e mutirões erradicação do sub-registro	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
SEINFRA	PROJETOS	228.087,33	0,00	2.596.234,59	2.824.321,92
2093	Construção de habitações de interesse social	0,00	0,00	225.158,81	225.158,81
2092	Integrado da orla lagunar/Sururu de Capote	228.087,33	0,00	681.439,98	909.527,31
2091	Integrado do Vale do Reginaldo	0,00	0,00	1.689.635,80	1.689.635,80
SEDEC	PROJETOS	0,00	0,00	0,00	0,00
AFAL	PROJETOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEQ	PROJETOS	0,00	0,00	436.000,00	436.000,00
2327	Cursos de Qualificação Profissional	0,00	0,00	436.000,00	436.000,00
SEAGRI	PROJETOS	11.635.226,61	52.800,00	0,00	11.688.026,61
2140	Alagoas mais leite	0,00	52.800,00	0,00	52.800,00
2052	Programa do Leite	3.935.226,61	0,00	0,00	3.935.226,61
2371	Distribuição de Sementes	7.700.000,00	0,00	0,00	7.700.000,00
ITEC	PROJETOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SEPAZ	PROJETOS	0,00	433.062,00	1.103.015,00	1.536.077,00
2266	Acolhe Alagoas	0,00	433.062,00	1.103.015,00	1.536.077,00
SEPLANDE	PROJETOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MULHER	PROJETOS	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO FECOEP - JUL-SET/2012

		JUL	AGO	SET	TOTAL	
RECEITA		4.396.768,16	4.320.439,11	4.321.694,40	13.038.901,67	
Arrecadação FECOEP		4.280.670,60	4.195.192,94	4.234.298,50	12.710.162,04	
Rendimento Aplicação Financeira		116.097,56	125.246,17	87.395,90	328.739,63	
Devolução de recursos não aplicados		0,00	0,00	0,00	0,00	
ALOCÇÃO E USO DOS RECURSOS		3.719.361,11	8.172.919,61	2.122.365,11	14.014.645,83	
UNIDADE GESTORA						
SEADES / FEAS		PROJETOS	300.000,00	1.300.000,00	972.287,91	2.572.287,91
2096	Alimentação suplementar a gestante		0,00	1.300.000,00	972.287,91	2.272.287,91
2204	Segurança alimentar _ 3.000,00 LITROS DE SOPA		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
SEINFRA	PROJETOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SEDEC	PROJETOS		0,00	0,00	0,00	0,00
AFAL	PROJETOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SETEQ	PROJETOS		0,00	101.750,00	0,00	101.750,00
2338	Cursos de Qualificação Profissional		0,00	101.750,00	0,00	101.750,00
SEAGRI	PROJETOS		226.329,09	5.425.536,61	1.150.077,20	6.801.942,90
2052	Programa do Leite		0,00	3.935.266,61	0,00	3.935.266,61
2103	Melhoramento genético contínuo da ovinocaprinocultura		132.500,00	0,00	0,00	132.500,00
2104	Aquisição 10 Veículos para Desenvolver o Programa do Leite		93.829,09	0,00	0,00	93.829,09
2141	Inclusão produtiva e desenvolvimento de capacidades locais PARA 45 FAMÍLIAS		0,00	0,00	884.077,20	884.077,20
2322	Apoio as Atividades de Estruturação da Cooperativa do Projeto Marituba		0,00	0,00	266.000,00	266.000,00
2414	Programa de Combate a Seca		0,00	1.490.270,00	0,00	1.490.270,00
ITEC	PROJETOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SEPAZ	PROJETOS		893.015,00	1.120.633,00	0,00	2.013.648,00
2266	Acolhe Alagoas		893.015,00	1.120.633,00	0,00	2.013.648,00
SEPLANDE	PROJETOS		2.300.017,02	225.000,00	0,00	2.525.017,02
2388	Mobilização dos Arranjos Produtivos locais - SEPLANDE/SEBRAE/AFAL		1.321.920,00	0,00	0,00	1.321.920,00
2389	Aquisição de Máquinas e Equipamentos em Galpões		182.500,00	0,00	0,00	182.500,00
2390	Aquisição de Máquinas e Equipamentos em Galpões		329.550,00	0,00	0,00	329.550,00
2391	Aquisição de Máquinas e Equipamentos em Galpões		250.955,02	0,00	0,00	250.955,02
2392	Aquisição de Máquinas e Equipamentos em Galpões		215.092,00	0,00	0,00	215.092,00
2406	Difundir a atividade produtiva de confecções em Alagoas		0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
SEC. MULHER	PROJETOS		0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO FECOEP - OUT-DEZ2012		OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECEITA		4.872.246,58	6.206.678,89	5.431.750,61	16.510.676,08
Arrecadação FECOEP		4.771.076,17	6.110.091,37	5.335.780,71	16.216.948,25
Rendimento Aplicação Financeira		101.170,41	96.587,52	95.969,90	293.727,83
Devolução de recursos não aplicados		0,00	0,00	0,00	0,00
ALOCÇÃO E USO DOS RECURSOS		1.871.666,85	90.000,00	3.585.372,50	349.742,85
UNIDADE GESTORA					
SEADES / FEAS	PROJETOS	349.742,85	0,00	0,00	349.742,85
2204	Segurança alimentar_ 3.000,00 LITROS DE SOPA	349.742,85	0,00	0,00	349.742,85
SEINFRA	PROJETOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SEDEC	PROJETOS	0,00	0,00	0,00	0,00
AFAL	PROJETOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEQ	PROJETOS	436.000,00	0,00	0,00	436.000,00
2327	Cursos de Qualificação 500 Mulheres ATA 18, PROJ. 28/2012/CIPIS	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00
2338	Cursos de Qualificação para as Mulheres Artesãs do Litoral Sul	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00
SEAGRI	PROJETOS	100,00	0,00	3.585.372,50	3.585.472,50
2103	Melhoramento genético contínuo da ovinocaprinocultura	0,00	0,00	565.011,00	565.011,00
2139	Inclusão produtiva e desenvolvimento de capacidades locais 330 E 370 UNIDADES	0,00	0,00	2.599.490,50	2.599.490,50
2273	Avicultura familiar	0,00	0,00	420.871,00	420.871,00
2414	Programa de Combate a Seca	100,00	0,00	0,00	100,00
ITEC	PROJETOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	Telecentros de Alagoas	0,00	0,00	0,00	0,00
	Alfabetização digital e empreendedorismo	0,00	0,00	0,00	0,00
SEPAZ	PROJETOS	1.085.824,00	0,00	0,00	1.085.824,00
2266	Acolhe Alagoas	1.085.824,00	0,00	0,00	1.085.824,00
SEPLANDE	PROJETOS	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
2435	Apoio aos Artesãos, Micros e Pequenos Artesanais do Bordoado Filé	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
SEC. MULHER	PROJETOS	0,00	0,00	0,00	0,00

PORTARIA SEADES N.º 037/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO, INTERINA, DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto n.º 4.076, de 28 de novembro de 2008,

RESOLVE, arbitrar em favor dos (as) servidores (as) desta pasta, as diárias a seguir mencionadas, tendo em vista deslocamento, conforme especificações a seguir:

Processo: 13020/363/2013

Celiany Rocha Appelt

CPF: 044.688.794-32

Matrícula: 27-2

Cargo: Secretária de Estado

Lotação: Gabinete

Total de diárias: 1 e ½ (uma diária e meia)

Valor das diárias: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

Aline Rodrigues dos Santos

CPF: 036.347.914-70

Matrícula: 57312-4

Cargo: Superintendente

Lotação: SAS

Total de diárias: 1 e ½ (uma diária e meia)

Valor das diárias: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

Lavinia Correia das Neves Gomes de Melo

CPF: 012.637.134-24

Matrícula: 58-2

Cargo: Chefia de Núcleo

Lotação: SAS

Total de diárias: 1 e ½ (uma diária e meia)

Valor das diárias: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

Período: 11 a 12.04.2013

Local: Maceió/ Brasília/Maceió

Participar da 121ª reunião da Comissão Intergestores Tripartite, e bem como, da reunião com técnicos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS a fim de tratar de projetos da reconstrução dos CRAS e CREAS e Centro da Juventude.

As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta do elemento de despesa 3390-14, PTRES 150003 e PI 2257 do orçamento vigente.

Celiany Rocha Appelt
Secretária de Estado
Respondendo Interinamente

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEADES/AL.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão eletrônico SEADES nº 001/2013

PROCESSO Nº : 13020-335/2012

A Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitações do Estado de Alagoas - CPL/AL., comunica as empresas interessadas que fará realizar Pregão Eletrônico para contratação de serviços de limpeza e conservação predial, conforme Edital publicado no site: www.licitacoes-e.com.br e www.assistenciasocial.al.gov.br

Data de realização: 26 de Abril

Horário: 10h00

Local: www.licitacoes-e.com.br

Informações: (82) 3315-9003

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TEC. E DA INOVAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30010 000095/2013.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI.

CONTRATADA: Flavio Luiz de Lima

CNPJ (MF) nº 12.053.490/0001-73

OBJETO: O presente contrato tem por a prestação de serviços de Manutenção e Correção da Central telefônica, destinados à SECTI.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Secretária de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação para o exercício financeiro de 2013: Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001.0000 – Manutenção das Atividades do Órgão, PI 002259 – Todo Estado, elemento de despesa: 3.3.90.39-12 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica – (Locação de Máquinas e Equipamentos), Fonte 0100000000 – Recursos de Próprios do Tesouro Estadual.

SIGNATÁRIOS: Sr. Eduardo Setton Sampaio da Silveira, pela SECTI e Sr. Flavio Luiz de Lima, pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30010 000005/2013.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI.
CONTRATADA: Movimento Alagoas Competitiva - MAC
CNPJ (MF) n.º 10.342.852/0001-10
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços, quais sejam: realização de planejamento estratégico, apoio à descrição das práticas de gestão, elaboração do plano de melhoria, elaboração do plano SOS, capacitação em interpretação da ISO 9001, capacitação 5S, formação de auditores, descrição das práticas de gestão, implantação de programa 5S, auditoria interna e elaboração de relatório de gestão. Visando o desenvolvimento de projeto, voltada ao Sistema SECTI (SECTI, FAPEAL, ITEC).
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2013.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.295.738,00(um milhão duzentos e noventa e cinco mil setecentos e trinta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e da Inovação para o exercício financeiro de 2013: Programa de Trabalho 19.122.0004.2001.0000-Manutenção das Atividades do Órgão; PI 002259 – todo o Estado está contemplado na proposta orçamentária para o exercício financeiro em curso, elemento de despesa: 3.3.90.39-48-Serviços de Terceiros – PJ (Serviço de Seleção e Treinamentos), Fonte 0100000000 – Recursos do Tesouro Estadual com valor de R\$ 522.940,00 (quinhentos e vinte e dois mil e novecentos e quarenta reais). Como a presente despesa no valor R\$ 1.295.738,00 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil setecentos e trinta e oito reais), deverá ocorrer envolvendo as Unidades Orçamentárias FAPEAL e ITEC, o referido elemento de despesa será suplementado com recursos orçamentários desses órgãos, bem como transferidos os recursos financeiros para sua realização.
SIGNATÁRIOS: Sr. Eduardo Setton Sampaio da Silveira, pela SECTI, Sr. José Manuel Marques Cruz e Maria Isabella P. Bezerra, presidente e superintendente do MAC, respectivamente.

PORTARIA N° 044/13-GS

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076 de 28 de Novembro de 2008, alterado em 13 de outubro de 2011, RESOLVE arbitrar diárias em favor do servidor:
MAURILHO HELENO ALVES
Cargo: Secretário Adjunto da SECTI - GTR-1
CPF: 042.854.504-10
RG: 664.572
Matrícula: 005-1
N° DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária
VALOR: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
PERÍODO: 04 de Abril
DESTINO: Arapiraca e Batalha
OBJETIVO: Participar de reunião de apresentação do projeto Polo Agroalimentar às instituições parceiras e realizar visita técnicas as Obras do referido Polo.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 19.122.0004.2001.0000 – Manutenção das Atividades do órgão, PI 2259, Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, Em Maceió (AL), 11 de Abril de 2013.

Eduardo Setton Sampaio da Silveira
Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA SECOM N° 027 de 13 de Abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições e, ainda, de acordo com o disposto no Decreto N° 4.076, de 28 de Novembro de 2008, bem como no Processo 2200-0200/2013, resolve conceder ao Sr JOSE WELLINGTON DOS SANTOS, Assessor de Comunicação símbolo ASC-1, meia diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), e ao Sr. PAULO ROBERTO RIOS, Assessor de Comunicação símbolo ASC-1, meia diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), e o Sr. EGNALDO DA SILVA, assessor técnico, símbolo AS-4, meia diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), em face de seus deslocamentos a cidade de Atalaia - AL, no dia 13 de Abril do corrente ano, transporte de equipe para cobertura jornalística do simulado da Defesa Civil Nacional no município de Atalaia, cujos encargos financeiros serão atendidos pelo Elemento de Despesa 3.3.90.14, do PTRES 170001, do orçamento vigente.

PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário, em 13 de Abril de 2013.

Mario Fernando Lima Castello Branco
Secretário de Estado Adjunto

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP N° 019/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E A EMPRESA ELIMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA.

A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ n.º 09.316.415/0001-43, com sede à Praça Marechal Floriano Peixoto, n.º 555, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-090, neste ato representado, por seu Secretário, Sr. Rui Barbosa de França, portador do RG n.º 625.769 SSP/AL e CPF n.º 383.902.134-00 doravante denominada CONTRATANTE, do outro lado a empresa ELIMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.182.827/0001-26 e estabelecida na Travessa Menino Marcelo, 23 – Quadra 16, Loteamento Alvorada, Bairro Tabuleiro dos Martins, CEP: 57.083-410, Maceió - AL, representada pelo seu representante legal, Sr. Marcelo Santos de Andrade, inscrito no CPF sob o n.º 228.328.824-04 e RG.: 259.635 SSP/AL; doravante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços contínuos de conservação e limpeza n.º AMGESP-019/2011, sendo sua lavratura regularmente autorizada, submetendo-se as partes às disposições da Lei Federal. n.º 8.666/93, de 21/06/93, publicada no D.O.U. de 22/06/93, republicada em 06/07/94 com redação da Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, publicada no D.O.U. de 09/06/94, Processo Administrativo n.º SECOM 0042/2009, Parecer PGE/LIC n.º 1943/2009, Despacho PGE/PLIC/CD n.º 2561/2009 pelas cláusulas e condições a seguir explicitadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- 1.1.1. Alteração do valor contratual no percentual de 9,32% (nove vírgula trinta e dois por cento);
- 1.1.2. O quantitativo e o valor do contrato será reajustado no percentual de 9,32% (nove vírgula trinta e dois por cento). Passam a ser de:

Item	DESCRIÇÃO	PREÇO expresso em R\$	
		Mensal	Anual
01	Prestação de serviços de limpeza e conservação.	4.655,12	55.861,44

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUTORIZATIVO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo encontra respaldo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, publicada no Diário Oficial da União, edição do dia 22/06/93, republicada em 06/07/94 com redação da Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, publicada no Diário Oficial da União, edição do dia 09/06/94 e Parecer PGE/LIC n.º 1943/2009, Despacho PGE/PLIC/CD n.º 2561/2009, todos da Procuradoria Geral do Estado e exarados nos autos do Processo Administrativo n.º SECOM 042/2009.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR CONTRATUAL

3.1. O investimento para a prorrogação do contrato n.º 019/2011 ocorrerá por conta do Programa de Trabalho 24.122.0001.2001, Elemento de Despesa 33.90.39, PTRES 170001, PI 002263, Fonte 0100 (Recursos Ordinários), do orçamento vigente.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do instrumento contratual inicial ora aditado.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor, sem rasuras nem emendas, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, para que produza os seus legais efeitos.

Maceió, 13 de abril de 2013.

.....
Rui Barbosa de França
Secretário de Estado
SECOM
CONTRATANTE

Marcelo Santos de Andrade
Elimar Prestadora de Serviços em Geral Ltda.
CONTRATADA

ASSINATURA DAS TESTEMUNHAS

NOME.....

CPF N°

NOME.....

CPF N°

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° SEDS – 002/2013

Processo n° 2100-2048/2011 – B. COMUNITÁRIAS

Objeto: Aquisição de Bicicletas destinadas à Secretaria de Estado da Defesa Social.

PROPOSTAS VENCEDORAS

LOTE I

EMPRESA: PARTICIPA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 07.205.127/0001-96

VALOR GLOBAL: R\$ 79.190,70 (Setenta e nove mil cento e noventa reais e setenta centavos)

VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO:

R\$ 79.190,70 (Setenta e nove mil cento e noventa reais e setenta centavos)

Maceió, 11 de abril de 2013.

Wellington Dênisson Marques de Lima -PREGOEIRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° SEDS – 055/2012

Processo n° 2100-1253/2012 – 2ª CHAMADA

Objeto: Aquisição de Material de Expediente–RESMA PAPELA-4,destinado à Secretaria de Estado da Defesa Social.

PROPOSTA VENCEDORA

LOTE ÚNICO

EMPRESA: RADAR DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ: 02.431.646/0001-59 – 2ª COLOCADA

VALOR GLOBAL: R\$ 58.680,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO:

R\$ 58.680,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta reais)

Maceió, 11 de abril 2013

Maria Izabel de Oliveira Viana -Pregoeira

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SEDS N° 016/2013

A Secretaria de Estado da Defesa Social de Alagoas- SEDS, SUSPENDE O PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Exclusiva ME/EPP, a ser realizada no dia 16/04/2013 às 14h30min, objetivando a Aquisição de aparelho de raio-X destinado à Secretaria de Estado da Defesa Social, para atender a Perícia Oficial do Estado de Alagoas – Convênio-751277/2010, PARA REFORMULAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA. Disponibilidade nos sites www.licitacoes-e.com.br, identificada sob o n°474979.

Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369/3315-2367.

Maceió, 11 de abril de 2013.

Kelly Aparecida Ferreira de Barros -Pregoeiro(a)

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidades -PAAI

Processo Administrativo n°: 2100-607/2013

Requerente: Dário César Barros Cavalcante

Secretário de Estado da Defesa Social – SEDS

Fica o representante da empresa COMPAX COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA -ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 07.655.234/0001-16 – notificando(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e nos arts. 7º;24;26,§3º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, que tramita nesta Secretaria de Estado da Defesa Social o processo em referência – que trata da não entrega do objeto contratado no prazo estabelecido conforme Cláusulas 2.1 do contrato SEDS 053/2012, cabendo a aplicação de rescisão unilateral por inexecução total ou parcial do contrato conforme cláusula 12.1 disposto nos artigos 77 e 80 da Lei 8.666/93, onde foram realizados vários contatos com a referida empresa inclusive por meio de e-mail da lavra do gestor que todas as notificações constam anexadas no processo, porém a empresa solicitou a substituição do produto sem a devida justificativa comprovada pelo fabricante. Assim, fica desde já notificada que tem o prazo de 05 (cinco) dias para se manifestar sobre o que constam nos autos do processo, podendo deles ter vistas e solicitar cópias a suas expensas, podendo o intimado comparecer pessoalmente ou fazer-se representar de segunda à sexta-feira das 08:00 às 17:00hs horário de Brasília, na Secretaria de Estado da Defesa Social na Rua Zadir Índio, N° 213 – Edifício Luz, Centro, Sala 322, Cep. 57.020-420. Para constar, eu Maria Izabel de Oliveira Viana, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, matrícula n° 26-4. Lavro a presente notificação.

Maceió, 11 de abril de 2013.

DÁRIO CESAR BARROS CAVALCANTE

Secretário de Estado

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidades -PAAI

Processo Administrativo n°: 2100-460/2013

Requerente: Dário César Barros Cavalcante

Secretário de Estado da Defesa Social – SEDS

Fica o representante da empresa IRMÃOS BOHER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 08.394.735/0001-59 – notificando(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e nos arts. 7º;24;26,§3º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, que tramita nesta Secretaria de Estado da Defesa Social o processo em referência – que trata da não entrega do objeto contratado no prazo estabelecido na clausula 2.1. do contrato SEDS 052/2012, cabendo a aplicação de rescisão unilateral por inexecução total ou parcial do contrato conforme cláusula 12.1 disposto nos artigos 77 e 80 da Lei 8.666/93, onde foram realizados vários contatos com a referida empresa inclusive por meio de e-mail da lavra do gestor, que todas as notificações constam anexadas no processo, porém a empresa solicita um prazo maior para a entrega do objeto sem uma justificativa plausível. Assim, fica desde já notificada, que tem o prazo de 05 (cinco) dias para se manifestar sobre o que consta nos autos do processo, podendo deles ter vistas e solicitar cópias a suas expensas,

podendo o intimado comparecer pessoalmente ou fazer-se representar de segunda à sexta-feira das 08:00 às 17:00hs horário de Brasília, na Secretaria de Estado da Defesa Social na Rua Zadir Índio, N° 213 – Edifício Luz, Centro, Sala 322, Cep. 57.020-420. Para constar, eu Maria Izabel de Oliveira Viana, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, matrícula nº 26-4. Lavro a presente notificação.

Maceió, 11 de abril de 2013.

DÁRIO CESAR BARROS CAVALCANTE
Secretário de Estado

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidades -PAAI
Processo Administrativo nº: 2100-608/2013
Requerente: Dário César Barros Cavalcante
Secretário de Estado da Defesa Social – SEDS

Fica o representante da empresa NÚCLEO SOLUÇÕES TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.288.403/0001-64 – notificando(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e nos arts. 7º;24;26,§3º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, que tramita nesta Secretaria de Estado da Defesa Social o processo em referência – que trata da entrega do objeto contratado em desconformidade com os equipamentos discriminados no Anexo I do Edital, e conforme cláusula 2.2 e 2.3 do contrato SEDS 054/2012, cabendo a aplicação de rescisão unilateral por inexecução total ou parcial do contrato conforme cláusula 12.1 disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93, onde foram realizados vários contatos com a referida empresa inclusive por meio de e-mail da lavra do gestor que todas as notificações constam anexadas no processo, porém a empresa solicitou a substituição do produto sem a devida justificativa comprovada pelo fabricante. Assim, fica desde já notificada que tem o prazo de 05 (cinco) dias para se manifestar sobre o que consta nos autos do processo, podendo deles ter vistas e solicitar cópias a suas expensas, podendo o intimado comparecer pessoalmente ou fazer-se representar de segunda à sexta-feira das 08:00 às 17:00hs horário de Brasília, na Secretaria de Estado da Defesa Social na Rua Zadir Índio, N° 213 – Edifício Luz, Centro, Sala 322, Cep. 57.020-420. Para constar, eu Maria Izabel de Oliveira Viana, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, matrícula nº 26-4. Lavro a presente notificação.

Maceió, 11 de abril de 2013.

DÁRIO CESAR BARROS CAVALCANTE
Secretário de Estado

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidades -PAAI
Processo Administrativo nº: 2100-606/2013
Requerente: Dário César Barros Cavalcante
Secretário de Estado da Defesa Social – SEDS

Fica o representante da empresa PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.828.286/0001-51 – notificando(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e nos arts. 7º;24;26,§3º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, que tramita nesta Secretaria de Estado da Defesa Social o processo em referência – que trata da entrega do objeto contratado em desconformidade com os equipamentos discriminados no Anexo I do Edital, conforme cláusula 2.2 e 2.3 do contrato SEDS 050/2012, cabendo a aplicação de rescisão unilateral por inexecução total ou parcial do contrato conforme cláusula 12.1 disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93, onde foram realizados vários contatos com a referida empresa inclusive por meio de e-mail da lavra do gestor e que todas as notificações constam anexadas no processo, porém a empresa solicita a substituição do produto sem justificativa comprovada pelo fabricante. Assim, fica desde já notificado que tem o prazo de 05 (cinco) dias para se manifestar sobre o que consta nos autos do processo, podendo deles ter vista e solicitar cópias a suas expensas, podendo o intimado comparecer pessoalmente ou fazer-se representar de segunda à sexta-feira das 08:00 às 17:00hs horário de Brasília, na Secretaria de Estado da Defesa Social na Rua Zadir Índio, N° 213 – Edifício Luz, Centro, Sala 322, Cep. 57.020-420. Para constar, eu Maria Izabel de Oliveira Viana, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, matrícula nº 26-4. Lavro a presente notificação.

Maceió, 11 de abril de 2013.

DÁRIO CESAR BARROS CAVALCANTE
Secretário de Estado

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidades -PAAI
Processo Administrativo nº: 2100-609/2013
Requerente: Dário César Barros Cavalcante
Secretário de Estado da Defesa Social – SEDS

Fica o representante da empresa REDE GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.258.825/0001-12 – notificando(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e nos arts. 7º;24;26,§3º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, que tramita nesta Secretaria de Estado da Defesa Social o processo em referência – que trata da entrega do objeto contratado em desconformidade com as quantidades discriminadas no Anexo I do Edital e Cláusulas 2.1 e 3.2. do contrato SEDS 051/2012, cabendo a aplicação de rescisão unilateral por inexecução total ou parcial do contrato conforme cláusula 12.1 disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93, onde foram realizados vários contatos com a referida empresa inclusive por meio de e-mail da lavra do gestor e que todas as notificações constam anexadas no processo, porém a empresa pede para entregar os objetos por partes, sem justificativa plausível. Assim, fica desde já notificado que tem o prazo de 05 (cinco) dias para se manifestar sobre o que consta nos autos do processo, podendo deles ter vistas e solicitar cópias a suas expensas, podendo o intimado comparecer pessoalmente ou fazer-se representar de segunda à sexta-feira das 08:00 às 17:00hs horário de Brasília, na Secretaria de Estado da Defesa Social na Rua Zadir Índio, N° 213 – Edifício Luz, Centro, Sala 322, Cep. 57.020-420. Para constar, eu Maria Izabel de Oliveira Viana, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, matrícula nº 26-4. Lavro a presente notificação.

Maceió, 11 de abril de 2013.

DÁRIO CESAR BARROS CAVALCANTE
Secretário de Estado

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA DEFESA SOCIAL, MAURÍCIO HENRIQUE DUARTE BARBOSA DE SOUZA, DESPACHOU NOS DIAS 09, 10 E 11/04/2013 OS SEGUINTE PROCESSOS: PROC.: 2100 – 1102/2012 da Coordenadoria Setorial Administrativa, Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Transporte, Instalação e Logística/SEDS. Encaminhe-se o Processo à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP para providências. PROC.: 2300 – 00120/2013 da Câmara Municipal de Maceió. Encaminhe-se o Processo à Delegacia Geral da Polícia Civil para providências. PROC.: 1700 – 2711/2012 da Secretaria de Estado da Gestão Pública - SEGESP. Encaminhe-se o Processo à Delegacia Geral da Polícia Civil para providências. PROC.: 20105 – 1415/2013 da Secretaria de Estado da Defesa Social. Encaminhe-se o Processo à Delegacia Geral da Polícia Civil para providências. PROC.: 2100 – 2316/2011 (VOL. I e II) da Superintendência Geral de Administração Penitenciária. Encaminhe-se o Processo à Procuradoria Geral do Estado para providências. PROC.: 2100 – 673/2013 da Ouvidoria/SEDS. Encaminhe-se o Processo à Perícia Oficial do Estado para providências. PROC.: 2100 – 2967/2011 da Diretoria de Prevenção à Criminalidade/SEDS. Encaminhe-se o Processo à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA para providências. PROC.: 2100 – 3284/2011 da Superintendência Geral de Administração Penitenciária. Encaminhe-se o Processo à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP para providências. PROC.: 2100 – 000671/2013 da Moeda Construções e Arquitetura Ltda. Encaminhe-se o Processo ao Serviço de Engenharia do Estado de Alagoas – SERVEAL para providências. PROC.: 1700 – 628/2013 da Procuradoria Geral do Estado. Encaminhe-se o Processo à Polícia Militar de Alagoas para providências.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, HERLÍ CARLOS SOARES DO NASCIMENTO, DESPACHOU EM 10/04/2013 OS SEGUINTE PROCESSOS: PROC.: 2100 – 675/2013 da Costa Dourada Rent a Car. Encaminhe-se o Processo à Delegacia Geral da Polícia Civil para providências. PROC.: 2100 – 676/2013 da Costa Dourada Rent a Car. Encaminhem-se os autos à Polícia Militar de Alagoas para providências. PROC.: 2100 – 677/2013 da Costa Dourada Rent a Car. Encaminhem-se os autos à Polícia Militar de Alagoas para providências. PROC.: 2100 – 681/2013 do Núcleo de Transportes/SEDS. Encaminhe-se o Processo à Delegacia Geral da Polícia Civil para providências. PROC.: 2100 – 682/2013 do Núcleo de Transportes/SEDS. Encaminhe-se o Processo à Delegacia Geral da Polícia Civil para providências. PROC.: 5502 – 644/2012 da Secretaria de Estado da Defesa Social. Encaminhe-se o Processo à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA para providências.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

PORTARIA/SEE N°. 257/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, edição do D.O.E. de 01 de dezembro de 2008.

RESOLVE conceder diárias as servidoras abaixo discriminadas, conforme Processo n°. 1800-003236/2013.

Nome: Josilene Pereira de Moura Silva

Cargo: Professora

Matrícula n°. 825.750-7

C.I. n°. 431.287 - SSP/AL

CPF n°. 654.201.799-20

Lotação: Gerência de Ensino Fundamental/DEP/SUPED

Quantidade de Diárias: 06 ½ (seis e meia)

Valor Unitário: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

Valor Total: R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais)

Nome: Maria do Socorro Quirino Botelho

Cargo: Professora

Matrícula n°. 87.210-5

C.I. n°. 266.963 - SSP/AL

CPF n°. 133.704.724-49

Lotação: Gerência de Ensino Fundamental/DEP/SUPED

Quantidade de Diárias: 06 ½ (seis e meia)

Valor Unitário: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

Valor Total: R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais)

Objetivo: Coletar dados atuais dessas comunidades para serem descritos em um material pedagógico a ser utilizado pelas escolas estaduais.

Percurso: Maceió / Anadia / Arapiraca / Traipu / Igreja Nova / Piranhas / Delmiro Gouveia / Pariconha / Maceió. Período: 16 a 19, 25/04 e 07 a 09/05/2013.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.361.0034.2309.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental, PI: 1309, Localização: 208 – Todo Estado, Elemento de Despesa: 33.90.14.14 – Diárias – Civil / Diárias Dentro do Estado, Fonte: 0107 – Salário Educação - Cota Est., do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió(AL), 11 de abril de 2013.

JOSICLEIDE MARIA PEREIRA DE MOURA

Secretária de Estado Adjunta da Educação

PORTARIA/SEE N°. 258/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, edição do D.O.E. de 01 de dezembro de 2008.

RESOLVE conceder diárias aos servidores abaixo discriminados, conforme Processo n°. 1800-003141/2013.

Nome: Geniro Francisco dos Santos

Cargo: Motorista

Matrícula n°. 22.199-6

C.I. n°. 221.915 - SSP/AL

CPF n°. 049.516.384-87

Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD

Quantidade de Diárias: 15 (quinze)

Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

Objetivo: Transportar os técnicos pedagógicos e a coordenadora da 5ª CRE, as Escolas pertencentes a Rede Estadual de Ensino e nas reuniões solicitadas pela SEE, durante o mês de abril do ano em curso.

Percurso: Arapiraca / Maceió / Coité do Nóia / Feira Grande / Taquarana / Girau do Ponciano / Lagoa da Canoa / São Sebastião / Taquarana / Traipu / Caibas / Limoeiro de Anadia / Traipu / Arapiraca.

Nome: Aldemário Sabino da Silva

Cargo: Motorista

Matrícula n°. 200.262-0

C.I. n°. 242.263 - SSP/AL

CPF n°. 210.674.574-53

Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD

Quantidade de Diárias: 15 (quinze)

Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

Objetivo: Transportar as equipes pedagógicas e administrativas da SEE, as Coordenadorias Regionais de Educação e as Escolas da Rede Estadual de Ensino, durante o mês de abril.

Percurso: Maceió / Santana do Ipanema / Piranhas / Ouro Branco / Carneiros / Olho D'Água das Flores / Maravilha / Dois Riachos / Poço da Trincheiras / Senador Rui Palmeira / Delmiro Gouveia / Maribondo / Palmeira dos Índios / Belém / Maceió.

Nome: Antônio Alfredo Marinho

Cargo: Motorista

Matrícula n°. 21.194-0

C.I. n°. 148.310 – SSP/AL

CPF n°. 099.394.584-87

Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD

Quantidade de Diárias: 15 (quinze)

Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

Objetivo: Transportar os técnicos pedagógicos e a coordenadora da 9ª CRE, as Escolas pertencentes a Rede Estadual de Ensino e nas reuniões solicitadas pela SEE, durante o mês de abril do ano em curso.

Percurso: Penedo / Maceió / Campo Grande / Piaçabuçu / Igreja Nova / Feliz Deserto / São Brás / São Brás / Olho D'Água Grande / Igreja Nova / Piaçabuçu / Penedo.

Nome: Amsterdam Miranda de Brito

Cargo: Motorista

Matrícula n°. 9.865.053-0

C.I. n°. 1.631.082 - SSP/AL

CPF n°. 039.301.294-85

Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD

Quantidade de Diárias: 15 (quinze)

Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

Objetivo: Transportar os técnicos pedagógicos e administrativos a coordenadora da 3ª CRE, as Escolas da Rede Estadual de Ensino e nas reuniões solicitadas pela SEE, durante o mês de abril do ano em curso.

Percurso: Palmeira dos Índios / Maceió / Belém / Quebrangulo / Maribondo / Igaci / Major Izidoro / Cacimb-nhas / Tanque D'Arca / Estrela de Alagoas / Minador do Negrão / Palmeira dos Índios.

Nome: Hermes Barros dos Santos Filho

Cargo: Motorista

Matrícula n°. 1.104

C.I. n°. 668.622 - SSP/AL

CPF n°. 469.312.284-04

Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD

Quantidade de Diárias: 15 (quinze)

Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

Objetivo: Transportar as equipes pedagógicas e a coordenadora da 3ª CRE, as Escolas pertencentes a Rede Estadual de Ensino e nas reuniões solicitadas pela SEE durante o mês de abril do ano em curso.

Percurso: Palmeira dos Índios / Maceió / Belém / Quebrangulo / Igaci / Maribondo / Major Izidoro / Cacimb-nhas / Minador do Negrão / Tanque D'Arca / Estrela de Alagoas / Belém / Palmeira dos Índios.

Nome: Josafá Gonçalves de Carvalho

Cargo: Motorista

Matrícula n°. 35.441-4

C.I. n°. 189.694 - SSP/AL

CPF n°. 129.277.244-15

Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD

Quantidade de Diárias: 15 (quinze)

Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

Objetivo: Transportar os técnicos pedagógicos e a coordenadora da 7ª CRE, as Escolas da Rede Estadual de Ensino e nas reuniões solicitadas pela SEE, durante o mês de abril do ano em curso.

Período: União dos Palmares / Maceió / Branquinha / Murici / São José da Laje / Ibatiguara / Colônia de Leopoldina / Santana do Mundaú / União dos Palmares.

Período: 15 a 20, 22 a 27, 29 a 30/04, 02 a 04/05 e 06 a 07/05/2013.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.122.0156.2389.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação, PI: 1993, Localização: 208 – Todo Estado, Elemento de Despesa: 33.90.14.14 – Diárias – Civil / Diárias Dentro do Estado, Fonte: 0100 – Recursos Ordinários / Tesouro do Estado, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió(AL), 11 de abril de 2013.

JOSICLEIDE MARIA PEREIRA DE MOURA

Secretária de Estado Adjunta da Educação

PORTARIA/SEE N°. 259/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, edição do D.O.E. de 01 de dezembro de 2008.

RESOLVE conceder diárias aos servidores abaixo discriminados, conforme Processo n°. 1800-003144/2013.

Nome: Almir Rocha da Silva

Cargo: Motorista

Matrícula n°. 456

C.I. n°. 492.249 - SSP/AL

CPF n°. 347.249.234-15

Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD

Quantidade de Diárias: 15 (quinze)

Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

Percurso: Maceió / Palmeira dos Índios / Maribondo / Igaci / Estrela de Alagoas / Santana do Ipanema / Olivença / Carneiros / Quebrangulo / Paulo Jacinto / Capela / Arapiraca / Taquarana / Maceió.

Nome: Fabrício da Silva Vanderlei

Cargo: Motorista

Matrícula n°. 9.864.046-1

C.I. n°. 1.741.544 - SSP/AL

CPF nº. 008.285.694-01
Lotação: Unidade de Transporte/CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Anadia / Major Izidoro / Coruripe / Igaci / Capela / Paulo Jacinto / Palmeira dos Índios / Santana do Ipanema / Carneiros / Dois Riachos / Olivença / Ouro Branco / Pariconha / São Sebastião / Maceió.
Nome: Daniel Sales da Silva
Cargo: Motorista
Matrícula nº. 82.617-0
C.I. nº. 98001299655 - SSP/AL
CPF nº. 346.675.044-04
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Maribondo / Cacimbinhas / Minador do Negrão / Tanque D’Arca / Estrela de Alagoas / Igaci / Viçosa / Capela / Paulo Jacinto / Cajueiro / Maravilha / Feira Grande / Maceió.
Nome: Ediberto Lázaro da Silva
Cargo: Motorista
Matrícula nº. 203.701-8
C.I. nº. 126.789 - SSP/AL
CPF nº. 129.361.704-00
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Belém / Bocada Mata / Anadia / Jequiá da Praia / Palmeira dos Índios / Maribondo / Arapiraca / Coité do Nóia / Feira Grande / Quebrangulo / Paulo Jacinto / Dois Riachos / Cacimbinhas / Batalha / Maceió.
Nome: Ivan Ferreira de Araújo
Cargo: Motorista
Matrícula nº. 200.023-7
C.I. nº. 369.561 - SSP/AL
CPF nº. 208.022.934-68
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Pão de Açúcar / Batalha / Belo Monte / Jacaré dos Homens / Jaramataia / Monteirópolis / Palestina / Arapiraca / Lagoa da Canoa / Inhapi / Maceió.
Nome: Jerônimo Cabral de Araújo
Cargo: Motorista
Matrícula nº. 44.229
C.I. nº. 134.997 - SSP/AL
CPF nº. 067.984.974-20
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Igaci / Porto Calvo / São Miguel dos Campos / Anadia / Campestre / Boca da Mata / Coruripe / Arapiraca / Branquinha / São José da Laje / Santana do Mundaú / Novo Lino / Campestre / Senador Rui Palmeira / Maceió.
Nome: José Cicero Serafim da Silva
Cargo: Motorista
Matrícula nº. 833
C.I. nº. 739.544 - SSP/AL
CPF nº. 472.636.524-04
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Igaci / Porto Calvo / Paulo Jacinto / Murici / Campestre / Boca da Mata / Canapi / Mata Grande / Branquinha / São José da Tapera / Pão de Açúcar / Arapiraca / Maceió.
Nome: José Jorge Ferreira
Cargo: Motorista
Matrícula nº. 11.386-7
C.I. nº. 137.287 - SSP/AL
CPF nº. 087.684.984-20
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Girau do Ponciano / Arapiraca / Feira Grande / Coité do Nóia / Campo Alegre / Jequiá da Praia / Coruripe / Feliz Deserto / Atalaia / Viçosa / Mar Vermelho / Olho D’Água das Flores / Chã Preta / Penedo / Maceió.
Nome: José Ronaldo Vieira Lima
Cargo: Motorista

Matrícula nº. 28.251
C.I. nº. 326.400 - SSP/AL
CPF nº. 164.337.934-87
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Palmeira do Índios / Olho D’Água do Casado / Inhapi / Canapi / Água Branca / Mata Grande / Delmiro Gouveia / Pariconha / São José da Tapera / Maceió.
Nome: Luiz Carlos Oliveira da Silva
Cargo: Motorista
Matrícula nº. 9.864.014-3
C.I. nº. 1.736.072 - SSP/AL
CPF nº. 009.262.794-32
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Porto Calvo / Passo de Camaragibe / Jacuípe / Jundiá / Campestre / Maragogi / Jaramataia / Porto de Pedras / União dos Palmares / Branquinha / Colônia de Leopoldina / Novo Lino / Campestre / Ibatiguara / Maceió.
Nome: Manoel Mariano de Souza
Cargo: Motorista
Matrícula nº. 19.097-7
C.I. nº. 186.451 - SSP/AL
CPF nº. 133.841.714-20
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / São Miguel dos Milagres / Campestre / São Luiz do Quitunde / Porto Calvo / Jacuípe / Jequiá da Praia / Roteiro / Coruripe / Palmeira dos Índios / Belém / Taquarana / Jaramataia / Arapiraca / São Sebastião / Maceió.
Nome: Petrucio Cavalcante de Albuquerque
Cargo: Motorista
Matrícula nº. 18.388
C.I. nº. 166.229 - SSP/AL
CPF nº. 087.721.184-15
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Piranhas / Mata Grande / Canapi / Delmiro Gouveia / Inhapi / Olho D’Água do Casado / Água Branca / Pariconha / Jacaré dos Homens / Olho D’Água das Flores / Maceió.
Nome: Silvestre Alves da Silva
Cargo: Motorista
Matrícula nº. 2.127
C.I. nº. 669.206 - SSP/AL
CPF nº. 453.972.604-87
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Quebrangulo / Tanque D’Arca / Piranhas / Senador Rui Palmeira / Santana do Mundaú / Murici / Teotônio Vilela / Lagoa da Canoa / Coruripe / Feliz Deserto / Penedo / Maceió.
Nome: Verus Cássio Malta
Cargo: Motorista
Matrícula nº. 30.307-4
C.I. nº. 226.806 - SSP/AL
CPF nº. 088.005.964-87
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Arapiraca / Limoeiro de Anadia / Coité do Nóia / Feira Grande / Girau do Ponciano / Batalha / Taquarana / Chã Preta / Monteirópolis / Mar Vermelho / Penedo / Maceió.
Nome: Wesley Cavalcante de Lima
Cargo: Motorista
Matrícula nº. 29.726
C.I. nº. 1.729.063 - SSP/AL
CPF nº. 008.235.934-28
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Palmeira dos Índios / Minador do Negrão / Cacimbinhas / Palestina / Feira Grande / São Sebastião / Olivença / Junqueiro / Teotônio Vilela / Japaratinga / Maragogi / Roteiro / Maceió.
Objetivo: Transportar as equipes pedagógicas e administrativas da SEE as Coordenadorias Regionais de Edu-

cação e as Escolas da Rede Estadual de Ensino, durante o mês de abril.
Período: 15 a 20, 22 a 27, 29 a 30/04, 02 a 04/05 e 06 a 07/05/2013.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.122.0156.2389.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação, PI: 1993, Localização: 208 – Todo Estado, Elemento de Despesa: 33.90.14.14 – Diárias – Civil / Diárias Dentro do Estado, Fonte: 0100 – Recursos Ordinários / Tesouro do Estado, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió(AL), 11 de abril de 2013.

JOSICLEIDE MARIA PEREIRA DE MOURA
Secretária de Estado Adjunta da Educação

PORTARIA/SEE N°. 260/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, edição do D.O.E. de 01 de dezembro de 2008.
RESOLVE conceder diárias aos servidores abaixo discriminados, conforme Processo n°. 1800-002853/2013.
RESOLVE:
Conceder aos servidores ANDRÉA ELISA MARINHO GOMES, matrícula n°. 9.864.049-6, ocupante do cargo de Relações Públicas, 06 (seis) diárias, no valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), no período de 04 a 08 e 18 a 20 de fevereiro de 2013, no percurso de Penedo, Pão de Açúcar, São Miguel dos Campos e Penedo/AL, na visita da implantação das ações de comunicação das CRE’s e GILVAN FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n°. 127-9, ocupante do cargo de Assessor Especial/ASCOM, 15 (quinze) diárias, no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), no período de 07 a 12, 14 a 19 e 21 a 26 de janeiro de 2013, no percurso de Arapiraca, Palmeira dos Índios, Pão de Açúcar, Penedo e Piranhas/AL, na visita da implantação das ações de comunicação das CRE’s e nas rádios para divulgação da matrícula 2013, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante a permanência nas cidades acima relacionadas, correndo a despesa por conta do Programa de Trabalho: Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.122.0156.2389.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação, PI: 1993, Localização: 208 – Todo Estado, Elemento de Despesa: 33.90.14.21 – Diárias - Civil / Diárias por Indenização, Fonte: 0100 – Recursos Ordinários / Tesouro do Estado, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió(AL), 11 de abril de 2013.

JOSICLEIDE MARIA PEREIRA DE MOURA
Secretária de Estado Adjunta da Educação

PORTARIA/SEE N°. 261/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, edição do D.O.E. de 01 de dezembro de 2008.
RESOLVE conceder diárias aos servidores abaixo discriminados, conforme Processo n°. 1800-003153/2013.
Nome: Erystain Klebson Barbosa da Silva
Cargo: Motorista
Matrícula n°. 9.864.010-0
C.I. n°. 4.940.140 - SSP/AL
CPF n°. 034.228.964-06
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / São Miguel dos Campos / Arapiraca / Feira Grande / Boca da Mata / Anadia / Campo Alegre / São Sebastião / Teotônio Vilela / Taquarana / Roteiro / Maceió.
Nome: Genivaldo Ferreira da Costa
Cargo: Motorista
Matrícula n°. 28.248
C.I. n°. 138.195 - SSP/AL
CPF n°. 061.301.004-34
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Palmeira dos Índios / Belém / Quebrangulo / Igaci / Estrela de Alagoas / Palmeira dos Índios / Major Izidoro / Maribondo / Minador do Negrão / Tanque D’Arca / Cacimbinhas / Maceió.
Nome: José Luiz Bezerra
Cargo: Motorista
Matrícula n°. 53.686
C.I. n°. 99001262032 – SSP/AL
CPF n°.163.894.924-72
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Boca da Mata / São José da Laje / Maragogi / Arapiraca / Campo Grande / Pilar / São Miguel dos Campos / Cacimbinhas / Minador do Negrão / Tanque D’Arca / Igaci / Palmeira dos Índios / Maceió.
Nome: José Jorge da Silva
Cargo: Motorista
Matricula n°. 957

C.I. n°. 121.860 - SSP/AL
CPF n°. 111.432.234-20
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / São Miguel dos Campos / Boca da Mata / Maribondo / Coruripe / Anadia / Cajueiro / Coité do Nóia / Arapiraca / Roteiro / Junqueiro / Porto Real do Colégio / Penedo / Igreja Nova / São Sebastião / Maceió.
Nome: Valdeci Afonso dos Santos
Cargo: Motorista
Matrícula n°. 33.343-3
C.I. n°. 265.724 – SSP/AL
CPF n°. 151.735.854-04
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Coqueiro Seco / Novo Lino / Atalaia / Chã Preta / União dos Palmares / Ibateguara / São José da Lage / Roteiro / Junqueiro / Lagoa da Canoa / São Miguel dos Campos / Junqueiro / Igaci / Maceió.
Nome: Eduardo Cavalcante Lins
Cargo: Motorista
Matrícula n°. 9.864.015-1
C.I. n°. 1.739.926 - SSP/AL
CPF n°. 032.360.104-95
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Belém / Boca da Mata / Anadia / Jequiá da Praia / Arapiraca / Feira Grande / Girau do Ponciano / Craíbas / Arapiraca / Pilar / Lagoa da Canoa / São Sebastião / Maceió.
Nome: Valmir Torres da Silva
Cargo: Motorista
Matrícula n°. 9.864.489-0
C.I. n°. 5.516.830 - SSP/AL
CPF n°. 035.841.134-31
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Porto Calvo / Matriz de Camaragibe / Novo Lino / Campestre / Jacuípe / Porto de Pedras / Jundiá / Roteiro / Junqueiro / Taquarana / Paulo Jacinto / Arapiraca / São Sebastião / Quebrangulo / Maceió.
Nome: Fernando Hítalo Xavier Lessa
Cargo: Motorista
Matrícula n°. 9.864.012-7
C.I. n°. 1.733.716 - SSP/AL
CPF n°. 011.102.244-43
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Arapiraca / Batalha / Jacaré dos Homens / Olho D’Água das Flores / Pão de Açúcar / São José da Tapera / Olho D’Água do Casado / Piranhas / Capela / Atalaia / Cajueiro / Delmiro Gouveia / Maceió.
Nome: Valdomiro Correia da Silva
Cargo: Motorista
Matrícula n°. 2.481
C.I. n°. 146.322 - SSP/AL
CPF n°. 140.450.444-34
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Palmeira dos Índios / Belém / Tanque D’Arca / Minador do Negrão / Belo Monte / Cacimbinhas / Novo Lino / Joaquim Gomes / Arapiraca / Traipu / Colônia de Leopoldina / Maceió.
Nome: João Afonso dos Santos
Cargo: Motorista
Matrícula n°. 18.748-8
C.I. n°. 148.909 – SSP/AL
CPF n°. 111.511.374-72
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Santana do Ipanema / Carneiros / Dois Riachos / Olivença / Olho D’Água das Flores / Senador Rui Palmeira / Porto Calvo / Maragogi / Matriz de Camaragibe / Maceió.
Nome: Marcelo Gomes da Silva
Cargo: Motorista
Matricula n°. 20.372-6

C.I. nº. 116.694 – SSP/AL
CPF nº. 111.502.704-20
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Boca da Mata / Jequiá da Praia / Coruripe / São Miguel dos Campos / Mar Vermelho / Cajueiro / Novo Lino / Feira Grande / Taquarana / Traipu / Mata Grande / Água Branca / Jacuípe / Maceió.
Nome: Normando Correia de Oliveira
Cargo: Motorista
Matrícula nº. 21.907-0
C.I. nº. 230.813 - SSP/AL
CPF nº. 088.339.234-87
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Porto Calvo / Matriz de Camaragibe / São Luiz do Quitunde / Campestre / Jacuípe / Porto de Pedras / Jundiá / Maragogi / Roteiro / Junqueiro / Porto Real do Colégio / Igreja Nova / Penedo / Maceió.
Nome: Olivar Vicente da Silva
Cargo: Motorista
Matrícula nº. 30.015-4
C.I. nº. 204.859 – SSP/AL
CPF nº. 112.998.514-87
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Santana do Ipanema / Carneiros / Maravilha / Dois Riachos / Olivença Inhapi / Poço das Trincheiras / Pariconha / Ouro Branco / Olho D’Água do Casado / Maceió.
Nome: Rômulo Ferreira de Araújo
Cargo: Motorista
Matrícula nº. 23.749-3
C.I. nº. 836.954 - SSP/AL
CPF nº. 003.447.368-81
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Palmeira dos Índios / Belém / Major Izidoro / Quebrangulo / Maribondo / Cacimbinhas / Igaci / Pão de Açúcar / Piranhas / Pilar / Boca da Mata / São José da Tapera / Maceió.
Nome: Rubem de Melo Santana
Cargo: Motorista
Matrícula nº. 31.313
C.I. nº. 738.212 – SSP/AL
CPF nº. 565.038.904-78
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Lagoa da Canoa / São Sebastião / Feira Grande / Traipu / Novo Lino / Ibateguara / São Miguel dos Campos / São José da Laje / União dos Palmares / Murici / Santana do Mundaú / Novo Lino / Maceió.
Objetivo: Transportar as equipes pedagógicas e administrativas da SEE as Coordenadorias Regionais de Educação e as Escolas da Rede Estadual de Ensino, durante o mês de abril.
Período: 15 a 20, 22 a 27, 29 a 30/04, 02 a 04/05 e 06 a 07/05/2013.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.122.0156.2389.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação, PI: 1993, Localização: 208 – Todo Estado, Elemento de Despesa: 33.90.14.14 – Diárias – Civil / Diárias Dentro do Estado, Fonte: 0100 – Recursos Ordinários / Tesouro do Estado, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió(AL), 11 de abril de 2013.

JOSICLEIDE MARIA PEREIRA DE MOURA
Secretária de Estado Adjunta da Educação

PORTARIA/SEE Nº. 262/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, edição do D.O.E. de 01 de dezembro de 2008.
RESOLVE conceder diárias aos servidores abaixo discriminados, conforme Processo nº. 1800-002859/2013.
RESOLVE:
Conceder aos servidores RICARDO RODRIGUES DA ROCHA, matrícula nº. 153-8, ocupante do cargo de Jornalista, 08 (oito) diárias, no valor total de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) e JOSÉ DEMÉTRIO DA SILVA, matrícula nº. 29.496-9, ocupante do cargo Fotógrafo, 06 (seis)) diárias, no valor total de R\$ 360,00 (trezentos noventa reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante a permanência nas cidades de Arapiraca, Lagoa da Canoa, Murici, Palmeira dos Índios, Porto Calvo e Teotônio Vilela/AL, no período de 04 a 08, 11 a 15 /04/2013, na realização de coberturas jornalistas e fotográficas em virtude da capacitação de diretores da 5ª CRE para as eleições da Escola Estadual Senador Rui Palmeira,

aprovação de alunos da Escola Estadual Professor Loureiro, na 1ª Chamada do SISU, participação de alunos e professores de Arapiraca, Lagoa da Canoa e em Palmeira dos Índios na Feira de Ciência e Tecnologia da USP, de alunos aprovados no ENEM e no Vestibular da UNCISAL, na apresentação de cursos profissionalizantes da Escola Estadual José Aprígio Vilela e a reestruturação de salas de recursos multifuncionais para estudantes com deficiências, correndo a despesa por conta do Programa de Trabalho: Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.122.0156.2389.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação, PI: 1993, Localização: 208 – Todo Estado, Elemento de Despesa: 33.90.14.21 – Diárias - Civil / Diárias por Indenização, Fonte: 0100 – Recursos Ordinários / Tesouro do Estado, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió(AL), 11 de abril de 2013.

JOSICLEIDE MARIA PEREIRA DE MOURA
Secretária de Estado Adjunta da Educação

PORTARIA/SEE Nº. 263/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, edição do D.O.E. de 01 de dezembro de 2008 e considerando a Cartilha para Gestão de Políticas Públicas – FROTAS, Condução e Utilização, da AMGESP, RESOLVE conceder diárias aos servidores abaixo discriminados, conforme Processo nº. 1800-003152/2013.
Nome: Roberto Feitosa Farias
Cargo: Vigia/Condutor
Matrícula nº. 83.334-7
C.I. nº. 343.071 - SSP/AL
CPF nº. 162.767.604-04
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Objetivo: Transportar os técnicos pedagógicos e administrativos e o coordenador da 6ª CRE, às escolas da rede estadual de ensino e nas reuniões solicitadas pela SEE, durante o mês de abril ano em curso.
Percurso: Santana do Ipanema / Maceió / Senador Rui Palmeira / Maravilha / Olivença / Ouro Branco / Poço das Trincheiras / Dois Riachos / Santana do Ipanema.
Nome: Ézio Bezerra Borges
Cargo: Agente Administrativo/Condutor
Matrícula nº. 17.368-1
C.I. nº. 439.940 - SSP/AL
CPF nº. 228.316.734-53
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Palmeira dos Índios / Belém / Quebrangulo / Olho D’Água das Flores / Dois Riachos / Delmiro Gouveia / Maribondo / Igaci / Estrela de Alagoas / Traipu / Taquarana / Maragogi / Japaratinga / Campestre / Maceió.
Nome: José Lopes da Silva
Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos/Condutor
Matrícula nº. 26.752-0
C.I. nº. 469.275 - SSP/AL
CPF nº. 347.254.234-91
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Viçosa / Capela / Cajueiro / Paulo Jacinto / Jacaré dos Homens / Jaramataia / São José da Tapera / Monteirópolis / Pão de Açúcar / Batalha / Mar Vermelho / Pindoba / Batalha / Maceió.
Nome: Rubens Alves da Silva
Cargo: Agente Administrativo/Condutor
Matrícula nº. 27.163-2
C.I. nº. 284.780 - SSP/AL
CPF nº. 209.096.404-91
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Arapiraca / Lagoa da Canoa / São Sebastião / Novo Lino / São Luiz do Quitunde / Porto Calvo / Coruripe / Feliz Deserto / Piaçabuçu / Penedo / Traipu / Craibas / Jundiá / Maceió.

Nome: Josué Vieira dos Santos
Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos/Condutor
Matrícula nº. 26.920-4
C.I. nº. 533.436 - SSP/AL
CPF nº. 388.534.504-87
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Pão de Açúcar / Batalha/ Minador do Negrão / Jacaré dos Homens / Jaramataia / Palmeira dos Índios / Viçosa / Cajueiro / Paulo Jacinto / Mar Vermelho / Chã Preta / Girau do Ponciano / Feira Grande / Arapiraca / Maceió.

Nome: Luiz Carlos Baena de Carvalho
Cargo: Vigia/Condutor
Matrícula nº. 823.769-7
C.I. nº. 409.968 - SSP/AL
CPF nº. 313.767.034-91
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Pão de Açúcar / Batalha / Arapiraca / Jacaré dos Homens / São Sebastião / Teotônio Vilela / Palestina / São José da Tapera / Canapi / Belo Monte / Olho D’Água das Flores / Capela / Atalaia / Maceió.
Nome: José Cicero Demézio
Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos/Condutor
Matrícula nº. 37.592-6
C.I. nº. 342.569 - SSP/AL
CPF nº. 185.127.044-20
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Arapiraca / Viçosa / São Miguel dos Campos / Junqueiro / Anadia / Coruripe / Roteiro / Capela / Paulo Jacinto / Mar Vermelho / Palestina / São José da Tapera / Belo Monte / Pão de Açúcar / Teotônio Vilela / Boca da Mata / Maceió.
Objetivo: Transportar as equipes pedagógicas e administrativas da SEE as Coordenadorias Regionais de Educação e as Escolas da Rede Estadual de Ensino, durante o mês de abril.
Nome: Genival Leandro dos Santos
Cargo: Vigia/Condutor
Matrícula nº. 824.572-0
C.I. nº. 461.461 - SSP/AL
CPF nº. 278.879.284-00
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Objetivo: Transportar as equipes pedagógicas e administrativas e a coordenadora da 10ª CRE, as escolas da rede estadual de ensino e nas reuniões solicitadas pela SEE, durante o mês de abril.
Percurso: Porto Calvo / Maceió / Campestre / Jacuípe / Jundiá / Campestre / Maragogi / Japaratinga / Jequiá da Praia / São Miguel dos Milagres / Porto de Pedras / São Luiz do Quitunde / Porto Calvo.
Nome: Manoel Messias Ferreira da Silva Filho
Cargo: Vigia/Condutor
Matrícula nº. 825.900-3
C.I. nº. 1.887.613 - SSP/AL
CPF nº. 041.879.154-60
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Objetivo: Transportar os técnicos e a coordenadora da 9ª CRE, às escolas pertencentes a rede estadual de ensino e nas reuniões solicitadas pela SEE, durante o mês de abril do ano em curso.
Percurso: Penedo / Maceió / Campo Grande / Feliz Deserto / Igreja Nova / Olho D’Água Grande / Porto Real do Colégio / Piaçabuçu / São Brás / Penedo.
Nome: José Maria Chaves de Oliveira Júnior
Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos/Condutor
Matrícula nº. 826.081-8
C.I. nº. 1.612.614 - SSP/AL
CPF nº. 033.904.414-41
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Belém / São Sebastião / Junqueiro / Teotônio Vilela / Palmeira dos Índios / Maribondo / Dois Riachos / Girau do Ponciano / Taquarana / Igaci / Estrela de Alagoas / Piranhas / Delmiro Gouveia / Olho D’Água do Casado / Maceió.
Nome: José Júlio Vieira Paiva
Cargo: Vigia/Condutor
Matrícula nº. 824.432-4
C.I. nº. 1.674.232 - SSP/AL
CPF nº. 035.815.554-17
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Campo Grande / Feliz Deserto / Igreja Nova / Olho D’Água Grande / Porto Real do Colégio / Piaçabuçu / Coruripe / Penedo / Maceió.
Nome: Marcial Pereira dos Santos
Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos/Condutor
Matrícula nº. 84.713-5
C.I. nº. 611.431 - SSP/AL

CPF nº. 417.992.674-15
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Porto Calvo / Passo de Camaragibe / Jacuípe / Campestre / Maragogi / Japaratinga / Matriz de Camaragibe / São Luiz do Quitunde / São Miguel dos Milagres / Novo Lino / Colônia de Leopoldina / Maceió.
Nome: Antônio Sérgio de Barros Rego
Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos/Condutor
Matrícula nº. 824.386-7
C.I. nº. 1.017.963 - SSP/AL
CPF nº. 701.328.284-72
Lotação: Unidade de Transporte / SEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Piranhas / Mata Grande / Canapi / Delmiro Gouveia / Olho D’Água Grande / Inhapi / Água Branca / Pariconha / Olivença / Delmiro Gouveia / São José da Tapera / Girau do Ponciano / Maceió.
Nome: Antônio de Barros Lima Filho
Cargo: Motorista
Matrícula nº. 9.864.011-9
C.I. nº. 220.112 - SSP/AL
CPF nº. 239.956.704-82
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Viçosa / Capela / Atalaia / Chã Preta / Palmeira dos Índios / Quebrangulo / Mar Vermelho / Igaci / Maribondo / Paulo Jacinto / Minador do Negrão / Tanque D’Arca / Coité do Nóia / Maceió.
Nome: José Cicero Ribeiro da Silva
Cargo: Motorista
Matrícula nº. 82-5
C.I. nº. 200.231 – SSP/AL
CPF nº. 087.706.544-68
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Arapiraca / Feira Grande / Taquarana / Canapi / Mata Grande / Inhapi / São José da Tapera / Pão de Açúcar / Batalha / União dos Palmares / Ibateguara / Murici / Chã Preta / Maceió.
Nome: Carlos Artagnan Soriano de Lima
Cargo: Vigia/Condutor
Matrícula nº. 826.017-6
C.I. nº. 99001224050 – SSP/AL
CPF nº. 042.606.744-47
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Palmeira dos Índios / Belém / Japaratinga / Quebrangulo / Major Izidoro / Minador do Negrão / Cacimbinhas / Estrela de Alagoas / Palmeira dos Índios / Murici / Branquinha / São José da Lage / Ibateguara / Maceió.
Nome: José dos Santos
Cargo: Vigia/Condutor
Matrícula nº. 863.561-7
C.I. nº. 1.956.877 – SSP/AL
CPF nº. 870.710.964-49
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Arapiraca / Taquarana / Olho D’Água das Flores / Roteiro / Porto Real do Colégio / Viçosa / Murici / Branquinha / São José da Lage / Mata Grande / Água Branca / São Miguel dos Campos / Junqueiro / Maceió.
Nome: Antonio Germano do Nascimento
Cargo: Agente Administrativo/Condutor
Matrícula nº. 38.722-3
C.I. nº. 375.268 – SSP/AL
CPF nº. 331.924.724-72
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Palmeira dos Índios / Quebrangulo / Maribondo / Igaci / Estrela de Alagoas / Tanque D’Arca / Viçosa / Cajueiro / Mar Vermelho / Paulo Jacinto / Boca da Mata / Anadia / Campo Alegre / Cacimbinhas / Maceió.
Nome: Manuel Buarque Ramirez

Cargo: Agente Administrativo/Condutor
Matrícula nº. 35.560-7
C.I. nº. 409.996 – SSP/AL
CPF nº. 351.650.814-00
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Arapiraca / Girau do Ponciano / Feira Grande / Igaci / Palmeira dos Índios / Maribondo / Quebrangulo / Viçosa / Cajueiro / Capela / Atalaia / Matriz de Camaragibe / Passo de Camaragibe / Dois Riachos / Maceió.
Nome: Alex José Lucas Santos
Cargo: Vigia/Condutor
Matrícula nº. 826.058-3
C.I. nº. 1.236.602 – SSP/AL
CPF nº. 888.735.874-53
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Major Izidoro / Arapiraca / Igaci / Penedo / Coruripe / São Miguel dos Campos / Junqueiro / Teotônio Vilela / São Sebastião / Arapiraca / Feira Grande / Taquarana / Maceió.
Nome: Bento José dos Santos
Cargo: Vigia/Condutor
Matrícula nº. 9.863.719-3
C.I. nº. 261.495 – SSP/AL
CPF nº. 133.764.894-91
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Percurso: Maceió / Penedo / Feliz Deserto / Piaçabuçu / Coruripe / Olho D’Água Grande / São Brás / Igreja Nova / Piaçabuçu / Coruripe / Penedo / Arapiraca / Maceió.
Período: 15 a 20, 22 a 27, 29 a 30/04, 02 a 04/05 e 06 a 07/05/2013.
Nome: Cláudio da Silva
Cargo: Vigia/Condutor
Matrícula nº. 47.928-4
C.I. nº. 734.724 – SSP/AL
CPF nº. 494.122.134-68
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 10 (dez)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
Percurso: Maceió / Delmiro Gouveia / Inhapi / Mata Grande / Canapi / Olho D’Água do Casado / Água Branca / Pariconha / Maceió.
Nome: José Roberto dos Santos
Cargo: Vigia/Condutor
Matrícula nº. 824.431-6
C.I. nº. 9800124462 – SSP/AL
CPF nº. 741.191.334-00
Lotação: Unidade de Transporte / CEGAD
Quantidade de Diárias: 10 (dez)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
Percurso: Maceió / Quebrangulo / Tanque D’Arca / Ouro Branco / Senador Rui Palmeira / Maravilha / Poço das Trincheiras / Maceió.
Período: 15 a 20 e 22 a 27/04/2013.
Objetivo: Transportar as equipes pedagógicas e administrativas da SEE, as Coordenadorias Regionais de Educação e as Escolas da Rede Estadual de Ensino, durante o mês de abril.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.122.0156.2389.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação, PI: 1993, Localização: 208 – Todo Estado, Elemento de Despesa: 33.90.14.14 – Diárias – Civil / Diárias Dentro do Estado, Fonte: 0100 – Recursos Ordinários / Tesouro do Estado, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió(AL), 11 de abril de 2013.

JOSICLEIDE MARIA PEREIRA DE MOURA
Secretária de Estado Adjunta da Educação

PORTARIA/SEE Nº. 264/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, edição do D.O.E. de 01 de dezembro de 2008.
RESOLVE conceder diárias a servidora abaixo discriminada, conforme Processo nº. 1800-002748/2013.
Nome: Olívia Porangaba Acioli de Oliveira
Cargo: Arquiteta
Matrícula nº. 30.176-0
C.I. nº. 214.981 - SSP/AL

CPF nº. 111.237.964-91
Lotação: Coordenadoria Especial de Infraestrutura
Quantidade de Diárias: 04 (quatro)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
Valor Total: R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais)
Objetivo: Realizar levantamento de terreno para construção de uma unidade escolar indígena de Ensino Fundamental com 04 salas de aula, no povoado indígena Aconã, como também levantamento da escola indígena Itapó na Aldeia Karapotó, para reforma e levantamento de terrenos: Aldeia Karapotó (Comunidade Terra Nova e PlaKi-ô), para construção de 02 Escolas Indígenas de Ensino Fundamental com 04 salas de aula.
Percurso: Maceió / Traipu / São Sebastião / Maceió.
Período: 08 a 12/04/2013.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.122.0156.2389.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação, PI: 1993, Localização: 208 – Todo Estado, Elemento de Despesa: 33.90.14.14 – Diárias – Civil / Diárias Dentro do Estado, Fonte: 0113 – Fundeb, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió(AL), 11 de abril de 2013.

JOSICLEIDE MARIA PEREIRA DE MOURA
Secretária de Estado Adjunta da Educação

PORTARIA/SEE Nº. 265/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, edição do D.O.E. de 01 de dezembro de 2008.
RESOLVE conceder diárias aos servidores abaixo discriminados, conforme Processo nº. 1800-002686/2013.
Nome: Divanete da Costa
Cargo: Professora
Matrícula nº. 82.746-0
C.I. nº.481.571 - SSP/AL
CPF nº. 333.525.694-87
Lotação: 7ª Coordenadoria Regional de Educação
Quantidade de Diárias: 03 (três)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
Valor Total: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
Nome: Josefã de Oliveira Santos
Cargo: Professora
Matrícula nº. 82.978-0
C.I. nº. 1.121.268 - SSP/AL
CPF nº. 815.026.214-87
Lotação: 7ª Coordenadoria Regional de Educação
Quantidade de Diárias: 03 (três)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
Valor Total: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
Nome: Artur Ferreira da Silva Filho
Cargo: Professor
Matrícula nº. 9.864.763-6
C.I. nº. 2000001055601 - SSP/AL
CPF nº. 052.236.994-40
Lotação: 7ª Coordenadoria Regional de Educação
Quantidade de Diárias: 03 (três)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
Valor Total: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
Percurso: União dos Palmares / Branquinha / Santana do Mundaú / Colônia de Leopoldina / Ibateguara / União dos Palmares.
Período: 03, 05, 08 a 09, 11 e 15/04/2013.
Nome: Joseane Ramos Pires de Lima
Cargo: Professora
Matrícula nº. 83.133-6
C.I. nº. 1.367.377 - SSP/AL
CPF nº. 925.104.424-49
Lotação: 7ª Coordenadoria Regional de Educação
Quantidade de Diárias: 03 (três)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
Valor Total: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
Nome: Sueleide Barbosa Duarte
Cargo: Professora
Matrícula nº. 9.866.532-4
C.I. nº.828.871 - SSP/AL
CPF nº. 648.041.274-53
Lotação: 7ª Coordenadoria Regional de Educação
Quantidade de Diárias: 03 (três)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
Valor Total: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
Nome: Mônica Maria de Andrade Lima
Cargo: Professora
Matrícula nº. 29.721-6
C.I. nº. 1.015.353 - SSP/AL
CPF nº. 699.910.904-44

Lotação: 7ª Coordenadoria Regional de Educação
Quantidade de Diárias: 03 (três)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
Valor Total: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
Nome: Lucineide Santos
Cargo: Professora
Matrícula nº. 81.286-2
C.I. nº.763.451 - SSP/AL
CPF nº. 543.745.614-04
Lotação: 7ª Coordenadoria Regional de Educação
Quantidade de Diárias: 03 (três)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
Valor Total: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
Percurso: União Palmares / Colônia de Leopoldina / Ibateguara / Murici / São José da Laje / Branquinha / União dos Palmares.
Período: 1º a 02, 04, 10, 12 e 15/03/2013.
Objetivo: Realizar visita as Escolas da Rede Estadual para monitoramento das atividades pedagógicas desenvolvidas durante o mês de abril.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.361.0034.2309.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental, PI: 1309, Localização: 208 – Todo Estado, Elemento de Despesa: 33.90.14.14 – Diárias Civil / Diárias Dentro do Estado, Fonte: 0113 – Fundeb, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió(AL), 11 de abril de 2013.

JOSICLEIDE MARIA PEREIRA DE MOURA
Secretária de Estado Adjunta da Educação

PORTARIA/SEE N°. 266/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO AJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, edição do D.O.E. de 01 de dezembro de 2008. RESOLVE conceder diárias as servidoras abaixo discriminadas, conforme Processo nº. 1800-002812/2013.
Nome: Maria do Carmo dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula nº. 81.836-4
C.I. nº. 2000001006171 - SSP/AL
CPF nº. 662.695.394-04
Lotação: Núcleo de Aquisições/NSG/CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Nome: Jorgeanne Albuquerque da Silva
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula nº. 863.568-4
C.I. nº. 98001099532 - SSP/AL
CPF nº. 042.628.604-93
Lotação: Núcleo de Aquisições/NSG/CEGAD
Quantidade de Diárias: 15 (quinze)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 900,00 (Novecentos reais)
Objetivo: Realizar junto as Escolas Públicas Estaduais da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, levantamento das necessidades de mobiliário e equipamento para novas aquisições em 2013.
Percurso: Maceió / Palmeira dos Índios / Belém / Estrela de Alagoas / Major Izidoro / Maribondo / Quebrangulo / Cacimbinhas / Minador do Negrão / Tanque D’Arca / Maceió.
Período: 08 a 13, 15 a 20 e 22 a 27/04/2013.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.122.0156.2389.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação, PI: 1993, Localização: 208 – Todo Estado, Elemento de Despesa: 33.90.14.14 – Diárias Civil / Diárias Dentro do Estado, Fonte: 0113 – Fundeb, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió(AL), 11 de abril de 2013.

JOSICLEIDE MARIA PEREIRA DE MOURA
Secretária de Estado Adjunta da Educação

PORTARIA/SEE N°. 267/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, edição do D.O.E. de 01 de dezembro de 2008. RESOLVE conceder diárias as servidoras abaixo discriminadas, conforme Processo nº. 1800-002695/2013.
Nome: Elizabete Ferreira Fonseca Gonçalves
Cargo: Professora
Matrícula nº. 82.596-4
C.I. nº. 877.054 - SSP/AL
CPF nº. 677.773.764-20
Lotação: 8ª Coordenadoria Regional de Educação
Quantidade de Diárias: 4 (quatro)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
Valor Total: R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais)
Nome: Maria Souza dos Santos

Cargo: Professora
Matrícula nº. 48.359-1
C.I. nº. 698.408 - SSP/AL
CPF nº. 437.616.314-72
Lotação: 8ª Coordenadoria Regional de Educação
Quantidade de Diárias: 4 (quatro)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
Valor Total: R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais)
Nome: Nadja Naira Luz Brito Santos
Cargo: Professora
Matrícula nº. 82.562
C.I. nº. 562.234 - SSP/AL
CPF nº. 287.241.944-68
Lotação: 8ª Coordenadoria Regional de Educação
Quantidade de Diárias: 4 (quatro)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
Valor Total: R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais)
Nome: Solange Melo Machado Santos
Cargo: Professora
Matrícula nº. 48.320-6
C.I. nº. 761.695 - SSP/AL
CPF nº. 534.248.324-72
Lotação: 8ª Coordenadoria Regional de Educação
Quantidade de Diárias: 4 (quatro)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
Valor Total: R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais)
Nome: Taciana Campos Machado de Andrade
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula nº. 9.866.522-7
C.I. nº. 1.744.940 - SSP/AL
CPF nº. 039.333.824-08
Lotação: 8ª Coordenadoria Regional de Educação
Quantidade de Diárias: 4 (quatro)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
Valor Total: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
Objetivo: Realizar visita in loco as escolas da rede estadual de ensino pertencentes a CRE, para monitorar as atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas no mês de abril e participar de reuniões solicitadas pela SEE.
Percurso: Pão de Açúcar / Maceió / São José da Tapera / Palestina / Belo Monte / Batalha / Jacaré dos Homens / Monteirópolis / Jaramataia / Pão de Açúcar.
Período: 1º, 02, 03, 04, 05, 08, 09 e 10/04/2013.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.362.0167.2299.0000 – Manutenção do Ensino Médio, PI: 1241, Localização: 208 – Todo Estado, Elemento de Despesa: 33.90.14.14 – Diárias Civil / Diárias Dentro do Estado, Fonte: 0113 – Fundeb, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió(AL), 11 de abril de 2013.

JOSICLEIDE MARIA PEREIRA DE MOURA
Secretária de Estado Adjunta da Educação

PORTARIA/SEE N°. 268/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, edição do D.O.E. de 01 de dezembro de 2008. RESOLVE conceder diárias aos servidores abaixo discriminados, conforme Processo nº. 1800-002683/2013.
Nome: Margarida Maria Cavalcante
Cargo: Professora
Matrícula nº. 81.313-3
C.I. nº. 893.978 - SSP/AL
CPF nº. 644.995.104-49
Lotação: 7ª Coordenadoria Regional de Educação
Quantidade de Diárias: 03 (três)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
Valor Total: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
Nome: Quitéria Moraes da Silva
Cargo: Professora
Matrícula nº. 82.732-0
C.I. nº.761.177 - SSP/AL
CPF nº. 543.750.024-68
Lotação: 7ª Coordenadoria Regional de Educação
Quantidade de Diárias: 03 (três)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
Valor Total: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
Nome: Lucilene Alves Leão
Cargo: Professora
Matrícula nº. 48.716-3
C.I. nº.525.816 - SSP/AL
CPF nº. 348.209.224-91

Lotação: 7ª Coordenadoria Regional de Educação
Quantidade de Diárias: 04 (quatro)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
Valor Total: R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais)
Nome: Tânia Cristina Barbosa Calheiros
Cargo: Professora
Matrícula nº. 82.970-6
C.I. nº. 1.630.370 - SSP/AL
CPF nº. 029.616.424-00
Lotação: 7ª Coordenadoria Regional de Educação

Quantidade de Diárias: 04 (quatro)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
Valor Total: R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais)
Percurso: União dos Palmares / Branquinha / São José da Laje / Santana do Mundaú / Ibateguara / Colônia de Leopoldina / União dos Palmares.
Período: 16, 18, 23, 25 e 29 a 30/04/2013.
Nome: Josafá Ferreira Campos
Cargo: Professor
Matrícula nº. 9.866.683-5
C.I. nº. 1.677.962 - SSP/AL
CPF nº. 031.259.454-29
Lotação: 7ª Coordenadoria Regional de Educação

Quantidade de Diárias: 03 (três)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
Valor Total: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
Nome: Lucimar Ferreira da Costa
Cargo: Professora
Matrícula nº. 82.744-4
C.I. nº. 757.048 - SSP/AL
CPF nº. 530.529.434-72
Lotação: 7ª Coordenadoria Regional de Educação

Quantidade de Diárias: 04 (quatro)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
Valor Total: R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais)
Nome: Maria Ivanilda Batista Cavalcanti
Cargo: Professora
Matrícula nº. 47.312-0
C.I. nº. 386.194 - SSP/AL
CPF nº. 210.216.194-34
Lotação: 7ª Coordenadoria Regional de Educação

Quantidade de Diárias: 03 (três)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
Valor Total: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
Percurso: União dos Palmares / Santana do Mundaú / Murici / Ibateguara / Branquinha / São José da Laje / União dos Palmares.
Período: 15, 17, 19, 22, 24 e 26/04/2013.
Objetivo: Realizar visita as Escolas da Rede Estadual para monitoramento das atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas durante o mês de abril.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.362.0167.2299.0000 – Manutenção do Ensino Médio, PI: 1241, Localização: 208 – Todo Estado, Elemento de Despesa: 33.90.14.14 – Diárias Civil / Diárias Dentro do Estado, Fonte: 0107 – Salário Educação - Cota Estadual, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió(AL), 11 de abril de 2013.

JOSICLEIDE MARIA PEREIRA DE MOURA
Secretária de Estado Adjunta da Educação

PORTARIA/SEE Nº. 269/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, edição do D.O.E. de 01 de dezembro de 2008.

RESOLVE conceder diárias a servidora abaixo discriminada, conforme Processo nº. 1800-002689/2013.

Nome: Cerícia Lima Brandão Souza dos Santos
Cargo: Coordenadora
Matrícula nº. 50.144-1
C.I. nº. 695.994 - SSP/AL
CPF nº. 447.201.224-34
Lotação: 8ª Coordenadoria Regional de Educação

Quantidade de Diárias: 5 (cinco)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
Valor Total: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)
Objetivo: Realizar visita in loco as escolas da rede estadual pertencentes a CRE, para monitorar as atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas no mês de abril de 2013 e participar de reuniões na SEE.
Percurso: Pão de Açúcar / Maceió / Belo Monte / Palestina / São José da Tapera / Batalha / Jacaré dos Homens / Jaramataia / Monteirópolis / Pão de Açúcar.
Período: 1º, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11 e 12/04/2013.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.361.0034.2309.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental, PI: 1309, Localização: 208 – Todo Estado, Elemento de Despesa: 33.90.14.14 – Diárias – Civil / Diárias Dentro do Estado, Fonte: 0113 – Fundeb, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió(AL), 11 de abril de 2013.

JOSICLEIDE MARIA PEREIRA DE MOURA
Secretária de Estado Adjunta da Educação

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, PROFESSORA JOSICLEIDE MARIA PEREIRA DE MOURA, EXAROU EM DATA DE 10/04/2013 OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS: PROC Nº 1101-619/2012-UNEAL

À UNEAL.

Vão os autos a essa Universidade para devida ciência do despacho exarado às fls. 13-15, da Coordenadoria Especial de Gestão de Pessoas desta Pasta e devido ao lapso temporal se manifestar referente ao solicitado na inicial.

PROC. Nº 1800-2222/2013-ROBERTO OMENA PEREIRA.

À SEGESP

Vão os autos a essa Secretaria, para verificação da exação dos cálculos às fls. 07, evoluindo após à Controladoria Geral do Estado, em cumprimento ao Decreto Governamental nº 4.190/2009, alterado pelo Decreto nº 15.857/2011.

PROC. Nº 1800-2189/2013-SUESDE

À SECOM.

Encaminhem-se os autos para indicação de agência para a produção de material gráfico e serigráfico e divulgação na mídia. Segue briefing fls. 24.

PROC. Nº 41506-000087/2013-

AO ITEC.

Considerando o despacho exarado às fls. 09, da Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação, sigam os autos a esse Instituto de Tecnologia, para conhecimento e as providencias no âmbito de sua competência.

PROC. Nº 1800-3357/2012-UFAL

Ao Gabinete Civil do Governador.

Considerando a aprovação do pleito pela Douta Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer PGE/PLIC Nº 368/2013, às fls. 100/101, ratificado pelos Despachos PGE-PLIC Nº 914/2013, às fls. 102, e SUB-PGE/ GAB Nº 1707/2013, fls. 103, encaminhem-se os autos a esse Gabinete para superior consideração governamental a fim de que esta SEE possa formalizar o termo de convênio com a Universidade Federal de Alagoas.
PROC. Nº 1800-21697/2007-COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES/SEE

À PGE.

Vão os autos a essa Secretaria, para analise e parecer, no tocante à conclusão a que chegou o Núcleo de Correição Administrativa desta Pasta, em seu relatório constante às fls. 84/89.

PROC. Nº 1800-1568/2012-SUPED

À Universidade Estadual de Alagoas,

Considerando a celebração de Termo de Cooperação Técnica com esta Secretaria, visando o planejamento e execução de ações voltadas à correção do fluxo escolar de estudantes do Ensino Fundamental da rede estadual de ensino.

Considerando as informações constantes às fls.186/188, no sentido de que essa Universidade ainda não adotou as providências quanto a efetivação das ações estabelecidas, sob a alegação da não liberação da 1ª parcela de recursos já empenhados. Entretanto, a Coordenadoria Especial de Gestão de Planejamento e Orçamento desta SEE não promoveu a liberação dos recursos haja vista o disposto na Cláusula Terceira do instrumento, o qual determina que o repasse das parcelas ocorrerão mediante a prestação dos serviços.

Assim, tendo o citado Termo sido assinado há 04(quatro) meses, não sendo vislumbrado até o presente momento o envio de relatório das ações desenvolvidas por essa Universidade, para a realização do repasse dos recursos, encaminhem-se os autos a Universidade Estadual de Alagoas, para conhecimento e pronunciamento quanto ao caso em questão.

PROC. Nº 1800-1119/2013-SUPED/SEE

À Procuradoria Geral do Estado,

Trata o presente sobre o conserto do Sistema Projetivo do Planetário Digital do Observatório Astronômico Genival Leite Lima – OAGLL. O equipamento de projeção foi comprado da empresa HIPERLAB, domiciliada na Cidade de São João Del Rei, no Estado de Minas Gerais, e essa fará a troca do equipamento por um novo no prazo de 30 dias conforme Termo de Responsabilidade (fls. 4), apesar da garantia vencida.

A grande celeuma é o transporte do equipamento, que possui características como fragilidade e alta custeabilidade, que consoante sugestão do Termo de Referência (fls. 09) deve ser feito via transporte aéreo. Além disso, é importante ressaltar que o seguro da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, em caso de danos e extravio, é de apenas dez mil reais e não supre o valor integral do equipamento.

Foi publicado no Diário Oficial do Estado o aviso de cotação de preços do serviço de frete para o transporte do planetário e não houve a apresentação de nenhuma proposta. O Núcleo de Aquisições de Compras da Secretaria Estadual de Educação e Esporte (NUCAQ) enviou propostas para diversas empresas de transporte e apenas a empresa JAG LOG apresentou a proposta no valor de R\$ 4.194,00 (quatro mil, cento e noventa e quatro reais). Contudo, a empresa apresenta pendências na Prefeitura Municipal, Previdência Social e Receita Federal, segundo informação apresentada na fls. 34.

Deste modo, encaminho os autos à Douta Procuradoria Geral do Estado no sentido de atender ao que preconiza o art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, promovendo a análise e emissão de parecer quanto a possibilidade jurídica da contratação.

PROC. Nº 1800-1557/2007-ANDREA MARIA DOS SANTOS

A Secretaria de Estado da Gestão Pública.

Informada nova dotação orçamentária, às fls. 49, vão os autos a essa Secretaria, em atendimento a despacho da Controladoria Geral do Estado, às fls. 48.

PROC. Nº 1800-11852/2011-CORALINA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

À CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.

Informada nova dotação orçamentária às fls. 17, vão os autos a essa Controladoria, em atendimento ao despacho da SEGESP, às fls. 15.

PROC. Nº 1800-3124/2013-CEGAD.

A AMGESP.

Considerando a solicitação desta Secretaria, com vistas a prorrogação do prazo constante das ordens de serviços – Amgesp/DTT nº 148 e 149/2012, encaminhem-se os autos a essa Agência para conhecimento e adoção de providências no âmbito de sua competência.

PROC. Nº 1800-7685/2011-SUPERINTENDÊNCIA DE POLITICAS EDUCACIONAIS.

À PGE.

Vão os autos a essa Secretaria, para análise e parecer, no tocante à conclusão a que chegou o Núcleo de Correição Administrativa desta Pasta, em seu relatório constante às fls. 18/22.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, PROFESSORA JOSICLEIDE MARIA PE-REIRADE MOURA, EXAROU EM DATA DE 11/04/2013 OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:
PROC N° 1800-11225/2009-VERA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES
À SEGESP
Informada nova dotação orçamentária, às fls. 36, vão os autos a essa Secretaria, em atendimento ao despacho da Controladoria Geral do Estado, às fls. 35.
PROC. N° 1800-7838/2005-VANEIDE DOS SANTOS
À SEGESP
Informada nova dotação orçamentária, às fls. 54, Retornem os autos a essa Secretaria, em atendimento ao despacho das fls. 50.
PROC. N° 1700-7344/2008-MARILENE DA SILVA OLIVEIRA.
À SEGESP
Informada nova dotação orçamentária, às fls. 41, vão os autos a essa Secretaria, em atendimento ao despacho da Controladoria Geral do Estado, às fls. 40.
PROC. N° 1800-2135/2013-MARIA JOSE ANDRE DOS SANTOS SILVA
Vão os autos a essa Secretaria para as providências necessárias, considerando o teor da Portaria n° 085, de 02 de abril de 2008, publicada no D.O.E., de 03.04.2008, da Procuradoria Geral do Estado.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEE, EM MACEIÓ(AL) 11 DE ABRIL DE 2013.

ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA GSEF N° 118/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo art.3º, § 2º do Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008 e, ainda, considerando o que consta do Processo SEF n°. 1500-010571/2013 (Memorando GSEF n° 103/2013),
RESOLVE:
I – conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), a título de indenização das despesas de alimentação, locomoção e hospedagem, em virtude de deslocamento à cidade do Brasília/DF, nos dias 02 e 03 de abril de 2013 “onde participou de reunião no Ministério da Fazenda”.
II - a despesa decorrente dos encargos criados pela presente portaria correrá à conta do Programa de Trabalho – Manutenção do Gabinete do Secretário, no elemento de despesa 339014-15, Plano Interno – 000997, Fonte de Recursos 0100 do Orçamento Vigente.
PUBLIQUE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 11 de abril de 2013.

Maurício Acioli Toledo
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA GSEF N° 119/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta do Memorando n° 094/2013-EFAZ, oriundo da Escola Fazendária,
RESOLVE:
I – Designar a servidora Maria Lourença de Almeida Guimarães, ocupante do cargo Técnico de Estatística, matrícula n°. 13.825-8, para exercer a Função Gratificada - FG-2 de Secretária da Escola Fazendária, desta Secretaria de Estado da Fazenda, até ulterior deliberação.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 11 de abril de 2013.

Adaída Diana do Rego Barros
Secretária de Estado Adjunta da Fazenda

PORTARIA GSEF N° 117/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, o que consta do Processo SEF-1500-009040/2013 (MEMO n° 055/2013 EFAZ),
RESOLVE:
I - conceder a servidora MARIA CÉLIA DE SOUZA GOMES – FTE IV, Matrícula n°. 55.748-0, CPF/MF n°. 648.607.874-04, DAMIF/SRE, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), em complemento à Portaria GSEF n° 100/2013, publicada no D.O.E. do dia 03 de abril de 2013, tendo em vista que houve equívoco quanto à solicitação do dia do retorno, permanecendo até o dia 20 de abril de 2013.
II - a despesa decorrente dos encargos criados pela presente portaria correrá à conta do elemento de despesa 339014-15, no PTRES 210005 – FUNSEFAZ, Plano Interno – 003126, Fonte 01 – Tesouro do Estado.
PUBLIQUE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 11 de abril de 2013.

Adaída Diana do Rego Barros
Secretária de Estado Adjunta da Fazenda

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 09 DE ABRIL DE 2013 OS SEGUINTE PROCESSOS:
PROC. N°. 1500-008642/2013 – GERÊNCIA REGIONAL – 7ª GRAF – ARAPIRACA – Autorizo a concessão de diárias para o servidor José Carneiro Cavalcante – Assistente Administrativo, matrícula n°. 54.105-2, para entrega de documentos da 7ª GRAF – Arapiraca/AL, na cidade de Maceió/AL, nos dias 07, 14, 21 e 28/03/2013.
PROC. N°. 1500-011035/2013 – COORDENADORIA SETORIAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SE-FAZ/AL – Autorizo a concessão de diárias para o servidor Ismar Figueiredo da Silva Filho – Chefe de Divisão de Manutenção, matrícula n°. 23.447-8, para execução de serviços de manutenção (serviços elétrico, hidráulico, marcenaria, pedreiro), nas cidades de São José da Laje/AL (08/04/2013), Novo Lino/AL (10/04/2012), Maragogi/AL (12/04/2013), Delmiro Gouveia/AL e Xingó/AL (15 a 16/04/2013), Ouro Branco/AL (19 a 20/04/2013), Porto Real do Colégio (22/04/2013) e Penedo/AL (24/04/2013).

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 11 DE ABRIL DE 2013 OS SEGUINTE PROCESSOS:
PROC. N°. 1500-011308/2013 – GABINETE CIVIL – SECRETARIA ADJUNTA – À Procuradoria Geral do Estado.
PROC. N°. 1500-025773/2012 – FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU – Idem.
PROC. N°. 1700-000950/2013 – JUÍZO DE DIREITO/ 16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – FAZENDA ESTADUAL – À Secretaria de Estado da Gestão Pública.
PROC. N°. 1700-003462/2009 – SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO – Idem.
PROC. N°. 5502-000221/2013 – CONDUTA CONTABILIDADE E CONSULTORIA – Ao Instituto de Tecnologia da Informática e Informação do Estado de Alagoas.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 10 DE ABRIL DE 2013 OS SEGUINTE PROCESSOS:
PROC. N°. 1700-000316/2013 – PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA – À Superintendência do Tesouro Estadual.
PROC. N°. 1500-011536/2013 – SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – Idem.
PROC. N°. 1500-011563/2013 – GABINETE CIVIL – Idem.
PROC. N°. 1500-011562/2013 – GABINETE CIVIL – Idem.
PROC. N°. 1500-011451/2013 – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – Idem.
PROC. N°. 1500-011597/2013 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – Idem.
PROC. N°. 1700-001030/2012 – SECRETARIA DE ESTADO DA ARTICULAÇÃO SOCIAL – Idem.
PROC. N°. 1500-011605/2013 – JUÍZO DE DIREITO – VARA DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO BRÁS – À Superintendência da Receita Estadual.
PROC. N°. 1500-011456/2013 – JUÍZO DE DIREITO – VARA DO ÚNICO OFÍCIO DE BATALHA – Idem.
PROC. N°. 1500-011530/2013 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – À Coordenadoria Setorial de Gestão Administrativa.
PROC. N°. 1500-011529/2013 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – Idem.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 11 DE ABRIL DE 2013 OS SEGUINTE PROCESSOS:
PROC. N°. 1500-011674/2013 – SETEQ – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – À Superintendência do Tesouro Estadual.
PROC. N°. 1500-011661/2013 – GABINETE MILITAR – Idem.
PROC. N°. 1500-011675/2013 – SETEQ – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – Idem.
PROC. N°. 1500-006452/2013 – SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL – SEFAZ/AL – Idem.
PROC. N°. 1500-011170/2013 – DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO – SE-FAZ/AL – À Coordenadoria Setorial de Gestão Administrativa.
PROC. N°. 1500-008456/2013 – M.J DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL – Idem.
PROC. N°. 1500-002207/2013 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS – Idem.
PROC. N°. 1500-008974/2013 – CORREGEDORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA IB – Idem.
PROC. N°. 1500-010631/2013 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS – AGCIMCCB – Idem.
PROC. N°. 1500-011035/2013 – COORDENADORIA SETORIAL DE GESTÃO DE PESSOAS – SEFAZ/AL – Idem.
PROC. N°. 1500-008642/2013 – GERÊNCIA REGIONAL – 7ª GRAF – ARAPIRACA – Idem.
PROC. N°. 1500-011458/2013 – VARA DO TRABALHO DE PORTO CALVO – À Coordenadoria Especial de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.
PROC. N°. 1500-011443/2013 – PROCURADORIA JUDICIAL – Idem.
PROC. N°. 1500-009952/2013 – SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL – SEFAZ/AL – À Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional.
PROC. N°. 1500-010538/2013 – DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO – SEFAZ/AL – Idem.
PROC. N°. 1204-001313/2013 – MINISTÉRIO DA FAZENDA – À Superintendência da Receita Estadual.
PROC. N°. 1500-011452/2013 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – À Coordenadoria Setorial de Gestão de Pessoas.
PROC. N°. 1500-008891/2013 – DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO – SE-FAZ/AL – À Diretoria de Arrecadação e Crédito Tributário.
GSEF, em Maceió, 11 de abril de 2013.
Publique-se.

ANA MARIA BORBA LESSA
Chefe de Gabinete

EDITAL CJ N.º 234/2013

O Secretário da Coordenadoria de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

EDITAL

Fica V. DOS SANTOS MENDONÇA, Caceal nº 240.97498-0, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 18.938/2013, pela qual foi julgado PROCEDENTE o lançamento do crédito tributário, referente ao Auto de Infração n.º 039765, de 26/10/2005, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO:1500-028396/2005(O2 Volumes); Anexo:1500-03979/2006 e CJ: 21.023/2006;
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 039765 de 26/10/2005
AUTUADA: V. DOS SANTOS MENDONÇA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.097.498-0
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 03.468.375/0001-79
AUTUANTE: Tânia Maria da Silva
JULGADOR SINGULAR: Herminio Cardoso de Oliveira
COORDENADOR: Robson Santana dos Santos

DECISÃO Nº: 18.938/2013
EMENTA: ICMS. Obrigação Principal. Conta Mercadorias. (1)Inadequação constatada decorrente da omissão de vendas de mercadorias tributadas durante os exercícios de 2003 e 2004. (2)Defesa utilizou argumento diverso, não pertinente a conta auditada, tendo inclusive não anexado o comprovante de empréstimo bancário contraído, conforme declarou nos autos.(3) Resultado das diligências requestadas trouxe para o processo informações e documentos que robusteceram a autuação.(4)Constatada infringência aos ditames dos artigos: 49 incisos II, VII, e VIII, 130, 136, 269 e 1000, todos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/91; §12 do art. 2º e art. 50,I, da Lei 5900/96; PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. Diante do exposto, este Juízo Singular decide julgar PROCEDENTE o Auto de Infração Nº 039765 de 26/10/2005, por ter a autuada infringido os artigos: 49 incisos II, VII, e VIII, 130, 136, 269 e 1000, todos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/91; §12 do art. 2º e art. 50,I, da Lei 5900/96, penalizando-a com a multa do artigo 79 da Lei nº 5.900/96, sujeitando-a assim a recolher aos cofres públicos estaduais o crédito tributário no valor de R\$ 48.978,50 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), correspondente ao ICMS no valor de R\$ 32.652,34, somado a multa no valor de R\$ 16.326,16, mais os acréscimos legais a serem calculados até o efetivo recolhimento. Ressalva-se a autuada o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei Estadual nº 6.771/06, que dispõe sobre o Processo Administrativo Tributário.

Publique-se; Registre-se e Intime-se.

OUTROS
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): VALKIRIA DOS SANTOS MENDONÇA
CPF/MF Nº 025.978.254-85
ENDEREÇO: R PEDRO BULANGER, 54
CENTRO
MUNICÍPIO: PORTO CALVO/AL
CEP: 57.900-000

Coordenadoria de Julgamento, Maceió 11 de abril de 2013

Gustavo Melo Pinto
Secretário

EDITAL CJ N.º 235/2013

O Secretário da Coordenadoria de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

EDITAL

Fica T R F ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA ME, Caceal nº 246.02016-4, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 18.965/2013, pela qual foi julgado PRO-CEDENTE o lançamento do crédito tributário, referente ao Auto de Infração n.º 90.06777-001, de 11/02/2011, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO PRINCIPAL: SF 1500-003864/2011; SF 1500-014220/2011; CJ 23.742/2012
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 90.06777-001, PROTOCOLIZADO EM 11/02/2011
AUTUADA: T R F ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA ME
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.602.016-4
INSCRIÇÃO FEDERAL: 07.596.494/0001-68
AUTUANTE: OSEIAS ALEXANDRE FERREIRA
JULGADOR SINGULAR: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO
COORDENADOR: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº: 18.962/2013
EMENTA: ICMS. Lançamento de crédito tributário decorrente de descumprimento de obrigação principal. 1) Falta de recolhimento do imposto decorrente da omissão de saídas de mercadorias tributáveis em operações internas, apurada com base em informações fornecidas pelas administradoras de cartão de crédito e débito, confrontadas com as operações declaradas pelo contribuinte. 2) Presunção “juris tantum” referente à ocorrência de operações tributadas sem pagamento do imposto (art. 2º, § 9º, V, da Lei Estadual nº 5.900/96), não elidida por prova em contrário. 3) Norma procedimental de fiscalização: possibilidade de aplicação antes de sua entrada em vigor – afastada a violação ao princípio da irretroatividade. 4) Inexistência de irregularidade relativamente à quebra de sigilo bancário do contribuinte. 5) Comprovada a materialidade da infração. 6) LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Sob os fundamentos de fato e de direito expostos, este Juízo Administrativo Singular decide julgar PROCE-DENTE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO levado a efeito por meio do Auto de Infração nº 90.06777-001, protocolizado em 24/03/2011, por ter a autuada infringido os arts. 1º, I a III, 2º, § 9º, V, 31, 50, § 2º, I e II, e §§ 6º a 7º, penalizando-a com a multa cominada do art. 97 da referida lei, e condenando-a recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no valor de R\$ 107.351,73 (cento e sete mil trezentos e cinquenta e um reais reais e setenta e três centavos), conforme demonstrado nesta Decisão, referente ao tributo devido acrescido das penalidades respectivas, sem prejuízo dos demais acréscimos legais. O crédito tributário deverá ser recolhido, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta Decisão, ressaltando-se à autuada o direito de interpor recurso ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos na Lei nº 6.771/06. Publique-se e intime-se.

SÓCIO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): THAYSE DA ROCHA FERRO ARRUDA SILVA
CPF/MF Nº 007.466.184-17
ENDEREÇO: AV. CONS. SEBASTIÃO LIMA, 220
SÃO LUIZ
MUNICÍPIO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL
CEP: 57.602-240

SÓCIO ADMINISTRATIVO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): ELADJA CLEIDE DA ROCHA FERRO
CPF/MF Nº 164.280.644-72
ENDEREÇO: CND ALDEBARAN BETA S/N QD R LT 10 E 11
TAB. DOS MARTINS
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57.080-900

Coordenadoria de Julgamento, Maceió, 11 de abril de 2013

Gustavo Melo Pinto Botelho
Secretário

EDITAL CJ N.º 236/2013

O Secretário da Coordenadoria de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

EDITAL

Fica GODIL GOITI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, Caceal nº 240.89621-1, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 18.997/2013, pela qual foi julga-do PROCEDENTE EM PARTE o lançamento do crédito tributário- EXTINTO MEDIANTE A REMISSÃO, referente ao Auto de Infração n.º 011752, de 31/08/1999.

PROC. Nº: 1500-008492-99/008495-99 e CJ 17.810-99
AUTO DE INFRAÇÃO: 011752, protocolado em 31.08.1999
AUTUADA: GODIL - GOITI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
MUNICÍPIO: MARIBONDO - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.089.621-1
INSCRIÇÃO FEDERAL: 41.188.772/0002-67
AUTUANTE(S): GERSON DE MEDEIROS RÊGO
JULGADOR SINGULAR: PAULO DE AQUINO SOUZA
COORDENADOR: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº: 18.997/2013
EMENTA: ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO ADQUI-RENTE. Falta de recolhimento do imposto destacado a menor pelo contribuinte substituto. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Crédito tributário atualizado em 31 de dezembro de 2005 inferior a 20 (vinte) vezes a Unidade Padrão Fiscal do Estado de Alagoas – UPFAL. EXTINÇÃO MEDIANTE REMISSÃO, nos termos do art. 11, IV, “b”, da Lei n.º 6.765/06. Duplo grau de jurisdição administrativa necessário, previsto no Art. 48 da Lei nº 6.771/06. Ex positis, com fundamento no art. 11, IV, “b”, da Lei n.º 6.765/06, e arts. 21, I, e 29 da Lei n.º 6.771/06, decide este juízo singular julgar pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do lançamento, levado a efeito através do Auto de Infração Nº 011752, por ter a autuada infringido o parágrafo único do art. 26 da Lei n.º 5.900/96, penalizando-a com a multa cominada no art. 89 da Lei n.º 5.900/96, e condenando-a recolher aos Cofres Estaduais o crédito tributário no valor de R\$ 32,85 (trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), mas declarando EXTINTO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM DECORRÊNCIA DA REMISSÃO. Ressalte-se que a competência para ho-

mologação da extinção do crédito tributário em decorrência da remissão é do Secretário da Fazenda, podendo ser feita delegação de competência, de acordo com o art. 71 da Lei n.º 6.771/06. Por fim, em atendimento ao art. 48, inciso I, da Lei n.º 6.771/06, encaminhe-se o processo ao Conselho Tributário Estadual. Publique-se e intime-se.

SÓCIO RESPONSÁVEL
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): ALMIR CORREIA DE ALMEIDA
CPF/MF N° 228.280.874-68
ENDEREÇO: AV VIEIRA DE BRITO 1049
VILA MARIA
MUNICÍPIO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL
CEP: 57.607-010

SÓCIO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): ELANIA MAGALY LUCIO E SILVA
CPF/MF N° 228.280.874-68
ENDEREÇO: AV VIEIRA DE BRITO 1049
VILA MARIA
MUNICÍPIO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL
CEP: 57.607-010

Coordenadoria de Julgamento, Maceió, 11 de abril de 2013

Gustavo Melo Pinto Botelho
Secretário

EDITAL CJ N.º 237/2013

O Secretário da Coordenadoria de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

EDITAL

Fica POSTO PALMARES LTDA, Caceal nº 240.85021-1, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06, intimada da Decisão de Primeira Instância nº 18.995/2013, pela qual foi julgado PROCEDENTE EM PARTE o lançamento do crédito tributário- EXTINTO PELO PAGAMENTO, referente ao Auto de Infração nº.º 99.79375-001, de 22/09/2008, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO N.º: SF – 015872/2008; anexo(s) SF –021258/2008 e SF – 011999/2012; C.J. – 23.913/2012. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 99.79375-001, protocolizado em 22.09.2008. AUTUADO(A): Posto Palmares Ltda. ENDEREÇO: Maceió, AL. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.85021-1. INSCRIÇÃO FEDERAL(CNPJ): 12.347.811/0001-42. AUTUANTE(S): Rosângela Alcoforado Costa. JULGADOR FISCAL: Manoel Omena Farias Júnior. COORDENADOR: Robson dos Santos Santana.

DECISÃO N°: 18.995/2013
EMENTA—ICMS/MULTA. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. 1. Lançamento de ofício de crédito tributário e impositivo de penalidade. 2. Omissão de entradas e saídas de mercadorias. 3. Ilicito comprovado por confissão. Desistência de defesa. 4. Impossibilidade de revisão do lançamento, quanto ao exercício de 2006, para oneração do valor do crédito exigido – CTN, artigo 149, p. único. 5. Lançamento parcialmente procedente. 6. Extinção do crédito reclamado. Pagamento. 7. Duplo grau de jurisdição administrativa necessário - artigos 48 e 49, § 1º, Lei nº. 6.771/06. Por todo o exposto, e tendo em vista o estatuído nos artigos 28, 29 e 30, da Lei nº. 6.771/06, 149, p. único, e 173, I, do CTN, decide este Juízo Singular julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o lançamento consignado no Auto de Infração nº. 99.79375-001, protocolizado em 22/09/2008, considerando o autuado incurso nas normas dos artigos 110, I, e 97, da Lei nº. 5.900/06, e obrigado a recolher ao erário estadual o crédito no montante de R\$ 99.837,86 (noventa e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), correspondente a imposto e multa, devidamente atualizado e acrescido de juros. Considerando o pagamento efetuado em 31.01.2013, fls. 20 a 23, retro, sobeja concluir pela extinção do crédito aludido nesta decisão.Fica ressalvado ao autuado o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45 e 46 da Lei Estadual nº. 6.771/06. Em atenção ao disposto nos artigos 48 e 49, §1º, da Lei Estadual nº. 6.771/06, vão os autos ao egrégio Conselho Tributário Estadual. Publique-se. Registre-se. Intime-se, considerada a representação processual.

SÓCIO ADMINISTRATIVO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): JOSEVAL BARBOSA DE ALBUQUERQUE
CPF/MF N° 024.457.284-44
ENDEREÇO: AV. PROF.SANDOVAL ARROCHELAS 230 APTO 102
PONTA VERDE
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57.035-230

SÓCIO ADMINISTRATIVO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): VALDEREZ BARBOSA
CPF/MF N° 447.303.304-04
ENDEREÇO: AV AV PROF.SANDOVAL ARROCHELAS 230 APTO 102
PONTA VERDE
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57.035-230

Coordenadoria de Julgamento, Maceió, 11 de abril de 2013

Gustavo Melo Pinto Botelho
Secretário

EDITAL CJ N.º 238/2013

O Secretário da Coordenadoria de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

EDITAL

Fica BRINCMANIA COMERCIO LTDA EPP, Caceal nº 242.00461-0, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06, intimada da Decisão de Primeira Instância nº.º 18.954/2013, pela qual foi julgado PRO-CEDENTE EM PARTE o lançamento do crédito tributário, referente ao Auto de Infração nº.º 90.14989-001, de 12/12/2011, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-40294/2011; CJ 23699/12; ANEXO 1500-5841/12
AUTO DE INFRAÇÃO: 90.14989-001, protocolizado a 12/12/2011
AUTUADO: BRINCMANIA COMERCIO LTDA EPP
MUNICÍPIO: Maceió, Alagoas
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.00461-0
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 08.955.008/0001-13
AUTUANTE: Stella Regina Castro Leoni
JULGADORA SINGULAR: Ana Cristina P. F. Cavalcanti

DECISÃO N.º 18.954/13
EMENTA: ICMS – Não recolhimento do ICMS nas aquisições interestaduais de mercadorias. (1) Como o pagamento do tributo pelo sujeito passivo foi procedido após o início de procedimento administrativo de cobrança pela repartição fazendária, não há que se falar em denúncia espontânea nos termos dos arts. 138, parágrafo único do CTN e art. 85 da Lei Estadual 6.771/06. (2) Apesar de não implicar extinção da obrigação tributária, o recolhimento do tributo deve ser considerado pela Repartição Fazendária, remanescendo o crédito apenas em relação à multa punitiva ante o descumprimento da obrigação tributária. (3) Lançamento PROCEDENTE EM PARTE. (4) Procedimento Ordinário, nos termos do art. 36, § 3.º, da Lei Estadual 6.771/06. (5) Remessa dos autos ao Conselho Tributário Estadual para reexame necessário, nos termos do art. 48, I da Lei 6.771/06. Ex positis, este juízo singular decide pela PROCEDÊNCIA EM PARTE do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração 90.14989-001, protocolizado a 12/12/2011, por infração à legislação tributária referente ao não recolhimento do ICMS Antecipado, em infração ao disposto nos arts. 1.º e 3.º da Lei Estadual 6.474/04 e arts. 1.º, p. único, III, ‘c’ e 2.º, XV, da Lei Estadual 5.900/96, aplicando-se à espécie a sanção prevista no art. 90-A da Lei Estadual 5.900/96, em redação dada pela Lei Estadual 6.331/02. Totaliza-se o crédito tributário em R\$ 14.213,88 (catorze mil, duzentos e treze reais e oitenta e oito centavos) relativos a multa. O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinentes, res-salvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 45, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário. Por fim, remetam-se os autos à apreciação do Conselho Tributário Estadual para o reexame necessário da decisão proferida em parte contrária à Fazenda Estadual, em atendimento ao art. 48, inciso I, da Lei nº 6.771/06. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes e seus procuradores, conforme procuração de fl.07 dos autos do processo 1500-5841/2012.

SÓCIO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): SIMONE FERREIRA PITONBA LARANJEIRAS
CPF/MF N° 018.704.854-16
ENDEREÇO: R. DOUTOR ANTONIO CANSANÇÃO 1204 APT. 201
PONTA VERDE
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57.035-190

SÓCIO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): SINEIDE ANTÔNIA FERREIRA BEZERRA
CPF/MF N° 229.055.374-34
ENDEREÇO: R. PROF. SANDOVAL ARROXELAS 81 APT. 204
PONTA VERDE
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57.035-230

PROCURADOR
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): ÁLVARO JORGE MIRANDA LIMA

CPF/MF N° 098.682.084-91
ENDEREÇO: AV. PIO XII
JATIÚCA
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57.035-560

589

Coordenadoria de Julgamento, Maceió, 11 de abril de 2013

Gustavo Melo Pinto Botelho
Secretário

EDITAL CJ N.º 239/2013

O Secretário da Coordenadoria de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

EDITAL

Fica COPERTRADING COMÉRCIO EXP. E IMPORTAÇÃO S.A., Caceal n° 240.65076-0, de acordo com os artigos 32 da Lei Estadual n°. 6.771/06, e 7º, § 2º, da IN SEF n° 012/09, intimada, para tomar ciência, da Decisão de Primeira Instância n.º 19.044/2013, pela qual foi julgado IMPROCEDENTE o lançamento do crédito tributário, referente ao Auto de Infração n.º 90.15494-001, de 08/03/2012.

PROCESSO N° 1500-007241/2012; CJ-23.633/12; Anexo: 1500-014128/12
AUTO DE INFRAÇÃO N° 90.15494-001, protocolado em 08/03/2012
AUTUADA: COPERTRADING COMÉRCIO EXP. E IMPORTAÇÃO S.A.
MUNICÍPIO: Maceió – Alagoas
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.65076-0
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 08.426.389/0001-43
AUTUANTE: Jones Francisco de Azevedo, matr. 82.158, e outros
JULGADOR SINGULAR: Alberto Jorge Silva
COORDENADOR: Robson Santana dos Santos

DECISÃO N° 19.044/2013
EMENTA: ICMS. Descumprimento de obrigação tributária acessória. 1. Prestação de serviço de transporte de mercadorias sem emissão do Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas - CTRC. 2. Notificação do lançamento realizada após transcorrido o prazo decadencial. 3. Crédito tributário extinto pela decadência. 4. Lançamento NULO. 5. Dispensado o reexame necessário. Procedimento Especial.
Ante o exposto, decide este Juízo Administrativo Singular declarar NULO o Auto de Infração n° 90.154-001. Dispensado o reexame necessário por se tratar de decisão contrária à Fazenda Estadual em procedimento especial, nos termos do art. 48, § 2º, I, da Lei n° 6.771/06.
Além do sujeito passivo, deve o advogado constituído nos autos ser intimado da decisão.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

DIRETOR
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO
CPF/MF N° 002.926.564-91
ENDEREÇO: AV. DOUTOR ANTONIO GOUVEIA
PAJUÇARA
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57.030-170

61

4 ANDAR

DIRETOR
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): PEDRO SILVEIRA COUTINHO
CPF/MF N° 003.198.724-91
ENDEREÇO: AV. ÁLVARO OTACÍLIO
APT 701
PONTA VERDE
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57.036-850

2973

DIRETOR
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): JOSÉ RIBEIRO TOLEDO FILHO
CPF/MF N° 007.382.044-04
ENDEREÇO: R. COMENDADOR PALMEIRA
TERREO
FAROL
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57.051-150

484

DIRETOR
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): ELIAS BRANDÃO VILELA NETO
CPF/MF N° 281.005.144-53
ENDEREÇO: AV. SILVIO CARLOS LUNNA VIANA
PONTA VERDE
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57.035-160

2635

APTO 302

DIRETOR
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): MARCUS VINICIUS TENÓRIO GUIMARÃES
CPF/MF N° 777.319.134-49
ENDEREÇO: RODOVIA AL 101 NORTE
JACARECICA
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57.038-640

9383

QUADRA L LT. 02

Coordenadoria de Julgamento, Maceió, 11 de abril de 2013

Gustavo Melo Pinto Botelho
Secretário

EDITAL CJ N.º 240/2013

O Secretário da Coordenadoria de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

EDITAL

Fica CILEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE LAGES LTDA, Caceal n° 240.56243-7, de acordo com os artigos 32 da Lei Estadual n°. 6.771/06, e 7º, § 2º, da IN SEF n° 012/09, intimada, para tomar ciência, da Decisão de Primeira Instância n.º 19.045/2013, pela qual foi julgado IMPROCEDENTE o lançamento do crédito tributário, referente ao Auto de Infração n.º 90.12187-001, de 17/08/2011.

PROCESSO N° 1500-026972/2011; CJ-23.996/13; Anexos: SF-021006/11; SF-035032/11
AUTO DE INFRAÇÃO N° 90.12187-001, protocolado em 17/08/2011
AUTUADA: CILEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE LAGES LTDA
MUNICÍPIO: Arapiraca - Alagoas
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.56243-7
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 12.380.887/0001-70
AUTUANTE: José Carlos Silva, matr. 20.266
JULGADOR SINGULAR: Alberto Jorge Silva
COORDENADOR: Robson Santana dos Santos

DECISÃO N° 19.045/2013
EMENTA: ICMS – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PRINCIPAL E ACESSÓRIA.
1. Realizar vendas de mercadorias sem emissão de nota fiscal. 2. Os elementos trazidos demonstram que a autuada emitiu regularmente os documentos fiscais. 3. Infração infirmada nos autos. 4. Indevida a exigência do crédito tributário. 5. Lançamento IMPROCEDENTE. 6. Reexame necessário.
Ante o exposto, decide este Juízo Administrativo Singular julgar IMPROCEDENTE o Auto de Infração n° 90.12187-001, uma vez que restou demonstrado que a autuada não cometeu a infração denunciada.
Vão os autos ao Conselho Tributário Estadual para o reexame necessário, nos termos do art. 48, I, da Lei n° 6.771/06.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

RESPONSÁVEL
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): EVANILDO DE ALMEIDA
CPF/MF N° 144.374.144-20
ENDEREÇO: R. JULITA LEMOS PALMEIRA
374
NOVO HORIZONTE
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57.312-660

SÓCIO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): AUDILENE DUARTE DE ALMEIDA
CPF/MF N° 468.900.764-00
ENDEREÇO: R. JULITA LEMOS PALMEIRA
374
NOVO HORIZONTE
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57.312-660

Coordenadoria de Julgamento, Maceió, 11 de abril de 2013

Gustavo Melo Pinto Botelho
Secretário

Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual
Diretoria de Articulação Regional
Gerência Regional de Porto Calvo

EDITAL 2ª GRAF – n°-15/2013

O GERENTE REGIONAL DA 2ª GRAF, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o estipulado nos artigos 3 e II,III da Lei n°.6.771/2006, comunica a empresa abaixo discriminada situada nesta Regional através de seus representante legais, para no prazo de 30(trinta)dias em conformidade com o

disposto no artigo 894 do RICMS/AL, apresentarem Defesa ou recolherem aos cofres do Erário Estadual os valores dos tributos e demais gravames constantes do Auto de Infração enunciados ,sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa Estadual em conformidade com os artigos: 899, 903§ I e 956 do RICMS/AL combinado com o parágrafo único do art. 50 da Lei 6.771/2006.

Processo: 1500-008641/2013
Razão Social: V.V.Justino Cordeiro -EPP
Caceal: : 246.01292-7 – AL - 70.13352-001
Endereço da Firma: RD- AL 101 Norte, 300
57.900-000 –Porto Calvo/AL
Socio:Vanessa Virginia Justino Cordeiro
CPF: 038.810.934-35

Processo: 1500-006538/2013
Razão Social:Edgleide Valeria da Silva Barros-ME
Caceal: 242.11100-9 - AI -70.13362-001
Endereço da Firma: Rua Augusto Alves Albuquerque, 02
57.930-000-Passo de Camaragibe/AL
Socio:Edgleide Valeria da Silva Barros
CPF:700.832.074-49

2ª.GRAF-Porto Calvo, 10 de Abril de 2013

Tarciso Alves Costa
Gerente Regional

Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual
Diretoria de Articulação Regional - DIRAR
Gerência Regional de Arapiraca – 7ª GRAF

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA N° 019//2013 – 7ª GRAF

Indefiro a solicitação da empresa abaixo relacionada referente a utilização do benefício, para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja realizado até o dia 9 (nove) do mês subseqüente à remessa da mercadoria, quando oriunda de Estado não signatário de Protocolo ou Convenio ICMS, nos termos da Instrução Normativa SEF nº 30, de 17 de setembro de 2007, conforme memorando DIRAR/7ª Graf nº 059/2013.

Processo SF–1500-011592/2013
Razão Social: JASON C DO NASCIMENTO - ME
Caceal: 242.75769-3
Endereço: Av. Gov. Muniz Falcão, nº02, São Luiz, Arapiraca CEP : 57301-381
Sócio: Jason Costa do Nascimento CPF: 335.429.008-00

7ª GRAF - Gerência Regional de Administração Fazendária de Arapiraca, em 10 de abril de 2013

LUCIANO ALMEIDA COSTA
GERENTE REGIONAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL
9ª Gerência Regional de Administração Fazendária
Santana do Ipanema

EDITAL 9ª GRAF N° 16/2013

O GERENTE DA 9ª GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o estipulado nos artigos 3º e 11, Incisos II e III da Lei N° 6.771/2006, convoca a Senhora. MARIA DA GLORIA ALENCAR DA ROCHA SILVA, portadora do CPF N° 539.774.834-04 com endereço na cidade de MAJOR IZIDORO para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência deste, comparecer à Agencia de Atendimento da 9ª GRAF, situada na Rod. BR 316, S/N - KM 86 - monumento - Santana do Ipanema, de conformidade com o disposto nos artigos 13, 23 e 32 da Lei nº 6.771/2006, alterada pelo Art. 36, Inc. II da Lei 7.078/2009, combinado com o Artigo 894 do RICMS/AL, tomar ciência, apresentar defesa e/ou recolher aos cofres do Erário Estadual os valores dos tributos e demais gravames constantes do Auto de Infração N° 70.13750-001, Protocolizado sob o N° 1500-006461/2013, sob pena de ter o referido crédito tributário inscrito na Dívida Ativa Estadual e sujeito à execução judicial, em conformidade com os Artigos 899, 903 § 1º e 986 do RICMS/AL, combinado com o parágrafo único do Artigo 50 da Lei nº 6.771/2006. Informamos, outrossim, que foram cumpridas todas as etapas previstas nos incisos I, II, III do Art. 11 da mencionada Lei.

9ª GRAF em Santana do Ipanema, 09 de abril de 2013

OZEAS TAVARES DA SILVA
Gerente Regional

SECRETARIA DE FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

Pauta da 1ª Câmara – Sessão Ordinária n.º 14, que realizar-se-á dia 18/04/2013, quinta – feira na sala de reunião do Conselho Tributário Estadual as 9:00 horas.

PROCESSOS:

01)AI 073754/1994; SF 011123/1994; CTE 035/2008
CENTRO COMERCIAL PRENDAS LTDA.
AV. COMENDADOR LEÃO; Nº1476 - POÇO
MACEIÓ- AL/ PREJUDICADO O LANÇAMENTO
DECISÃO: 15.533/2008
CACEAL: 24076664-4
AUTUANTE: JOSÉ WALTER PADILHA DE MELO
RELATORA: ODETE MINEIRO DA PAZ

02)AI 021105; SF 010461/1999; CTE125/2011
R.R. SIMÕES DE AZEVEDO COSTA
RUA BARÃO DE ATALAIA, 324 - CENTRO
MACEIÓ- AL / PROCEDENTE EM PARTE
DECISÃO: 17.567/2011
AUTUANTE: RUBENS L. Q. CAVALCANTE
RELATORA: ODETE MINEIRO DA PAZ

03)AI 9006942-001/2011; SF 00464/2011; CTE 239/2012
ROZILENE SILVA TEIXEIRA - ME
RUA CONEGO MACHADO, 791 - FAROL
MACEIÓ- AL / PROCEDENTE
DECISÃO: 18.632/20124
AUTUANTE: FRANCISCO JOSÉ SARMENTO
MENDONÇA
RELATORA: ODETE MINEIRO DA PAZ

04)AI: 060840/2005; SF: 033481/2005; CTE: 173/2012
R.C. CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA DR. LUIZ PONTES DE MIRANDA, Nº88
CENTRO
MACEIÓ - AL / PROCEDENTE EM PARTE
DECISÃO: 18.304/2011
CACEAL: 24075979-6
AUTUANTE: MARCOS ANTONIO R. BARROSO
RELATORA: ODETE MINEIRO DA PAZ
VISTA: MARIA LOPES MILHOMES

05)AI: 0609/1997; SF:00006/1997; CTE:419/2010
COMERCIAL ALAGOANA DE VENTILADORES
LTDA.
RUA PEDRO MONTEIRO, Nº471 - CENTRO
MACEIÓ – AL / PROCEDENTE
DECISÃO: 17.204/2010
CACEAL: 24078987-3
AUTUANTE: HERMINIO CARDOSO DE OLIVEIRA
RELATORA: MARIA LOPES MILHOMES

06)AI 054044/1994; SF 05184/1999; CTE 045/2008
ALDO FERREIRA LOPES.
FAZENDA BANGUELA, S/Nº-ZONA RURAL
CORURIFE-AL / PREJUDICADO O LANÇAMENTO
DECISÃO: 15.531/1994
AUTUANTE: DELSON ACIOLI WANDERLEY
RELATOR: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA

07)AI: 051481/1992; SF: 01440/1993; CTE: 174/2008
EQPAL–EQUIPAMENTOS D’AGUA E PISCINA LTDA.
AV. FERNANDES LIMA, 925 - FAROL
MACEIÓ-AL - AL / PROCEDENTE
DECISÃO:7.233/1996
CACEAL: 24062160-3
AUTUANTE: MÁRCIA ARAÚJO
RELATOR: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA

08)AI:049196; SF: 012009/91; CTE:211/2011
CENTRAL DE ATACADO B.C. LTDA
RUA JUVENTINO DAMASO, S/N - VARELA
BOCA DA MATA - AL / IMPROCEDENTE
DECISÃO: 17.755/2011
CACEAL: 24077441

AUTUANTE: RONALDO GUEDES DE ARAUJO
RELATOR: SEGISMUNDO CERQUEIRA FILHO

09)AI:052314/93; SF: 010575/93; CTE:063/2012
GONÇALVES E GONÇALVES LTDA.
AV. ULISSES GUEDES, Nº626 - BRASILIA
PIAÇABUÇU - AL / PROCEDENTE
DECISÃO: 15.862/2009.
CACEAL: 24071017-7
AUTUANTE: JOSÉ VASCONCELOS SANTOS
RELATOR: SEGISMUNDO CERQUEIRA FILHO

O PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL, DR. SÉRGIO GUILHERME ALVES DA SILVA FILHO, CONVIDA OS REPRESENTANTES FISCAIS E DAS EMPRESAS ACIMA ESPECIFICADAS A COMPARECER, QUERENDO, A ESTE CONSELHO NO 5º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DA SEFAZ, SITUADO NA RUA GENERAL HERMES, Nº 80, CAMBONA, FACULTANDO-LHES, DEFESA ORAL NO JULGAMENTO DOS MESMOS.

SALA DAS SESSÕES DO CTE, em Maceió 26/03/2013.

Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Secretaria-CTE

*Republicado por incorreção

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

A DIRETORA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, IVONE ALVES DE ARAÚJO SALVADOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme determina o Artigo70 da lei 6.771/2006, homologou no dia **05 de abril de 2013**, com base no art. 65, inciso I da lei nº 4.418/82, a extinção dos créditos tributários **liquidados** relativos aos processos elencados:

PROCESSO SF	CACEAL/CPF	INTERESSADO	DÉBITO
1500-006524/1995	24004717-6	CACIQUE S/A COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	58957
1500-005647/2000	24059650-1	ENOQUE PEREIRA DA SILVA-ME	72046
1500-006130/2009	24098715-2	DISTRIBUIDORA QUITELLA LTDA-ME	9986351002
1500-035958/2003	24089787-0	ANTONIO COELHO SOBRINHO-ME	38214
1500-007124/2004	24090089-8	POSTO ATLANTIC YPIRANGA LTDA	9261
1500-012308/2005	24103408-6	COMERCIAL DE ALIMENTOS SÃO MATHEUS LTDA	9933196003
1500-005363/2012	24233177-7	CRISPAL UTILIDADES LTDA-EPP	1001425
1500-024440/2012	24218415-4	WISH COMERCIO LTDA-EPP	7009487002
1500-025556/2012	24600332-4	RICARDO MORCERF WANDERLEY-ME	7008051001
1500-026813/2012	24842225-1	ANDREA SIMONE FERREIRA SOARES-ME	7008286003
1500-026121/2012	24845081-6	COMERCIAL PORTO DO SOL LTDA-ME	7010114001
1500-027611/2012	24849507-0	TMS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	7008171003
1500-025729/2012	24101550-2	BUFFET GARRY KASPAROV LTDA-EPP	7008544003
1500-026652/2012	24098172-3	COMERCIAL LETICIA LTDA-ME	7008446001
1500-025874/2012	24105695-0	SAMPAIO DE ALBUQUERQUE MADEIRAS LTDA-ME	7008166002

1500-031848/2012	24084210-3	LOJAS GUIDO COMERCIO LTDA	7006765001
1500-034543/2012	24105891-0	MERCADINHO FLOR DO BAIRRO LTDA-ME	7012585001
1500-023878/2012	24097634-7	LUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	7009491001
1500-027031/2012	24849158-0	IMPÉRIO DE CHAVES E ACESSORIOS LTDA-ME	7008455002
1500-024927/2012	24837182-7	M. T. FLORENCIO FERNANDES-ME	7008101001

Maceió, 11 de Abril de 2013

Ana Regina Santos Carreiro
ACA
Mat. 19.777-7

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

A DIRETORA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, IVONE ALVES DE ARAÚJO SALVADOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme determina o Artigo70 da lei 6.771/2006, homologou no dia **05 de abril de 2013**, com base no art. 65, inciso I da lei nº 4.418/82, a extinção dos créditos tributários **liquidados** relativos aos processos elencados:

PROCESSO SF	CACEAL/CPF	INTERESSADO	DÉBITO
1500-026294/2012	24850730-3	V. M. TEIXEIRA OTICA -ME	7009485001
1500-024270/2012	24064491-3	SOUZA, MACEDO E CIA LTDA-EPP	7008357002
1500-035385/2012	24089144-9	MEYER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	9013817002
1500-034359/2012	24601841-0	JT CONFECÇÕES LTDA-EPP	7009745001
1500-023819/2012	24096964-2	JULIANA COMERCIO LTDA-ME	7009765002
1500-023818/2012	24096964-2	JULIANA COMERCIO LTDA-ME	7009765001
1500-024691/2012	24602280-9	JOSE VALDIR BARROS DE OLIVEIRA -ME	7008582003
1500-024115/2012	24093726-0	J. C. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES-ME	7008085003
1500-024484/2012	24600877-6	ERIEL MOREIRA PEIXOTO COM. REP. E SERVIÇOS	7009425004
1500-023741/2012	24107143-7	CENTRALTEC CLIMATIZAÇÃO LTDA	7007285001
1500-023673/2012	24215330-5	DISMAC PRODUTOS DE HIGIENE LTDA-ME	7008629003
1500-023246/2012	24208180-0	VELO DE OURO LTDA-ME	7008504002
1500-024840/2012	24601460-1	DEJESUS PEREIRA DA SILVA-ME	7008632002
1500-025357/2012	24850658-7	ZENILMA ALMEIDA DE AZEVEDO-ME	7009150003
1500-024208/2012	24221788-5	ELETROLAMP COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	7008620003
1500-026120/2012	24103488-4	SANTA TEREZA COMERCIO LTDA-ME	7009505001
1500-026116/2012	24103488-4	SANTA TEREZA COMERCIO LTDA-ME	7009505003
1500-025871/2012	24223883-1	M. M. L. CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA -EPP	7008175002
1500-006934/2013	24007111-5	BRASKEM S/A	7009018006
1500-024841/2012	24601460-1	DEJESUS PEREIRA DA SILVA-ME	7008632001

Maceió, 11 de Abril de 2013

Ana Regina Santos Carreiro
ACA
Mat. 19.777-7

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA – SEGESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAGESTÃO PÚBLICA, DR.ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE, exarou em data de 10 de abril de 2013, o seguinte despacho:

PROC. 1700-8810/06 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - (APENSOS: CÓPIA DE PROCESSO DA 4ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ N° 02046-2004-004-19-00-7) - Dessa forma, vão os autos à Procuradoria Geral do Estado para ciência e apreciação.

ALINE BOTELHO ALVES
Responsável p/ Resenha

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA-SEGESP

PORTARIA SEGESP/GS, nº 146 de 11 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições acordo com o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, RESOLVE conceder à LUCIANA VALOZ DOS SANTOS, CPF:815.357.244-04, ID: 1.151.345-SSP/AL, CARGO: ASSESSOR TÉCNICO, LOTAÇÃO: SEGESP, MATRÍCULA: 58.882-2, NÍVEL: AS-2, ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fazer face com alimentação na cidade de SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL em viagem a ser realizada no dia 12 de abril do corrente ano para ACOMPANHAR A SUPERINTENDENTE COLABORANDO NA APRESENTAÇÃO DO MÓDULO V NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA III-EGAL, cujos Encargos serão atendidos pelos Elementos de Despesas 339014, do PTRES 130015, do Orçamento Vigente.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
Secretária de Estado Adjunta

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA. SEGESP

PORTARIA SEGESP/GS, nº 147 de 11 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder à FLORA MOTTA DE VASCONCELOS, ID: 342170-SSP/AL, CPF: 662.335.614-15, CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, LOTAÇÃO: SEGESP, MATRÍCULA: 23.172-0, NÍVEL: MÉDIO, 6 e ½ (seis diárias e meia) no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), perfazendo o total geral de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), para fazer face com alimentação e hospedagem na cidade de ARAPIRACA/AL, nos dias 21 a 27 de abril do corrente ano para COORDENAÇÃO DE CURSO DO PROJETO ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-III, cujos Encargos serão atendidos pelos Elementos de Despesas 339014, do PTRES 130015, do Orçamento Vigente.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
Secretária de Estado Adjunta

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA-SEGESP

PORTARIA SEGESP/GS, nº 148 de 11 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder à KÁTIA MARIA COSTA PINTO DE OLIVEIRA, ID: 682.023 - SSP/AL, CPF: 418.001.764-49, CARGO: ESCOLA DE GOVERNO DE ALAGOAS, LOTAÇÃO: SEGESP, MATRÍCULA:143205, NÍVEL: GTR-5, 01 e ½ (um diária e meia), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo o total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para fazer face com alimentação e hospedagem na cidade de ARAPIRACA/AL nos dias 21 e 22 de abril do corrente ano para ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO DO PROJETO ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA III - INSTITUTO CIDADÃO, cujos Encargos serão atendidos pelos Elementos de Despesas 339014, do PTRES 130015, do Orçamento Vigente.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
Secretária de Estado Adjunta

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA.SEGESP

PORTARIA SEGESP/GS, nº 149 de 11 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder à SÍRIA LIBANIA AGUSTINHO DE OLIVEIRA, ID: 1178696 - SSP/AL, CPF: 871.995.804-87, CARGO: SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO, LOTAÇÃO: SEGESP, MATRÍCULA: 528-2, GTR-2, 01 e ½ (uma diárias e meia) no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo o total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para fazer face com alimentação e hospedagem na cidade

de ARAPIRACA/AL, nos dias 21 e 22 de abril do corrente ano, para ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO NO PROJETO ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, cujos Encargos serão atendidos pelos Elementos de Despesas 339014, do PTRES 130015, do Orçamento Vigente.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
Secretária de Estado Adjunta

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA.SEGESP

PORTARIA SEGESP/GS, nº 150 de 11 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, RESOLVE conceder à ALEXANDRE JOSÉ SARMENTO DE MEDEIROS, ID: 929.708-SSP/AL, CPF: 700.482.404-78, CARGO: GERENTE DE POLÍTICAS DE TOMBAMENTO, LOTAÇÃO: SEGESP, MATRÍCULA: 14284-6, NÍVEL: GTR-6, 01 (uma diária) no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), para fazer face com alimentação na cidade de ARAPIRACA/AL, nos dias 21 e 27 do corrente ano para TRANSPORTAR OS SERVIDORES EM SERVIÇO, cujos Encargos serão atendidos pelos Elementos de Despesas 339014, do PTRES 130015, do Orçamento Vigente.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
Secretária de Estado Adjunta

PORTARIA SEGESP Nº 151, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE relocar os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento em comissão, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado da Gestão Pública, para desempenhar suas funções na Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, do Serviço Civil do Poder Executivo, sem ônus para o órgão cessionário:

SERVIDOR / LOTAÇÃO	CARGO	CPF Nº
IRÃ RIBEIRO MOURA - 4º CRE-VIÇOSA	Assessor Técnico, AS-1	087.517.144-34
VOLNEY MOURA BRANDÃO VILELA SOBRINHO- 4º CRE-VIÇOSA	Assessor Técnico, AS-3	076.029.134-93

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
Secretária de Estado Adjunta da Gestão Pública

PORTARIA SEGESP Nº 152, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE relocar os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento em comissão, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado da Gestão Pública, para desempenhar suas funções na Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, sem ônus para o órgão cessionário:

SERVIDOR / LOTAÇÃO	CARGO	CPF Nº
HILDEBRANDO ELIAS CINTRA CAVALCANTE	Assessor Técnico, AS-1	036.404.864-63
MARINA THEREZA CINTRA DANTAS	Assessor Técnico, AS-1	032.681.634-83

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
Secretária de Estado Adjunta da Gestão Pública

Secretária de Estado Adjunta da Gestão Pública

PORTARIA SEGESP Nº 155, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento em comissão, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado da Gestão Pública, para desempenhar suas funções na Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, sem ônus para o órgão cessionário:

SERVIDOR	CARGO	CPF Nº
MÔNICA MACIEL DE ARAÚJO	Assessor Técnico, AS-3	047.006.144-20
JOAQUIM NORBERTO DA SILVA NETO	Assessor Técnico, AS-3	373.309.934-68

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
Secretária de Estado Adjunta da Gestão Pública

PORTARIA SEGESP N° 153, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE relocal a servidora FABIANA DA SILVA RODRIGUES TELES, portadora do CPF n° 043.947.514-70, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Nível AS-1 do Quadro de Livre Lotação da Secretaria de Estado da Gestão Pública, para o Instituto Zumbi dos Palmares-IZP, do Serviço Civil do Poder Executivo, sem ônus para o órgão cessionário.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
Secretária de Estado Adjunta da Gestão Pública

PORTARIA SEGESP N° 154, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE relocal a servidora MARIA HELENA DOS SANTOS, portadora do CPF n° 349.698.374-49, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Nível AS-1 do Quadro de Livre Lotação da Secretaria de Estado da Gestão Pública, para a Secretaria de Estado da Saúde, do Serviço Civil do Poder Executivo, sem ônus para o órgão cessionário.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
Secretária de Estado Adjunta da Gestão Pública

PORTARIA SEGESP N° 156, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE designar o servidor ALAN PIERRE DOS SANTOS, portador do CPF n° 066.816.814-50, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Nível AS-3 do Quadro de Livre Lotação da Secretaria de Estado da Gestão Pública, para a Secretaria de Estado da Defesa Social/Instituto de Identificação/JÁ! Farol, do Serviço Civil do Poder Executivo, sem ônus para o órgão cessionário.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
Secretária de Estado Adjunta da Gestão Pública

PORTARIA SEGESP N° 157, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE designar a servidora RAFAELA ALVES DA SILVA, portadora do CPF n° 060.464.644-55, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Nível AS-1 do Quadro de Livre Lotação da Secretaria de Estado da Gestão Pública, para a Secretaria de Estado da Articulação Política, do Serviço Civil do Poder Executivo, sem ônus para o órgão cessionário.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
Secretária de Estado Adjunta da Gestão Pública

PORTARIA SEGESP N° 158, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE designar o servidor JAMISON RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF n° 034.825.764-32, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Nível ASI-2 do Quadro de Livre Lotação da Secretaria de Estado da Gestão Pública, para a Secretaria de Estado da Promoção da Paz, do Serviço Civil do Poder Executivo, sem ônus para o órgão cessionário.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
Secretária de Estado Adjunta da Gestão Pública

PORTARIA SEGESP N° 159, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE designar a servidora MARIANA TAVARES MOTA, portadora do CPF n° 068.670.664-10, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Nível AS-1 do Quadro de Livre Lotação da Secretaria de Estado da Gestão Pública, para a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte/4ª CRE-Viçosa, do Serviço Civil do Poder Executivo, sem ônus para o órgão cessionário.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
Secretária de Estado Adjunta da Gestão Pública

PORTARIA SEGESP N° 160, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE designar o servidor CARLOS BENEDITO PACHECO DA SILVA, portador do CPF n° 075.184.744-50, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Nível AS-1 do Quadro de Livre Lotação da Secretaria de Estado da Gestão Pública, para a Companhia Alagoana de Recursos Humanos e Patrimoniais – CARHP/Benedito Bentes, do Serviço Civil do Poder Executivo, sem ônus para o órgão cessionário.

RICARDA PONTUAL CALHEIROS
Secretária de Estado Adjunta da Gestão Pública

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA – SEGESP

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA, DRA. RICARDA PONTUAL CALHEIROS, exarou em data de 11 de abril de 2013, os seguintes despachos:

PROC. 1700-1376/13 - ALMOXARIFADO - Considerando as informações da Coordenadoria Especial às fls. 09, remetam-se os autos à AMGESP para ciência e adoção das providências a seu cargo, retornando, em seguida, para ulteriores procedimentos.

PROC. 1700-1083/13 - LUCIANA LEONARDO VERAS - Providenciada a cópia do processo n° 1700-12031/2008, conforme solicitação constante na inicial. Dessa forma, encaminhem-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para dar ciência à requerente, retornando para arquivamento.

PROC. 1800-10344/09, 1206-1335/08, 1206-386/08, 1206-750/10, 1206-1349/10, 1206-808/10, 1800-11255/09, 1800-9777/09, 1800-8721/09, 41506-115/09, 4799/3102/11, 1206-724/12, 1800-11152/09, 1800-9899/08, 1800-11462/09, 1800-7142/09, 1800-11256/09, 1800-11065/09, 1800-10217/09, 1800-11577/09, 1800-11361/09, 1800-11446/09, 1800-11958/09, 1800-9378/08, 1800-8062/08, 1800-11467/09, 1800-5899/09, 1800-14463/09, 1800-11295/08, 1800-11381/09, 1800-10301/09, 1800-6214/09, 1800-9276/08, 1800-5473/08, 1800-13429/09, 1800-10114/08, 1800-14171/09, Os Despachos dos Processos acima relacionados contêm, em suas partes dispositivas, o seguinte texto: Em cumprimento ao trâmite processual estabelecido pelo Decreto n° 4.190, de 1º de outubro de 2009, alterado pelo Decreto n° 15.857, de 22 de setembro de 2011, encaminhem-se os autos à Controladoria Geral do Estado para análise e pronunciamento conclusivo acerca da procedência ou não do débito em questão.

PROC. 52555-3070/12 - JOSEAN LEITE PEREIRA BARROS - Ao considerar as informações prestadas pela Diretoria de Operação da Folha de Pagamento às fls. 29/33, dando ciência da implantação em favor do requerente, retornem os autos à Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL para ciência e anotações necessárias.

PROC. 45000-6535/10 - JOÃO GENÉSIO DA SILVA - Em atenção ao Despacho da Diretoria de Operação da Folha de Pagamento na fl. 50, retornem os autos à Companhia Alagoana de Recursos Humanos e Patrimoniais - CARHP para prestar as informações

PROC. 2000-25349/12, 2000-20012/12, 2000-29583/12, 2000-21490/12, 2000-24953/12, 2000-20978/12, 2000-22972/12, 2000-232/13, 2000-234/13, 2000-29378/12, 2000-24950/12, 2000-21818/12, 2000-144/13, 2000-19856/12, 2000-25669/12, 2000-19543/12, 2000-21276/12, 2000-26505/12, 2000-22885/12, 2000-22355/12, 2000-21768/12, 2000-28609/12, 2000-23372/12, 2000-28142/12, 2000-30124/12, 2000-24812/12, 2000-25468/12, 2000-24225/12, 2000-

25069/12, 2000-27403/12, 2000-156/13, 2000-29633/12, 2000-29639/12, 2000-29898/12, 2000-30318/12, 2000-31580/12, 2000-21881/12, 2000-201/13, 2000-20196/12, 2000-24647/12, 2000-18727/12, 2000-20084/12, 2000-23277/12, 2000-24807/12, 2000-24952/12, 2000-21882/12, 2000-18631/12, 2000-25670/12, 2000-23048/12, 2000-22159/12, 2000-19620/12, 2000-20313/12, 2000-19693/12, 2000-18899/12, 2000-21287/12, 2000-21543/12, 2000-21468/12, Os Despachos dos Processos acima relacionados contêm, em suas partes dispositivas, o seguinte texto: Dessa forma, diante da impossibilidade da concretização do feito, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde para sobrestamento do presente processo, até que haja a devida normatização.

PROC. 1800-11338/12 - RAIMUNDO ASCENÇO DUAILIBE - Com base no pronunciamento da Superintendência de Administração de Pessoas às fls. 23, defiro o pedido de averbação de tempo de serviço, correspondente aos períodos de:

- a) 1.1.1960 a 30.6.1961, no total de 1 (um) ano e 6 (seis) meses, como Autônomo;
- b) 1.5.1962 a 28.2.1963, no total de 10 (dez) meses, como Autônomo;
- c) 1.3.1963 a 31.1.1964, no total de 11 (onze) meses, como Balconista;
- d) 1.10.1964 a 27.2.1965, no total de 4 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, como Auxiliar de Escritório;
- e) 1.5.1965 a 28.2.1966, no total de 10 (dez) meses, como Auxiliar de Escritório;
- f) 1.4.1966 a 31.5.1968, no total de 2 (dois) anos e 2 (dois) meses, como Secretário de Comunidade;
- g) 7.10.1968 a 3.3.1969, no total de 4 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, como Praticante;
- h) 3.3.1969 a 11.7.1969, no total de 4 (quatro) meses e 8 (oito) dias, como Escriurário;
- i) 1.7.1972 a 31.8.1972, no total de 2 (dois) meses, como Autônomo;
- j) 1.9.1970 a 16.11.1971, no total de 1 (um) ano, 2 (dois) meses e 16 (dezesesseis) dias, como Auxiliar de Escritório;
- k) 1.9.1972 a 21.11.1972, no total de 2 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, como Informante;
- l) 1.12.1972 a 31.5.1973, no total de 6 (seis) meses, como Autônomo;
- m) 1.6.1973 a 30.4.1974, no total de 11 (onze) meses, como Autônomo;
- n) 1.5.1974 a 30.9.1975, no total de 1 (um) ano e 5 (cinco) meses, como Autônomo;
- o) 14.10.1975 a 31.12.1975, no total de 2 (dois) meses e 17 (dezesete) dias, como Sub Gerente;
- p) 1.12.1975 a 30.9.1978, no total de 2 (dois) anos e 9 (nove) meses, como Autônomo;
- q) 1.11.1978 a 31.1.1982, no total de 3 (três) anos e 3 (três) meses, como Autônomo;
- r) 1.3.1982 a 31.1.1983, no total de 11 (onze) meses, como Coordenador;
- s) 3.7.1985 a 24.12.1990, no total de 5 (cinco) anos, 5 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, como Técnico de Recursos Humanos;
- t) 1.2.1994 a 28.2.1994, no total de 1 (um) mês, como Autônomo. Os períodos supradescritos perfazem o total geral de 24 (vinte e quatro) anos, 6 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, prestados em atividade de direito privado a serem averbados apenas para fins de aposentadoria, de acordo ao disposto no Art. 105, inciso V, da Lei nº 5247, de 26 de julho de 1991. Retornem os autos à Diretoria de Políticas Administrativas, para as devidas anotações. Em seguida, ao órgão de origem para os registros necessários e posterior arquivamento. Publique-se.

PROC. 20105-5706/12 - LUCIANO SANTOS ALVES - Com base no entendimento da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer PGE/PA-5011/2012 às fls. 23/26, aprovado pelo Despacho PGE/PA-CD-00-3941/2012 às fls. 27, defiro a ascensão para a classe “C”, em favor da parte interessada. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Políticas Administrativas para apostilamento e anotações necessárias, evoluindo à Delegacia Geral da Polícia Civil para providências de implantação da mudança de letra. Quanto ao retroativo alusivo a exercícios anteriores, dê-se seguimento ao pleito em conformidade com o Decreto nº 4.190/2009, alterado pelo Decreto nº 15.857, de 22 de setembro de 2011. Publique-se.

PROC. 52555-3069/12 - SUZANNY CRISTINA MARTINS DE CERQUEIRA - Ao considerar as informações prestadas pela Diretoria de Operação da Folha de Pagamento às fls. 31/33, dando ciência da implantação em favor do requerente, retornem os autos à Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL para ciência e anotações necessárias. PROC. 4903-4921/11 - OSVALDO DE PAULA OLIVEIRA - Em conformidade com o despacho emitido pela Superintendência de Administração de Pessoas às fls. 75, retornem os autos ao Instituto do Meio Ambiente - IMA, para proceder com o devido enquadramento.

ALINE BOTELHO ALVES
Responsável p/ Resenha

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA
– SEGESP

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA, DRA. JULIANA BARROS DA CRUZ OLIVEIRA, exarou em data de 09 de abril de 2013, os seguintes despachos:

PROC. 1800-10684/12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO - Diante do exposto, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte para ciência e adoção das providências necessárias.

PROC. 1700-1099/13 - SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO DA PAZ - Dessa forma, retornem os autos à Secretaria de Estado da Promoção da Paz para ciência, retornando para arquivamento.

PROC. 1700-1049/13 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE / SEEE - Dessa forma, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte para ciência, retornando para arquivamento.

PROC. 1700-1044/13 - EDSON MAGALHÃES - Ao considerar as informações prestadas pela Superintendência de Atendimento ao Cidadão - SAC às fls. 05, expeça-se ofício ao requerente, informando da impossibilidade de atendimento do pleito. Após, à Coordenadoria Setorial da Gestão de Documentação desta Pasta para arquivamento.

PROC. 1101-782/13 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS - Dessa forma, vão os autos à Procuradoria Geral do Estado para apreciação.

PROC. 1204-7551/11 - JESSY BONFIM - Dessa forma, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado para ciência e apreciação.

PROC. 1101-3400/12 - ABEL BALBINO DOS REIS - Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado para ciência e apreciação.

PROC. 1101-1360/12 - INSTITUTO DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - APENSO: 5502-1230/2011 - Diante do exposto, retornem os autos ao Gabinete Civil para ciência e adoção das providências ulteriores.

PROC. 1500-6603/13 - SEFAZ - Dessa forma, retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para ciência e ulteriores.

ALINE BOTELHO ALVES
Responsável p/ Resenha

AVISO DE COTAÇÃO

A Coordenadoria Setorial de Gestão Administrativa/ SEGESP, através do Núcleo de Compras – CSGA/SEGESP informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo nº: 1700-827/2013

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de serviços de terceiro/ PJ – Serviços de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de extintores de combate á incêndio, em conformidade com a legislação vigente, e com as especificações do Termo de Referência, visando atender à demanda da Coordenadoria Setorial de Gestão Administrativa – CSGA/ SEGESP.

Mais informações: compras.segesp.al@hotmail.com, tel. (82) 3221-6911, pessoalmente no Núcleo de Compras/ SEGESP, localizado na sede da Secretaria de Estado da Gestão Pública/ SEGESP, à Rua Barão de Penedo, 293, Centro, CEP. 57020-340, Maceió/AL, das 08:00 às 17:00 horas.

Maceió, 11 de Abril de 2013.

Nubiana Barbosa Barrel
Coordenadora Setorial de Gestão Administrativa - CSGA/ SEGESP.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA N° 148/2013
PROCESSO N° 3300-000589/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA INFRAESTRUTURA E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2009, RESOLVE conceder em favor servidor: Marcio Rodrigues da Silva, Subchefia do Núcleo de Convênios, CPF n° 051.039.094-30, 2,0 (Duas) diária, no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), para fazer face as despesas com traslado e alimentação, no município de Inhapi/AL, no período de 12 a 13 de Abril do corrente ano para conduzir o veículo de placa NML 8313 a disposição da Secretaria de Articulação Social para 5ª Conferencia Municipal das Cidades. As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente portaria correrão à conta do Elemento 33.90.14-15, Manutenção do Gabinete 04122000420010000, Plano Interno 2284 Fonte de recursos 0100, do orçamento vigente.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.
Maceió/AL, 11 de Abril de 2013

CLEVERTON R.MEDEIROS TAVARES DE MELO
Secretário de Estado Adjunto da Infraestrutura
e Gestão
-SEINFRA-

PORTARIA N° 150/2013
PROCESSO N° 3300-000595/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA INFRAESTRUTURA E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2009, RESOLVE conceder em favor servidor: Marcio Rodrigues da Silva, Subchefia do Núcleo de Convênios, CPF n° 051.039.094-30, 2,0 (Duas) diária, no valor de R\$ 30,00 (Trinta reais), para fazer face as despesas com traslado e alimentação, no município de Barra de São Miguel/AL, no dia 11 de Abril do corrente ano para conduzir o veículo de placa NML 8313 a disposição da Secretaria de Articulação Social para 5ª Conferencia Municipal das Cidades. As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente portaria correrão à conta do Elemento 33.90.14-15, Manutenção do Gabinete 04122000420010000, Plano Interno 2284 Fonte de recursos 0100, do orçamento vigente.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.
Maceió/AL, 11 de Abril de 2013

CLEVERTON R.MEDEIROS TAVARES DE MELO
Secretário de Estado Adjunto da Infraestrutura
e Gestão
-SEINFRA-

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESULTADO DO JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1900-2014/2012

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas – CPL/AL, instituída pelo Decreto n° 24.218 de 08.01.2013, na conformidade com o Decreto n° 37.984 de 28.01.99, torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços n° 03/2013 – T2 – CPL/AL, cujo objeto é a Reforma e Manutenção da Sede da SEPLANDE – Unidade Jaraguá, em Maceió/AL, da qual considerou vencedora a empresa MCZ Engenharia Ltda. com o valor global de R\$ 228.690,05 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa reais e cinco centavos). O Parecer do Julgamento pela Comissão encontra-se a disposição das empresas interessadas, na sala da CPL/AL, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA.

Maceió, 10 de abril de 2013.

Angelo Bezerra
PRESIDENTE

RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Hélia do Nascimento Gama Teodósio.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

TERCEIRO TERMO DE APOSTILA
CONTRATO N° 21/2009 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5501-4413/2012

APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO N° 21/2009 - CPL, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS - DER/AL E A EMPRESA ATP ENGENHARIA LTDA., PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO COM MELHORAMENTOS DA PISTA EXISTENTE DA RODOVIA AL – 101 SUL, TRECHO: PONTE DIVALDO SURUAGY – ENTR. AL – 220 (BARRA DE SÃO MIGUEL).

Em atendimento ao pronunciamento do Superintendente de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL, Engº. Sérgio Lopes Cavalcante, e devidamente autorizado pelo Diretor Presidente do DER/AL, Sr. Marcos Antônio Cavalcanti Vital, tudo de conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo n° 5501-4413/2012, e Nota Técnica Explicativa elaborada pelo Engº. Eduardo Santos Reis – Matrícula n° 40487-0, Diretor Técnico da Superintendência de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL, fica, por força deste instrumento, reajustado, os preços unitários do saldo do contrato no valor de R\$ 1.408.708,36 (um milhão, quatrocentos e oito mil setecentos e oito mil e trinta e seis centavos) e também os valores de R\$ 1.580.597,65 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos) e R\$ 1.430.458,38 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), referentes ao Primeiro e Segundo Termos Aditivos, no período de junho/2010 a junho/2011, que representa neste período um reajuste de R\$ 364.718,37 (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos), equivalente a 8,25 % (oito vírgula vinte e cinco por cento). Também fica reajustado os preços unitários do saldo contratual no valor de R\$ 513.819,01 (quinhentos e treze mil, oitocentos e dezenove reais e um centavo) e também o valor correspondente ao Terceiro Termo Aditivo no valor de R\$ 721.021,05 (setecentos e vinte e um mil, vinte e um reais e cinco centavos), no período de junho/2011 a junho/2012, com percentual de correção de 8,07% (oito vírgula zero sete por cento), que representa neste período um reajuste no valor de R\$ 99.696,18 (noventa e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezoito centavos). Após o reajustamento destes dois períodos o valor global consolidado passa a ser de R\$ 10.787.073,86 (dez milhões, setecentos e oitenta e sete mil, setenta e três reais e oitenta e seis centavos) – conforme Planilha Orçamentária que integra o presente. Este procedimento tem fundamentação legal, na forma do art. 65, §8º da Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993 e na disposição expressa na Cláusula Terceira do instrumento contratual. Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários da Unidade Gestora: 530538, Gestão: 53538, Unidade Orçamentária: 26538, Programa de Trabalho: 26.782.0219.1318 – PTRES: 260036 – Restauração e Melhoria de Rodovias, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, PI: 2518, do orçamento vigente do DER/AL. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió, 09 de abril de 2013.

Marcos Antônio Cavalcanti Vital
DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL
Sérgio Lopes Cavalcante
SUPERINTENDENTE DO DER/AL

Otaviano Auto de Albuquerque
ATP ENGENHARIA LTDA.

RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Hélia do Nascimento Gama Teodósio.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

TERCEIRO TERMO DE APOSTILA
CONTRATO N° 21/2009 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5501-4413/2012

APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO N° 21/2009 - CPL, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS - DER/AL E A EMPRESA ATP ENGENHARIA LTDA., PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO COM MELHORAMENTOS DA PISTA EXISTENTE DA RODOVIA AL – 101 SUL, TRECHO: PONTE DIVALDO SURUAGY – ENTR. AL – 220 (BARRA DE SÃO MIGUEL).

Em atendimento ao pronunciamento do Superintendente de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL, Engº. Sérgio Lopes Cavalcante, e devidamente autorizado pelo Diretor Presidente do DER/AL, Sr. Marcos Antônio Cavalcanti Vital, tudo de conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo n° 5501-4413/2012, e Nota Técnica Explicativa elaborada pelo Engº. Eduardo Santos Reis – Matrícula n° 40487-0, Diretor Técnico da Superintendência de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL, fica, por força deste instrumento, reajustado, os preços unitários do saldo do contrato no valor de R\$ 1.408.708,36 (um milhão, quatrocentos e oito mil setecentos e oito mil e trinta e seis centavos) e também os valores de R\$ 1.580.597,65 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos) e R\$ 1.430.458,38 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), referentes ao Primeiro e Segundo Termos Aditivos, no período de junho/2010 a junho/2011, que representa neste período um reajuste de R\$ 364.718,37 (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos), equivalente a 8,25 % (oito vírgula vinte e cinco

por cento). Também fica reajustado os preços unitários do saldo contratual no valor de R\$ 513.819,01 (quinhentos e treze mil, oitocentos e dezenove reais e um centavo) e também o valor correspondente ao Terceiro Termo Aditivo no valor de R\$ 721.021,05 (setecentos e vinte e um mil, vinte e um reais e cinco centavos), no período de junho/2011 a junho/2012, com percentual de correção de 8,07% (oito vírgula zero sete por cento), que representa neste período um reajuste no valor de R\$ 99.696,18 (noventa e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezoito centavos). Após o reajustamento destes dois períodos o valor global consolidado passa a ser de R\$ 10.787.073,86 (dez milhões, setecentos e oitenta e sete mil, setenta e três reais e oitenta e seis centavos) – conforme Planilha Orçamentária que integra o presente. Este procedimento tem fundamentação legal, na forma do art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e na disposição expressa na Cláusula Terceira do instrumento contratual. Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários da Unidade Gestora: 530538, Gestão: 53538, Unidade Orçamentária: 26538, Programa de Trabalho: 26.782.0219.1318 – PTRES: 260036 – Restauração e Melhoria de Rodovias, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, PI: 2518, do orçamento vigente do DER/AL. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió, 09 de abril de 2013.

Marcos Antônio Cavalcanti Vital
DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL

Sérgio Lopes Cavalcante
SUPERINTENDENTE DO DER/AL

Otaviano Auto de Albuquerque
ATP ENGENHARIA LTDA.

RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Hélia do Nascimento Gama Teodósio.

PORTARIA Nº 149/2013
PROCESSO Nº 3300-000590/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA INFRAESTRUTURA E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder em favor dos servidores abaixo relacionados, diárias, no valor total de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta reais) para fazer face às despesas com translado e alimentação, nos dias 11,16 e 17 de Abril, do corrente ano, no município de Barra de São Miguel/AL, para Participar das reuniões temáticas da 5ª Conferencia Municipal das Cidades. As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente portaria correrão à conta do Elemento 33.90.14-14 Manutenções do Gabinete 04.122.0004.2001.0000 Plano Interno 2284 Fonte de Recursos 0100, do Orçamento vigente.

Nome	Cargo	Nivel	Mat	CPF	Quant	Valor
Noeme Maria Amaral Franco Lima	Assessora Especial	ASE-2	64279-7	636.216.574-87	1,5	120,00
Juliana Martins Lessa	Diretoria	GTR-5	53-1	032.097.814-19	0,5	40,00
Total					2,00	R\$ 160,00

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.
Maceió/AL, 11 de Abril de 2013.

CLEVERTON R. MEDEIROS TAVARES DE MELO
Secretário de Estado Adjunto da Infraestrutura e
Gestão
-SEINFRA-

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N.º 342/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder diária ao servidor abaixo, conforme processo nº 23010-679/2013
Nome: Ronaldo Ferreira da Silva
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: GEFIS/DIOP/SRH
Matrícula: 174-0.
RG: 246498 SSP/AL
CPF: 139.730.964-49
Quantidade: 1/2 (meia)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor Total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Objetivo: Visita de fiscalização para renovação de outorga do uso da água e lançamento de efluentes.
Percurso: Maceió – AL/ São Miguel dos Campos – AL/ Maceió – AL.
Data: 12/04/2013
As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente Portaria correrão a conta do Elemento 33.90.14-14 do Orçamento vigente PTRES 230021 PI 002276.

Maceió, 11 de abril de 2013.

LUÍS NAPOLEÃO CASADO ARNAUD NETO
Secretário de Estado

PORTARIA N.º 343/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder diária ao servidor abaixo, conforme processo nº 23010-678/2013
Nome: Edson Carlos Barbosa Cabral de Mello
Matrícula: 0500045-9
Cargo: Engenheiro Civil
Lotação: GEFIS/DIOP/SRH
RG: 124285 SSP/AL
CPF: 042.101.154-87
Quantidade: 1/2 (meia)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais).
Valor Total: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 12/04/2013
Local: Maceió – AL/ São Miguel dos Campos – AL/ Maceió – AL
Objetivo: Visita de fiscalização para verificação de lançamento de efluentes e renovação de outorga de uso de água.
As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente Portaria correrão a conta do Elemento 33.90.14/14 do Orçamento vigente PTRES 230021 e PI 002276.

Maceió 11 de Abril de 2013.

LUÍS NAPOLEÃO CASADO ARNAUD NETO
Secretário de Estado

PORTARIA N.º 344/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder diária ao servidor abaixo, conforme Processo nº 23010-680/2013
Nome: Iranildo Leite da Silva
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: SEMARH
Matrícula: 525707
RG Nº 3896688 SSP-PE
CPF Nº 600.661.804-49
Quantidade: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor Total: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)
Objetivo: Acompanhar técnicos em visita ao Canal do Sertão, para ações de fiscalização nos pontos de captação de água, como também a reunião sobre o Consórcio Público do Sertão Alagoano.
Percurso: Maceió – AL/ Delmiro Gouveia – AL/ Água Branca – AL/ Inhapi – AL/ Maceió – AL.
Dia: 15 a 20/04/2013
As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente Portaria correrão a conta do Elemento 339014-14 do Orçamento vigente PTRES 230029 e PI 003078.

Maceió, 11 de abril de 2013.

PORTARIA N.º 345/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder diária ao servidor abaixo, conforme processo nº 23010-681/2013
Nome: Ronaldo Ferreira da Silva
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: GEFIS/DIOP/SRH
Matrícula: 174-0.
RG: 246498 SSP/AL
CPF: 139.730.964-49
Quantidade: 1/2 (meia)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor Total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Objetivo: Visita de fiscalização para verificação de lançamento de efluentes.
Percurso: Maceió – AL/ Arapiraca – AL/ Maceió – AL.
Data: 16/04/2013
As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente Portaria correrão a conta do Elemento 33.90.14-14 do Orçamento vigente PTRES 230021 PI 002276.

Maceió, 11 de abril de 2013.

LUÍS NAPOLEÃO CASADO ARNAUD NETO
Secretário de Estado

PORTARIA N.º 346/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder diária ao servidor abaixo, conforme processo nº 23010-683/2013
Nome: Edson Carlos Barbosa Cabral de Mello
Matrícula: 0500045-9
Cargo: Engenheiro Civil
Lotação: GEFIS/DIOP/SRH
RG: 124285 SSP/AL
CPF: 042.101.154-87
Quantidade: 1/2 (meia)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais).
Valor Total: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 16/04/2013
Local: Maceió – AL/ Arapiraca – AL/ Maceió – AL
Objetivo: Visita de fiscalização para verificação de lançamento de efluentes.
As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente Portaria correrão a conta do Elemento 33.90.14/14 do Orçamento vigente PTRES 230021 e PI 002276.

Maceió 11 de Abril de 2013.

LUÍS NAPOLEÃO CASADO ARNAUD NETO
Secretário de Estado

PORTARIA N.º 347/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder diária ao servidor abaixo, conforme processo nº 23010-685/2013
Nome: Edson Carlos Barbosa Cabral de Mello
Matrícula: 0500045-9
Cargo: Engenheiro Civil
Lotação: GEFIS/DIOP/SRH
RG: 124285 SSP/AL
CPF: 042.101.154-87
Quantidade: 1/2 (meia)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais).
Valor Total: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 19/04/2013
Local: Maceió – AL/ Limoeiro de Anadia – AL/ Maceió – AL
Objetivo: Visita de fiscalização para verificação de renovação de outorga para fins de irrigação.
As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente Portaria correrão a conta do Elemento 33.90.14/14 do Orçamento vigente PTRES 230021 e PI 002276.

Maceió, 11 de Abril de 2013.

LUÍS NAPOLEÃO CASADO ARNAUD NETO
Secretário de Estado

PORTARIA N.º 348/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder diária ao servidor abaixo, conforme processo nº 23010-684/2013
Nome: Ronaldo Ferreira da Silva
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: GEFIS/DIOP/SRH
Matrícula: 174-0.
RG: 246498 SSP/AL
CPF: 139.730.964-49
Quantidade: 1/2 (meia)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor Total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Objetivo: Visita de fiscalização para verificação de instalação de hidrômetros e demais dispositivos e licença de obra hídrica.
Percurso: Maceió – AL/ Limoeiro de Anadia – AL/ Maceió – AL.
Data: 19/04/2013
As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente Portaria correrão a conta do Elemento 33.90.14-14 do Orçamento vigente PTRES 230028 PI 003076.

Maceió, 11 de abril de 2013.

LUÍS NAPOLEÃO CASADO ARNAUD NETO
Secretário de Estado

PORTARIA N.º 349/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder diária ao servidor abaixo, conforme processo nº 23010-687/2013
Nome: Edson Carlos Barbosa Cabral de Mello
Matrícula: 0500045-9
Cargo: Engenheiro Civil
Lotação: GEFIS/DIOP/SRH
RG: 124285 SSP/AL
CPF: 042.101.154-87
Quantidade: 1/2 (meia)
Valor Unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais).
Valor Total: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 23/04/2013
Local: Maceió – AL/ Satuba – AL/ Rio Largo – AL/ Pilar – AL/ Maceió – AL
Objetivo: Visita de fiscalização para verificação de lançamento de efluentes.
As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente Portaria correrão a conta do Elemento 33.90.14/14 do Orçamento vigente PTRES 230021 e PI 002276.

Maceió, 11 de Abril de 2013.

LUÍS NAPOLEÃO CASADO ARNAUD NETO
Secretário de Estado

PORTARIA N.º 350/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder diária ao servidor abaixo, conforme processo nº 23010-686/2013
Nome: Ronaldo Ferreira da Silva
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: GEFIS/DIOP/SRH
Matrícula: 174-0.
RG: 246498 SSP/AL
CPF: 139.730.964-49
Quantidade: 1/2 (meia)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor Total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Objetivo: Visita de fiscalização para verificação de lançamento de efluentes.
Percurso: Maceió – AL/ Rio Largo – AL/ Satuba – AL/ Pilar – AL/ Maceió – AL.
Data: 23/04/2013
As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente Portaria correrão a conta do Elemento 33.90.14-14 do Orçamento vigente PTRES 230021 PI 002276.

Maceió, 11 de abril de 2013.

LUÍS NAPOLEÃO CASADO ARNAUD NETO
Secretário de Estado

PORTARIA N.º 351/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder diária ao servidor abaixo, conforme processo nº 23010-675/2013
Nome: MARIA DOMÊNICA DIDIER FOERSTER
Cargo: Gerente
Lotação: SMA
Matrícula: 9865749-6
RG Nº 2010223 SSP-PE
CPF Nº 298.236.764-53
Quantidade: 3 e 1/2 (três e meia)
Valor Unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)
Valor Total: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)
Objetivo: Diagnostico e Levantamento das Nascentes.
Percurso: Maceió – AL/ Traipu - AL/ Maravilha – AL/ Maceió – AL
Dia: 10 a 13/04/2013
As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente Portaria correrão a conta do Elemento 339014-14 do Orçamento vigente PTRES 230027 e PI 003062.

Maceió - AL, 11 de abril de 2013.

LUÍS NAPOLEÃO CASADO ARNAUD NETO
Secretário de Estado

PORTARIA N.º 352/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder diária ao servidor abaixo, conforme processo nº 23010-676/2013
Nome: Taciana Vieira de Amorim
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: SMA
Matrícula: 621-1
RG: 1.220.675 SSP/AL
CPF: 024.887.074-22
Quantidade: 3 e 1/2 (três e meia)
Valor Unitário: R\$ 70,00 (setenta reais).
Valor Total: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)
Período: 10 a 13 /04/2013
Local: Diagnostico e levantamento das Nascentes.
As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente Portaria correrão a conta do Elemento 33.90.14/14 do Orçamento vigente PTRES 230027 e PI 003062

Maceió - AL, 11 de abril de 2013

LUÍS NAPOLEÃO CASADO ARNAUD NETO
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 353 /2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder diária ao servidor abaixo, conforme processo nº 23010-711/2013
Nome: Ana Cristina de Azevedo Barreiros Silva
Cargo: Gerente - GTR-6
Lotação: SPP
Matrícula: 48316-8
RG Nº 301.069 SSP-AL
CPF Nº. 208.357.874-00
Quantidade: 2 e ½ (duas e meia)
Valor Unitário: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)
Valor Total: R\$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
Objetivo: Realizar visita técnica nas comunidades atendidas pelo Programa Água Doce.
Percurso: Maceió – AL/Santana do Ipanema-AL/ Senador Rui Palmeira-AL/ São José da Tapera-AL /Traipu-AL/ Maceió – AL
Dia: 16 a 18/04/2013
As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente Portaria correrão a conta do Elemento 33.90.14-14 do Orçamento vigente PTRES 230020 e PI 003040.

Maceió, 11 de abril de 2013.

LUÍS NAPOLEÃO CASADO ARNAUD NETO
Secretário de Estado

PORTARIA N.º 354/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder diária ao servidor abaixo, conforme processo nº 23010-708/2013
Nome: Eraldo Alves de Souza
Matrícula: 63959-1
Cargo: Assessor Técnico – AS-4
Lotação: Superintendência de Recursos Hídricos - SRH
RG: 17850544 SSP/SP
CPF: 361.981.105-91
Quantidade: 02 e ½ (duas e meia)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais).
Valor Total: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Período: 16 a 18/04/2013
Local: Maceió-AL/Delmiro Gouveia-AL/Pariconha-AL/Água Branca-AL/ Maceió-AL.
Objetivo: Fiscalização das ações do Canal Adutor do Sertão Alagoano.
As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente Portaria correrão a conta do Elemento 33.90.14/14 do Orçamento vigente PTRES 230029 e PI 003078.

Maceió, 11 de abril de 2013.

LUÍS NAPOLEÃO CASADO ARNAUD NETO
Secretário de Estado

PORTARIA N.º 355/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder diária ao servidor abaixo, conforme processo nº 23010-707/2013
Nome: Jailson Santana da Silva
Matrícula: 54829-4
Cargo: Assessor Técnico AS-4
Lotação: Superintendência de Recursos Hídricos
RG: 896216 SSP/AL
CPF: 677.333.444-68
Quantidade: 02 e ½ (duas e meia)
Valor Unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais).
Valor Total: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Período: 16 a 18/04/2013
Local: Maceió-AL./Delmiro Gouveia-AL./Pariconha-AL./Água Branca-AL./Maceió-AL.
Objetivo: Fiscalização das ações do Canal Adutor do Sertão Alagoano.
As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente Portaria correrão a conta do Elemento 33.90.14/14 do Orçamento vigente PTRES 230029 e PI 003078

Maceió, 11 de abril de 2013.

LUÍS NAPOLEÃO CASADO ARNAUD NETO
Secretário de Estado

PORTARIA N.º 356/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder diária ao servidor abaixo, conforme Processo nº 23010-710/2013
Nome: Sérgio Marcos Lucio de Magalhães
Cargo: Assessor Técnico – AS-1
Lotação: SRH
Matrícula: 180-5
RG Nº 518797 SSP-AL
CPF Nº 473.481.944-00
Quantidade: 02 e ½ (duas e meia)
Valor Unitário: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)
Valor Total: R\$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
Objetivo: Participar de reuniões e realizar visitas técnicas pelo Programa Água Doce.
Percurso: Maceió-AL/ Santana do Ipanema-AL/ Senador Rui Palmeira-AL/ São José da Tapera-AL/ Batalha-AL/Traipu-AL Maceió-AL
Dia: 16 a 18/04/2013.
As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente Portaria correrão a conta do Elemento 339014-14 do Orçamento vigente PTRES 230020 e PI 003040.

Maceió, 11 de abril de 2013.

LUÍS NAPOLEÃO CASADO ARNAUD NETO
Secretário de Estado

PORTARIA N.º 357/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder diária ao servidor abaixo, conforme processo nº 23010-714/2013

Nome: José Gino de Oliveira
Cargo: Diretor de Meteorologia
Lotação: DMET
Matrícula: 189-9
RG Nº 1.071.031 SSP-AL
CPF Nº 757.547.894-91
Quantidade: 2 e ½ (duas e meia)
Valor Unitário: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
Valor Total: R\$ 700,00 (setecentos reais)
Objetivo: Participar de reuniões sobre as ações do combate a seca e discussão da programação da II Reunião Climática.
Percurso: Maceió-AL/Recife-PE/Maceió-AL
Data: 15 à 17/04/2013
As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente Portaria correrão a conta do Elemento 33.90.14-15 do Orçamento vigente PTRES 230028 e PI 3076.

Maceió, 11 de abril de 2013

LUÍS NAPOLEÃO CASADO ARNAUD NETO
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 178/13-GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076, de 28 de Novembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo 20106-440/2013, RESOLVE, conceder e autorizar o pagamento de 01 ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), a Gerente da SEMCDH, Izabel Helena Padilha Maia Gomes, nível GTR-7, CPF nº 411.137.304-63, para cobrir as despesas com o seu deslocamento aos municípios de Monteirópolis e Olho D’Água das Flores, no período de 18 a 19 de abril de 2013, com o objetivo de fazer visita técnica em continuidade ao Projeto de Diagnóstico e Ações nas Comunidades Quilombolas de Alagoas, através do Elemento de Despesa 3.3.90.14.14

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS, Em Maceió (AL), em 11 de abril de 2013.

Katia Born Ribeiro
Secretária de Estado

PORTARIA Nº 179/13-GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076, de 28 de Novembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo 20106-441/2013, RESOLVE, conceder e autorizar o pagamento de ½ (meia) diária, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), a Gerente da SEMCDH, Izabel Helena Padilha Maia Gomes, nível GTR-7, CPF nº 411.137.304-63, para cobrir as despesas com o seu deslocamento ao município de Arapiraca, no dia 15 de abril de 2013, com o objetivo de participar de reunião de planejamento na comunidade quilombola Carasco, através do Elemento de Despesa 3.3.90.14.14

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS, Em Maceió (AL), em 11 de abril de 2013.

Katia Born Ribeiro
Secretária de Estado

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 20106-1117/2011 – 20106-717/2012 – 20106-912/2012
INTERESSADO: SPDPM/SEMCDH
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no parecer PGE-LIC nº 164/2013 e PGE-PLIC-CD nº 0459/2013, ratificados pelo Despacho PGE/GAB. Nº 0295/2013, todos da Procuradoria Geral do Estado, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº SEMCDH-025/2012, para aquisição de Aparelho de telefonia celular, contemplado pelo convênio 195/2011- SPM/PR, destinados à Secretaria de Estado da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos – SEMCDH/SPDPM, que obteve como vencedora a empresa V.F. da Mota

Silveira-EPP, CNPJ nº 09.487.821/0001-79, para o item 02, perfazendo o valor unitário de R\$ 387,50 (Trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e perfazendo valor global adjudicado de R\$ 775,00 (Setecentos e setenta e cinco reais).

PUBLIQUE-SE.

Em seguida, remetam-se os autos ao setor competente, para formalização do Termo de Contrato, nos termos da Lei.

Maceió, 09 de abril de 2013.

*reproduzido por incorreção

Katia Born Ribeiro
Secretária de Estado da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SEMCDH-003/2013
PROCESSO Nº 20106-1374/2012

Objeto: Aquisição de Mobiliário para a Secretaria de Estado da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos – SEMCDH/SPPCDH/NEPT-AL.

PROPOSTAS VENCEDORAS

ITENS :01,02, E 03

EMPRESA
W.D. EMPREENDIMENTOS DE MÓVEIS LTDA-ME. CNPJ: 17.257.507/0001-28
VALOR UNITÁRIO ITEM 01 R\$ 155,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS)
VALOR GLOBAL ITEM 01 R\$ 620,00 (SEISCENTOS E VINTE REAIS)
VALOR UNITÁRIO ITEM 02 R\$ 321,25 (TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
VALOR GLOBAL ITEM 02 R\$ 1.285,00 (UM MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
VALOR UNITÁRIO ITEM 03 R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
VALOR GLOBAL DO ITEM 03 R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

ITEM 04:

EMPRESA
SANTO ANTONIO COMERCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ: 06.049.630/0001-37
VALOR UNITÁRIO ITEM 04: R\$113,49(CENTO E TREZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
VALOR GLOBAL ITEM 02: R\$ 453,96 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 2.958,96 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Maceió, 10 de Abril de 2013.

Julieth Maria Ferreira Cerqueira
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA SEPLANDE N.º 139/2013- GS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E CONTROLE DE METAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto N°. 4.076 de 28 de Novembro de 2008 e ainda o que consta nos autos do Processo 1900-1006/2013, RESOLVE arbitrar diárias a título de indenização em favor dos servidores:

Nome: TEREZINHA OLIVEIRA LAGES
Cargo: Relações Públicas
CPF: 060.894.024-00
RG: 99001138196– SSP-AL
Matricula: 171-6
Nº DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia)
VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: 09/04/2013 a 11/04/2013
DESTINOS: Colônia Leopoldina-AL, Novo Lino-AL, Matriz de Camaragibe- AL São Luiz do Quintude-AL, Passo de Camaragibe-AL, São Miguel dos Milagres-AL, Porto de Pedras-AL, Japaratinga-AL, Maragogi-AL, Jacuípe-AL, Campestre-AL, Jundiá-AL, e Porto Calvo-AL
OBJETIVO: Participar de vista técnica aos prefeitos dos municípios para tratar de assuntos relativos à Integração Estado x Municípios – Planejamento e Desenvolvimento Regional e Municipal.
Nome: MÁRCIA NÚBIA BARBOSA LOPES
Cargo: Economista
CPF: 469.101.904-91
RG: 512550 – SSP-AL
Matricula: 863.555-2
Nº DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia)
VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: 09/04/2013 a 11/04/2013
DESTINOS: Colônia Leopoldina-AL, Novo Lino-AL, Matriz de Camaragibe- AL São Luiz do Quintude-AL, Passo de Camaragibe-AL, São Miguel dos Milagres-AL, Porto de Pedras-AL, Japaratinga-AL, Maragogi-AL, Jacuípe-AL, Campestre-AL, Jundiá-AL, e Porto Calvo-AL.
OBJETIVO: Participar de vista técnica aos prefeitos dos municípios para tratar de assuntos relativos à Integração Estado x Municípios – Planejamento e Desenvolvimento Regional e Municipal.
Nome: JOSÉ REINALDO DA SILVA
CPF: 376.731.574-20
RG: 2000004103208 SSP-AL
Matricula: 698-0
Nº DE DIÁRIAS: 02 ½ (meia)
VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO: 09/04/2013 a 11/04/2013
DESTINO: Colônia Leopoldina-AL, Novo Lino-AL, Matriz de Camaragibe- AL São Luiz do Quintude-AL, Passo de Camaragibe-AL, São Miguel dos Milagres-AL, Porto de Pedras-AL, Japaratinga-AL, Maragogi-AL, Jacuípe-AL, Campestre-AL, Jundiá-AL, e Porto Calvo-AL.
OBJETIVO: Conduzir servidoras desta SEPLANDE para os municípios acima citados.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária –250016- Elementos de Despesa 3390-14 do PTRES 250014 do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Maceió-AL, 11 de abril de 2013.

IÁSNAIA POLIANA LEMOS SANTANA
Secretária Adjunta de Modernização e Controle de Metas

PORTARIA SEPLANDE N.º140/2013-GS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E CONTROLE DE METAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto N°. 4.076 de 28 de Novembro de 2008 e ainda o que consta nos autos do Processo 1900–00987/2013, RESOLVE: arbitrar diárias em favor da servidora:

Nome: ANGELA MARIA MARANHÃO CALHEIROS MORAES
Cargo: Assessora Especial
CPF: ° 260.041.864-49
RG: 294.067– SSP- AL
Matricula: nº 500.022-0
Nº DE DIÁRIAS: 03 x ½ (três meia) diárias
VALOR UNITÁRIO R\$ 40,00 - VALOR TOTAL R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
DIAS: 24/04/2013, 25/04/2012 e 26/04/2013
DESTINO: União dos Palmares-AL
OBJETIVO: Articular e acompanhar a capacitação dos artesãos no município citado.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária – 250016 - Elementos de Despesa 3390-14 do PTRES 250016 do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Maceió-AL, 11 de abril de 2013.

IÁSNAIA POLIANA LEMOS SANTANA
Secretária Adjunta de Modernização e Controle de Metas

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, JOSÉ CÂNDIDO DO NASCIMENTODESPACHOU EM DATA DE 11 DE ABRIL DE 2013 OS SEGUINTES PROCESSOS:
Proc.1900 – 1016/2013- /AL – TRIBUNAL DE JUSTIÇA/AL – Ao Tribunal de Justiça de Alagoas para conhecimento do despacho à fl. 08 e extratos do SIAFEN ÁS FLS. 09-12.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESPACHOU EM DATA DE 11 DE ABRIL DE 2013 OS SEGUINTES PROCESSOS:
Proc.1101-0865/2013- MARIA DE FÁTIMA REZENDE ROCHA OITICICA- AUTORIZO, com fulcro no artigo 96 da Lei 5.247, de 26 de julho de 1991, a cessão da servidora Maria de Fátima Rezende Rocha Oiticica, Técnica em Planejamento desta Pasta, matrícula nº 911-3, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico sem ônus para o órgão de origem, até o término do atual período administrativo governamental.
Isto posto, encaminhem-se os autos à Douta Procuradoria Geral do Estado para parecer conclusivo.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DEMODERNIZAÇÃO E CONTROLE E METAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PALIANA SANTANA DESPACHOU EM DATA DE 10 DE ABRIL DE 2013 OS SEGUINTES PROCESSOS:
Proc. 1900-2222/2012-SEPLANDE-Encaminhem-se os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP para ciência do despacho exarado à fl.258 e adoção das providências ulteriores.

PATTRICIA DE ALMEIDA SOUZA
Responsável pela Resenha

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 04/2011 PARA A CONCESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATÓRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIADO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEPLANDE, TENDO COMO INTERVENIENTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – JUCEAL E A FAPEC – FACULDADE ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA – FAT.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 11.788/08, Lei Federal nº. 8.666/93, e, Lei Estadual nº. 4.675/85.

CONCEDENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.301.845/0001-42, com sede na Rua Cincinato Pinto, nº 503, Centro, CEP 57.020-050, Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Luiz Otávio Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.576.164-72, tendo como interveniente a Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, administradora do Fundo Estadual do Registro do Comércio – FUNERC, conforme Decreto nº 37.329 de 26 de novembro de 1997, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.279.310/0001-40, com sede na Av. Fernandes Lima, nº 1681, Farol, Maceió-AL, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. José Lages Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.109.684-70.

CONVENENTE: FAPEC – FACULDADE ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA – FAT, inscrita sob o CNPJ sob o n.º 01.073.457/0001-99, com sede à rua Presidente Roosevelt, nº 1.200, Serraria, Maceió- AL, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Srª. MARIA DE FÁTIMA COSTA LIPPO ACIOLI, inscrita no CPF sob o nº. 494.408.027-15.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: aditar, pela primeira vez, o Convênio 04/2011, celebrado em 03 de maio de 2011, que tem como objeto a concessão de estágio não obrigatório de complementação de ensino e aprendizagem, a estudantes regularmente matriculados e com frequências efetivas nos Cursos Superiores ministrados pela FAT, propiciando-lhes treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano, com fundamento nas Leis nº. 11.788/08 e 4.675/85, possuindo este Termo Aditivo o escopo específico de modificar, no instrumento ora aditado, a Cláusula Sexta – DABOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO E AUXÍLIO TRANSPORTE, a Cláusula Décima - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES, a Cláusula Décima Segunda – DO VALOR, e, a Cláusula Décima Terceira – DO GESTOR, todas do Convênio nº. 04/2011.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento do Fundo Estadual do Registro do Comércio - FUNERC, para o exercício financeiro de 2012: Programa de Trabalho – 23122000420010000 – Manutenção das Atividades do Órgão; PTRES – 250033; PI 002283; Elemento de Despesa – 33.90.36 – Serviços de Terceiros Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de abril de 2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 03/05/2013, data do término do prazo de vigência anteriormente acordado.

SIGNATÁRIOS: Sr. Luiz Otávio Gomes, Secretário de Estado; Sr. José Lages Júnior, Presidente; Srª. Maria de Fátima Costa Lippo Acioli, Diretora Executiva.

José Lages Júnior
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO AMGESP N° 012/2011 PARA A CONCESSÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM A MENORES E JOVENS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E PLANAJEMANTO ECONÔMICO- SEPLANDE, TENDO COMO INTERVENIENTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – JUCEAL E O SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR COMUNITÁRIO – SOPROBEM.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEPLANDE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.301.845/ 0001-42, com sede na Rua Cincinato Pinto, n°. 513, Centro, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representada por seu Secretário de Estado, LUIZ OTÁVIO GOMES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 060.576.164-72, com interveniência da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS- JUCEAL, administradora do Fundo Estadual do Registro do Comércio – FUNERC, conforme decreto n°. 37.329 de 26 de novembro de 1997, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.279.310/0001-40, com sede na Avenida Fernandes Lima, n°. 1681, Farol, Maceió/AL, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ LAGES JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o n° 009.109.684-70, portador da Cédula de Identidade n.º 700.230 - SSP/AL.

CONTRATADA: O SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR COMUNITÁRIO - SOPROBEM., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n°. 12.498.937/0001-18, com sede na Rua Libertadora Alagoana, Centro, Maceió-AL, CEP: 57.020-680, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. FELIPE MEDEIROS NOBRE, inscrito no CPF sob o n°. 871.974.304-10.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do Convênio AMGESP n° 012/2011.

DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor anual máximo do Convênio fica estimado em R\$ 87.934,80 (oitenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Convênio ocorrerão por conta do Programa de Trabalho 23122000420010000 – Manutenção das Atividades do Órgão; PTRES 250033; PI 002283; Elemento de Despesa 33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do orçamento vigente do Fundo Estadual do Registro do Comércio – FUNERC..

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de novembro de 2012.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir de 16/11/2012, data do término do prazo anteriormente pactuado.

SIGNATÁRIOS: Sr. Luiz Otávio Gomes, Secretário de Estado; Sr. José Lages Júnior, Presidente; Sr. Felipe Medeiros Nobre, Presidente - Soprobem.

José Lages Júnior
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 02/2011 PARA A CONCESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEPLANDE, TENDO COMO INTERVENIENTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – JUCEAL E A FUNDAÇÃO EDUCADIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL.

BASE LEGAL: Lei Federal n°.11.788/08, Lei Federal n°. 8.666/93 e Lei Estadual n°. 4.675/85.

CONCEDENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.301.845/0001-42, com sede na Rua Cincinato Pinto, n° 503, Centro, CEP 57.020-050, Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Luiz Otávio Gomes, inscrito no CPF/MF sob o n° 060.576.164-72, tendo como interveniente a Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, administradora do Fundo Estadual do Registro do Comércio – FUNERC,

conforme Decreto n° 37.329 de 26 de novembro de 1997, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.279.310/0001-40, com sede na Av. Fernandes Lima, n° 1681, Farol, Maceió-AL, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. José Lages Júnior, inscrito no CPF/MF sob o n° 009.109.684-70.

CONVENIENTE: a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.207.742/0001-71, com sede na Rua Cônego Machado, n°. 918, Farol, CEP: 57.051-160, Maceió-AL, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOÃO RODRIGUES SAMPAIO FILHO, inscrito no CPF sob o n°. 494.408.027-156.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: aditar, pela primeira vez, o Convênio 02/2011, celebrado em 13 de abril de 2011, que tem como objeto a concessão de estágio não obrigatório de complementação de ensino e aprendizagem, a estudantes regularmente matriculados e com frequências efetivas nos Cursos Superiores ministrados pela FEJAL, propiciando-lhes treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano, com fundamento nas Leis n°. 11.788/08 e 4.675/85, possuindo este Termo Aditivo o escopo específico de modificar, no instrumento ora aditado, a Cláusula Sexta – DA BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO E AUXÍLIO TRANSPORTE, a Cláusula Décima - DA VIGÊNCIA, a Cláusula Décima Segunda – DO VALOR, e, a Cláusula Décima Terceira – DO GESTOR, todas do Convênio n°. 02/2011

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento do Fundo Estadual do Registro do Comércio - FUNERC, para o exercício financeiro de 2012: PTRES – 250033; PI 002283; Elemento de Despesa – 33.90.36 – Serviços de Terceiros Pessoa Física, Programa de Trabalho – 23122000420010000 – Manutenção das Atividades do Órgão; Fonte de Recursos 01 – Recursos do Tesouro.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de abril de 2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 13/04/2013, data do término do prazo de vigência anteriormente acordado.

SIGNATÁRIOS: Sr. Luiz Otávio Gomes, Secretário de Estado; Sr. José Lages Júnior, Presidente da JUCEAL; Sr. João Rodrigues Sampaio Filho, Diretor Geral.

José Lages Júnior
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO DA PAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO DA PAZ

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Promoção da Paz, através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-292/2013
Tipo: Menor preço global.
Objeto: Contratação de empresa de segurança eletrônica e de telemonitoramento para SEPAZ.
Prazo para entrega das propostas: 03 dias.

Item	Especificação	Prazo
01	Prestação de serviços de segurança eletrônica (locação de equipamentos com monitoramento)	12 meses

Enviar cotação para o e-mail: cpl.sepaz@hotmail.com
Informações: Fone: 82 3221-2471/8813-8146

Maceió, 11 de abril de 2013.

Janaína Rodrigues da Silva
Núcleo de Compras, Almoxarifado e Patrimônio.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

PORTARIA N°. 359/2013 Maceió, 11 de março de 2013

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008.

RESOLVE

Conceder ao(s) servidor(es) diárias no quantitativo que menciona, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem, em objeto de serviço, conforme Processo abaixo discriminado.

PROCESSO N°. 5042/2013
FONTE: 0141
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 - DIÁRIA - CIVIL
MARIA LUCIA FIGUEIRA ALVES COSTA
MAT.: 9863748.
CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS.
LOTAÇÃO: LACEN.
ROTEIRO: Mac/S.M.Campos/Capela/Piranhas/A.Branca/
P.Açúcar/S.Ipanema/S.J.Tapera/P.Índios/P.Calvo/
M.Camaragibe/Quebrangulo/Viçosa/P.Índios/Mac.
PERÍODO: 11/03; 13/03; 18 à 19/03; 21 à 22/03; 26/03; 27/03; 28/03/2013.
N°. DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco e meia).
VALOR: R\$ 330,00.
OBJETIVO: Cooperação técnica e capacitação.

JULIA MARIA FERNANDES TENÓRIO LEVINO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE.

PORTARIA N°. 426/2013 Maceió, 04 de março de 2013

A SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto na Portaria nº. 68, de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2012.

RESOLVE

Conceder ao(s) servidor(es) diárias no quantitativo que menciona, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem, em objeto de serviço, conforme Processo abaixo discriminado.

PROCESSO N°. 4050/2013
FONTE: 0141
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 - DIÁRIA - CIVIL
JADSON BATISTA DOS SANTOS
MAT.: 518349.
CARGO: GDA DE ENDEMIAS.
LOTAÇÃO: VIG. EPIDEMIOLÓGICA.
ROTEIRO: Mac/T.Vilela/Junqueiro/Penedo/I.Nova/
S.M.Campos/Roteiro/Coruripe/J.Praia/D.Gouveia/A.Branca/
Piranhas/F.Deserto/Quebrangulo/Viçosa/Mac.
PERÍODO: 04 à 05/03; 06/03; 11/03; 18/03; 19/03; 20/03; 21 à 22/03; 25 à 26/03; 27 à 28/03/2013.
N°. DE DIÁRIAS: 8.5 (oito e meia).
VALOR: R\$ 510,00.
OBJETIVO: Transportar técnicos.

MARTA CELESTE DE OLIVEIRA MESQUITA
SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA N°. 427/2013 Maceió, 04 de março de 2013

O COORDENADOR ESPECIAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto a Lei Delegada nº. 44 de 08 de abril de 2011.

RESOLVE

Conceder ao(s) servidor(es) diárias no quantitativo que menciona, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem, em objeto de serviço, conforme Processo abaixo discriminado.

PROCESSO N°. 4521/2013
FONTE: 0141
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 - DIÁRIA - CIVIL
MANOEL FREITAS DA SILVA
MAT.: 54166.
CARGO: MOTORISTA.

LOTAÇÃO: C S Dra. NOÉLIA LESSA.
ROTEIRO: Mac/Penedo/Arap/Mac.
PERÍODO: 06/03; 07/03/2013.
N°. DE DIÁRIAS: 1.0 (uma).
VALOR: R\$ 60,00.
OBJETIVO: Transportar técnicos.

PEDRO ALBERTO BELLO DE LIMA
COORDENADOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

PORTARIA N°. 428/2013 Maceió, 05 de março de 2013

A SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto na Portaria nº. 68, de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2012.

RESOLVE

Conceder ao(s) servidor(es) diárias no quantitativo que menciona, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem, em objeto de serviço, conforme Processo abaixo discriminado.

PROCESSO N°. 4716/2013
FONTE: 0120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 - DIÁRIA - CIVIL
JOSE RONALDO JANUÁRIO
MAT.: 17530.
CARGO: MOTORISTA.
LOTAÇÃO: SAMU MAC
ROTEIRO: Mac/RECIFE-PE/Mac.
PERÍODO: 05 à 06/03/2013.
N°. DE DIÁRIAS: 1.5 (uma e meia).
VALOR: R\$ 270,00.
OBJETIVO: Transportar paciente.

MARTA CELESTE DE OLIVEIRA MESQUITA
SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA N°. 429/2013 Maceió, 07 de março de 2013

A SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto na Portaria nº. 68, de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2012.

RESOLVE

Conceder ao(s) servidor(es) diárias no quantitativo que menciona, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem, em objeto de serviço, conforme Processo abaixo discriminado.

PROCESSO N°. 4049/2013
FONTE: 0141
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 - DIÁRIA - CIVIL BERTO GONÇALO DA SILVA
MAT.: 48112.
CARGO: PSICÓLOGO.
LOTAÇÃO: SEDE.
ROTEIRO: Mac/P.Índios/Mac
PERÍODO: 07/03; 14/03; 21/03; 28/03/2013.
N°. DE DIÁRIAS: 2.0 (duas).
VALOR: R\$ 160,00.
OBJETIVO: Cooperação técnica.

MARTA CELESTE DE OLIVEIRA MESQUITA
SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA N°. 430/2013 Maceió, 08 de março de 2013

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008.

RESOLVE

Conceder ao(s) servidor(es) diárias no quantitativo que menciona, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem, em objeto de serviço, conforme Processo abaixo discriminado.

PROCESSO N°. 5115/2013
FONTE: 0141
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 - DIÁRIA - CIVIL
EVELYNE MASTRIANNI LIMA FURTADO
MAT.: 863677.
CARGO: ASSIST. SOCIAL.
LOTAÇÃO: U.E Dr. DANIEL HOULY.
ROTEIRO: Mac/P.Camaragibe/Arap/S.Ipanema/Mac.
PERÍODO: 11 à 12/03/2013.
N°. DE DIÁRIAS: 1.5 (uma e meia).

VALOR: R\$ 120,00.
OBJETIVO: Participar de reuniões.
MARIA DA PENHA CÉSAR DE OLIVEIRA
MAT.: 144.
CARGO: GERENTE
LOTAÇÃO: SUAS.
ROTEIRO: Mac/P.Camaragibe/Arap/S.Ipanema/Mac.
PERÍODO: 11 à 12/03/2013.
Nº. DE DIÁRIAS: 1.5 (uma e meia).
VALOR: R\$ 90,00.
OBJETIVO: Participar de reuniões.
MARTA ANTONIA DE LIMA
MAT.: 501032.
CARGO: ASSIST. SOCIAL.
LOTAÇÃO: SUAS.
ROTEIRO: Mac/P.Camaragibe/Arap/S.Ipanema/Mac.
PERÍODO: 11 à 12/03/2013.
Nº. DE DIÁRIAS: 1.5 (uma e meia).
VALOR: R\$ 120,00.
OBJETIVO: Participar de reuniões.
REMI ALVES CARDOSO
MAT.: 865439.
CARGO: MOTORISTA.
LOTAÇÃO: AMB. MIGUEL CÂMARA.
ROTEIRO: Mac/P.Camaragibe/Arap/S.Ipanema/Mac.
PERÍODO: 11 à 12/03/2013.
Nº. DE DIÁRIAS: 1.5 (uma e meia).
VALOR: R\$ 90,00.
OBJETIVO: Transportar técnicos.

JULIA MARIA FERNANDES TENÓRIO LEVINO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 431/2013 Maceió, 01 de abril de 2013

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto na Portaria nº. 70, de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2012.
RESOLVE
Conceder ao(s) servidor(es) diárias no quantitativo que menciona, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem, em objeto de serviço, conforme Processo abaixo discriminado.

PROCESSO Nº. 7128/2013
FONTE: 0120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 - DIÁRIA - CIVIL
EDLER ALCIDES DE ARAÚJO
MAT.: 37.
CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO.
LOTAÇÃO: SETRAN.
ROTEIRO: Mac/Canapi/S.R.Palmeira/T.Vilela/Mac.
PERÍODO: 01 à 03/04; 04/04/2013.
Nº. DE DIÁRIAS: 3.0 (três).
VALOR: R\$ 180,00.
OBJETIVO: Transportar técnicas.
GEDIVALDO BERNARDO DA SILVA
MAT.: 6853.
CARGO: MOTORISTA.
LOTAÇÃO: AMB. MIGUEL CÂMARA.
ROTEIRO: Mac/T.Vilela/Mac.
PERÍODO: 03/04/2013.
Nº. DE DIÁRIAS: 0.5 (meia).
VALOR: R\$ 30,00.
OBJETIVO: Transportar técnicas.
MARIA CÍCERA ALVES PASTOR
MAT.: 13478.
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO.
LOTAÇÃO: ASSES. DE PLANEJAMENTO.
ROTEIRO: Mac/P.R.Colégio/Mac.
PERÍODO: 03/04/2013.
Nº. DE DIÁRIAS: 0.5 (meia).
VALOR: R\$ 30,00.
OBJETIVO: Participar da plenária de saúde.
MARIA LUCIA BRAZ BEZERRA
MAT.: 4697.
CARGO: TÉC. RH
LOTAÇÃO: AMB.JOÃO FIREMAN.
ROTEIRO: Mac/Canapi/S.R.Palmeira/T.Vilela/Mac.
PERÍODO: 01 à 03/04; 04/04/2013.

Nº. DE DIÁRIAS: 3.0 (três).
VALOR: R\$ 240,00.
OBJETIVO: Cooperação técnica.
SILVANA MATOS MEIRA BASTOS
MAT.: 53473.
CARGO: GERENTE.
LOTAÇÃO: SUGEPS.
ROTEIRO: Mac/Canapi/S.R.Palmeira/Mac.
PERÍODO: 01 à 03/04/2013.
Nº. DE DIÁRIAS: 2.5 (duas e meia).
VALOR: R\$ 175,00.
OBJETIVO: Cooperação técnica.
SIMONE STELLA GABRIEL BARROS
MAT.: 300595.
CARGO: TÉC.DE DESENV.SOCIAL.
LOTAÇÃO: SUGEPS.
ROTEIRO: Mac/P.R.Colégio/T.Vilela/Mac.
PERÍODO: 03/04; 04/04/2013.
Nº. DE DIÁRIAS: 1.0 (uma).
VALOR: R\$ 80,00.
OBJETIVO: Participar da plenária de saúde./Cooperação técnica.

SYLVANA MEDEIROS TORRES
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO
E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº. 432/2013 Maceió, 26 de março de 2013

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008.
RESOLVE
Conceder ao(s) servidor(es) diárias no quantitativo que menciona, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem, em objeto de serviço, conforme Processo abaixo discriminado.

PROCESSO Nº. 6870/2013
FONTE: 0141
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 - DIÁRIA - CIVIL
LUCIANA MACEDO DE BRITO BUARQUE
MAT.: 51783.
CARGO: ASSIST. SOCIAL.
LOTAÇÃO: SEDE.
ROTEIRO: Mac/Arap/Mac.
PERÍODO: 27/03/2013.
Nº. DE DIÁRIAS: 0.5 (meia).
VALOR: R\$ 40,00.
OBJETIVO: Reunião na CIR 7ª Região

JULIA MARIA FERNANDES TENÓRIO LEVINO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 433/2013 Maceió, 08 de abril de 2013

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008.

RESOLVE

Conceder ao(s) servidor(es) diárias no quantitativo que menciona, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem, em objeto de serviço, conforme Processo abaixo discriminado.

PROCESSO Nº. 7784/2013
FONTE: 0141
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 - DIÁRIA - CIVIL
DINÉZIO SOARES DA SILVA
MAT.: 518376.
CARGO: GDA DE ENDEMIAS.
LOTAÇÃO: SEDE.
ROTEIRO: Mac/Arap/Mac.
PERÍODO: 09/04/2013.
Nº. DE DIÁRIAS: 0.5 (meia).
VALOR: R\$ 30,00.
OBJETIVO: Acompanhamento logístico na reunião da Falconi.
LUANA BARBOSA LAMENHA LINS
MAT.: 111150.
CARGO: ASSES. DE COMUNICAÇÃO.
LOTAÇÃO: ASCOM.
ROTEIRO: Mac/Arap/Mac.
PERÍODO: 09/04/2013.
Nº. DE DIÁRIAS: 0.5 (meia).

VALOR: R\$ 40,00.
OBJETIVO: Acompanhamento logístico, registro fotográfico e jornalístico na reunião da Falconi.
OLIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS
MAT.: 77452.
CARGO: FOTOGRAFO.
LOTAÇÃO: SEDE.
ROTEIRO: Mac/Arap/Mac.
PERÍODO: 09/04/2013.
Nº. DE DIÁRIAS: 0.5 (meia).
VALOR: R\$ 30,00.
OBJETIVO: Acompanhamento logístico, registro fotográfico e jornalístico na reunião da Falconi.

JULIA MARIA FERNANDES TENÓRIO LEVINO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº. 434/2013 Maceió, 10 de abril de 2013

A SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto na Portaria nº. 68, de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2012.

RESOLVE
Conceder ao(s) servidor(es) diárias no quantitativo que menciona, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem, em objeto de serviço, conforme Processo abaixo discriminado.

PROCESSO Nº. 3698/2013
FONTE: 0141
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 - DIÁRIA - CIVIL
LUCIANA MACEDO DE BRITO BUARQUE
MAT.: 51783.
CARGO: ASSIST.SOCIAL.
LOTAÇÃO: SEDE.
ROTEIRO: Mac/Arap/Mac.
PERÍODO: 22/02/2013.
Nº. DE DIÁRIAS: 0.5 (meia).
VALOR: R\$ 40,00.
OBJETIVO: Reunião da CIR II MACRO
SONIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA
MAT.: 40659.
CARGO: ASSIST. SOCIAL.
LOTAÇÃO: SEDE.
ROTEIRO: Mac/Arap/Mac.
PERÍODO: 22/02/2013.
Nº. DE DIÁRIAS: 0.5 (meia).
VALOR: R\$ 40,00.
OBJETIVO: Visita a OTOMED

MARTA CELESTE DE OLIVEIRA MESQUITA
SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº. 436/2013 Maceió, 10 de abril de 2013

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto na Portaria nº. 71, de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2012.

RESOLVE

Conceder ao(s) servidor(es) diárias no quantitativo que menciona, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem, em objeto de serviço, conforme Processo abaixo discriminado.

PROCESSO Nº. 3714/2013
FONTE: 0120
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 - DIÁRIA - CIVIL
DAVI MARCOS TAVARES DA SILVA
MAT.: 864445.
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM.
LOTAÇÃO: SAMU MAC
ROTEIRO: Mac/Arap/U.Palmares/Mac.
PERÍODO: 26/02; 27/02/2013.
Nº. DE DIÁRIAS: 1.0 (uma).
VALOR: R\$ 60,00.
OBJETIVO: Reunião da Etapa Estadual da Campanha Nacional de Tratamento Quimioprofilático das Geohelminíase.
JEAN LÚCIA DOS SANTOS
MAT.: 471409.
CARGO: ENFERMEIRO.
LOTAÇÃO: SEDE.
ROTEIRO: Mac/Arap/U.Palmares/Mac.

PERÍODO: 26/02; 27/02/2013.
Nº. DE DIÁRIAS: 1.0 (uma).
VALOR: R\$ 80,00.
OBJETIVO: Reunião da Etapa Estadual da Campanha Nacional de Tratamento Quimioprofilático das Geohelminíase.
MARINA DE ABREU ACCIOLY CANUTO
MAT.: 115.
CARGO: GERENTE.
LOTAÇÃO: VIG. EPIDEMIOLOGICA.
ROTEIRO: Mac/Arap/U.Palmares/Mac.
PERÍODO: 26/02; 27/02/2013.
Nº. DE DIÁRIAS: 1.0 (uma).
VALOR: R\$ 70,00.
OBJETIVO: Reunião da Etapa Estadual da Campanha Nacional de Tratamento Quimioprofilático das Geohelminíase.
VALDEMIR DE SOUZA LOPES
MAT.: 518433.
CARGO: GDA DE ENDEMIAS.
LOTAÇÃO: VIG. EPIDEMIOLOGICA.
ROTEIRO: Mac/Arap/U.Palmares/Mac.
PERÍODO: 26/02; 27/02/2013.
Nº. DE DIÁRIAS: 1.0 (uma).
VALOR: R\$ 60,00.
OBJETIVO: Transportar técnicos.

SANDRA TENÓRIO ACCIOLY CANUTO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

PORTARIA Nº. 437/2013 Maceió, 05 de abril de 2013

O COORDENADOR ESPECIAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto a Lei Delegada nº. 44 de 08 de abril de 2011.

RESOLVE
Conceder ao(s) servidor(es) diárias no quantitativo que menciona, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem, em objeto de serviço, conforme Processo abaixo discriminado.

PROCESSO Nº. 3424/2013
FONTE: 0141
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 - DIÁRIA - CIVIL
EDLER ALCIDES DE ARAÚJO
MAT.: 37.
CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO.
LOTAÇÃO: SETRAN.
ROTEIRO: Mac/Arap/P.Calvo/Mac.
PERÍODO: 28/02; 04/03/2013.
Nº. DE DIÁRIAS: 1.0 (uma).
VALOR: R\$ 60,00.
OBJETIVO: Transportar técnicos.

PEDRO ALBERTO BELLO DE LIMA
COORDENADOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

PORTARIA Nº. 438/2013 Maceió, 10 de abril de 2013

A SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto na Portaria nº. 68, de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2012.

RESOLVE
Conceder ao(s) servidor(es) diárias no quantitativo que menciona, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem, em objeto de serviço, conforme Processo abaixo discriminado.

PROCESSO Nº. 3582/2013
FONTE: 0141
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 - DIÁRIA - CIVIL
MARIA LUCÉLIA DA HORA SALES
MAT.: 501593.
CARGO: ENFERMEIRO.
LOTAÇÃO: DAB.
ROTEIRO: Mac/Arap/Mac.
PERÍODO: 22/02/2013.
Nº. DE DIÁRIAS: 0.5 (meia).
VALOR: R\$ 40,00.
OBJETIVO: Acompanhamento do projeto Telessaúde e Reunião da CRI - II MACRO.

MARTA CELESTE DE OLIVEIRA MESQUITA
SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA N°. 439/2013 Maceió, 11 de abril de 2013

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008.

RESOLVE

Conceder ao(s) servidor(es) diárias no quantitativo que menciona, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem, em objeto de serviço, conforme Processo abaixo discriminado.

PROCESSO N°. 8049/2013
FONTE: 0141
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 - DIÁRIA - CIVIL
JORGE DE SOUZA VILLAS BOAS
MAT.: 141828.
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE.
LOTAÇÃO: GABIN.
ROTEIRO: Mac/BRASÍLIA-DF/Mac.
PERÍODO: 23 à 25/04/2013.
N°. DE DIÁRIAS: 2.5 (duas e meia).
VALOR: R\$ 1.050,00.
OBJETIVO: ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE E SEMINÁRIO CONASS DEBATE - SAÚDE: "PARA ONDE VAI À NOVA CLASSE MÉDIA"

JULIA MARIA FERNANDES TENÓRIO LEVINO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE.

PORTARIA N°. 440/2013 Maceió, 11 de abril de 2013

O COORDENADOR ESPECIAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria n°. 423/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2013.

PEDRO ALBERTO BELLO DE LIMA
COORDENADOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO N°. 058/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., PARA FORNECIMENTO DE BENS.

CONTRATO N°. 058/2013 – SESAU
Processo Administrativo: 2000-3113/2011
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n°. 978, CEP: 57.025-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. JORGE DE SOUZA VILLAS BÔAS, inscrito no CPF sob o n°. 152.059.914-53;
CONTRATADA: A empresa MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o n°. 02.956.455/0001-00 e estabelecida na Av. das Lagoas, n°. 999, Box 8., Gardênia Azul, CEP 22765-450, Rio de Janeiro/RJ, representada por seu sócio, Sr. JOÃO ERALDO BANDEIRA, inscrito no CPF sob o n°. 126.057.357-53.
Gestora: Srª. VERÔNICA DE LIMA GUEDES, médica, exercendo a função de Diretora do Hemocentro de Alagoas, inscrita no CPF sob o n°. 786.605.564-53, CRM n°. 3037/AL, e matriculada sob o n°. 864.295-8.
Objeto: aquisição de equipamentos para laboratório destinados ao HEMOAL/SESAU, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Anexo Único.
.Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N°. SESAU–111/2012.
Data de Assinatura do Contrato: 10/04/2013
Data de Vigência do Contrato: é de 120 (cento e vinte) dias, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
Valor Global do Contrato: R\$ 99.999,96
Origem dos Recursos e Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.122.0238.1109.0000; PI 2453; PTRES 270009; Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fontes de Recursos 0141 e 0110, do orçamento vigente.
Signatários: Os mesmos já citados.
Maceió/AL, 10 de abril de 2013.

JORGE DE SOUZA VILLAS BÔAS
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N°. 059/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA LIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA FORNECIMENTO DE BENS.

CONTRATO N°. 059/2013 – SESAU
Processo Administrativo: 2000-3113/2011
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO

ESTADO DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n°. 978, CEP: 57.025-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. JORGE DE SOUZA VILLAS BÔAS, inscrito no CPF sob o n°. 152.059.914-53;
CONTRATADA: A empresa LIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n°. 10.468.505/0001-39 e estabelecida na Rua Dr. Silvio César Leite, n°. 435, Salgado Filho, CEP 49020-060, Aracaju/SE, representada por sua procuradora, Srª. ELISABETE BOMFIM PIMENTEL DA SILVA, inscrita no CPF sob o n°. 215.962.125-00.
Gestora: Srª. VERÔNICA DE LIMA GUEDES, médica, exercendo a função de Diretora do Hemocentro de Alagoas, inscrita no CPF sob o n°. 786.605.564-53, CRM n°. 3037/AL, e matriculada sob o n°. 864.295-8.
Objeto: aquisição de equipamentos para laboratório destinados ao HEMOAL/SESAU, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Anexo Único.
.Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N°. SESAU–111/2012.
Data de Assinatura do Contrato: 10/04/2013
Data de Vigência do Contrato: é de 120 (cento e vinte) dias, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
Valor Global do Contrato: R\$ 12.490,00
Origem dos Recursos e Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.122.0238.1109.0000; PI 2453; PTRES 270009; Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fontes de Recursos 0141 e 0110, do orçamento vigente.
Signatários: Os mesmos já citados.
Maceió/AL, 10 de abril de 2013.

JORGE DE SOUZA VILLAS BÔAS
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N°. 061/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CONCEITUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME, PARA FORNECIMENTO DE BENS.

CONTRATO N°. 061/2013 – SESAU
Processo Administrativo: 2000-3113/2011
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n°. 978, CEP: 57.025-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. JORGE DE SOUZA VILLAS BÔAS, inscrito no CPF sob o n°. 152.059.914-53;
CONTRATADA: A empresa CONCEITUAL-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n°. 12.349.852/0001-78 e estabelecida na Rua Lindolfo Collor, n°. 52, Guabirubata, CEP 81510-001, Curitiba/PR, representada por sua sócia, Srª. TÂNIA MARIA SANTOS TISOTTI, inscrita no CPF sob o n°. 447.870.579-87.
Gestora: Srª. VERÔNICA DE LIMA GUEDES, médica, exercendo a função de Diretora do Hemocentro de Alagoas, inscrita no CPF sob o n°. 786.605.564-53, CRM n°. 3037/AL, e matriculada sob o n°. 864.295-8.
Objeto: aquisição de equipamentos para laboratório destinados ao HEMOAL/SESAU, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Anexo Único.
.Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N°. SESAU–111/2012.
Data de Assinatura do Contrato: 10/04/2013
Data de Vigência do Contrato: é de 120 (cento e vinte) dias, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
Valor Global do Contrato: R\$ 2.130,34
Origem dos Recursos e Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.122.0238.1109.0000; PI 2453; PTRES 270009; Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fontes de Recursos 0141 e 0110, do orçamento vigente.
Signatários: Os mesmos já citados.
Maceió/AL, 10 de abril de 2013.

JORGE DE SOUZA VILLAS BÔAS
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N°. 074/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA BETANIAMED COMERCIAL LTDA., PARA FORNECIMENTO DE BENS.

CONTRATO N°. 074/2013 – SESAU
Processo Administrativo: 2000-23882/2011
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n°. 978, CEP: 57.025-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. JORGE DE SOUZA VILLAS BÔAS, inscrito no CPF sob o n°. 152.059.914-53;
CONTRATADA: A empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o n°. 09.560.267/0001-08 e estabelecida na Rua Antônio Gravatá, n°. 132, Betânia, CEP 30570-040, Belo Horizonte/MG, representada por seu sócio administrador, Sr. LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY, inscrito no CPF sob o n°. 758.729.606-97.
Gestor: Sr. José Edson da Rocha, Coordenador Administrativo, mat. 11512.
Objeto: aquisição de Equipamento Odontológico, destinados ao Núcleo Ambulatorial 24 horas Dom Miguel Felelon Câmara da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Anexo Único.
.Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N°. SESAU–094/2012.
Data de Assinatura do Contrato: 11/04/2013
Data de Vigência do Contrato: é de 120 (cento e vinte) dias, contado da data da publicação do seu extrato no

Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
Valor Global do Contrato: R\$ 9.580,00
Origem dos Recursos e Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.122.0238.1109.0000; PI 2453; PTRES 270009; Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte de Recursos 0141, do orçamento vigente.
Signatários: Os mesmos já citados.
Maceió/AL, 11 de abril de 2013.

JORGE DE SOUZA VILLAS BÔAS
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N°. 075/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., PARA FORNECIMENTO DE BENS.
CONTRATO N°. 075/2013 – SESAU
Processo Administrativo: 2000-23882/2011
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº. 978, CEP: 57.025-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. JORGE DE SOUZA VILLAS BÔAS, inscrito no CPF sob o nº. 152.059.914-53;
CONTRATADA: A empresa BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 06.175.908/0001-12 e estabelecida na Rua Professora Zelda C. Cursi, Mastriani, nº. 265 A, Pq. São Francisco, CEP 86182-530, Cambe/PR, representada por seu sócio, Sr. LUIZ CARLOS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 365.440.519-34.
Gestor: Sr. José Edson da Rocha, Coordenador Administrativo, mat. 11512.
Objeto: aquisição de Equipamento Odontológico, destinados ao Núcleo Ambulatorial 24 horas Dom Miguel Fenelon Câmara da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Anexo Único.
.Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N°. SESAU–094/2012.
Data de Assinatura do Contrato: 11/04/2013
Data de Vigência do Contrato: é de 120 (cento e vinte) dias, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
Valor Global do Contrato: R\$ 2.670,00
Origem dos Recursos e Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.122.0238.1109.0000; PI 2453; PTRES 270009; Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte de Recursos 0141, do orçamento vigente.
Signatários: Os mesmos já citados.
Maceió/AL, 11 de abril de 2013.

JORGE DE SOUZA VILLAS BÔAS
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N°. 073/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA HELOMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E AGROPECUÁRIOS LTDA-ME, PARA FORNECIMENTO DE BENS.
CONTRATO N°. 073/2013 – SESAU
Processo Administrativo: 2000-6885/2012
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº. 978, CEP: 57.025-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. JORGE DE SOUZA VILLAS BÔAS, inscrito no CPF sob o nº. 152.059.914-53;
CONTRATADA: A empresa HELOMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E AGROPECUÁRIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 13.384.794/0001-86 e estabelecida na Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, nº. 625, Jatiúca, CEP 57036-000, Maceió/Alagoas, representada por sua procuradora, Srª. TERESINHA HERRMANN, inscrito no CPF sob o nº. 348.592.509-82.
Gestor: Sr. Cleiton Silvestre da Silva, cargo datilógrafo, exercendo a função de gerente de núcleo, CPF 469.250.744-68, matrícula nº. 1609-8.
Objeto: aquisição de bisturi elétrico, destinados à Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Anexo Único.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N°. SESAU–114/2012.
Data de Assinatura do Contrato: 10/04/2013
Data de Vigência do Contrato: é de 120 (cento e vinte) dias, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
Valor Global do Contrato: R\$ 14.000,00
Origem dos Recursos e Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.122.0238.1109.0000; PI 2453; PTRES 270009; Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 0120, do orçamento vigente.
Signatários: Os mesmos já citados.
Maceió/AL, 10 de abril de 2013.

JORGE DE SOUZA VILLAS BÔAS
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N°. 069/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATO N°. 069/2013 – SESAU
Processo Administrativo: 2000-9020/2012

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº. 978, CEP: 57.025-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. JORGE DE SOUZA VILLAS BÔAS, inscrito no CPF sob o nº. 152.059.914-53;
CONTRATADA: A empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 00.740.696/0001-92 e estabelecida na RUA 08, LT.170, SIA SUL GUARÁ, CEP 71200-222, BRASÍLIA/DF, representada pela sua sócia, Srª. ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER, inscrita no CPF sob o nº. 381.301.571-87.
Gestora: Srª. VERÔNICA DE LIMA GUEDES, médica, exercendo a função de Diretora do Hemocentro de Alagoas, inscrita no CPF sob o nº. 786.605.564-53, CRM nº. 3037/AL, e matriculada sob o nº. 864.295-8.
Objeto: prestação dos serviços contínuos de Locação de Equipamento automatizado de Hemograma com Fornecimento de Reagentes para o HEMOAL/Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações discriminadas no seu Anexo Único.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N°. SESAU–113/2012.
Data de Assinatura do Contrato: 10/04/2013
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
Preço mensal do contrato: R\$ 6.000,00
Preço global do Contrato: R\$ 72.000,00
Origem dos Recursos e Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.302.0230.4013.0000; PI 2437; PTRES 270016; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 0120, do orçamento vigente.
Signatários: Os mesmos já citados.
Maceió/AL, 10 de abril de 2013.

JORGE DE SOUZA VILLAS BÔAS
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N°. 084/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.
CONTRATO N°. 084/2013 – SESAU
Processo Administrativo: 2000-31593/2012
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº. 978, CEP: 57.025-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. JORGE DE SOUZA VILLAS BÔAS, inscrito no CPF sob o nº. 152.059.914-53;
CONTRATADA: A empresa EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 05.008.240/0001-56 e estabelecida na Rua Pituba, nº. 17, Iputinga, CEP 50.670-280, Recife/PE, representada por seu procurador, Sr. ALEXANDRE RODRIGUES TREVAS LINS, inscrito no CPF sob o nº. 901.390.464-53;
Gestor: Sr. Fábio Pacheco Pereira da Costa, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, exercendo a função de Diretor de Assistência Farmacêutica – SESAU/AL, matrícula nº. 489271.
Objeto: fornecimento de medicamentos, destinados à Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Anexo Único.
Modalidade de Licitação: Contratação Emergencial por dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso IV, da lei Federal nº. 8.666/1993.
Data de Assinatura do Contrato: 10/04/2013
Data de Vigência do Contrato: é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
Valor Global do Contrato: R\$ 41.400,00
Origem dos Recursos e Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.302.0230.4080.0000; PTRES 270017; PI 2451; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte 0141, do orçamento vigente.
Signatários: Os mesmos já citados.
Maceió/AL, 10 de abril de 2013.

JORGE DE SOUZA VILLAS BÔAS
Secretário de Estado da Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Homologo em face do que consta e foi proposto nos processos administrativos nº. 2000/5230/2012 e 2000/20420/2011, pela Pregoeira Gina Maria Vilela Vasconcelos da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, e parecer da Procuradoria Geral do Estado e em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520 de 17.07.2002 e o Art. 7º inciso II do Decreto Estadual nº. 1.424 de 22.08.2003, bem como o cumprimento do Edital, e com a competência estabelecida no Ato Governamental de nomeação de Secretário de Estado da Saúde a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. SESAU 130/2012, que trata da Aquisição de Equipamentos de Informática - microcomputadores para a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU e destinados a Diretoria de Assistência Farmacêutica – DAF e a Gerência de Núcleo de Saúde Mental - GENSAM, em favor de: ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº. 05.374.975/0001-01, situada na Rua Alcobaça nº. 1475, São Francisco, Belo Horizonte, Minas Gerais, vencedora do Lote I, no valor de sua proposta em R\$68.299,80 (sessenta e oito mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); Publique-se, e, em seguida, encaminhar a CSGAL para prosseguimento dos atos referentes à contratação pretendida.

Maceió, 04 de abril de 2013.

JORGE DE SOUZA VILLAS BÔAS
Secretário de Estado da Saúde

RESULTADO DA LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO N°. SESAU-006/2013.
Processo n°. 2000/11089/2012.

OBJETO: Aquisição de reagentes para laboratório de
Imunohematologia HEMOAL/SESAU-AL

PROPOSTA VENCEDORA

Lote: 01

EMPRESA
FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA CNPJ: 49.601.107/0001-84
Valor total do lote R\$ 115.202,00 (cento e quinze mil e duzentos e dois reais).

Valor Adjudicado: R\$ 115.202,00 (cento e quinze mil e duzentos e dois reais).
Maceió, 11 de abril de 2013.

Rogério Domingues Leahy
Pregoeiro CPL/SESAU-AL

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SETEQ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA
PROC. SETEQ N° 13010.00088/2013

A Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional, visando potencializar o processo de seleção e habilitação dos empreendimentos econômicos solidários nos 47 (quarenta e sete) municípios dos 4 (quatro) territórios contemplados no âmbito do Projeto Produzir Juntos, decide prorrogar o prazo de inscrição destes empreendimentos até o dia 10 de maio de 2013, prazo este anteriormente fixado para o dia 12 de abril de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERTO JOSÉ MENDONÇA CAVALCANTE
Secretário de Estado

ANTONIO DE LIMA FILHO
Responsável pela resenha

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SGAP

AVISO DE COTAÇÃO N° 008/2013

A Superintendência Geral de Administração Penitenciária, através do Núcleo de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo licitatório abaixo descrito:
Processo n°: 2101-00694/2013

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em caráter EMERGENCIAL, menor valor por item, conforme especificações do Termo de Referência, para atender a Superintendência Geral de Administração Penitenciária – SGAP.

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações – site: www.sgap.al.gov.br link: cotações e e-mail: sgap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 – Ramal: 2009 ou 2010, pessoalmente no Núcleo de Compras, sito a Avenida Fernandes Lima, 1322, Farol, Maceió/AL, CEP 57050-000 das 08:00 às 17:00 horas.

CLAUDEVAN NICÁCIO DE SOUZA – SGT PM
Núcleo de Compras/SGAP

PORTARIA N° 207/SGAP/13

O SUPERINTENDENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições, com base nas disposições contidas nos artigos 2º, 3º e 19, inciso IV “f” da Lei Delegada n° 44, de 08 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 09/04/2011, tendo em vista o que estabelece o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta no Processo n° 2101-0698/2013.

1 – RESOLVE conceder em nome dos servidores - lotados na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, abaixo relacionados, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor infra mencionado e a título de indenização das despesas com alimentação e pousada por viagem à Cidade de Brasília-DF, com o fito de se inteirar dos Processos n° 59050.001081/2012-64 – MI/SEDEC/CENAD, concernente ao recurso de 10 (dez) milhões de reais para ajuda humanitária ao combate a seca que aflige o Estado de Alagoas, bem como o Processo de n° 59050.001060/2012-49 – MI/SEDEC/CENAD, para perfuração de poços e aquisição de dessalinizadores, com recurso de 02 (dois) milhões de reais, como também receber instruções técnicas do uso dos recursos apresentados através da nova modalidade de pagamento – Cartão de Pagamento de Defesa Civil/CPDC, no período de 15 a 18 de abril do corrente ano. Tal pleito se faz necessário em virtude que aquela Coordenadoria não possui dotação financeira e orçamentária.

I. EDVALDO DE OLIVEIRA NUNES FILHO, Coordenador Estadual da Coordenadoria de Estadual de Defesa Civil, Mat. 4507-1, CPF 427.635.504-44 e RG n° 605.484 – SSP/AL, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.225,00 (hum mil duzentos e vinte e cinco reais);

II. SANDRO JOSÉ COSTA CAVALCANTE, Chefe da Seção Operacional da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, Mat. 71.731-2, CPF 804.141.764-72 e RG 1066.064 SSP/AL, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.225,00 (hum mil duzentos e vinte e cinco reais);

Percurso: MACEIÓ-AL / BRASÍLIA-DF / MACEIÓ-AL
Data: 15/04/2013 a 18/04/2013
Elemento de Despesas: 3390-14– PTRES/PI: 190060 / 002290

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Maceió/AL, 11 de abril de 2013.

CARLOS ALBERTO LUNA DOS SANTOS – Ten Cel QOC PM
Superintendente Geral de Administração Penitenciária

EXTRATO DO CONTRATO SGAP N° 008/2013, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SGAP, E A EMPRESA SP COMÉRCIO E SERVICOS LTDA ME.

Processo: 2101.1333/2013.
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n° SGAP-037/2012.
Contrato SGAP n°: 008/2013.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SGAP, Órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n° 13.639.475/0001-74, com sede na Avenida Fernandes Lima, 1322, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Superintendente Geral, Sr. Carlos Alberto Luna dos Santos, inscrito no CPF sob o n° 679.717.504-63.

CONTRATADA: A empresa SP COMÉRCIO E SERVICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.663.303/0001-57 e estabelecida na Rua Lucilo Simões de Souza, N° 10, Barro Duro, CEP 57.045-280, Maceió/AL, Telefone (82) 3328-1510, email: spcomercioltlda@live.com, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Neilton José Mesquita da Silva Junior, inscrito no CPF sob o n° 056.531.544-74, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais de construção para manutenção diária nas Unidades do Sistema Prisional de Alagoas, destinados à Superintendência Geral de Administração Penitenciária - SGAP, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Anexo Único. GESTOR: Sr. Jônatas Marinho Santos – 1º Sgt. PM, Subchefe do Núcleo de Aprovisionamento/SGAP, Matrícula n.º 77194, designado Gestor.

VALOR TOTAL: O valor global deste contrato é de R\$ 5.671,50 (cinco mil e seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2013.

VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2013, contada da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da SGAP para o exercício financeiro de 2013: Programa de Trabalho 06.122.0004.2001.0000; PTRES 190060; PI 002290; Elemento de Despesa 3390-30; Fonte de Recursos 0100.

BASE LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: Na Lei Federal n° 10.520/2002, no Decreto Estadual n° 1.424/2003; Na Lei Complementar n° 123/2006, no Decreto Estadual n° 4.123/2009; Na Lei Estadual n° 6.539/2004; No Decreto Estadual n° 4.054/2008; Na Lei Federal n° 8.666/1993, na Lei Estadual n° 5.237/1991; Na Lei Federal n° 8.078/1990.

13.2. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo n° 2101-1333/2012, especialmente: Ao edital do Pregão Eletrônico n° 037/2012; Ao Parecer PGE-PLIC n° 1599/2012, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD n° 3.121/2012 e SUB PGE-GAB n° 6071/2012, todos referentes a fase interna e aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD n° 144/2013 e PGE-GAB n° 070/2013, estes referentes a fase externa; À proposta vencedora da CONTRATADA.

Fabiano Reis da Cunha Pinto
Responsável pela resenha

DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

PORTARIA N° 1147 / DGPC / GD / 2013.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto de n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta no Processo de n° 20105 – 1224/ 2013.

I – RESOLVE conceder aos Agentes de Policia Civil abaixo relacionados, ½ (meia) diária, cada, no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), a título de indenização das despesas com alimentação, por viagem realizada as cidades de Arapiraca e Taquarana/AL.; no dia 07 de março de 2013, em objeto de serviço desta pasta.

1. Cyro José Costa de Araújo Jorge, matrícula 300.826-6, CPF 034.539.754-13;
2. Cícero Morgan de Farias Fragoso, matrícula 301.533-5, CPF 022.592.774-89;
3. João Barros de Mendonça Júnior, matrícula 66.034-5, CPF 445.794.384-34;
4. José da Silva Junior, matrícula 300.488-0, CPF 031.696.174-43;
5. Luiz José Almeida Ramos Junior, matrícula 301.165-8, CPF 636.216.904-25;
6. Ismael Lima Alves, matrícula 300.979-3, CPF 894.528.104-59;
7. Marcos Bernardes dos Santos, matrícula 301.640-4, CPF 662.834.184-49;
8. Edjacson Vieira de Lima, matrícula 301.666-8, CPF 825.385.574-53;
9. Anderson Gonçalves Cavalcante, matrícula 301.251-4, CPF 024.433.914-77.

II – a despesa decorrente dos encargos criados pela presente portaria correrá à conta do Elemento 339014, PI 1829 do orçamento vigente.

PUBLIQUE-SE

DELEGACIA DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió / AL, 11 de abril de 2013.

PAULO CERQUEIRA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N° 1148 / DGPC / GD / 2013.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto de n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta no Processo de n° 20105 – 1043/ 2013.

I – RESOLVE conceder aos Agentes de Policia Civil abaixo relacionados, ½ (meia) diária, cada, no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), a título de indenização das despesas com alimentação, por viagem realizada a cidade de Arapiraca /AL.; no dia 27 de fevereiro de 2013, em objeto de serviço desta pasta.

1. Antônio Carlos de Figueiredo Gonçalves, matrícula 301.530-0, CPF 994.995.094-53;
2. Dário Alexandre Barros Batinga, matrícula 300.861-4, CPF 024.132.084-45;
3. Anderson Gonçalves Cavalcante, matrícula 301.251-4, CPF 024.433.914-77,
4. Raul de Albuquerque Cavalcante Neto, matrícula 301.632-3, CPF 023.324.384-40.

II – a despesa decorrente dos encargos criados pela presente portaria correrá à conta do Elemento 339014, PI 1829 do orçamento vigente.

PUBLIQUE-SE

DELEGACIA DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió / AL, 11 de abril de 2013.

PAULO CERQUEIRA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N° 1149 / DGPC / GD / 2013.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto de n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta no Processo de n° 20105 – 1040/ 2013.

I – RESOLVE conceder aos Agentes de Policia Civil abaixo relacionados, ½ (meia) diária, cada, no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), a título de indenização das despesas com alimentação, por viagem realizada a cidade de São Miguel dos Campos/AL.; no dia 28 fevereiro de 2013, em objeto de serviço desta pasta.

1. João Barros de Mendonça Júnior, matrícula 66.034-5, CPF 445.794.384-34;
2. José da Silva Junior, matrícula 300.488-0, CPF 031.696.174-43;
3. Edjacson Vieira de Lima, matrícula 301.666-8, CPF 825.385.574-53.

II – a despesa decorrente dos encargos criados pela presente portaria correrá à conta do Elemento 339014, PI 1829 do orçamento vigente.

PUBLIQUE-SE

DELEGACIA DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió / AL, 11 de abril de 2013.

PAULO CERQUEIRA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N° 1150 / DGPC / GD / 2013.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto de n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta no Processo de n° 20105 – 1174/ 2013.

I – RESOLVE conceder ao servidor Luciano Santana Xavier, Agente de Policia Civil, matrícula 300.594-1, CPF 037.271.044-14, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), a título de indenização das despesas com alimentação e hospedagem, por viagens realizadas a cidade de Barra de São Miguel/AL.; nos períodos de 09 a 10, 16 a 17 e 31 de março a 01 de abril de 2013, em objeto de serviço desta pasta.

II – a despesa decorrente dos encargos criados pela presente portaria correrá à conta do Elemento 339014, PI 1829 do orçamento vigente.

PUBLIQUE-SE

DELEGACIA DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió / AL, 11 de abril de 2013.

PAULO CERQUEIRA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N° 1151/ DGPC / GD / 2013.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto de n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta no Processo de n° 20105 – 1436/ 2013.

I – RESOLVE conceder ao servidor Edilton Alves de Araujo, Agente de Policia Civil, matrícula 65.941-0, CPF 353.969.704-72, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), a título de indenização das despesas com alimentação e hospedagem, por viagens realizadas a cidade de Marechal Deodoro/AL; nos períodos de 19 a 20 e 21 a 22 de março de 2013, em objeto de serviço desta pasta.

II – a despesa decorrente dos encargos criados pelo presente portaria correrá à conta do Elemento 339014, PI 1829 do orçamento vigente.

PUBLIQUE-SE

DELEGACIA DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió / AL, 11 de abril de 2013.

PAULO CERQUEIRA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N° 1152/ DGPC / GD / 2013.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto de n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta no Processo de n° 20105 – 1278/ 2013.

I – RESOLVE conceder ao servidor Edilton Alves de Araujo, Agente de Policia Civil, matrícula 65.941-0, CPF 353.969.704-72, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), a título de indenização das despesas com alimentação e hospedagem, por viagens realizadas a cidade de Marechal Deodoro/AL; no período de 11 a 14 de março de 2013, em objeto de serviço desta pasta.

II – a despesa decorrente dos encargos criados pelo presente portaria correrá à conta do Elemento 339014, PI 1829 do orçamento vigente.

PUBLIQUE-SE

DELEGACIA DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió / AL, 11 de abril de 2013.

PAULO CERQUEIRA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N° 1153/2013-DGPC/GD

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar MARIA JACQUELINE PEIXOTO GERBASE, Escrivã de Polícia, Classe D, da Função Gratificada de Chefe de Cartório, Símbolo FGPC, da Delegacia do 110º Distrito Policial de Joaquim Gomes, da 10ª Região Policial, pertencente à Diretoria de Polícia Judiciária da Área 3– DPJA 3, haja vista interesse público.

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 11 de abril de 2013.

Del. PAULO CERQUEIRA

DELEGADO-GERAL

PORTARIA N° 1154/2013-DGPC/GD

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar CLOVES LEOPOLDO SILVA, Agente de Polícia, Classe D, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Cartório, Símbolo FGPC, da Delegacia do 110º Distrito Policial de Joaquim Gomes, da 10ª Região Policial, pertencente à Diretoria de Polícia Judiciária da Área 3– DPJA 3, haja vista interesse público e necessidade do serviço, até ulterior deliberação.

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 11 de abril de 2013.

Del. PAULO CERQUEIRA

DELEGADO-GERAL

PORTARIA N° 1155/2013-DGPC/GD

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE remanejar CLOVES LEOPOLDO SILVA, Agente de Polícia, Classe D, da Delegacia do 10º Distrito Policial da Capital, pertencente à Diretoria de Polícia Judiciária Metropolitana– DPJM, para exercer as atribuições de seu cargo na Delegacia 110º Distrito Policial de Joaquim Gomes, da 10ª Região Policial, pertencente à Diretoria de Polícia Judiciária da Área 3– DPJA 3, haja vista interesse público e necessidade do serviço, até ulterior deliberação.

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 11 de abril de 2013.

Del. PAULO CERQUEIRA

DELEGADO-GERAL

PORTARIA N.º 1156/2013-DGPC/GD

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Lei Delegada nº 44 de 08.04.2011, RESOLVE dispensar CLEBER FERREIRA SANTOS, Agente de Polícia, Classe D, da Função Especial, Símbolo FGESPC, desta Polícia Civil, haja vista interesse público.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 11 de abril de 2013.

Del. PAULO CERQUEIRA

DELEGADO-GERAL

PORTARIA N.º 1157/2013-DGPC/GD

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Lei Delegada nº 44 de 08.04.2011, RESOLVE designar ADENILDO BRANDÃO DE AMORIM, Agente de Polícia, Classe B, para exercer a Função Especial, Símbolo FGESPC, desta Polícia Civil, haja vista interesse público e necessidade do serviço, até ulterior deliberação.

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 11 de abril de 2013.

Del. PAULO CERQUEIRA

DELEGADO-GERAL

PORTARIA N° 1158/2013-DGPC/GD

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE remanejar RAIMUNDO NONATO SANTOS JÚNIOR, Agente de Polícia, Classe B, da Delegacia do 79º Distrito Policial de Teotônio Vilela, pertencente à Diretoria de Polícia Judiciária da Área 2, para exercer as atribuições de seu cargo na Diretoria de Polícia Judiciária da Área 1 – DPJA 1, haja vista interesse público e necessidade do serviço, até ulterior deliberação.

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 11 de abril de 2013.

Del. PAULO CERQUEIRA
DELEGADO-GERAL

PORTARIA N° 1159/2013-DGPC/GD

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar CARLOS HENRIQUE ALMEIDA LIMA, Agente de Polícia, Classe C, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Operações, Símbolo FGPC, da Delegacia do 10º Distrito Policial da Capital, pertencente à Diretoria de Polícia Judiciária da Metropolitana – DPJM, haja vista interesse público e necessidade do serviço, até ulterior deliberação.

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 11 de abril de 2013.

Del. PAULO CERQUEIRA
DELEGADO-GERALPatrícia Moreira Nunes Perciano
Responsável pela resenhaESTADO DE ALAGOAS
DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA METROPOLITANA-A
COMISSÃO PROCESSANTE

PORTARIA N° 004/2013- CPJM-A

A Belª ROSÂNGELA CAVALCANTE DE M. A. LIMA – Corregedora de Polícia Judiciária Metropolitana-A, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a Portaria N° 0059/2013-CCPJ-GCG, datada de 01 de abril de 2013, da lavra do Ilmo. Sr. Corregedor Geral de Polícia Judiciária, RESOLVE, na forma do parágrafo 1º, do art. 159 da Lei 5.247 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas), datada de 26/07/1991, combinado com o art. 120 da lei 3.437, de 25/06/1975 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas) designar SANDRA FRANÇA DO NASCIMENTO LIMA, Escrivã de Polícia Civil, para desempenhar as funções de Secretária no Processo Administrativo Disciplinar N° 002/2013- CPJM-A.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
Maceió, 10 de abril de 2013.Belª ROSÂNGELA C. DE M. ALMEIDA LIMA
Presidente da ComissãoArgilvete Araújo da Rocha
Escrivente de Polícia
Responsável pela ResenhaESTADO DE ALAGOAS
DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA METROPOLITANA-A
COMISSÃO PROCESSANTE

PORTARIA N° 005/2013- CPJM-A

A Belª ROSÂNGELA CAVALCANTE DE M. A. LIMA – Corregedora de Polícia Judiciária Metropolitana-A, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a Portaria N° 0064/2013-CCPJ-GCG, datada de 03 de abril de 2013, da lavra do Ilmo. Sr. Corregedor Geral de Polícia Judiciária, RESOLVE, na forma do parágrafo 1º, do art. 159 da Lei 5.247 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas), datada de 26/07/1991, combinado com o art. 120 da lei 3.437, de 25/06/1975 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas) designar ARGILVETE ARAUJO DA ROCHA, Escrevente de Polícia Civil, para desempenhar as funções de Secretária no Processo Administrativo Disciplinar N° 003/2013- CPJM-A.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
Maceió, 10 de abril de 2013.Belª ROSÂNGELA C. DE M. ALMEIDA LIMA
Presidente da ComissãoArgilvete Araújo da Rocha
Escrivente de Polícia
Responsável pela Resenha

COORDENADORIA DE CORREIÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA N° 0068/2013 - CCPJ/GCG

O CORREGEDOR GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, considerando a delegação de competência assentada na Portaria n° 2414/2012-DGPC/GD, rubricada pelo delegado geral da Polícia Civil, e em face da IVP-

055/13-CPJ-A1B, processada na Corregedoria de Polícia Judiciária –A1B, RESOLVE:

1. Instituir Comissão de Disciplina composta pelos corregedores LARISSA SANTIAGO DO NASCIMENTO, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES MENESES e MARIO JORGE MARINHO SILVA para, como presidente e membros, respectivamente, proceder à instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar a responsabilidade administrativa imputada a servidor desta Polícia Civil, mat. 49.267-1, por inobservância do dever funcional, em razão da utilização do Veículo FIAT/PALIO WK TREKK 1.6, placas OHG 3435, dando origem a multa por infração de trânsito, acontecimento constitutivo, em tese, da falta funcional insculpida no inciso III do Art. 118 da Lei n° 5.247/91 (REGIME JURIDICO UNICO DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS).
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes.

Gabinete do Corregedor Geral de Polícia Judiciária, em Maceió-AL, 11 de abril de 2013.

OSVALDO RODRIGUES NUNES
CORREGEDOR-GERALResp. p/ Resenha:
José Vasque Alves de Araujo

Diário Oficial do Estado de Alagoas

**IMPRENSA OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS****DIÁRIO LEGAL**

**Diário Oficial Eletrônico agora é lei.
A Lei Estadual 7.397/2012 instituiu
o Diário Oficial Eletrônico de Alagoas.
Acesse: www.imprensaoficial.al**

Parque Gráfico: Av. Fernandes Lima, s/nº
Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP: 57052-000
Tel.: (0**82) 3315-8334 / 3315-8335 - FAX.: 3315-8312

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AL Previdência

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA AL PREVIDÊNCIA, Despachou e Indeferiu, em data de 09 de abril de 2013, os seguintes processos:

PROCESSO: 4799-6776/2010
INTERESSADO: MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA
EMILIANO
ASSUNTO: SOLICITANDO PAGAMENTO DE VALORES
REMANESCENTES
PROCESSO: 4799-3981/2012
INTERESSADO: SILVÂNIA MARIA TEIXEIRA DE ARAÚJO
ASSUNTO: AUXÍLIO PENSÃO
PROCESSO: 1700-10560/2007
INTERESSADO: PAULO DOS SANTOS
ASSUNTO: EQUIPARAÇÃO SALARIAL

Alcione Teixeira dos Santos
Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio
No Exercício da Presidência

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA AL PREVIDÊNCIA, Despachou e Indeferiu, em data de 09 de abril de 2013, os seguintes processos

PROCESSO: 4799-827/2013
INTERESSADO: YAN NICKOLAS PARANHOS DE MORAIS
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE
ATO DE CONCESSÃO
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AL PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 2º, 61, 62 e 64 da Lei Estadual nº 7.114/2009, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, e ainda no Decreto Estadual nº 4.265/2010, art. 15, I e pelo Regimento Interno, art. 29, “h”, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 4799-827/2013, resolve Conceder o Benefício de Auxílio Pensão por Morte ao beneficiário YAN NICKOLAS PARANHOS DE MORAIS, portador da Carteira de IdentidadeNº 3806360-3 SEDS/AL e CPF Nº 120.036.324-84 na qualidade de filho menor do ex-segurado BENITO PEREIRA DE MORAIS, nº de Ordem 10737 e Matrícula-Dig nº 81159 da Polícia Militar de Alagoas, integrante do Poder Executivo, e em conformidade com o Parecer AL Previdência/DJ/CBP Nº 123/2013 da Diretoria Jurídica.
Maceió/AL, em 09 de abril de 2013

Alcione Teixeira dos Santos
Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio
No Exercício da Presidência

PROCESSO: 4799-842/2013
INTERESSADO: IGOR SAIMON SILVA DE ASSIS
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE
ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AL PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 2º, 61, 62 e 64 da Lei Estadual nº 7.114/2009, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, e ainda no Decreto Estadual nº 4.265/2010, art. 15, I e pelo Regimento Interno, art. 29, “h”, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 4799-842/2013, resolve Conceder o Benefício de Auxílio Pensão por Morte ao beneficiário IGOR SAIMON SILVA DE ASSIS, portador da Carteira de Identidade Nº 0505589-8 SEDS/AL e CPF Nº 104.212.164-84 na qualidade de filho do ex-segurado DALVAN GAMA DE ASSIS, nº de Ordem 6463 e Matrícula-Dig nº 0011849-4 da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, integrante do Poder Executivo, de acordo com a Leinº 6.288/2002 e em conformidade com o Parecer AL Previdência/DJ/CBP Nº 122/2013 da Diretoria Jurídica.
Maceió/AL, em 09de abril de 2013

Alcione Teixeira dos Santos
Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio
No Exercício da Presidência

PROCESSO: 4799-810/2013
INTERESSADO: MARTHA REGINA BARROS DOS SANTOS
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE
ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AL PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 2º, 61, 62 e 64 da Lei Estadual nº 7.114/2009, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, e ainda no Decreto Estadual nº 4.265/2010, art. 15, I e pelo Regimento Interno, art. 29, “h”, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 4799-810/2013, resolve Conceder o Benefício de Auxílio Pensão por Morte a beneficiária MARTHA REGINA BARROS DOS SANTOS, portadora da Carteira de IdentidadeNº 3782763-4 SEDS/AL e CPF Nº 119.112.764-84 na qualidade de filha, do ex-segurado JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS, nº de Ordem 10736 e Matrícula-Dig nº 81158 da Polícia Militar de Alagoas, integrante do Poder Executivo, e em conformidade com o Parecer AL Previdência/DJ/CBP Nº 121/2013 da Diretoria Jurídica.
Maceió/AL, em09 de abril de 2013

Alcione Teixeira dos Santos
Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio
No Exercício da Presidência

PROCESSO: 4799-0792/2013
INT: ELENIRA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE
ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AL PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 2º, 61, 62 e 64 da Lei Estadual nº 7.114/2009, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, e ainda no Decreto Estadual nº 4.265/2010, art. 15, I e pelo Regimento Interno, art. 29, “h”, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 4799-792/2013, resolve Conceder o Benefício de Auxílio Pensão por Morte a beneficiária ELENIRA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, portadora da Carteira de IdentidadeNº 315919 SEDS/AL e CPF Nº 815.398.864-68 na qualidade de viúva do ex-segurado NATALICIO BEZERRA DOS SANTOS, nº de Ordem 390 e Matrícula-Dig nº 039247 da Polícia Civil de Alagoas, integrante do Poder Executivo, e em conformidade com o Parecer AL Previdência/DJ/CBP Nº 124/2013 da Diretoria Jurídica.
Maceió/AL, em 09 de abril de 2013

Alcione Teixeira dos Santos
Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio
No Exercício da Presidência

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA AL PREVIDÊNCIA, Despachou e Deferiu Condicionalmente, em 09 de abril de 2013, os pedidos de 13º salário proporcional dos seguintes processos:

PROCESSO: 5501-6311/2010
INTERESSADO: NARZIRA BARBOSA DO NASCIMENTO
PROCESSO: 5501-828/2011
INTERESSADO: JANILEIDE TERTO DOS SANTOS
PROCESSO: 5501-6478/2010
INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO NICACIO DE SOUZA
PROCESSO: 5501-5472/2011
INTERESSADO MARIA JOSÉ TRINDADE DE MENDONÇA
PROCESSO: 5501-1863/2009
INTERESSADO: ILMA FERREIRA DE CASTRO
PROCESSO: 5501-1143/2011
INTERESSADO: IRACI DE LIMA FERREIRA
PROCESSO: 5501-6476/2010
INTERESSADO: MARIA BERNADETE DOS SANTOS NUNES
PROCESSO: 5501-4566/2011
INTERESSADO: MARIA JOSÉ DA SILVA
PROCESSO: 5501-14974/2005
INTERESSADO: ADALGISA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PROCESSO: 1700-13952/2009
INTERESSADO: MARLI BATISTA DE OLIVEIRA
PROCESSO: 5501-7320/2007
INTRESSADO: GERUSA DE JESUS BARROS
PROCESSO: 5501-13703/2006
INTERESSADO: ELIZETE MARIA CAVALCANTE
PROCESSO: 5501-5115/2011
INTERESSADO: MARIA NAZARÉ DOS SANTOS
PROCESSO: 4799-4056/2012
INTERESSADO: DIVACI DE OLIVEIRA RODRIGUES
PROCESSO: 5501-11590/2006
INTERESSADO: IONE MARIA CAVALCANTE PORONGABA FERNÁNDEZ
PROCESSO: 5501-4194/2008
INTERESSADO: MARIA DOMINGOS CUNHA
PROCESSO: 5501-4447/2001 AP: 5501-3061/2000
INTERESSADO: JOSEFA RITA FIDELIS DOS SANTOS
PROCESSO: 4799-236/2013
INTERESSADO: VANDECY MARIA DE OLIVEIRA PRAXEDES(REPRESENTADA POR VIVIANE PATRÍCIA PRAXEDES)
PROCESSO: 4799-4059/2012
INTERESSADO: RUTH MARIA VASCONCELOS SILVA
PROCESSO: 4799-4036/2012
INTERESSADO: MARINETE BERNARDO DE AZEVEDO
PROCESSO: 4799-4071/2012
INTERESSADO: SILVANA MARIA SANTOS DE BARROS
PROCESSO: 5501-1736/2011
INTERESSADO: MARIA DE LOURDES COSTA
PROCESSO: 5501-1801/2011
INTERESSADO: MIRIAN MARIA DA CONCEIÇÃO
PROCESSO: 5501-1740/2011
INTRESSADO: BENEDITO PEDRO DO NASCIMENTO
PROCESSO: 4799-4067/2012
INTERESSADO: NANCIDOS ANJOS SILVA
PROCESSO: 5501-6506/2010
INTERESSADO: ILZA FERREIRA DO NASCIMENTO
PROCESSO: 5501-6419/2010
INTERESSADO: ADRIANA REGINA BARBOSA
PROCESSO: 5501-5749/2011 AP: 5501-5184/2001
INTERESSADO: JOSEFA DOS SANTOS

PROCESSO: 5501-14970/2005
INTERESSADO: REBERT LIMA RAMOS
PROCESSO: 5501-6537/2010
INTERESSADO: ELUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS
PROCESSO: 5501-2162/2009
INTERESSADO: MARIA JOSÉ DA SILVA
PROCESSO: 5501-5441/2009
INTERESSADO: MARIA FERNANDES SILVA
PROCESSO: 5501-1460/2012
INTERESSADO: CONCEIÇÃO POLICARPO DO NASCIMENTO
PROCESSO: 5501-2035/2010
INTERESSADO: LUCIENE ANDRADE SILVA (LUCILA ANDRADE DA SILVA)

Alcione Teixeira dos Santos
Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio
No Exercício da Presidência

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA AL PREVIDÊNCIA, Extinguiu e Arquivou, em data de 09 de abril de 2013, os seguintes processos:

PROCESSO: 1700-13163/2009
INTERESSADO: MARLUCI DE CASTRO CALAZANS ESTEVAM RÊGO
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE FICHAS FINANCEIRAS
PROCESSO: 1700-13364/2008
INTERESSADO: MARIA GORETI PEREIRA ALVES
ASSUNTO: SOLICITANDO PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL

Alcione Teixeira dos Santos
Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio
No Exercício da Presidência

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA AL PREVIDÊNCIA, Despachou e Deferiu, em data de 09 de abril de 2013, o seguinte processo:

PROCESSO: 4799-760/2013
INT: ANA CARLA SOARES DA SILVA E OUTROS
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE
ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AL PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 2º, 61, 62 e 64 da Lei Estadual nº 7.114/2009, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, e ainda no Decreto Estadual nº 4.265/2010, art. 15, I e pelo Regimento Interno, art. 29, “h”, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 4799-760/2013, resolve Conceder o Benefício de Auxílio Pensão por Morte aos beneficiários ANA CARLA SOARES DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade Nº 45.339.868-6 SSP/SP e CPF Nº 220.214.338-62 na qualidade de companheira, ANDRENYA BEATRIZ SOARES DA SILVA, portadora do CPF Nº 120.649.724-63 e ALVARO FILLIPY SOARES DA SILVA, portador do CPF Nº 120.649.874-95 na qualidade de filhos menores do ex-segurado JOSÉ ALFREDO SOARES DA SILVA, nº de Ordem 0092980 e Matrícula-Dig nº 0824915-6 da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, integrante do Poder Executivo, e em conformidade com o Parecer AL Previdência/DJ/CJPB Nº 117/2013 da Diretoria Jurídica.

Maceió/AL, em 09 de abril de 2013

Alcione Teixeira dos Santos
Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio
No Exercício da Presidência

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA AL PREVIDÊNCIA, Despachou e Deferiu Condicionalmente em 09 de abril de 2013, o pedido de 13º salário proporcional do seguinte processo:

PROCESSO: 1700-13952/2009
INTERESSADO: MARIA ELIZABETE DE MORAIS SOUZA

Alcione Teixeira dos Santos
Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio
No Exercício da Presidência

*O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA AL PREVIDÊNCIA, Despachou e Deferiu Condicionalmente, em 09 de abril de 2013, o pedido de 13º salário proporcional do seguinte

Processo:
PROCESSO: 5501-004874/2010
INTERESSADO: MARLI BATISTA DE OLIVEIRA
Alcione Teixeira dos Santos
Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio
No Exercício da Presidência

*Republicado por Incorreção

Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 4105-97/2013
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP-11.029/2013
Tipo: menor preço por item.
Objeto: RP para eventual aquisição de EPI - Incêndio, destinado a Toda Administração Pública.
Data de realização: 30 de abril de 2013 às 09:00 h.

Processo: 52530-1186/2012
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP-12.027/2013
Tipo: menor preço por item.
Objeto: Aquisição de um chiller, destinado a Companhia de empreendimentos, intermediação e parcerias de Alagoas.
Data de realização: 29 de abril de 2013 às 09:00 h.

*Processo: 4105-802/2012
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP-12.243/2012
Tipo: menor preço por item.
Objeto: RP para eventual aquisição de cilindro de oxigênio, destinado a Toda Administração Pública
Data de realização: 03 de maio de 2013 às 09:00 h.

Processo: 1700-3058/2012
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP-10.037/2013
Tipo: menor preço por item.
Objeto: Contratação de recepcionistas, destinado a Secretaria de Estado da Gestão Pública.
Data de realização: 26 de abril de 2013 às 09:00 h.

Processo: 4105-876/2012
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP-12.002/2013
Tipo: menor preço por item.
Objeto: RP de material odontológico, destinado a Toda Administração Pública.
Data de realização: 26 de abril de 2013 às 09:00 h.

Processo: 4105-855/2012
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP-12.003/2013
Tipo: menor preço por item.
Objeto: RP de material odontológico, destinado a Toda Administração Pública.
Data de realização: 30 de abril de 2013 às 09:00 h.

Processo: 4105-773/2012
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP-15.242/2012
Tipo: menor preço por item.
Objeto: RP de máquina fragmentadora, destinado a Toda Administração Pública.
Data de realização: 06 de maio de 2013 às 09:00 h.

Processo: 4105-794/2012
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP-13.239/2012
Tipo: menor preço por item.
Objeto: RP de recarga de extintores de incêndio, destinado a Toda Administração Pública.
Data de realização: 16 de abril de 2013 às 09:00 h.
A licitação acima sofreu modificações em seu Edital, senhores licitantes, por favor, verificar através do portal Comprasnet.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações: Fone: 82 3315-3477, Fax: 82 3315-7246/7241/3491

Maceió, 11 de abril de 2013.

Emília Harumi Andrade Kishishita
Diretora Técnica de Logística

*Reproduzido por Incorreção

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 4105-97/2013
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP-11.029/2013
Tipo: menor preço por item.
Objeto: RP para eventual aquisição de EPI - Incêndio, destinado a Toda Administração Pública.
Data de realização: 30 de abril de 2013 às 09:00 h.

Processo: 52530-1186/2012
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP-12.027/2013
Tipo: menor preço por item.
Objeto: Aquisição de um chiller, destinado a Companhia de empreendimentos, intermediação e parcerias de Alagoas.
Data de realização: 29 de abril de 2013 às 09:00 h.

*Processo: 4105-802/2012
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP-12.243/2012
Tipo: menor preço por item.
Objeto: RP para eventual aquisição de cilindro de oxigênio, destinado a Toda Administração Pública
Data de realização: 03 de maio de 2013 às 09:00 h.

Processo: 1700-3058/2012
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP-10.037/2013
Tipo: menor preço por item.
Objeto: Contratação de recepcionistas, destinado a Secretaria de Estado da Gestão Pública.
Data de realização: 26 de abril de 2013 às 09:00 h.

Processo: 4105-876/2012
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP-12.002/2013
Tipo: menor preço por item.
Objeto: RP de material odontológico, destinado a Toda Administração Pública.
Data de realização: 26 de abril de 2013 às 09:00 h.

Processo: 4105-855/2012
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP-12.003/2013
Tipo: menor preço por item.
Objeto: RP de material odontológico, destinado a Toda Administração Pública.
Data de realização: 30 de abril de 2013 às 09:00 h.

Processo: 4105-773/2012
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP-15.242/2012
Tipo: menor preço por item.
Objeto: RP de máquina fragmentadora, destinado a Toda Administração Pública.
Data de realização: 06 de maio de 2013 às 09:00 h.

Processo: 4105-794/2012
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP-13.239/2012
Tipo: menor preço por item.
Objeto: RP de recarga de extintores de incêndio, destinado a Toda Administração Pública.
Data de realização: 16 de abril de 2013 às 09:00 h.
A licitação acima sofreu modificações em seu Edital, senhores licitantes, por favor, verificar através do portal Comprasnet.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações: Fone: 82 3315-3477, Fax: 82 3315-7246/7241/3491

Maceió, 11 de abril de 2013.

Emília Harumi Andrade Kishishita
Diretora Técnica de Logística

*Reproduzido por Incorreção

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 025/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E O CREDENCIADO MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE ARAÚJO.

Processo nº 2100.3284/2011
Processo Licitatório: Credenciamento nº. AMGESP – 001/2012
Contrato AMGESP Nº. 025/2013.
Extrato: nº 391/2013.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Social, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ n.º 12.200.226/0001-15, com sede à Rua Zadir Índio, n.º 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-420, neste ato representado pelo Senhor Secretário, Sr. Dário Cesar Barros Cavalcante, portador CPF n.º 240.699.734-00.

CONTRATADO: O CREDENCIADO o Sr. MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE ARAÚJO, com endereço Rua Efigênio Ferreira de Lima, nº 149 “B” Loteamento Antares I, bairro da Serraria, inscrito no CPF sob n.º 676.949.504-04, RG n.º 683443 SSP/AL, Telefone: (82) 9173-1686/ 9958-9921/ 3358-2061, e-mail: advomarco1968@hotmail.com.
Gestor: Sra. Maria Paula Rocha Tenório Goés, Responsável Técnica pela execução do Convênio MJ nº 058/2009, matrícula n.º 30.098-5, lotação nesta Superintendência Geral de Administração Penitenciária, gestor desta contratação, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 16/07/2012 na edição de nº 132.
Valor Global: O valor global deste contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Data de assinatura: 05 de abril de 2013

Vigência: 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da publicação do extrato contratual no Diário oficial do Estado.
Dotação orçamentária: constante do orçamento para o exercício financeiro de 2013: Programa de Trabalho 06.122.0229.1246.0000; PTRES 190013; PI 003121; Elemento de Despesa 33.90.36; Fonte de Recursos 0110 e 0106.
Base Legal: Na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 1.424/2003; Na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Estadual nº 4.123/2009; Na Lei Estadual nº 6.539/2004; No Decreto Estadual nº 4.054/2008; Na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Estadual nº 5.237/1991; Na Lei Federal nº 8.078/1990. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo nº 1500.5720/2012 especialmente: Ao edital do Pregão Eletrônico nº 11.173/2012; Do Parecer PGE-PLIC nº 2.061/2012, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº 4.075/2012 e Despacho SUB PGE/GAB nº 7675/2012.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 025/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E O CREDENCIADO MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE ARAÚJO.

Processo nº 2100.3284/2011
Processo Licitatório: Credenciamento nº. AMGESP – 001/2012
Contrato AMGESP Nº. 025/2013.
Extrato: nº 391/2013.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Social, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ n.º 12.200.226/0001-15, com sede à Rua Zadir Índio, n.º 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-420, neste ato representado pelo Senhor Secretário, Sr. Dário Cesar Barros Cavalcante, portador CPF n.º 240.699.734-00.

CONTRATADO: O CREDENCIADO o Sr. MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE ARAÚJO, com endereço Rua Efigênio Ferreira de Lima, nº 149 “B” Loteamento Antares I, bairro da Serraria, inscrito no CPF sob n.º 676.949.504-04, RG n.º 683443 SSP/AL, Telefone: (82) 9173-1686/ 9958-9921/ 3358-2061, e-mail: advomarco1968@hotmail.com.
Gestor: Sra. Maria Paula Rocha Tenório Goés, Responsável Técnica pela execução do Convênio MJ nº 058/2009, matrícula n.º 30.098-5, lotação nesta Superintendência Geral de Administração Penitenciária, gestor desta contratação, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 16/07/2012 na edição de nº 132.
Valor Global: O valor global deste contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Data de assinatura: 05 de abril de 2013

Vigência: 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da publicação do extrato contratual no Diário oficial do Estado.

Dotação orçamentária: constante do orçamento para o exercício financeiro de 2013: Programa de Trabalho 06.122.0229.1246.0000; PTRES 190013; PI 003121; Elemento de Despesa 33.90.36; Fonte de Recursos 0110 e 0106.
Base Legal: Na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 1.424/2003; Na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Estadual nº 4.123/2009; Na Lei Estadual nº 6.539/2004; No Decreto Estadual nº 4.054/2008; Na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Estadual nº 5.237/1991; Na Lei Federal nº 8.078/1990. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo nº 1500.5720/2012 especialmente: Ao edital do Pregão Eletrônico nº 11.173/2012; Do Parecer PGE-PLIC nº 2.061/2012, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº 4.075/2012 e Despacho SUB PGE/GAB nº 7675/2012.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 040/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E O CREDENCIADO DIEGO GUILHERME CALIXTO.

Processo nº 2100.3284/2011
Processo Licitatório: Credenciamento nº. AMGESP – 001/2012
Contrato AMGESP Nº. 040/2013.
Extrato: nº 406/2013.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Social, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ n.º 12.200.226/0001-15, com sede à Rua Zadir Índio, n.º 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-420, neste ato representado pelo Senhor Secretário, Sr. Dário Cesar Barros Cavalcante, portador CPF n.º 240.699.734-00.

CONTRATADO: O CREDENCIADO o Sr. DIEGO GUILHERME CALIXTO, com endereço Condomínio Sueca Residente Club, nº 18, Quadra M, União dos Palmares, inscrito no CPF sob n.º 060.670.834-00, RG n.º 1991097 SSP/AL, Telefone: (82) 9325-1703/ 9624-2967, e-mail: diegocalixto@yahoo.com.br.
Gestor: Sra. Maria Paula Rocha Tenório Goés, Responsável Técnica pela execução do Convênio MJ nº 058/2009, matrícula n.º 30.098-5, lotação nesta Superintendência Geral de Administração Penitenciária, gestor desta contratação, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 16/07/2012 na edição de nº 132.
Valor Global: O valor global deste contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Data de assinatura: 05 de abril de 2013

Vigência: 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da publicação do extrato contratual no Diário oficial do Estado.

Dotação orçamentária: constante do orçamento para o exercício financeiro de 2013: Programa de Trabalho 06.122.0229.1246.0000; PTRES 190013; PI 003121; Elemento de Despesa 33.90.36; Fonte de Recursos 0110 e 0106.

Base Legal: Na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 1.424/2003; Na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Estadual nº 4.123/2009; Na Lei Estadual nº 6.539/2004; No Decreto Estadual nº 4.054/2008; Na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Estadual nº 5.237/1991; Na Lei Federal nº 8.078/1990. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo nº 1500.5720/2012 especialmente: Ao edital do Pregão Eletrônico nº 11.173/2012; Do Parecer PGE-PLIC nº 2.061/2012, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº 4.075/2012 e Despacho SUB PGE/GAB nº 7675/2012.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 040/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E O CREDENCIADO DIEGO GUILHERME CALIXTO.

Processo nº 2100.3284/2011
Processo Licitatório: Credenciamento nº. AMGESP – 001/2012
Contrato AMGESP Nº. 040/2013.
Extrato: nº 406/2013.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Social, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ nº 12.200.226/0001-15, com sede à Rua Zadir Índio, nº 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-420, neste ato representado pelo Senhor Secretário, Sr. Dário Cesar Barros Cavalcante, portador CPF nº 240.699.734-00.

CONTRATADO: O CREDENCIADO o Sr. DIEGO GUILHERME CALIXTO, com endereço Condomínio Sueca Residente Club, nº 18, Quadra M, União dos Palmares, inscrito no CPF sob nº 060.670.834-00, RG nº 1991097 SSP/AL, Telefone: (82) 9325-1703/ 9624-2967, e-mail: diegocalixto@yahoo.com.br.
Gestor: Sra. Maria Paula Rocha Tenório Goês, Responsável Técnica pela execução do Convênio MJ nº 058/2009, matrícula nº 30.098-5, lotação nesta Superintendência Geral de Administração Penitenciária, gestor desta contratação, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 16/07/2012 na edição de nº 132.
Valor Global: O valor global deste contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Data de assinatura: 05 de abril de 2013

Vigência: 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da publicação do extrato contratual no Diário oficial do Estado.

Dotação orçamentária: constante do orçamento para o exercício financeiro de 2013: Programa de Trabalho 06.122.0229.1246.0000; PTRES 190013; PI 003121; Elemento de Despesa 33.90.36; Fonte de Recursos 0110 e 0106.

Base Legal: Na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 1.424/2003; Na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Estadual nº 4.123/2009; Na Lei Estadual nº 6.539/2004; No Decreto Estadual nº 4.054/2008; Na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Estadual nº 5.237/1991; Na Lei Federal nº 8.078/1990. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo nº 1500.5720/2012 especialmente: Ao edital do Pregão Eletrônico nº 11.173/2012; Do Parecer PGE-PLIC nº 2.061/2012, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº 4.075/2012 e Despacho SUB PGE/GAB nº 7675/2012.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 041/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E A CREDENCIADA MAYLLA BARBOSA MARINHO.

Processo nº 2100.3284/2011
Processo Licitatório: Credenciamento nº. AMGESP – 001/2012
Contrato AMGESP Nº. 041/2013.
Extrato: nº 407/2013.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Social, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ nº 12.200.226/0001-15, com sede à Rua Zadir Índio, nº 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-420, neste ato representado pelo Senhor Secretário, Sr. Dário Cesar Barros Cavalcante, portador CPF nº 240.699.734-00.

CONTRATADA: A CREDENCIADA a Sra. MAYLLA BARBOSA MARINHO, com endereço Rua Manoel Ângelo Tavares, nº 323, Bairro Baixo. CEP:57305-360, Arapiraca/AL, inscrito no CPF sob nº 075.768.954-03, RG nº 2111414 SSP/AL, Telefone: (82) 3530-2145/ 9930-1168, e-mail: mayllamarinho@gmail.com
Gestor: Sra. Maria Paula Rocha Tenório Goês, Responsável Técnica pela execução do Convênio MJ nº 058/2009, matrícula nº 30.098-5, lotação nesta Superintendência Geral de Administração Penitenciária, gestor desta contratação, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 16/07/2012 na edição de nº 132.
Valor Global: O valor global deste contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Data de assinatura: 05 de abril de 2013

Vigência: 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da publicação do extrato contratual no Diário oficial do Estado.

Dotação orçamentária: constante do orçamento para o exercício financeiro de 2013: Programa de Trabalho 06.122.0229.1246.0000; PTRES 190013; PI 003121; Elemento de Despesa 33.90.36; Fonte de Recursos 0110 e 0106.

Base Legal: Na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 1.424/2003; Na Lei Complementar

nº 123/2006, no Decreto Estadual nº 4.123/2009; Na Lei Estadual nº 6.539/2004; No Decreto Estadual nº 4.054/2008; Na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Estadual nº 5.237/1991; Na Lei Federal nº 8.078/1990. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo nº 1500.5720/2012 especialmente: Ao edital do Pregão Eletrônico nº 11.173/2012; Do Parecer PGE-PLIC nº 2.061/2012, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº 4.075/2012 e Despacho SUB PGE/GAB nº 7675/2012.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 041/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E A CREDENCIADA MAYLLA BARBOSA MARINHO.

Processo nº 2100.3284/2011
Processo Licitatório: Credenciamento nº. AMGESP – 001/2012
Contrato AMGESP Nº. 041/2013.
Extrato: nº 407/2013.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Social, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ nº 12.200.226/0001-15, com sede à Rua Zadir Índio, nº 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-420, neste ato representado pelo Senhor Secretário, Sr. Dário Cesar Barros Cavalcante, portador CPF nº 240.699.734-00.

CONTRATADA: A CREDENCIADA a Sra. MAYLLA BARBOSA MARINHO, com endereço Rua Manoel Ângelo Tavares, nº 323, Bairro Baixo. CEP:57305-360, Arapiraca/AL, inscrito no CPF sob nº 075.768.954-03, RG nº 2111414 SSP/AL, Telefone: (82) 3530-2145/ 9930-1168, e-mail: mayllamarinho@gmail.com
Gestor: Sra. Maria Paula Rocha Tenório Goês, Responsável Técnica pela execução do Convênio MJ nº 058/2009, matrícula nº 30.098-5, lotação nesta Superintendência Geral de Administração Penitenciária, gestor desta contratação, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 16/07/2012 na edição de nº 132.
Valor Global: O valor global deste contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Data de assinatura: 05 de abril de 2013

Vigência: 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da publicação do extrato contratual no Diário oficial do Estado.

Dotação orçamentária: constante do orçamento para o exercício financeiro de 2013: Programa de Trabalho 06.122.0229.1246.0000; PTRES 190013; PI 003121; Elemento de Despesa 33.90.36; Fonte de Recursos 0110 e 0106.

Base Legal: Na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 1.424/2003; Na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Estadual nº 4.123/2009; Na Lei Estadual nº 6.539/2004; No Decreto Estadual nº 4.054/2008; Na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Estadual nº 5.237/1991; Na Lei Federal nº 8.078/1990. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo nº 1500.5720/2012 especialmente: Ao edital do Pregão Eletrônico nº 11.173/2012; Do Parecer PGE-PLIC nº 2.061/2012, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº 4.075/2012 e Despacho SUB PGE/GAB nº 7675/2012.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

*PORTARIA Nº 044/2013- AMGESP

O Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece o Decreto Estadual nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 4105-226/2013 (MEMO 02/2013-CSPOFC/AMGESP)

RESOLVE baixar as seguintes instruções:

- I – Conceder a servidora, Georgina Amália do Nascimento, CPF: 222.732.984-04 no valor de 04 e ½ (quatro e meia) diárias para os dias 17 a 19 do mês em curso, no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 1.260,00 (hum mil e duzentos e sessenta reais), a título de indenização das despesas de locomoção e alimentação, a serem efetuadas na cidade de Fortaleza localizada no Estado do Ceará, referente à participação no Curso de Sistema de Custo Aplicado ao Setor Público.
- II – A despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria ocorrerá à conta do elemento de despesa 33.90.14, no Programa de Trabalho 04.122.0004.2001.0000, FONTE 0100.
- II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 05 de Abril de 2013.

Israel Lucas Souza Guerreiro de Jesus
Diretor - Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

*PORTARIA N° 044/2013- AMGESP

O Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece o Decreto Estadual n.º 4.076 de 28 de novembro de 2008, bem como o que consta do Processo Administrativo n.º 4105-226/2013 (MEMO 02/2013-CSPOFC/AMGESP)

RESOLVE baixar as seguintes instruções:

I – Conceder a servidora, Georgina Amália do Nascimento, CPF: 222.732.984-04 no valor de 04 e ½ (quatro e meia) diárias para os dias 17 a 19 do mês em curso, no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 1.260,00 (hum mil e duzentos e sessenta reais), a título de indenização das despesas de locomoção e alimentação, a serem efetuadas na cidade de Fortaleza localizada no Estado do Ceará, referente à participação no Curso de Sistema de Custo Aplicado ao Setor Público.

II – A despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria ocorrerá à conta do elemento de despesa 33.90.14, no Programa de Trabalho 04.122.0004.2001.0000, FONTE 0100.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 05 de Abril de 2013.

Israel Lucas Souza Guerreiro de Jesus
Diretor - Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

PORTARIA N°. 045/2013- AMGESP

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual n°. 6.582 de 18 de março de 2005 e Decreto Estadual n°. 2.750 de 26 de agosto de 2005,

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui, na sindicância, o instrumento legítimo para apurar irregulares com reflexo no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade de apuração exige técnica, conhecimento específico, dedicação ao ofício e legalidade nos procedimentos;

R E S O L V E

I – Instituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR A SE HOUVE IRREGULARIDADE DE SERVIDOR DESTA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ESPECIALMENTE, QUANTO À REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO OBJETO DOS AUTOS N° 2100-1332/2007, constituída pelos servidores Meiry Soares Porciúncula, Diretora Técnica de Atendimento, matrícula n° 19-1, Valéria Lyra Lisboa Monteiro, Chefe de Divisão de Negócios, matrícula n.º 895-8 e José Francisco Tenório, Gerente de Compras e Cadastro, matrícula n° 53846-9, todos servidores do Estado de Alagoas, para, sob à presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no MEMO n° 015/2013-CJ/AMGESP.

II – Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos em 30 (trinta) dias;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 11 de Abril de 2013.

Israel Lucas Souza Guerreiro de Jesus
Diretor-Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

PORTARIA N°. 045/2013- AMGESP

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual n°. 6.582 de 18 de março de 2005 e Decreto Estadual n°. 2.750 de 26 de agosto de 2005,

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui, na sindicância, o instrumento legítimo para apurar irregulares com reflexo no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade de apuração exige técnica, conhecimento específico, dedicação ao ofício e legalidade nos procedimentos;

R E S O L V E

I – Instituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR A SE HOUVE IRREGULARIDADE DE SERVIDOR DESTA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ESPECIALMENTE, QUANTO À REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO OBJETO DOS AUTOS N° 2100-1332/2007, constituída pelos servidores Meiry Soares Porciúncula, Diretora Técnica de Atendimento, matrícula n° 19-1, Valéria Lyra Lisboa Monteiro, Chefe de Divisão de Negócios, matrícula n.º 895-8 e José Francisco Tenório, Gerente de Compras e Cadastro, matrícula n° 53846-9, todos servidores do Estado de Alagoas, para, sob à presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no MEMO n° 015/2013-CJ/AMGESP.

II – Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos em 30 (trinta) dias;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 11 de Abril de 2013.

Israel Lucas Souza Guerreiro de Jesus
Diretor-Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

PORTARIA N°. 046/2013- AMGESP

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual n°. 6.582 de 18 de março de 2005 e Decreto Estadual n°. 4.054 de 19 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui, no processo administrativo, o instrumento legítimo para apurar irregularidades imputadas à empresa contratada pelo Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que a atividade de apuração exige técnica, conhecimento específico, dedicação ao ofício e legalidade nos procedimentos;

R E S O L V E

I – Instituir a COMISSÃO PARA APURAR AS IRREGULARIDADES IMPUTADAS À EMPRESA POSITIVO INFORMÁTICA S.A. ACERCA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ALUSIVOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. AMGESP 328/2012, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, constituída pelos servidores LARA FERRO LIMA MELO, Coordenadora Geral Jurídica, matrícula n° 59168-8, CARLA MARIA DAMASCENO GOMES, Assessora Técnica, matrícula n.º 30-2 e Emília Harumi Andrade Kishishita, Diretora Técnica de Logística, matrícula n° 33.696-3, todos servidores do Estado de Alagoas, para, sob à presidência da primeira, apurar os fatos narrados no MEMO N° 016/2013-COOJUR/AMGESP do Processo n° 4105-239/2013.

II – Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos em 30 (trinta) dias;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 11 de Abril de 2013.

Israel Lucas Souza Guerreiro de Jesus
Diretor-Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

PORTARIA N°. 046/2013- AMGESP

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual n°. 6.582 de 18 de março de 2005 e Decreto Estadual n°. 4.054 de 19 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui, no processo administrativo, o instrumento legítimo para apurar irregularidades imputadas à empresa contratada pelo Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que a atividade de apuração exige técnica, conhecimento específico, dedicação ao ofício e legalidade nos procedimentos;

R E S O L V E

I – Instituir a COMISSÃO PARA APURAR AS IRREGULARIDADES IMPUTADAS À EMPRESA POSITIVO INFORMÁTICA S.A. ACERCA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ALUSIVOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. AMGESP 328/2012, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, constituída pelos servidores LARA FERRO LIMA MELO, Coordenadora Geral Jurídica, matrícula n° 59168-8, CARLA MARIA DAMASCENO GOMES, Assessora Técnica, matrícula n.º 30-2 e Emília Harumi Andrade Kishishita, Diretora Técnica de Logística, matrícula n° 33.696-3, todos servidores do Estado de Alagoas, para, sob à presidência da primeira, apurar os fatos narrados no MEMO N° 016/2013-COOJUR/AMGESP do Processo n° 4105-239/2013.

II – Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos em 30 (trinta) dias;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 11 de Abril de 2013.

Israel Lucas Souza Guerreiro de Jesus
Diretor-Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

*PORTARIA N° 047/2013- AMGESP

O Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece o Decreto Estadual n.º 4.076 de 28 de novembro de 2008, bem como o que consta do Processo Administrativo n.º 4105-251/2013 (MEMO 008/2013-DTA/AMGESP)

RESOLVE baixar as seguintes instruções:

I – Conceder a servidora, Valeria Lyra Lisboa Monteiro, CPF: 564.170.474-15 no valor de 02 e ½(duas e meia) diárias para os dias 24 a 26 do mês em curso, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), a título de indenização das despesas de locomoção e alimentação, a serem efetuadas na cidade de Fortaleza localizada no Estado do Ceará, referente à participação na oficina Regional do Fórum estadual de Microempresas e empresas e Pequeno Porte- FEMPE.
II – A despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria ocorrerá à conta do elemento de despesa 33.90.14, no Programa de Trabalho 04.122.0004.2001.0000, FONTE 0100.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 11 de Abril de 2013.

Israel Lucas Souza Guerreiro de Jesus
Diretor - Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

*PORTARIA N° 047/2013- AMGESP

O Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece o Decreto Estadual n.º 4.076 de 28 de novembro de 2008, bem como o que consta do Processo Administrativo n.º 4105-251/2013 (MEMO 008/2013-DTA/AMGESP)

RESOLVE baixar as seguintes instruções:

I – Conceder a servidora, Valeria Lyra Lisboa Monteiro, CPF: 564.170.474-15 no valor de 02 e ½(duas e meia) diárias para os dias 24 a 26 do mês em curso, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), a título de indenização das despesas de locomoção e alimentação, a serem efetuadas na cidade de Fortaleza localizada no Estado do Ceará, referente à participação na oficina Regional do Fórum estadual de Microempresas e empresas e Pequeno Porte- FEMPE.
II – A despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria ocorrerá à conta do elemento de despesa 33.90.14, no Programa de Trabalho 04.122.0004.2001.0000, FONTE 0100.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 11 de Abril de 2013.

Israel Lucas Souza Guerreiro de Jesus
Diretor - Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

*PORTARIA N° 048/2013- AMGESP

O Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece o Decreto Estadual n.º 4.076 de 28 de novembro de 2008, bem como o que consta do Processo Administrativo n.º 4105-250/2013 (MEMO 008/2013-DTA/AMGESP)

RESOLVE baixar as seguintes instruções:

I – Conceder a servidora, Meiry Soares Porciúncula, CPF: 240.731.054-34 no valor de 02 e ½(duas e meia) diárias para os dias 24 a 26 do mês em curso, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), a título de indenização das despesas de locomoção e alimentação, a serem efetuadas na cidade de Fortaleza localizada no Estado do Ceará, referente à participação na oficina Regional do Fórum estadual de Microempresas e empresas e Pequeno Porte- FEMPE.
II – A despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria ocorrerá à conta do elemento de despesa 33.90.14, no Programa de Trabalho 04.122.0004.2001.0000, FONTE 0100.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 11 de Abril de 2013.

Israel Lucas Souza Guerreiro de Jesus
Diretor - Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

*PORTARIA N° 048/2013- AMGESP

O Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece o Decreto Estadual n.º 4.076 de 28 de novembro de 2008, bem como o que consta do Processo Administrativo n.º 4105-250/2013 (MEMO 008/2013-DTA/AMGESP)

RESOLVE baixar as seguintes instruções:

I – Conceder a servidora, Meiry Soares Porciúncula, CPF: 240.731.054-34 no valor de 02 e ½(duas e meia) diárias para os dias 24 a 26 do mês em curso, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), a título de indenização das despesas de locomoção e alimentação, a serem efetuadas na cidade de Fortaleza localizada no Estado do Ceará, referente à participação na oficina Regional do Fórum estadual de Microempresas e empresas e Pequeno Porte- FEMPE.
II – A despesa decorrente dos encargos criados pela presente Portaria ocorrerá à conta do elemento de despesa 33.90.14, no Programa de Trabalho 04.122.0004.2001.0000, FONTE 0100.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 11 de Abril de 2013.

Israel Lucas Souza Guerreiro de Jesus
Diretor - Presidente

O Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP despachou o seguinte processo, no dia 09 de Abril de 2013:

Proc. N° 23010-1709/2012 – Aquisição de GPS geodésio. Delegando ao órgão a atribuição de realização do certame licitatório. Seguem à SEMARH.

Proc. N° 2100-133/2013– Aquisição de convênio (s). Delegando ao órgão a atribuição de realização do certame licitatório. Seguem à SEDS.

Proc. N° 41010-9397/2012– Aquisição de material de expediente. Delegando ao órgão a atribuição de realização do certame licitatório. Seguem à UNCISAL.

Proc. N° 41010-9226/2012– Aquisição de camisas e jalecos. Delegando ao órgão a atribuição de realização do certame licitatório. Seguem à UNCISAL.

Proc. N° 2100-389/2012– Aquisição de convênio (reaparelhamento dos setores de educação física e fisioterapia). Delegando ao órgão a atribuição de realização do certame licitatório. Seguem à SEDS.

Proc. N° 2100-388/2013– Aquisição e instalação de materiais diversos. Delegando ao órgão a atribuição de realização do certame licitatório. Seguem à SEDS.

Proc. N° 41010-2150/2012– Aquisição de equipamentos de informática. Delegando ao órgão a atribuição de realização do certame licitatório. Seguem à UNCISAL.

Proc. N° 2100-392/2013– Aquisição de material permanente. Delegando ao órgão a atribuição de realização do certame licitatório. Seguem à SEDS.

Proc. N° 1206-0889/2013– Aquisição de baterias para motocicletas. Delegando ao órgão a atribuição de realização do certame licitatório. Seguem à PMAL.

Proc. N° 2000-29184/2012– Aquisição de material cilindro de oxigênio. Delegando ao órgão a atribuição de realização do certame licitatório. Seguem à SESAU.

Proc. N° 2100-150/2013– Aquisição de software de gestão educacional. Delegando ao órgão a atribuição de realização do certame licitatório. Seguem à SEDS.

Proc. N° 20105-4464/2012– Aquisição de materiais de ferragens. Delegando ao órgão a atribuição de realização do certame licitatório. Seguem à PCAL.

Carla Maria Damasceno Gomes
Assessora Técnica

O Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP despachou o seguinte processo, no dia 09 de Abril de 2013:

Proc. N° 23010-1709/2012 – Aquisição de GPS geodésio. Delegando ao órgão a atribuição de realização do certame licitatório. Seguem à SEMARH.

Proc. N° 2100-133/2013– Aquisição de convênio (s). Delegando ao órgão a atribuição de realização do certame licitatório. Seguem à SEDS.

Proc. N° 41010-9397/2012– Aquisição de material de expediente. Delegando ao órgão a atribuição de realização do certame licitatório. Seguem à UNCISAL.

Proc. N° 41010-9226/2012– Aquisição de camisas e jalecos. Delegando ao órgão a atribuição de realização do certame licitatório. Seguem à UNCISAL.

Proc. N° 2100-389/2012– Aquisição de convênio (reaparelhamento dos setores de educação física e fisioterapia). Delegando ao órgão a atribuição de realização do certame licitatório. Seguem à SEDS.

Proc. N° 2100-388/2013– Aquisição e instalação de materiais diversos. Delegando ao órgão a atribuição de realização do certame licitatório. Seguem à SEDS.

Proc. N° 41010-2150/2012– Aquisição de equipamentos de informática. Delegando ao órgão a atribuição de realização do certame licitatório. Seguem à UNCISAL.

Proc. N° 2100-392/2013– Aquisição de material permanente. Delegando ao órgão a atribuição de realização do certame licitatório. Seguem à SEDS.

Proc. N° 1206-0889/2013– Aquisição de baterias para motocicletas. Delegando ao órgão a atribuição de realização do certame licitatório. Seguem à PMAL.

Proc. N° 2000-29184/2012– Aquisição de material cilindro de oxigênio. Delegando ao órgão a atribuição de realização do certame licitatório. Seguem à SESAU.

Proc. N° 2100-150/2013– Aquisição de software de gestão educacional. Delegando ao órgão a atribuição de realização do certame licitatório. Seguem à SEDS.

Proc. N° 20105-4464/2012– Aquisição de materiais de ferragens. Delegando ao órgão a atribuição de realização do certame licitatório. Seguem à PCAL.

Carla Maria Damasceno Gomes
Assessora Técnica

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE-PLIC-CD N° 943/2013, às fls. 237 exarado pelo Despacho PGE/ GAB. N° 744/2013, às fls. 238, ambos da Douta Procuradoria Geral do Estado, bem como, nos poderes que me foi conferido pelo Decreto n° 8.075, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/09/2010, no qual alterou o art.7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009 HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão eletrônico n.º AMGESP 10.012/2013, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material odontológico, visando atender as necessidades da Administração Pública Estadual, que teve como vencedora a empresa: KIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 15.316.452/0001-54, para os itens 08, 09, 10, 13, 14, 15 e 18, com um valor total de R\$ 1.884,61 (hum mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos).
Total Geral: R\$ 1.884,61 (hum mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos);

PUBLIQUE-SE.

Maceió, 09 de Abril de 2013.

Israel Lucas Souza Guerreiro de Jesus
Diretor-Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE-PLIC-CD N° 943/2013, às fls. 237 exarado pelo Despacho PGE/ GAB. N° 744/2013, às fls. 238, ambos da Douta Procuradoria Geral do Estado, bem como, nos poderes que me foi conferido pelo Decreto n° 8.075, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/09/2010, no qual alterou o art.7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009 HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão eletrônico n.º AMGESP 10.012/2013, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material odontológico, visando atender as necessidades da Administração Pública Estadual, que teve como vencedora a empresa: KIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 15.316.452/0001-54, para os itens 08, 09, 10, 13, 14, 15 e 18, com um valor total de R\$ 1.884,61 (hum mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Total Geral: R\$ 1.884,61 (hum mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos);

PUBLIQUE-SE.

Maceió, 09 de Abril de 2013.

Israel Lucas Souza Guerreiro de Jesus
Diretor-Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE-PLIC-CD N° 953/2013, às fls. 571 exarado pelo Despacho PGE/ GAB. N° 753/2013, às fls. 572, ambos da Douta Procuradoria Geral do Estado, bem como, nos poderes que me foi conferido pelo Decreto n° 8.075, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/09/2010, no qual alterou o art.7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009 HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão eletrônico n.º AMGESP 10.010/2013, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos (fibrose cística), visando atender as necessidades da Administração Pública Estadual, que teve como vencedora as empresas: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 05.598.984/0001-78, para os itens 02 e 03, com um valor total de R\$ 66.770,00 (sessenta e seis mil e setecentos e setenta reais); CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.734.295/0001-16, para o item 06, com um valor total de R\$ 403.200,00 (quatrocentos mil e duzentos reais).

Total Geral: R\$ 469.970,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos e setenta reais);

PUBLIQUE-SE.

Maceió, 09 de Abril de 2013.
Israel Lucas Souza Guerreiro de Jesus
Diretor-Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE-PLIC-CD N° 953/2013, às fls. 571 exarado pelo Despacho PGE/ GAB. N° 753/2013, às fls. 572, ambos da Douta Procuradoria Geral do Estado, bem como, nos poderes que me foi conferido pelo Decreto n° 8.075, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/09/2010, no qual alterou o art.7º, § 3º, I do Decreto Estadual n° 1.424/2009 HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão eletrônico n.º AMGESP 10.010/2013, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos (fibrose cística), visando atender as necessidades da Administração Pública Estadual, que teve como vencedora as empresas: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ n° 05.598.984/0001-78, para os itens 02 e 03, com um valor total de R\$ 66.770,00 (sessenta e seis mil e setecentos e setenta reais); CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 32.734.295/0001-16, para o item 06, com um valor total de R\$ 403.200,00 (quatrocentos mil e duzentos reais).

Total Geral: R\$ 469.970,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos e setenta reais);

PUBLIQUE-SE.

Maceió, 09 de Abril de 2013.

Israel Lucas Souza Guerreiro de Jesus
Diretor-Presidente

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE
PROCESSOS – AMGESP

CREDENCIAMENTO

Processo: 2100.263/2013

Modalidade: Credenciamento n.º AMGESP-001/2013.

Objeto: Contratação de Pessoas físicas e jurídicas para fornecimento de água potável, para consumo humano e animal, através de carros pipas, para atender os municípios alagoanos assolados pela seca.

RELAÇÃO DE CREDENCIADO APTO

QTD	NOME	MUNICIPIO
1	DJALMA DA SILVA	TRAIPÚ
2	RUI LIMA BARBOSA	AGUA BRANCA
3	CLÁUDIO LIMA NÓIA	AGUA BRANCA
4	JOSE AFRANIO CORREIA DE BARROS	PALMEIRA DOS INDIOS
5	JAIRO SILVA DE GOIS	COITÉ DO NÓIA
6	ADEILDO DA SILVA FERREIRA	COITÉ DO NÓIA
7	JOSE CLEDISON DOS SANTOS	MATA GRANDE
8	NEURIVALDO FIRMO SOARES	MATA GRANDE

Maceió, 11 de abril de 2013.

Emilia Harumi Andrade Kishishita
Diretora Técnica de Logística

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE
PROCESSOS – AMGESP

CREDENCIAMENTO

Processo: 2100.263/2013

Modalidade: Credenciamento n.º AMGESP-001/2013.

Objeto: Contratação de Pessoas físicas e jurídicas para fornecimento de água potável, para consumo humano e animal, através de carros pipas, para atender os municípios alagoanos assolados pela seca.

RELAÇÃO DE CREDENCIADO APTO

QTD	NOME	MUNICIPIO
1	DJALMA DA SILVA	TRAIPÚ
2	RUI LIMA BARBOSA	AGUA BRANCA
3	CLÁUDIO LIMA NÓIA	AGUA BRANCA
4	JOSE AFRANIO CORREIA DE BARROS	PALMEIRA DOS INDIOS
5	JAIRO SILVA DE GOIS	COITÉ DO NÓIA
6	ADEILDO DA SILVA FERREIRA	COITÉ DO NÓIA
7	JOSE CLEDISON DOS SANTOS	MATA GRANDE
8	NEURIVALDO FIRMO SOARES	MATA GRANDE

Maceió, 11 de abril de 2013.

Emilia Harumi Andrade Kishishita
Diretora Técnica de Logística

AVISO 011/2013-DTA/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 3.744/07, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL N° 4163/2009

- Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 3.744/2007, alterado pelo Decreto Estadual n.º 4.163/2009 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º, § 2º c/c artigo 4º, o qual estabelece a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços – 2013 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.
- Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser impressos, assinados pelo Ordenador de Despesas, encaminhados à Diretoria Técnica de Atendimento desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços bem como possíveis auditorias conjuntas da AMGESP e CGE ao órgão ou entidade citados no item anterior.
- A Diretoria Técnica de Atendimento está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária, pelos telefones 3315 7240/ 8833-2909- 8867-6405 e no seguinte endereço eletrônico atendimento.amgesp@gmail.com/atendimento@amgesp.al.gov.br

GRUPO DE DESPESA	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO DO PLANO DE SUPRIMENTO
PLS Nº 080-2013- AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR	18/04/2013

AVISO 011/2013-DTA/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 3.744/07, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4163/2009

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 3.744/2007, alterado pelo Decreto Estadual n.º 4.163/2009 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º, § 2º c/c artigo 4º, o qual estabelece a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços – 2013 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.
3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser impressos, assinados pelo Ordenador de Despesas, encaminhados à Diretoria Técnica de Atendimento desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará a NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços bem como possíveis auditorias conjuntas da AMGESP e CGE ao órgão ou entidade citados no item anterior.
4. A Diretoria Técnica de Atendimento está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária, pelos telefones 3315 7240/ 8833-2909- 8867-6405 e no seguinte endereço eletrônico atendimento.amgesp@gmail.com, atendimento@amgesp.al.gov.br

GRUPO DE DESPESA	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO DO PLANO DE SUPRIMENTO
PLS Nº 080-2013- AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR	18/04/2013

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 3.744/07, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4163/2009

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 3.744/07, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para eventual aquisição de ELETROELETRÔNICO- 03- A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que os órgãos que não enviaram suas demandas, de acordo com Decreto nº 4.163 de 16 de julho de 2009, artigo 4º “ Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Parágrafo II “Consolidar todas as informações as estimativas individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Projetos Básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, podendo ainda, conforme a viabilidade, arbitrar a demanda do órgão ou entidade que não responder a convocação prevista no inciso I deste artigo, para tanto consultado, preferencialmente, o histórico das compras do órgão ou entidade, ou mesmo as demandas informadas para registro de preço em exercício anteriores.”

PLS Nº 074/2013 – ELETROELETRÔNICO- 03

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	DETRAN	GAB. CIVIL	PM	POL. CIVIL	PERÍCIA OFICIAL	SEDS	SEPAZ
01	CAFETEIRA ELÉTRICA, TIPO: semi industrial; MATERIAL: aço inox (corpo e um depósito); CARACTERÍSTICAS: termostato regulável com indicador de ajuste (0ºC a 100ºC); duas torneiras, sendo uma para saída de café e outra para saída de água; função de manter aquecimento alavancadas de acionamento e pingadeira removível; TENSÃO: 220V; CAPACIDADE: mínimo de 2 litros; GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL	Unidade	50	1		17	20	5	15	10
02	FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL, MATERIAL: em aço carbono e pintura eletrolítica e tubo coletor de ¾ polido; QUEIMADORES: em ferro fundido com no mínimo 6 queimadores duplos; FORNO: 01 forno de uma porta revestido com lâ de vidro com no mínimo 1.420x1.000x856mm; GRELHAS: em ferro fundido, desmontável, com no mínimo 40x40cm; AQUECIMENTO: a gás em alta pressão; GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL	Unidade	20		2	31	05	2	5	10
03	FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL, MATERIAL: em aço carbono e pintura eletrolítica e tubo coletor de ¾ polido; QUEIMADORES: em ferro fundido com no mínimo 6 queimadores, sendo 3 duplos e 3 simples; FORNO: sem forno; GRELHAS: em ferro fundido, desmontável, com no mínimo 40x40cm; AQUECIMENTO: a gás em alta pressão; GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL	Unidade	20	1				5	5	6

04	FREEZER VERTICAL (Cooler), MATERIAL: aço galvanizado, com pintura eletrolítica a pó com alta resistência à corrosão; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: no mínimo 190 litros; COR: branca; TENSÃO: 220V; PRATELEIRAS: mínimo 3 prateleiras suspensas, reguláveis e removíveis com pintura em esmalte epóxi; CARACTERÍSTICAS: degelo automático, iluminação interna, compartimento de congelamento rápido, pés niveladores; PORTA: reversível, de vidro anti-embacante, com fechamento automático e trava de carga; CERTIFICAÇÃO: selo PROCEL A; GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL.	Unidade	20			11		8	10	20
05	FREEZER VERTICAL, MATERIAL: aço galvanizado, com pintura eletrolítica a pó com alta resistência à corrosão; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: no mínimo 190 litros; COR: branca; TENSÃO: 220V; PRATELEIRAS: mínimo 3 prateleiras suspensas, reguláveis e removíveis com pintura em esmalte epóxi; CARACTERÍSTICAS: degelo automático, iluminação interna, compartimento de congelamento rápido, pés niveladores; PORTA: reversível, de aço galvanizado, com pintura eletrolítica a pó com alta resistência à corrosão, com fechamento automático e trava de carga; CERTIFICAÇÃO: selo PROCEL A; GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL.	Unidade	20					8	10	20

ITENS	SEMDCH	SEFAZ	SEGESP	SGAP	SEPLANDE	SEAGRI	SESAU	UNCISAL
01	20	40	12	50	1	100	45	12
02	15	20		20		30	15	10
03	10			20	1	30	5	10
04	20			10		100	10	8
05	10			20		100	40	8

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 3.744/07, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4163/2009

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 3.744/07, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para eventual aquisição de ELETROELETRÔNICO- 03- A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que os órgãos que não enviaram suas demandas, de acordo com Decreto nº 4.163 de 16 de julho de 2009, artigo 4º “ Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Parágrafo II “Consolidar todas as informações as estimativas individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Projetos Básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, podendo ainda, conforme a viabilidade, arbitrar a demanda do órgão ou entidade que não responder a convocação prevista no inciso I deste artigo, para tanto consultado, preferencialmente, o histórico das compras do órgão ou entidade, ou mesmo as demandas informadas para registro de preço em exercício anteriores.”

PLS Nº 074/2013 – ELETROELETRÔNICO- 03

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	DETRAN	GAB. CIVIL	PM	POL. CIVIL	PERÍCIA OFICIAL	SEDS	SEPAZ
01	CAFETEIRA ELÉTRICA, TIPO: semi industrial; MATERIAL: aço inox (corpo e um depósito); CARACTERÍSTICAS: termostato regulável com indicador de ajuste (0ºC a 100ºC); duas torneiras, sendo uma para saída de café e outra para saída de água; função de manter aquecimento alavancadas de acionamento e pingadeira removível; TENSÃO: 220V; CAPACIDADE: mínimo de 2 litros; GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL	Unidade	50	1		17	20	5	15	10
02	FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL, MATERIAL: em aço carbono e pintura eletrolítica e tubo coletor de ¾ polido; QUEIMADORES: em ferro fundido com no mínimo 6 queimadores duplos; FORNO: 01 forno de uma porta revestido com lâ de vidro com no mínimo 1.420x1.000x856mm; GRELHAS: em ferro fundido, desmontável, com no mínimo 40x40cm; AQUECIMENTO: a gás em alta pressão; GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL	Unidade	20		2	31	05	2	5	10
03	FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL, MATERIAL: em aço carbono e pintura eletrolítica e tubo coletor de ¾ polido; QUEIMADORES: em ferro fundido com no mínimo 6 queimadores, sendo 3 duplos e 3 simples; FORNO: sem forno; GRELHAS: em ferro fundido, desmontável, com no mínimo 40x40cm; AQUECIMENTO: a gás em alta pressão; GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL	Unidade	20	1				5	5	6

04	FREEZER VERTICAL (Cooler), MATERIAL: aço galvanizado, com pintura eletrolítica a pó com alta resistência à corrosão; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: no mínimo 190 litros; COR: branca; TENSÃO: 220V; PRATELEIRAS: mínimo 3 prateleiras suspensas, reguláveis e removíveis com pintura em esmalte epóxi; CARACTERÍSTICAS: degelo automático, iluminação interna, compartimento de congelamento rápido, pés niveladores; PORTA: reversível, de vidro anti-embacante, com fechamento automático e trava de carga; CERTIFICAÇÃO: selo PROCEL A; GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL.	Unidade	20			11		8	10	20
05	FREEZER VERTICAL, MATERIAL: aço galvanizado, com pintura eletrolítica a pó com alta resistência à corrosão; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: no mínimo 190 litros; COR: branca; TENSÃO: 220V; PRATELEIRAS: mínimo 3 prateleiras suspensas, reguláveis e removíveis com pintura em esmalte epóxi; CARACTERÍSTICAS: degelo automático, iluminação interna, compartimento de congelamento rápido, pés niveladores; PORTA: reversível, de aço galvanizado, com pintura eletrolítica a pó com alta resistência à corrosão, com fechamento automático e trava de carga; CERTIFICAÇÃO: selo PROCEL A; GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL.	Unidade	20					8	10	20

ITENS	SEMDCH	SEFAZ	SEGESP	SGAP	SEPLANDE	SEAGRI	SESAU	UNCISAL
01	20	40	12	50	1	100	45	12
02	15	20		20		30	15	10
03	10			20	1	30	5	10
04	20			10		100	10	8
05	10			20		100	40	8

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 3.744/07, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4163/2009

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 3.744/07, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para eventual aquisição de ELETROELETRÔNICO (01) - A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que os órgãos que não enviaram suas demandas, de acordo com Decreto nº 4.163 de 16 de julho de 2009, artigo 4º “ Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Parágrafo II “Consolidar todas as informações as estimativas individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Projetos Básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, podendo ainda, conforme a viabilidade, arbitrar a demanda do órgão ou entidade que não responder a convocação prevista no inciso I deste artigo, para tanto consultado, preferencialmente, o histórico das compras do órgão ou entidade, ou mesmo as demandas informadas para registro de preço em exercício anteriores.”

PLS Nº 057/2013 – ELETROELETRÔNICO (01)

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	AMGESP	CBM	DER	DETRAN	EMATER	FAPEAL	GAB. CIVIL	GAB. MILITAR
01	APARELHO DE DVD PLAYER, CARACTERÍSTICAS: compatível com MP3, no mínimo 1 entrada USB, compatível com mídia de reprodução CD, CD-R, CD-RW, CD/SVCD de vídeo, DVD, DIVX, DVD+R/RW, DVD-R/RW, DVD-VIDEO; FORMATOS DE VÍDEO: MPEG1, MPEG2, DIVX, 3.11, DIVX 4.X, DIVX 5.X, DIVX 6.0; FUNÇÕES: virar fotos, girar, zoom, apresentação , de slides, menu e manual em português (Brasil), inglês e espanhol, volume independente de microfone; TIPO SAÍDA: vídeo componente, áudio digital óptico coaxial; TENSÃO: 110/220 V; GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL	Unidade	1	50		30	9	1		6
02	APARELHO TELEFÔNICO, TIPO: convencional; FUNÇÕES: teclas flash/mode/mute/pause e Ind; NÍVEL CAMPAINHA: 3 níveis (0 a 75dBA); NÍVEL TRANSMISSÃO: 6 a 17dB, NÍVEL RECEPÇÃO: -7º + 4dB; NÍVEL EFEITO LOCAL: > 7; ESPAÇO PULSO: 33/66 ms; SINALIZAÇÃO LINHA: pulso e tom; DURAÇÃO FLASH: de 100 a 600ms; CORES: preto, grafite, pérola, marrom ou branco; ACESSÓRIOS: Cabo removível, para conexão em rede, na mesma cor do aparelho ou preto e com, no mínimo, 1,5m de comprimento; CERTIFICAÇÃO: produto homologado pela ANATEL; GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL	Unidade	30	100	30	30	25	40	20	12

03	MICRO SYSTEM, TIPO: portátil; REPRODUZ: CD, CD-R, CD-RW, MP3, Rádio AM/FM; GRAVA: MP3; DISPLAY: LCD digital iluminado; NÚMERO DE DISCOS: 1; ALIMENTAÇÃO: bivolt ou a 8 pilhas tipo C (não inclusas); POTÊNCIA: no mínimo 6 Watts RMS; CONEXÕES: USB e entrada auxiliar; FAIXAS PROGRAMÁVEIS: 20 CD e 99 MP3; SISTEMA DE ÁUDIO: estéreo; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: contém antena telescópica, alça para transporte, 2 alto-falantes, controle de volume analógico, sintonizador estéreo, reforço dos sons graves, tape deck auto stop, função program que memoriza e reproduz uma sequência programada de faixas do CD, função repeat que repete uma única faixa ou todas as faixas do CD, função search que avança ou retrocede a reprodução da faixa do CD, função skip que salta as faixas do CD, saída para fones de ouvido estéreo, controle remoto, manual do usuário e cabo de força, GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL	Unidade	30	5	2	1	2		
04	TELEVISOR COLORIDO; TAMANHO: 32 polegadas; TECNOLOGIA: LCD, FORMATO DA TELA: no mínimo fullscreen (4:3); widescreen (16:9); RESOLUÇÃO: 1.920 x 1.080 pixels ou superior; CONTRASTE DINÂMICO: 100.000:1 ou superior; TEMPO DE RESPOSTA: 4ms ou inferior, POTÊNCIA DE ÁUDIO: 20W RMS ou superior; TENSÃO: 110/220V (bivolt); REPRODUÇÃO DE VÍDEO: PAL-M / N / NTSC/ISDB-TB ou superior; FAIXAS DO SINTONIZADOR: hiperbanda, S Channel, UHF, VHF, NTSC, PAL (todas as versões); ENTRADAS: no mínimo 2 entradas HDMI, 1 entrada USB 2.0 Plus compatível DivX HD1, entrada de antena 75 ohm, tipo F, 1 entrada RCA (Áudio e vídeo), 1 entrada para PC, 1 entrada de vídeo componente, 1 entrada de S-vídeo; SAÍDAS: no mínimo 1 saída de áudio e 1 saída para fone de ouvido; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: conversor digital interno, recepção de tv a cabo, tela anti reflexo, sintonia automática de canais, ajuste formato tela, pré-ajustes, imagem, ajustes de contraste/brilho/cor/nitidez, estéreo/SAP, alto falantes internos, relógio On-off timer/sleep, timer/desl, bloqueio de teclas, closed, caption/função, mute, suporte de mesa incluso, idioma do menu em português, controle remoto e manual em português; TENSÃO: 110/220V (bivolt); GARANTIA: mínimo de 12 meses contada a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL	Unidade	3	50	10	8	2	10	5

05	TELEVISOR COLORIDO; TAMANHO: 42 polegadas; TECNOLOGIA: LCD, FORMATO DA TELA: no mínimo fullscreen (4:3); widescreen (16:9); RESOLUÇÃO: 1.920 x 1.080 pixels ou superior; CONTRASTE DINÂMICO: 200.000:1 ou superior; TEMPO DE RESPOSTA: 2.2ms ou inferior, POTÊNCIA DE ÁUDIO: 20W RMS ou superior; TENSÃO: 110/220V (bivolt); REPRODUÇÃO DE VÍDEO: PAL-M / N / NTSC/ISDB-TB ou superior; FAIXAS DO SINTONIZADOR: hiperbanda, S Channel, UHF, VHF, NTSC, PAL (todas as versões); ENTRADAS: no mínimo 3 entradas HDMI, 1 entrada USB 2.0 Plus compatível DivX HD1, entrada de antena 75 ohm, tipo F, 1 entrada RCA (Áudio e vídeo), 1 entrada para PC, 2 entradas de vídeo componente, 1 entrada de S-vídeo; SAÍDAS: no mínimo 1 saída de áudio e 1 saída para fone de ouvido; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: conversor digital interno, recepção de tv a cabo, tela anti reflexo, sintonia automática de canais, ajuste formato tela, pré-ajustes, imagem, ajustes de contraste/brilho/cor/nitidez, estéreo/SAP, alto falantes internos, relógio On-off timer/sleep, timer/desl, bloqueio de teclas, closed, caption/função, mute, suporte de mesa incluso, idioma do menu em português, controle remoto e manual em português; TENSÃO: 110/220V (bivolt); GARANTIA: mínimo de 12 meses contada a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL	Unidade	50	5	10	1	2	10	5
06	VENTILADOR, TIPO: coluna; DIÂMETRO DA HÉLICE: no mínimo 60cm; COR: preto; Nº DE PÁS (HÉLICE): no mínimo 3 pás; POTÊNCIA: no mínimo 180W; ALTURA: regulável de 150 a 190cm VAZÃO MÁXIMA: 13800 m³/h; TENSÃO: 220V; VELOCIDADE: no mínimo 3; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: grade removível, alça para transporte, fusível de segurança, suporte para mesa e parede, bases intercambiáveis, modular (monta e desmonta sem o uso de ferramentas), compartimento para o fio, oscilação horizontal automática de no mínimo 90°; controle de velocidade, trava de movimento vertical, cano regulável e manual de instruções em português; CERTIFICAÇÃO: selo PROCEL A; GARANTIA: mínimo de 12 meses contada a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL	Unidade					6	5	5
07	VENTILADOR, TIPO: mesa e parede; DIÂMETRO DA HÉLICE: no mínimo 40cm; MATERIAL: grade em aço e hélices em acrílico; Nº DE PÁS (HÉLICE): no mínimo 3 pás; COR: branco ou preto; VELOCIDADES: no mínimo 3 (média, forte e fortíssima); TENSÃO: 220V; POTÊNCIA: no mínimo 160W; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: grade removível, alça para transporte, fusível de segurança, suporte para mesa e parede, bases intercambiáveis, modular (monta e desmonta sem o uso de ferramentas), compartimento para o fio, oscilação horizontal automática de no mínimo 90°; inclinação vertical em no mínimo 3 posições (0°, 40° e 80°), alça de transporte ergonômico e manual de instruções em português; CERTIFICAÇÃO: selo PROCEL A; GARANTIA: mínimo de 12 meses contada a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL	Unidade	100	3			6		5

ITENS	IZP	PM	PERÍCIA OFICIAL	PGE	POL. CIVIL	SGAP	SEGESP	SEINFRA	SEMCOD	SEPAZ	SEDS	SERVEAL	SEPLANDE	SEFAZ	SEE	SESAU	SECULT	SETEQ	SEAGRI	UNEAL	UNCISAL
01		65	4		150	30	2	2	20	40	20			15	1.000	65		100	100	6	28
02		57	25		300	100	50	30	170	80	200	6	30	150	700	500	20	100	200	6	250
03		37	5			30	2		25	40	5				1.000	40	4	100	60	10	18
04	3	60	10	4	20	30	5	1	25	30	40		5	10	700	100	10	100	100	10	20
05	3	44	10	2	30	30	4	2	20		50		10	15	500	35	10	100	100	10	20
06	5	56	20	5	50	200	10		50		10		3	200	2.000	120	10	100	50	6	50
07		65	20	5	150	100	10		50	200	10		4	30	500	70		100	50	50	30

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 3.744/07, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL N.º 4163/2009

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 3.744/07, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para eventual aquisição de ELETROELETRÔNICO (01) - A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que os órgãos que não enviaram suas demandas, de acordo com Decreto nº 4.163 de 16 de julho de 2009, artigo 4º " Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." Parágrafo II "Consolidar todas as informações as estimativas individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Projetos Básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, podendo ainda, conforme a viabilidade, arbitrar a demanda do órgão ou entidade que não responder a convocação prevista no inciso I deste artigo, para tanto consultado, preferencialmente, o histórico das compras do órgão ou entidade, ou mesmo as demandas informadas para registro de preço em exercício anteriores."

PLS Nº 057/2013 – ELETROELETRÔNICO (01)

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	AMGESP	CBM	DER	DETRAN	EMATER	FAPEAL	GAB. CIVIL	GAB. MILITAR
01	APARELHO DE DVD PLAYER, CARACTERÍSTICAS: compatível com MP3, no mínimo 1 entrada USB, compatível com mídia de reprodução CD, CD-R, CD-RW, CD/SVCD de vídeo, DVD, DIVX, DVD-R+RW, DVD-R+RW, DVD-VIDEO; FORMATOS DE VÍDEO: MPEG1, MPEG2, DIVX, 3.11, DIVX 4.X, DIVX 5.X, DIVX 6.0; FUNÇÕES: virar fotos, girar, zoom, apresentação, de slides, menu e manual em português (Brasil), inglês e espanhol, volume independente de microfone; TIPO SAÍDA: vídeo componente, áudio digital óptico coaxial; TENSÃO: 110/220 V; GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL	Unidade	1	50		30	9	1		6
02	APARELHO TELEFÔNICO, TIPO: convencional; FUNÇÕES: teclas flash/mode/mute/pause e Ind; NÍVEL CAMPAINHA: 3 níveis (0 a 75dBa); NÍVEL TRANSMISSÃO: 6 a 17db, NÍVEL RECEPÇÃO: -7+ 4db; NÍVEL EFEITO LOCAL: > 7; ESPAÇO PULSO: 33/66 ms; SINALIZAÇÃO LINHA: pulso e tom; DURAÇÃO FLASH: de 100 a 600ms; CORES: preto, grafite, pérola, marrom ou branco; ACESSÓRIOS: Cabo removível, para conexão em rede, na mesma cor do aparelho ou preto e com, no mínimo, 1,5m de comprimento; CERTIFICAÇÃO: produto homologado pela ANATEL; GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL	Unidade	30	100	30	30	25	40	20	12

03	MICRO SYSTEM, TIPO: portátil; REPRODUZ: CD, CD-R, CD-RW, MP3, Rádio AM/FM; GRAVA: MP3; DISPLAY: LCD digital iluminado; NÚMERO DE DISCOS: 1; ALIMENTAÇÃO: bivolt ou a 8 pilhas tipo C (não inclusas); POTÊNCIA: no mínimo 6 Watts RMS; CONEXÕES: USB e entrada auxiliar; FAIXAS PROGRAMÁVEIS: 20 CD e 99 MP3; SISTEMA DE ÁUDIO: estéreo; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: contém antena telescópica, alça para transporte, 2 alto-falantes, controle de volume analógico, sintonizador estéreo, reforço dos sons graves, tape deck auto stop, função program que memoriza e reproduz uma sequência programada de faixas do CD, função repeat que repete uma única faixa ou todas as faixas do CD, função search que avança ou retrocede a reprodução da faixa do CD, função skip que salta as faixas do CD, saída para fones de ouvido estéreo, controle remoto, manual do usuário e cabo de força, GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL	Unidade	30		5	2	1		2
04	TELEVISOR COLORIDO; TAMANHO: 32 polegadas; TECNOLOGIA: LCD, FORMATO DA TELA: no mínimo fullscreen (4:3); widescreen (16:9); RESOLUÇÃO: 1.920 x 1.080 pixels ou superior; CONTRASTE DINÂMICO: 100.000:1 ou superior; TEMPO DE RESPOSTA: 4ms ou inferior, POTÊNCIA DE ÁUDIO: 20W RMS ou superior; TENSÃO: 110/220V (bivolt); REPRODUÇÃO DE VÍDEO: PAL-M / N / NTSC/ISDB-TB ou superior; FAIXAS DO SINTONIZADOR: hiperbanda, S Channel, UHF, VHF, NTSC, PAL (todas as versões); ENTRADAS: no mínimo 2 entradas HDMI, 1 entrada USB 2.0 Plus compatível DivX HD1, entrada de antena 75 ohm, tipo F, 1 entrada RCA (Áudio e vídeo), 1 entrada para PC, 1 entrada de vídeo componente, 1 entrada de S-vídeo; SAÍDAS: no mínimo 1 saída de áudio e 1 saída para fone de ouvido; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: conversor digital interno, recepção de tv a cabo, tela anti reflexo, sintonia automática de canais, ajuste formato tela, pré-ajustes, imagem, ajustes de contraste/brilho/cor/nitidez, estéreo/SAP, alto falantes internos, relógio On-off timer/sleep, timer/desl, bloqueio de teclas, closed, caption/função, mute, suporte de mesa incluso, idioma do menu em português, controle remoto e manual em português; TENSÃO: 110/220V (bivolt); GARANTIA: mínimo de 12 meses contada a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL	Unidade	3	50	10	8	2	10	5

05	TELEVISOR COLORIDO; TAMANHO: 42 polegadas; TECNOLOGIA: LCD, FORMATO DA TELA: no mínimo fullscreen (4:3); widescreen (16:9); RESOLUÇÃO: 1.920 x 1.080 pixels ou superior; CONTRASTE DINÂMICO: 200.000:1 ou superior; TEMPO DE RESPOSTA: 2.2ms ou inferior, POTÊNCIA DE ÁUDIO: 20W RMS ou superior; TENSÃO: 110/220V (bivolt); REPRODUÇÃO DE VÍDEO: PAL-M / N / NTSC/ISDB-TB ou superior; FAIXAS DO SINTONIZADOR: hiperbanda, S Channel, UHF, VHF, NTSC, PAL (todas as versões); ENTRADAS: no mínimo 3 entradas HDMI, 1 entrada USB 2.0 Plus compatível DivX HD1, entrada de antena 75 ohm, tipo F, 1 entrada RCA (Áudio e vídeo), 1 entrada para PC, 2 entradas de vídeo componente, 1 entrada de S-vídeo; SAÍDAS: no mínimo 1 saída de áudio e 1 saída para fone de ouvido; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: conversor digital interno, recepção de tv a cabo, tela anti reflexo, sintonia automática de canais, ajuste formato tela, pré-ajustes, imagem, ajustes de contraste/brilho/cor/nitidez, estéreo/SAP, alto falantes internos, relógio On-off timer/sleep, timer/desl, bloqueio de teclas, closed, caption/função, mute, suporte de mesa incluso, idioma do menu em português, controle remoto e manual em português; TENSÃO: 110/220V (bivolt); GARANTIA: mínimo de 12 meses contada a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL	Unidade	50	5	10		1		2	10	5
06	VENTILADOR, TIPO: coluna; DIÂMETRO DA HÉLICE: no mínimo 60cm; COR: preto; Nº DE PÁS (HÉLICE): no mínimo 3 pás; POTÊNCIA: no mínimo 180W; ALTURA: regulável de 150 a 190cm VAZÃO MÁXIMA: 13800 m³/h; TENSÃO: 220V; VELOCIDADE: no mínimo 3; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: grade removível, alça para transporte, fusível de segurança, suporte para mesa e parede, bases intercambiáveis, modular (monta e desmonta sem o uso de ferramentas), compartimento para o fio, oscilação horizontal automática de no mínimo 90°; controle de velocidade, trava de movimento vertical, cano regulável e manual de instruções em português; CERTIFICAÇÃO: selo PROCEL A; GARANTIA: mínimo de 12 meses contada a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL	Unidade							6	5	5
07	VENTILADOR, TIPO: mesa e parede; DIÂMETRO DA HÉLICE: no mínimo 40cm; MATERIAL: grade em aço e hélices em acrílico; Nº DE PÁS (HÉLICE): no mínimo 3 pás; COR: branco ou preto; VELOCIDADES: no mínimo 3 (média, forte e fortíssima); TENSÃO: 220V; POTÊNCIA: no mínimo 160W; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: grade removível, alça para transporte, fusível de segurança, suporte para mesa e parede, bases intercambiáveis, modular (monta e desmonta sem o uso de ferramentas), compartimento para o fio, oscilação horizontal automática de no mínimo 90°; inclinação vertical em no mínimo 3 posições (0°, 40° e 80°), alça de transporte ergonômico e manual de instruções em português; CERTIFICAÇÃO: selo PROCEL A; GARANTIA: mínimo de 12 meses contada a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL	Unidade	100		3				6		5

ITENS	IZP	PM	PERÍCIA OFICIAL	PGE	POL. CIVIL	SGAP	SEGESP	SEINFRA	SEMCDH	SEPAZ	SEDS	SERVEAL	SEPLANDE	SEFAZ	SEE	SESAU	SECULT	SETEQ	SEAGRI	UNEAL	UNCISAL
01		65	4		150	30	2	2	20	40	20			15	1.000	65		100	100	6	28
02		57	25		300	100	50	30	170	80	200	6	30	150	700	500	20	100	200	6	250
03		37	5			30	2		25	40	5				1.000	40	4	100	60	10	18
04	3	60	10	4	20	30	5	1	25	30	40		5	10	700	100	10	100	100	10	20
05	3	44	10	2	30	30	4	2	20		50		10	15	500	35	10	100	100	10	20
06	5	56	20	5	50	200	10		50		10		3	200	2.000	120	10	100	50	6	50
07		65	20	5	150	100	10		50	200	10		4	30	500	70		100	50	50	30

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 3.744/07, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL N.º 4163/2009

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 3.744/07, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para eventual aquisição de ELETROELETRÔNICO (02) - A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que os órgãos que não enviaram suas demandas, de acordo com Decreto nº 4.163 de 16 de julho de 2009, artigo 4º “ Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Parágrafo II “Consolidar todas as informações as estimativas individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Projetos Básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, podendo ainda, conforme a viabilidade, arbitrar a demanda do órgão ou entidade que não responder a convocação prevista no inciso I deste artigo, para tanto consultado, preferencialmente, o histórico das compras do órgão ou entidade, ou mesmo as demandas informadas para registro de preço em exercício anteriores.”

PLS Nº 058/2013 – ELETROELETRÔNICO (02)

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	AMGESP	CBM	DER	DETRAN	EMATER	FAPEAL	GAB. MILITAR	GAB. CIVIL	IZP
01	BEBEDOURO, TIPO: mesa; MATERIAL: confeccionado em chapa zincada e pintura eletrostática epóxi, tampo e área frontal em plástico injetado de alta resistência e proteção contra raios ultravioleta; DIMENSÕES (adxp): 420x280x410 mm +/- 10%; TIPO SUPORTE: p/garralão de 20 litros com torneiras pláguas gelada e natural; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: termostato com regulagem externa de temperatura; TENSÃO: 220V; COR: branca; GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL	Unidade	6	50	5			8	12		3
02	CAFETEIRA ELÉTRICA, TIPO doméstica; CARACTERÍSTICAS: jarra de vidro refratário; luz piloto; porta-filtro giratório suspenso com colher dosadora; dispositivo contra-pingos; TENSÃO: 220V; CAPACIDADE: no mínimo para 12 xícaras; GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL	Unidade	2	50	5	50	10	1	12		
03	DEPURADOR DE AR, CARACTERÍSTICAS: Possui alta capacidade de sucção em 3 diferentes velocidades adequadas a preparação de cada alimento, máscara captadora de ar em vidro, lâmpada incorporada ao produto, filtro metálico lavável para retenção de gordura e filtro com carvão ativado para eliminação de odores. compatível com fogão 4 bocas;COR: branca; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (L x A x P): 60 x 15 x 50,5 cm CERTIFICAÇÃO: INMETRO; TENSÃO: 220V; Vazão máxima (m3/h) Capacidade de Sucção: 200 m3/hGARANTIA: mínimo de 12 meses contados a	Unidade		20				1			

		partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL										
04		FOGÃO DOMÉSTICO, MATERIAL MESA: em aço inox sobreposta; QUEIMADORES: 4 queimadores, sendo 3 para média temperatura e 1 para alta temperatura (tripla-chama); MATERIAL TAMPÁ: tampa em vidro; PAINEL: painel com manipuladores removíveis; FORNO: forno autolimpante; acendimento automático total; 01 (uma) prateleira fixa; puxador em aço; mesa; válvula de segurança no forno; ACESSÓRIOS: deve conter manual de instruções em português; TENSÃO: 220V; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: no mínimo A na mesa e B no forno; GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL	Unidade	1	20			1				
05		FORNO MICROONDAS; CAPACIDADE: no mínimo 30 litros; POTÊNCIA: no mínimo 900W; NÍVEIS DE POTÊNCIA: no mínimo 11; COR: branco; CONSUMO: no máximo 1,4 kWh; FUNÇÕES: assar, aquecer, derreter, descongelar e amolecer; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: display digital, painel de controle com teclas touch, prato giratório, trava de segurança, relógio e deve conter manual de instruções em português; TENSÃO: 20V; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A; CERTIFICAÇÃO: o produto deverá atender às normas da ABNT e às resoluções do CONMETRO; GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL	Unidade	1	20		50	2	1			
06		FREEZER HORIZONTAL, MATERIAL: gabinete interno em aço galvanizado com proteção cromatizada e gabinete externo com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: mínimo de 200 litros; COR: branca; TENSÃO: 220V; FUNÇÃO: congelador, conservador e extra-frio com termostato regulador de temperatura; PORTAS: duas portas balanceadas travadas com chave; PÉS: rodízios simples reforçados; DRENO DE GELO: manual e frontal; CERTIFICAÇÃO: selo PROCEL A; GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL	Unidade		20				1			
07		FREEZER HORIZONTAL, MATERIAL: gabinete interno em aço galvanizado com proteção cromatizada e gabinete externo com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: mínimo de 400 litros; COR: branca; TENSÃO: 220V; FUNÇÃO: congelador, conservador e extra-frio com termostato regulador de temperatura; PORTAS: duas portas balanceadas travadas com chave; PÉS: rodízios simples reforçados; DRENO DE GELO: manual e frontal; CERTIFICAÇÃO: selo PROCEL A; GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL	Unidade		20				1		2	2

08		LIQUIDIFICADOR, VELOCIDADE: com no mínimo 03 velocidades; FUNÇÕES: pulsar, limpar e filtro para o preparo de sucos; MATERIAL COPO: copo fumê transparente de polipropileno altamente resistente; CAPACIDADE COPO: no mínimo 1,5 litro; MATERIAL LÂMINA: aço inoxidável; POTÊNCIA: no mínimo 450W; TENSÃO: 220V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: copo com bico, desmontável, sobretampa dosadora, alça, base antiderrapante, porta-fio, filtro e trava de segurança; GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL	Unidade	1	50		5	2	1		5	
09		REFRIGERADOR, MATERIAL: aço galvanizado, com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: no mínimo 300 litros; COR: branca; TENSÃO: 220V; PRATELEIRAS: prateleiras removíveis de vidro temperado para latas, laticínios, garrafas, diversos, porta-ovos removível, separador de garrafas, prateleira no congelador removível, fôrmas de gelo; CARACTERÍSTICAS: degelo automático, iluminação interna, compartimento de congelamento rápido, pés niveladores, painel eletrônico frontal externo, alarme, sistema de ultra conservação; PORTA: reversível, de aço galvanizado, com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão, com fechamento automático e trava de carga; CERTIFICAÇÃO: selo PROCEL A; GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL	Unidade	1	20		3		1		2	2
10		REFRIGERADOR, MATERIAL: aço galvanizado, com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: no mínimo 500 litros; COR: branca; TENSÃO: 220V; PRATELEIRAS: prateleiras removíveis de vidro temperado para latas, laticínios, garrafas, diversos, porta-ovos removível, separador de garrafas, prateleira no congelador removível, fôrmas de gelo; CARACTERÍSTICAS: degelo automático, iluminação interna, compartimento de congelamento rápido, pés niveladores, painel eletrônico frontal externo, alarme, sistema de ultra conservação; PORTA: reversível, de aço galvanizado, com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão, com fechamento automático e trava de carga; CERTIFICAÇÃO: selo PROCEL A; GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL	Unidade		20				1		2	
11		REFRIGERADOR, TIPO: duplex; MATERIAL: aço galvanizado, com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: no mínimo 60 litros no congelador e 250 litros no refrigerador; COR: branca; TENSÃO: 220V; PRATELEIRAS: prateleiras removíveis de vidro temperado para latas, laticínios, garrafas, diversos, porta-ovos removível, separador de garrafas, prateleira no congelador removível, fôrmas de gelo; CARACTERÍSTICAS: degelo automático, iluminação interna, compartimento de congelamento rápido, pés niveladores, gaveta de legumes, prateleiras para garrafas; PORTAS: reversíveis, de aço galvanizado, com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão, com fechamento automático e trava de carga; CERTIFICAÇÃO: selo PROCEL A; GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA	Unidade		20				1			

		TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL										
12		REFRIGERADOR, TIPO: frigobar; MATERIAL: aço galvanizado, com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: no mínimo 100 litros; COR: branca; TENSÃO: 220V; PRATELEIRAS: prateleiras removíveis e retráteis; CARACTERÍSTICAS: iluminação interna, pés niveladores, gaveta multiuso com a tampa aproveitável para armazenar e facilitar a organização, porta reversível e porta-latas; PORTA: reversível, de aço galvanizado, com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão; CERTIFICAÇÃO: selo PROCEL A; GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL	Unidade	2	20		50	2	1	12	10	
13		SANDUICHEIRA, TIPO: Chapa Grill e Sanduiche; MATERIAL: fabricada em baquelite; POTÊNCIA: no mínimo 700W; TENSÃO: 200V; CAPACIDADE: no mínimo 2 sanduiches; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: cobertura antiaderente, luz com controle automático de temperatura, gabinete antitérmico, cabo elétrico certificado pelo Inmetro, chapas onduladas antiaderentes, luz piloto verde e vermelha, controle termostático, proteção contra superaquecimento e corte de energia, gabinete com proteção térmica (toque frio); GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL	Unidade	1	50		5	2		12		

ITENS	PM	PGE	PERÍCIA OFICIAL	POL. CIVIL	SGAP	SEINFRA	SEPAZ	SEMCDH	SEDS	SERVEAL	SEGESP	SEE	SEPLANDE	SEFAZ	SESAU	SECULT	SEAGRI	SETEQ	UNEAL	UNCISAL
01	46	12	5	100	100	7	50	25	10		15	300	10		220	2	60	100	6	12
02	43	6	5	50	30		30	20	15		5	1.000			50	5	60	100	6	12
03	33		5		20		30	20	50		3	700			20	2	50	100	6	15
04	23	2	5	70	20	1	30	15	50	1	4	300		20	30		60	100	6	10
05	57		5	15	50	1	20	20	20	1	10	1.000	1	30	65	3	100	100	6	15
06	8		5	30	50		30	20	10			400			5		100	100	6	10
07	25		5		50		30	20	5			700			15		100	100	6	8
08	63	1	8	100	30		20	25	20		5	1.000	1	30	70		60	100	6	20
09	13		10	70	20	1	20	15	20		3	300		15	40	2	100	100	6	9
10	21		7		20		20	15	20		3	700	1	15	10		100	100	6	10
11	4		5		30		10	15	20			400		20	90		80	100	6	10

12	54		5		30	2	30	20	20		15	500	10	15	45		2	80	100	6	5
13	59		10	100	50		30	45	10			500		35	45			80	100	6	20

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPOEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO
ESTADUAL N.º 3.744/07, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4163/2009

A Agência de Modernização da Gestão de processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual nº 3.744/07, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da publicação no DOEAF, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para eventual aquisição de **ELETROELETRÔNICO (02)** - A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que os órgãos que não enviaram suas demandas, de acordo com Decreto nº 4.163 de 16 de julho de 2009, artigo 4º - Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte: **Parágrafo II** “Consolidar todas as informações as estimativas individuais e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Projetos Básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, podendo ainda, conforme a viabilidade, arbitrar a demanda do órgão ou entidade que não responder a convocação prevista no inciso I deste artigo, para tanto consultado, preferencialmente, o histórico das compras do órgão ou entidade, ou mesmo as demandas informadas para registro de preço em exercício anteriores.”

PLS Nº 058/2013 – ELETROELETRÔNICO (02)

ÍTEMS	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	AMGESP	CBM	DER	DETRAN	EMATER	FAPEAL	GAB. MILITAR	GAB. CIVIL	IZP
01	BEBEDOURO, TIPO: mesa; MATERIAL: confeccionado em chapa zincada e pintura eletrostática epóxi; tempo e área frontal em plástico injetado de alta resistência e proteção contra raios ultravioleta; DIMENSÕES (axpxb): 420x280x410 mm +/- 10%; TIPO SUPORTE: p/garrafo de 20 litros com torneiras prágua gelada e natural; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: termostato com regulagem externa de temperatura; TENSÃO: 220V; COR: BRANCA; GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Macaé/AL	Unidade	6	50				8	12		3
02	CAFETEIRA ELÉTRICA, TIPO doméstica; CARACTERÍSTICAS: jarra de vidro refratário; luz piloto; porta-filtro giratório suspenso com colher dosadora; dispositivo contra-pingos; TENSÃO: 220V; CAPACIDADE: no mínimo para 12 xícaras; GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Macaé/AL	Unidade	2	50	5	50	10	1	12		
03	DEPURADOR DE AR, CARACTERÍSTICAS: Possui alta capacidade de sucção em 3 diferentes velocidades adequadas a preparação de cada alimento, máscara captadora de ar em vidro, lâmpada incorporada ao produto, filtro metálico lavável para retenção de gordura e filtro com carvão ativado para eliminação de odores. compatível com fogão 4 bocas; COR: branca; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (L x A x P): 60 x 15 x 50,5 cm CERTIFICAÇÃO: INMETRO; TENSÃO: 220V; Vazão máxima (m3/h) Capacidade de Sucção: 200 m3/h GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a	Unidade	20					1			
04	partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Macaé/AL FOGÃO DOMÉSTICO, MATERIAL MESA: em aço inox sobrepostas; QUEIMADORES: 4 queimadores, sendo 3 para média temperatura e 1 para alta temperatura (tripla-chama); MATERIAL PAINEL: Tampa em vidro; PAINEL: painel com manípulos removíveis; FORNO: forno autolimpante; aquecimento automático total; 01 (uma) prateleira fixa, puxador em aço; mesa: válvula de segurança no forno; ACESSÓRIOS: deve conter manual de instruções em português; TENSÃO: 220V; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: no mínimo A na mesa e B no forno; GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Macaé/AL	Unidade	1	20				1			
05	FORNO MICROONDAS; CAPACIDADE: no mínimo 30 litros; POTÊNCIA: no mínimo 900W; NÍVEIS DE POTÊNCIA: no mínimo 11; COR: branco; CONSUMO: no máximo 1,4 kWh; FUNÇÕES: assar, aquecer, derreter, descongelar e smolecer; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: display digital, painel de controle com telas touch, prato giratório, trava de segurança, relógio e deve conter manual de instruções em português; TENSÃO: 20V; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A; CERTIFICAÇÃO: o produto deverá atender as normas da ABNT e às resoluções do CONMETRO; GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Macaé/AL	Unidade	1	20			50	2	1		
06	FREEZER HORIZONTAL, MATERIAL: gabinete interno em aço galvanizado com proteção cromatizada e gabinete externo com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: mínimo de 200 litros; COR: branca; TENSÃO: 220V; FUNÇÃO: congelador, conservador e extra-frio com termostato regulador de temperatura; PORTAS: duas portas balanceadas travadas com chave; PÉS: rodízios simples reforçados; DRENO DE GELO: manual e frontal; CERTIFICAÇÃO: solo PROCEL A; GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Macaé/AL	Unidade		20				1			
07	FREEZER HORIZONTAL, MATERIAL: gabinete interno em aço galvanizado com proteção cromatizada e gabinete externo com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: mínimo de 400 litros; COR: branca; TENSÃO: 220V; FUNÇÃO: congelador, conservador e extra-frio com termostato regulador de temperatura; PORTAS: duas portas balanceadas travadas com chave; PÉS: rodízios simples reforçados; DRENO DE GELO: manual e frontal; CERTIFICAÇÃO: solo PROCEL A; GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Macaé/AL	Unidade		20				1			2

08	LIQUIDIFICADOR, VELOCIDADE: com no mínimo 03 velocidades; FUNÇÕES: pulsar, limpar e filtro para o preparo de sucos; MATERIAL COPO: copo fumê transparente de polipropileno altamente resistente; CAPACIDADE COPO: no mínimo 1,5 litro; MATERIAL LÂMINA: aço inoxidável; POTÊNCIA: no mínimo 450W; TENSÃO: 220V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: copo com bico, desmontável, sobretampo dosadora, alça, base antiderrapante, porta-filtro e trava de segurança; GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Macaé/AL	Unidade	1	50		5	2		1			5	
09	REFRIGERADOR, MATERIAL: aço galvanizado, com pintura eletrolítica a pó com alta resistência à corrosão; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: no mínimo 300 litros; COR: branca; TENSÃO: 220V; PRATELEIRAS: prateleiras removíveis de vidro temperado para latas, laticínios, garrafas, diversos, porta-ovos removível, separador de garrafas, prateleira no congelador removível, formas de gelo; CARACTERÍSTICAS: degelo automático, iluminação interna, compartimento de congelamento rápido, três níveis de alarme, painel eletrônico frontal externo, alarme, sistema de ultra conservação; PORTA: reversível, de aço galvanizado, com pintura eletrolítica a pó com alta resistência à corrosão, com fechamento automático e trava de carga; CERTIFICAÇÃO: selo PROCEL A; GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Macaé/AL	Unidade	1	20		3			1			2	2
10	REFRIGERADOR, MATERIAL: aço galvanizado, com pintura eletrolítica a pó com alta resistência à corrosão; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: no mínimo 500 litros; COR: branca; TENSÃO: 220V; PRATELEIRAS: prateleiras removíveis de vidro temperado para latas, laticínios, garrafas, diversos, porta-ovos removível, separador de garrafas, prateleira no congelador removível, formas de gelo; CARACTERÍSTICAS: degelo automático, iluminação interna, compartimento de congelamento rápido, três níveis de alarme, painel eletrônico frontal externo, alarme, sistema de ultra conservação; PORTA: reversível, de aço galvanizado, com pintura eletrolítica a pó com alta resistência à corrosão, com fechamento automático e trava de carga; CERTIFICAÇÃO: selo PROCEL A; GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Macaé/AL	Unidade		20					1				2
11	REFRIGERADOR, TIPO: duplex; MATERIAL: aço galvanizado, com pintura eletrolítica a pó com alta resistência à corrosão; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: no mínimo 60 litros no congelador e 250 litros no refrigerador; COR: branca; TENSÃO: 220V; PRATELEIRAS: prateleiras removíveis de vidro temperado para latas, laticínios, garrafas, diversos, porta-ovos removível, separador de garrafas, prateleira no congelador removível, formas de gelo; CARACTERÍSTICAS: degelo automático, iluminação interna, compartimento de congelamento rápido, três níveis de alarme, gaveta de legumes, prateleiras para garrafas; PORTAS: reversíveis, de aço galvanizado, com pintura eletrolítica a pó com alta resistência à corrosão, com fechamento automático e trava de carga; CERTIFICAÇÃO: selo PROCEL A; GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA	Unidade		20					1				

	TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL												
12	REFRIGERADOR, TIPO: frigobar; MATERIAL: aço galvanizado, com pintura eletrolítica a pó com alta resistência à corrosão; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: no mínimo 100 litros; COR: branca; TENSÃO: 220V; PRATELEIRAS: prateleiras removíveis e retráteis; CARACTERÍSTICAS: iluminação interna, três níveisadores, gaveta multiuso com a tampa aproveitável para armazenar e facilitar a organização, porta reversível e porta-latas; PORTA: reversível, de aço galvanizado, com pintura eletrolítica a pó com alta resistência à corrosão; CERTIFICAÇÃO: selo PROCEL A; GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL	Unidade	2	20		50	2	1	12	10			
13	SANDUICHEIRA, TIPO: Chapa Grill e Sanduiche; MATERIAL: fabricada em baquelite; POTÊNCIA: no mínimo 700W; TENSÃO: 200V; CAPACIDADE: no mínimo 2 sanduiches; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: cobertura antaderente, luz com controle automático de temperatura, gabinete antitérmico, cabo elétrico certificado pelo Inmetro, chapas onduladas antiaderentes, luz piloto verde e vermelha, controle termostático, proteção contra superaquecimento e corte de energia, gabinete com proteção térmica (toque frio); GARANTIA: mínimo de 12 meses contados a partir da data de entrega; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: representante autorizado em Maceió/AL	Unidade	1	50		5	2		12				

ITEMS	PM	PGE	PERÍCIA OFICIAL	POL. CIVIL	SGAP	SEINFRA	SEPAZ	SEMDCH	SEDS	SERVEAL	SEGESP	SEE	SEPLANDE	SEFAZ	SESAU	SECULT	SEAGRI	SETEQ	UNEAL	UNCISAL
01	46	12	5	100	100	7	50	25	10		15	300	10		220	2	60	100	6	12
02	43	6	5	50	30		30	20	15		5	1.000			50	5	60	100	6	12
03	33		5		20		30	20	50		3	700			20	2	50	100	6	15
04	23	2	5	70	20	1	30	15	50	1	4	300		20	30		60	100	6	10
05	57		5	15	50	1	20	20	20	1	10	1.000	1	30	65	3	100	100	6	15
06	8		5	30	50		30	20	10			400			5		100	100	6	10
07	25		5		50		30	20	5			700			15		100	100	6	8
08	63	1	8	100	30		20	25	20		5	1.000	1	30	70		60	100	6	20
09	13		10	70	20	1	20	15	20		3	300		15	40	2	100	100	6	9
10	21		7		20		20	15	20		3	700	1	15	10		100	100	6	10
11	4		5		30		10	15	20			400		20	90		80	100	6	10

12	54		5		30	2	30	20	20		15	500	10	15	45	2	80	100	6	5
13	59		10	100	50		30	45	10			500		35	45		80	100	6	20

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO
ESTADUAL Nº 3.744/07, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4163/2009

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 3.744/07, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- LEGUMES-2. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que os órgãos que não enviaram suas demandas, de acordo com Decreto nº 4.163 de 16 de julho de 2009, artigo 4º - “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Parágrafo II “Consolidar todas as informações as estimativas individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Projetos Básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, podendo ainda, conforme a viabilidade, arbitrar a demanda do órgão ou entidade que não responder a convocação prevista no inciso I deste artigo, para tanto consultado, preferencialmente, o histórico das compras do órgão ou entidade, ou mesmo as demandas informadas para registro de preço em exercício anteriores.”

PLS Nº 059/2013 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- LEGUMES-2

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	GAB. CIVIL	PM	POL. CIVIL	SGAP	SEE	SESAU	UNCISAL
01	LEGUME; DESCRIÇÃO: Alecrim; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	Molho	650				100	1.000		265
02	LEGUME; DESCRIÇÃO: Alfafa crespa; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	Pê	4.500	300		4.000	100	5.000	6.080	
03	LEGUME; DESCRIÇÃO: Alfafa lisa; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	Pê	4.500	300		100	3.000	2.979	3.290	
04	LEGUME; DESCRIÇÃO: Batata-doce; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	KG	6.000		36.000	3.000	72.000	500		5.900
05	LEGUME; DESCRIÇÃO: Beterraba; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	KG	10.000	50	480	1.500	38.400	700	4.129	2.565
06	LEGUME; DESCRIÇÃO: Cenoura; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	KG	10.000	720	48.000	2.000	48.000	2.000	18.036	16.190

07	LEGUME; DESCRIÇÃO: Chuchu; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	KG	5.000	720	24.000	500	48.000	2.000	13.800	13.350
08	LEGUME; DESCRIÇÃO: Coentro; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	Molho	4.500	600	24.000	1.400	300	6.000	15.302	21.250
09	LEGUME; DESCRIÇÃO: Couve-Flor; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	KG	5.000	200	2.400	1.500	300	1.500	5.472	375
10	LEGUME; DESCRIÇÃO: Espinafre; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	Pé	4.000				200	1.500	48	
11	LEGUME; DESCRIÇÃO: Hortelã da folha grande; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	Molho	600				200	700	336	
12	LEGUME; DESCRIÇÃO: Hortelã da folha miúda; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	Molho	600				200	700	336	
13	LEGUME; DESCRIÇÃO: Manjerição; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	Molho	600			1.800	200	700	13.574	300
14	LEGUME; DESCRIÇÃO: Repolho verde; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	KG	5.000	100	18.000		48.000	3.000	3.984	8.300
15	LEGUME; DESCRIÇÃO: Rúcula; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	Pé	4.500	300			200	2.000	3.984	600

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 3.744/07, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL N.º 4163/2009

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 3.744/07, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- LEGUMES-2. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que os órgãos que não enviaram suas demandas, de acordo com Decreto nº 4.163 de 16 de julho de 2009, artigo 4º “ Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Parágrafo II “Consolidar todas as informações as estimativas individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Projetos Básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, podendo ainda, conforme a viabilidade, arbitrar a demanda do órgão ou entidade que não responder a convocação prevista no inciso I deste artigo, para tanto consultado, preferencialmente, o histórico das compras do órgão ou entidade, ou mesmo as demandas informadas para registro de preço em exercício anteriores.”

PLS Nº 059/2013 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- LEGUMES-2

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	GAB. CIVIL	PM	POL. CIVIL	SGAP	SEE	SESAU	UNCISAL
01	LEGUME; DESCRIÇÃO: Alecrim; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	Molho	650				100	1.000		265
02	LEGUME; DESCRIÇÃO: Alfaca crespa; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	Pé	4.500	300		4.000	100	5.000	6.080	
03	LEGUME; DESCRIÇÃO: Alfaca lisa; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	Pé	4.500	300			100	3.000	2.979	3.290
04	LEGUME; DESCRIÇÃO: Batata-doce; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	KG	6.000		36.000	3.000	72.000	500		5.900
05	LEGUME; DESCRIÇÃO: Beterraba; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	KG	10.000	50	480	1.500	38.400	700	4.129	2.565
06	LEGUME; DESCRIÇÃO: Cenoura; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	KG	10.000	720	48.000	2.000	48.000	2.000	18.036	16.190

07	LEGUME; DESCRIÇÃO: Chuchu; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	KG	5.000	720	24.000	500	48.000	2.000	13.800	13.350
08	LEGUME; DESCRIÇÃO: Coentro; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	Molho	4.500	600	24.000	1.400	300	6.000	15.302	21.250
09	LEGUME; DESCRIÇÃO: Couve-Flor; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	KG	5.000	200	2.400	1.500	300	1.500	5.472	375
10	LEGUME; DESCRIÇÃO: Espinafre; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	Pé	4.000				200	1.500	48	
11	LEGUME; DESCRIÇÃO: Hortelã da folha grande; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	Molho	600				200	700	336	
12	LEGUME; DESCRIÇÃO: Hortelã da folha miúda; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	Molho	600				200	700	336	
13	LEGUME; DESCRIÇÃO: Manjerição; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	Molho	600			1.800	200	700	13.574	300
14	LEGUME; DESCRIÇÃO: Repolho verde; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	KG	5.000	100	18.000		48.000	3.000	3.984	8.300
15	LEGUME; DESCRIÇÃO: Rúcula; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	Pé	4.500	300			200	2.000	3.984	600

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 3.744/07, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL N.º 4163/2009

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 3.744/07, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- EMBUTIDOS-2. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que os órgãos que não enviaram suas demandas, de acordo com Decreto nº 4.163 de 16 de julho de 2009, artigo 4º “ Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Parágrafo II “Consolidar todas as informações as estimativas individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Projetos Básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, podendo ainda, conforme a viabilidade, arbitrar a demanda do órgão ou entidade que não responder a convocação prevista no inciso I deste artigo, para tanto consultado, preferencialmente, o histórico das compras do órgão ou entidade, ou mesmo as demandas informadas para registro de preço em exercício anteriores.”

PLS Nº 061/2013 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- EMBUTIDOS-2

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	GAB. CIVIL	PM	POL. CIVIL	SGAP	SEE	SESAU	UNCISAL
01	ERVILHA EM CONSERVA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Grão de ervilha, água, açúcar, sal, aroma natural não contém glútem, Registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo 20 meses a partir da data de entrega.	Embalagem drenada 200g	18.000	300	18.000		2.000	2.000	5.779	5.550
02	MILHO EM CONSERVA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Milho verde em grãos, água, açúcar, sal, não apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas, sem glútem, registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 20 meses a partir da data de entrega	Embalagem drenada 200g	18.000	300	18.000		2.000	2.000	6.179	5.160
03	PAIO; DESCRIÇÃO: Cozido e defumado; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Língua defumada enchida com lombo de porco, não contendo glúten, registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 60 dias a partir da data de entrega.	Embalagem 01 kg	7.000				33.600	700	516	630
04	MORTADELA; DESCRIÇÃO: frango, INGREDIENTES: carne mecanicamente separada de aves, carne de frangos, água, pele de frango, amido, proteína texturizada de soja, proteína isolada de soja, sal, maltodextrina, açúcar, aromas: naturais de pimentas branca, preta, calabresa defumada, regulador de acidez lactato de sódio, (INS 325), estabilizante polissulfato de sódio (INS 452I), espessante carragena (INS 407) , realçador de sabor, glutamato monossódico (INS 621), corante carmin (INS 120), antioxidantes, eritorbato de sódio (INS 316),ácidos ascobicos (INS 300), conservadores, nitrato de sódio (INS 250) e nitrato de sódio. Não conten glúten.PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de60 dias a partir da data de entrega.	Embalagem 01 kg	4.500			4.000	24.000	1.000	420	
05	MORTADELA; DESCRIÇÃO: CARNE BOVINA, carne mecanicamente separada de aves (frango e peru) água, poupa de tomate, farinha de trigo, amido, açúcar refinado, sal refinado e especiarias glutamato de monossódico, tocinho, proteína de soja, não contém glútem. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 60 dias a partir da data de entrega.	Embalagem 01 kg	2.500			4.000	24.000	1.000	416	

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 3.744/07, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL N.º 4163/2009

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 3.744/07, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- EMBUTIDOS-2. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que os órgãos que não enviaram suas demandas, de acordo com Decreto nº 4.163 de 16 de julho de 2009, artigo 4º “ Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Parágrafo II “Consolidar todas as informações as estimativas individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Projetos Básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, podendo ainda, conforme a viabilidade, arbitrar a demanda do órgão ou entidade que não responder a convocação prevista no inciso I deste artigo, para tanto consultado, preferencialmente, o histórico das compras do órgão ou entidade, ou mesmo as demandas informadas para registro de preço em exercício anteriores.”

PLS Nº 061/2013 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- EMBUTIDOS-2

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	GAB. CIVIL	PM	POL. CIVIL	SGAP	SEE	SESAU	UNCISAL
01	ERVILHA EM CONSERVA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Grão de ervilha, água, açúcar, sal, aroma natural não contém glútem, Registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo 20 meses a partir da data de entrega.	Embalagem drenada 200g	18.000	300	18.000		2.000	2.000	5.779	5.550
02	MILHO EM CONSERVA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Milho verde em grãos, água, açúcar, sal, não apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas, sem glútem, registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 20 meses a partir da data de entrega	Embalagem drenada 200g	18.000	300	18.000		2.000	2.000	6.179	5.160
03	PAIO; DESCRIÇÃO: Cozido e defumado; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Língua defumada enchida com lombo de porco, não contendo glúten, registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 60 dias a partir da data de entrega.	Embalagem 01 kg	7.000				33.600	700	516	630
04	MORTADELA; DESCRIÇÃO: frango, INGREDIENTES: carne mecanicamente separada de aves, carne de frangos, água, pele de frango, amido, proteína texturizada de soja, proteína isolada de soja, sal, maltodextrina, açúcar, aromas: naturais de pimentas branca, preta, calabresa defumada, regulador de acidez lactato de sódio, (INS 325), estabilizante polissulfato de sódio (INS 452I), espessante carragena (INS 407) , realçador de sabor, glutamato monossódico (INS 621), corante carmin (INS 120), antioxidantes, eritorbato de sódio (INS 316),ácidos ascobicos (INS 300), conservadores, nitrato de sódio (INS 250) e nitrato de sódio. Não conten glúten.PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de60 dias a partir da data de entrega.	Embalagem 01 kg	4.500			4.000	24.000	1.000	420	

05	MORTEDELA; DESCRIÇÃO: CARNE BOVINA, carne mecanicamente separada de aves (frango e peru) água, poupa de tomate, farinha de trigo, amido, açúcar refinado, sal refinado e especiarias glutamato de monossódico, tocinho, proteína de soja, não contém glúten. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 60 dias a partir da data de entrega.	Embalagem 01 kg	2.500			4.000	24.000	1.000	416	
----	--	-----------------	-------	--	--	-------	--------	-------	-----	--

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 3.744/07, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL N.º 4163/2009

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 3.744/07, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-ÓLEOS E GORDURAS-01A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado.

Informamos que os órgãos que não enviaram suas demandas, de acordo com Decreto nº 4.163 de 16 de julho de 2009, artigo 4º “ Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Parágrafo II “Consolidar todas as informações as estimativas individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Projetos Básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, podendo ainda, conforme a viabilidade, arbitrar a demanda do órgão ou entidade que não responder a convocação prevista no inciso I deste artigo, para tanto consultado, preferencialmente, o histórico das compras do órgão ou entidade, ou mesmo as demandas informadas para registro de preço em exercício anteriores.”

PLS Nº 063/2013 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-ÓLEOS E GORDURAS-01

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	GAB. CIVIL	POL. CIVIL	PM	SGAP	SEE	SESAU	UNE AL	UNCISAL
01	MAIONESE; DESCRIÇÃO: Pasta viscosa Tradicional; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Emulsão cremosa que contém óleos vegetais e lecitina, registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 05 meses a partir da data de entrega.	Embalagem 500g	5.000	200		3.600	3.000	700	2.878	20	2.025
02	MANTEIGA; Com sal; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Leite fermentado de 1ª qualidade com sal, composta por cerca de 80% de gordura, sendo o restante água e resíduos de lactose (o açúcar do leite) e de butirina (proteína do leite);(será permitido variação em até 10% de todas as medidas descritinadas), inspecionada pelo Ministério da Agricultura ; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 03 meses a partir da data de entrega.	Embalagem 500g	8.000	200		720	600	700	210	20	
03	MANTEIGA; Sem sal : CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Leite fermentado de 1ª qualidade sem sal, composta por cerca de 80% de gordura, sendo o restante água e resíduos de lactose (o açúcar do leite) e de butirina (proteína do leite);(será permitido variação em até 10% de todas as medidas descritinadas), inspecionada pelo Ministério da Agricultura ; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 03 meses a partir da data de entrega.	Embalagem 500g	8.000				600	500	60	20	
04	MARGARINA; com sal; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Substância feita de óleo, a base de leite vegetal com sal, vegetais líquidos e hidrogenados, água e sal, registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo 05 meses a partir da data de entrega.	Embalagem 500g	8.000		8.000	43.200	70.000	700	6.286	20	
05	MARGARINA; Sem sal; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Substância feita de óleo, a base de leite vegetal sem sal, vegetais líquidos, vegetais hidrogenados e água, registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 05 meses a partir da data de	Embalagem 500g	8.000		1.000		2.000	700	2.198	20	90

	entrega.										
06	MARGARINA; com sal; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Substância feita de óleo, a base de leite vegetal com sal, vegetais líquidos e hidrogenados, água e sal, registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo 05 meses a partir da data de entrega.	Embalagem 01 kg	8.000	400	2.000			500	7.900	20	
07	MARGARINA; com sal; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Substância feita de óleo, a base de leite vegetal com sal, vegetais líquidos e hidrogenados, água e sal, registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 05 meses a partir da data de entrega	Balde de 15kg	8.000		1.000	120	200	100	320	20	675
08	ÓLEO; DESCRIÇÃO: de soja; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: óleo de soja e antioxidantes TBHQ e ácido cítrico.n Não contém glúten; registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 08 meses a partir da data de entrega.	Embalagem 900ml	7.500	500	9.000	48.000	300.000	3.000	19.590	20	6.600
09	AZEITE DE OLIVA: Composição: Azeite extra virgem, acidez até 1%; PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 15 meses a partir da data de entrega.	Embalagem 500ml	5.000	200		1.200	100	1.000	1.478	20	650

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 3.744/07, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL N.º 4163/2009

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 3.744/07, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-ÓLEOS E GORDURAS-01A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado.

Informamos que os órgãos que não enviaram suas demandas, de acordo com Decreto nº 4.163 de 16 de julho de 2009, artigo 4º “ Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Parágrafo II “Consolidar todas as informações as estimativas individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Projetos Básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, podendo ainda, conforme a viabilidade, arbitrar a demanda do órgão ou entidade que não responder a convocação prevista no inciso I deste artigo, para tanto consultado, preferencialmente, o histórico das compras do órgão ou entidade, ou mesmo as demandas informadas para registro de preço em exercício anteriores.”

PLS Nº 063/2013 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-ÓLEOS E GORDURAS-01

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	GAB. CIVIL	POL. CIVIL	PM	SGAP	SEE	SESAU	UNE AL	UNCISAL
01	MAIONESE; DESCRIÇÃO: Pasta viscosa Tradicional; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Emulsão cremosa que contém óleos vegetais e lecitina, registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 05 meses a partir da data de entrega.	Embalagem 500g	5.000	200		3.600	3.000	700	2.878	20	2.025
02	MANTEIGA; Com sal; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Leite fermentado de 1ª qualidade com sal, composta por cerca de 80% de gordura, sendo o restante água e resíduos de lactose (o açúcar do leite) e de butirina (proteína do leite);(será permitido variação em até 10% de todas as medidas descritinadas), inspecionada pelo Ministério da Agricultura ; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 03 meses a partir da data de entrega.	Embalagem 500g	8.000	200		720	600	700	210	20	
03	MANTEIGA; Sem sal : CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Leite fermentado de 1ª qualidade sem sal, composta por cerca de 80% de gordura, sendo o restante água e resíduos de lactose (o açúcar do leite) e de butirina (proteína do leite);(será permitido variação em até 10% de todas as medidas descritinadas), inspecionada pelo Ministério da Agricultura ; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 03 meses a partir da data de entrega.	Embalagem 500g	8.000				600	500	60	20	
04	MARGARINA; com sal; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Substância feita de óleo, a base de leite vegetal com sal, vegetais líquidos e hidrogenados, água e sal, registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo 05 meses a partir da data de entrega.	Embalagem 500g	8.000		8.000	43.200	70.000	700	6.286	20	
05	MARGARINA; Sem sal; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Substância feita de óleo, a base de leite vegetal sem sal, vegetais líquidos, vegetais hidrogenados e água, registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 05 meses a partir da data de	Embalagem 500g	8.000		1.000		2.000	700	2.198	20	90

	entrega.										
06	MARGARINA; com sal; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Substância feita de óleo, a base de leite vegetal com sal, vegetais líquidos e hidrogenados, água e sal, registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo 05 meses a partir da data de entrega.	Embalagem 01 kg	8.000	400	2.000				500	7.900	20
07	MARGARINA; com sal; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Substância feita de óleo, a base de leite vegetal com sal, vegetais líquidos e hidrogenados, água e sal, registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 05 meses a partir da data de entrega	Balde de 15kg	8.000		1.000	120	200	100	320	20	675
08	ÓLEO; DESCRIÇÃO: de soja; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: óleo de soja e antioxidantes TBHQ e ácido cítrico.n Não contém glúten; registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 08 meses a partir da data de entrega.	Embalagem 900ml	7.500	500	9.000	48.000	300.000	3.000	19.590	20	6.600
09	AZEITE DE OLIVA: Composição: Azeite extra virgem, acidez até 1%; PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 15 meses a partir da data de entrega.	Embalagem 500ml	5.000	200		1.200	100	1.000	1.478	20	650

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 3.744/07, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL N.º 4163/2009

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 3.744/07, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- MASSAS E CEREAIS-01 A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado.

Informamos que os órgãos que não enviaram suas demandas, de acordo com Decreto nº 4.163 de 16 de julho de 2009, artigo 4º “ Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Parágrafo II “Consolidar todas as informações as estimativas individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Projetos Básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, podendo ainda, conforme a viabilidade, arbitrar a demanda do órgão ou entidade que não responder a convocação prevista no inciso I deste artigo, para tanto consultado, preferencialmente, o histórico das compras do órgão ou entidade, ou mesmo as demandas informadas para registro de preço em exercício anteriores.”

PLS Nº 062/2013 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- MASSAS E CEREAIS-01

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	GAB. CIVIL	POL. CIVIL	PM	SGAP	SEE	SESAU	UNCISAL
01	MACARRÃO; DESCRIÇÃO: Espaguete; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sémola de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e corante betacaroteno que não contenha colesterol, inspecionada pelo Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Embalagem 500g	14.000	960	20.000	90.000	168.000	3.000	14.095	15.600
02	MACARRÃO; DESCRIÇÃO: Parafuso; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Sémola de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e corante betacaroteno, que não contenha colesterol, inspecionada pelo Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Embalagem 500g	10.000	300			400	2.000	4.836	2.125
03	MACARRÃO; DESCRIÇÃO: Talharim; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sémola de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e corante betacaroteno, que não contenha colesterol, inspecionada pelo Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Embalagem 500g	8.000				400	2.000	500	
04	MILHO PARA PIPOCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Grãos pequenos no formato achatados ou pontiagudos que apresentem amido duro ou cristalino que obtenham a propriedade de estourar quando submetidos ao aquecimento, registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Embalagem 500g	5.000					500	130	75

05	MILHO; DESCRIÇÃO: para Mungunzá (Canjica de Milho branco); CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Desolhado, podendo ser branco ou amarelo, contém açúcar e glicose de milho, registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses a partir da data de entrega..	Embalagem 500g	5.000				28.800	2.000	7.669	3.100
06	MACARRÃO; TIPO: Instantâneo; INGREDIENTES: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal e corante beta-caroteno sintético. Contém Glúten; Do tempero: sal, levedura seca inativa, condimentos, alho, açúcar, gordura de galinha, cebola, colorífico, pimenta do reino, salsa, manjerona, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, antiumectante dióxido de silício, corante natural; PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Embalagem 85 g	20.000				1.000	1.000	250	
07	MASSA PARA LASANHA; DESCRIÇÃO: seca; INGREDIENTES: Sémola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, clara de ovo e corantes naturais urucum e cúrcuma. Contém Glúten. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Embalagem 500 g	10.000	200			500	700	2.280	430
08	MISTURA PARA MINGAU; DESCRIÇÃO: Sabor Tradicional; Amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante, corante.PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses a partir da data de fabricação.	Embalagem mínimo 200 g	10.000				6.000	700	11.074	6.630
09	FLOCOS DE CEREIS; INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal. Contém Glúten. PRAZO DE VALIUDE: mínimo de 04 meses a partir da data de entrega.	Embalagem mínimo 400 g	10.000	200			1.000	2.000	2.664	90

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 3.744/07, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL N.º 4163/2009

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 3.744/07, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- MASSAS E CEREAIS-01 A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado.

Informamos que os órgãos que não enviaram suas demandas, de acordo com Decreto nº 4.163 de 16 de julho de 2009, artigo 4º “ Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Parágrafo II “Consolidar todas as informações as estimativas individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Projetos Básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, podendo ainda, conforme a viabilidade, arbitrar a demanda do órgão ou entidade que não responder a convocação prevista no inciso I deste artigo, para tanto consultado, preferencialmente, o histórico das compras do órgão ou entidade, ou mesmo as demandas informadas para registro de preço em exercício anteriores.”

PLS Nº 062/2013 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- MASSAS E CEREAIS-01

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	GAB. CIVIL	POL. CIVIL	PM	SGAP	SEE	SESAU	UNCISAL
01	MACARRÃO; DESCRIÇÃO: Espaguete; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sémola de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e corante betacaroteno que não contenha colesterol, inspecionada pelo Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Embalagem 500g	14.000	960	20.000	90.000	168.000	3.000	14.095	15.600
02	MACARRÃO; DESCRIÇÃO: Parafuso; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Sémola de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e corante betacaroteno, que não contenha colesterol, inspecionada pelo Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Embalagem 500g	10.000	300			400	2.000	4.836	2.125
03	MACARRÃO; DESCRIÇÃO: Talharim; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sémola de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e corante betacaroteno, que não contenha colesterol, inspecionada pelo Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Embalagem 500g	8.000				400	2.000	500	
04	MILHO PARA PIPOCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Grãos pequenos no formato achatados ou pontiagudos que apresentem amido duro ou cristalino que obtenham a propriedade de estourar quando submetidos ao aquecimento, registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Embalagem 500g	5.000					500	130	75

05	MILHO; DESCRIÇÃO: para Mungunzá (Canjica de Milho branco); CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Desolhado, podendo ser branco ou amarelo, contém açúcar e glucose de milho, registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses a partir da data de entrega.	Embalagem 500g	5.000					28.800	2.000	7.669	3.100
06	MACARRÃO; TIPO: Instântâneo; INGREDIENTES: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal e corante beta-caroteno sintético. Contém Glúten; Do tempero: sal, levedura seca inativa, condimentos, alho, açúcar, gordura de galinha, cebola, colorífico, pimenta do reino, salsa, manjeronra, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, antiumectante dióxido de silício, corante natural; PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Embalagem 85 g	20.000					1.000	1.000	250	
07	MASSA PARA LASANHA; DESCRIÇÃO: seca; INGREDIENTES: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, clara de ovo e corantes naturais urucum e cúrcuma. Contém Glúten. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Embalagem 500 g	10.000	200				500	700	2.280	430
08	MISTURA PARA MINGAU; DESCRIÇÃO: Sabor Tradicional; Amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante, corante.PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses a partir da data de fabricação.	Embalagem mínimo 200 g	10.000					6.000	700	11.074	6.630
09	FLOCOS DE CEREAS; INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal. Contém Glúten. PRAZO DE VALIDDE: mínimo de 04 meses a partir da data de entrega.	Embalagem mínimo 400 g	10.000	200				1.000	2.000	2.664	90

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

06	VINAGRE; DESCRIÇÃO: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4% o teor mínimo de ácido acético, não contém glúten, Registrado no Ministério da Agricultura ; UNIDADE DE COMPRA; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Embalagem mínimo 750 ml	4.000	300	5.000	43.200	24.000	2.000	8.368	20	6.060
----	---	-------------------------	-------	-----	-------	--------	--------	-------	-------	----	-------

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.017/2013
Processo nº 4105-067/2013

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material odontológico, destinados à Administração Pública do Estado de Alagoas.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

- Itens 01 e 10:

EMPRESA
JOAQUIM EUGÊNIO MONTERIO DE BARROS & CIA LTDA - ME CNPJ: 06.968.511/0001-88
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
ITEM 10: Valor unitário: R\$1,49 (um real e quarenta e nove centavos); Valor global: R\$1.062,60 (um mil sessenta e dois reais e sessenta centavos).

- Itens 02,03,04,05,06,07,08,11,13,14,15,16,17,18 e 19:

EMPRESA
ELISVÂNDIA MATOS DONINI - ME CNPJ: 13.547.970/0001-53
ITEM 02: Valor unitário: R\$1,49 (um real e quarenta e nove centavos); Valor global: R\$123,67 (cento e vinte e três reais e sessenta e sete centavos).
ITEM 03: Valor unitário: R\$9,90 (nove reais e noventa centavos); Valor global: R\$49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
ITEM 04: Valor unitário: R\$9,90 (nove reais e noventa centavos); Valor global: R\$49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
ITEM 05: Valor unitário: R\$9,90 (nove reais e noventa centavos); Valor global: R\$49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
ITEM 06: Valor unitário: R\$9,00 (nove reais); Valor global: R\$180,00 (cento e oitenta reais).
ITEM 07: Valor unitário: R\$11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos); Valor global: R\$137,88 (cento e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos) .
ITEM 08: Valor unitário: R\$11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos); Valor global: R\$126,39 (cento e vinte seis reais e trinta e nove centavos).
ITEM 11: Valor unitário: R\$14,96 (quatorze reais e noventa e seis centavos); Valor global: R\$643,28 (seiscentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 3.744/07, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL N.º 4163/2009

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 3.744/07, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- MOLHOS-01 A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que os órgãos que não enviaram suas demandas, de acordo com Decreto nº 4.163 de 16 de julho de 2009, artigo 4º “ Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Parágrafo II “Consolidar todas as informações as estimativas individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Projetos Básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, podendo ainda, conforme a viabilidade, arbitrar a demanda do órgão ou entidade que não responder a convocação prevista no inciso I deste artigo, para tanto consultado, preferencialmente, o histórico das compras do órgão ou entidade, ou mesmo as demandas informadas para registro de preço em exercício anteriores.”

PLS Nº 064/2013 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- MOLHOS-01

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	GAB. CIVIL	POL. CIVIL	PM	SGAP	SEE	SESAU	UNEAL	UNCIS AL
01	MOLHO DE TOMATE; DESCRIÇÃO: molho de tomate; contendo em sua composição tomate, cebola, sal, açúcar, amido de milho, condimentos e especiarias, registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Embalagem mínimo 340g	13.000	600	12.000	12.000	12.000	3.000	14.802	20	540
02	MOLHO DE PIMENTA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Feito com vinagre, pimenta e sal, obtenção do produto em forma viscosa contendo vitamina "A", registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses meses a partir da data de entrega.	Embalagem mínimo 150ml	800			240	1.000	500	1.792	20	180
03	MOLHO DE SOJA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Líquido marrom escuro obtido da fermentação de soja com trigo ou outro cereal ou amiláceo, com uma mistura de bolores, leveduras e bactérias, componente nutritivo, registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Embalagem mínimo 500ml	1.000	200			500	500	1.493	20	195
04	MOLHO INGLÊS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Feito com o talo do salsão, Vinagre, cebola, gengibre, alho, açúcar, sal e condimentos, registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Embalagem mínimo 150ml	800	200		240	500	500	2.581	20	930
05	MOSTARDA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: composta de vinagre, amido, açúcar, sal, glicose, semente de mostarda amarela, cúrcuma, pimenta do reino entre outros, registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Embalagem mínimo 200g	800	100			500	500	628	20	540

06	VINAGRE; DESCRIÇÃO: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4% o teor mínimo de ácido acético, não contém glúten, Registrado no Ministério da Agricultura ; UNIDADE DE COMPRA; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Embalagem mínimo 750 ml	4.000	300	5.000	43.200	24.000	2.000	8.368	20	6.060
----	---	-------------------------	-------	-----	-------	--------	--------	-------	-------	----	-------

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 3.744/07, ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL N.º 4163/2009

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 3.744/07, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- MOLHOS-01 A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que os órgãos que não enviaram suas demandas, de acordo com Decreto nº 4.163 de 16 de julho de 2009, artigo 4º “ Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Parágrafo II “Consolidar todas as informações as estimativas individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Projetos Básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, podendo ainda, conforme a viabilidade, arbitrar a demanda do órgão ou entidade que não responder a convocação prevista no inciso I deste artigo, para tanto consultado, preferencialmente, o histórico das compras do órgão ou entidade, ou mesmo as demandas informadas para registro de preço em exercício anteriores.”

PLS Nº 064/2013 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- MOLHOS-01

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	GAB. CIVIL	POL. CIVIL	PM	SGAP	SEE	SESAU	UNEAL	UNCIS AL
01	MOLHO DE TOMATE; DESCRIÇÃO: molho de tomate; contendo em sua composição tomate, cebola, sal, açúcar, amido de milho, condimentos e especiarias, registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Embalagem mínimo 340g	13.000	600	12.000	12.000	12.000	3.000	14.802	20	540
02	MOLHO DE PIMENTA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Feito com vinagre, pimenta e sal, obtenção do produto em forma viscosa contendo vitamina "A", registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses meses a partir da data de entrega.	Embalagem mínimo 150ml	800			240	1.000	500	1.792	20	180
03	MOLHO DE SOJA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Líquido marrom escuro obtido da fermentação de soja com trigo ou outro cereal ou amiláceo, com uma mistura de bolores, leveduras e bactérias, componente nutritivo, registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Embalagem mínimo 500ml	1.000	200			500	500	1.493	20	195
04	MOLHO INGLÊS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Feito com o talo do salsão, Vinagre, cebola, gengibre, alho, açúcar, sal e condimentos, registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Embalagem mínimo 150ml	800	200		240	500	500	2.581	20	930
05	MOSTARDA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: composta de vinagre, amido, açúcar, sal, glicose, semente de mostarda amarela, cúrcuma, pimenta do reino entre outros, registrado no Ministério da Agricultura; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	Embalagem mínimo 200g	800	100			500	500	628	20	540

ITEM 13: Valor unitário: R\$10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos); Valor global: R\$ 944,10 (novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).
ITEM 14: Valor unitário: R\$1,50 (um real e cinquenta centavos); Valor global: R\$630,00 (seiscentos e trinta reais).
ITEM 15: Valor unitário: R\$833,74 (oitocentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos); Valor global: R\$10.838,62 (dez mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).
ITEM 16: Valor unitário: R\$1.048,68 (um mil quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos); Valor global: R\$ 5.243,40 (cinco mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).
ITEM 17: Valor unitário: R\$9,74 (nove reais e setenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 146,10 (cento e quarenta e seis reais e dez centavos).
ITEM 18: Valor unitário: R\$10,98 (dez reais e noventa e oito centavos); Valor global: R\$ 834,48 (oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
ITEM 19: Valor unitário: R\$4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos); Valor global: R\$ 597,68 (quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 21.681,20 (vinte e um mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Maceió, 11 de abril de 2013.

Silvana Maria Macário Moura
Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.017/2013
Processo nº 4105-067/2013

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material odontológico, destinados à Administração Pública do Estado de Alagoas.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

- Itens 01 e 10:

EMPRESA
JOAQUIM EUGÊNIO MONTERIO DE BARROS & CIA LTDA - ME CNPJ: 06.968.511/0001-88
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
ITEM 10: Valor unitário: R\$1,49 (um real e quarenta e nove centavos); Valor global: R\$1.062,60 (um mil sessenta e dois reais e sessenta centavos).

- Itens 02,03,04,05,06,07,08,11,13,14,15,16,17,18 e 19:

EMPRESA
ELISVÂNDIA MATOS DONINI - ME CNPJ: 13.547.970/0001-53
ITEM 02: Valor unitário: R\$1,49 (um real e quarenta e nove centavos); Valor global: R\$123,67 (cento e vinte e três reais e sessenta e sete centavos).
ITEM 03: Valor unitário: R\$9,90 (nove reais e noventa centavos); Valor global: R\$49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
ITEM 04: Valor unitário: R\$9,90 (nove reais e noventa centavos); Valor global: R\$49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
ITEM 05: Valor unitário: R\$9,90 (nove reais e noventa centavos); Valor global: R\$49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
ITEM 06: Valor unitário: R\$9,00 (nove reais); Valor global: R\$180,00 (cento e oitenta reais).
ITEM 07: Valor unitário: R\$11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos); Valor global: R\$137,88 (cento e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).
ITEM 08: Valor unitário: R\$11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos); Valor global: R\$126,39 (cento e vinte seis reais e trinta e nove centavos).
ITEM 11: Valor unitário: R\$14,96 (quatorze reais e noventa e seis centavos); Valor global: R\$643,28 (seiscentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).

ITEM 13: Valor unitário: R\$10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos); Valor global: R\$ 944,10 (novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).
ITEM 14: Valor unitário: R\$1,50 (um real e cinquenta centavos); Valor global: R\$630,00 (seiscentos e trinta reais).
ITEM 15: Valor unitário: R\$833,74 (oitocentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos); Valor global: R\$10.838,62 (dez mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).
ITEM 16: Valor unitário: R\$1.048,68 (um mil quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos); Valor global: R\$ 5.243,40 (cinco mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).
ITEM 17: Valor unitário: R\$9,74 (nove reais e setenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 146,10 (cento e quarenta e seis reais e dez centavos).
ITEM 18: Valor unitário: R\$10,98 (dez reais e noventa e oito centavos); Valor global: R\$ 834,48 (oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
ITEM 19: Valor unitário: R\$4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos); Valor global: R\$ 597,68 (quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 21.681,20 (vinte e um mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Maceió, 11 de abril de 2013.

Silvana Maria Macário Moura
Pregoeira

AgênciaReguladoradeServiçosPúblicosdoEstadoAlagoas-ARSAL

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

NOTIFICAR, todos os infratores do Serviço de Transporte Intermunicipal Remunerado de passageiros abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art.57 do Decreto nº 8.425 de 08 de Outubro de 2010. Considerando que, após haver esta autarquia expedida através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, as devidas notificações de autuações de infrações aos seus endereços, por motivos vários, as mesmas retornaram a esta autarquia. Fica V.S.^a NOTIFICADA de que foi lavrado autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação da relação abaixo, podendo apresentar DEFESA PRÉVIA, junto a ARSAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. Dê-se ciência e cumpra-se.

WALDO WANDERLEY
Diretor-Presidente

INFRAÇÃO 7416 – DEIXAR DE CUMPRIR OS PRAZOS PARA RECUPERAÇÃO DOS VEÍCULOS ESTABELECIDOS NOS TERMOS DE VISTORIA.				
PROPRIETÁRIO	DATA	HORA	AUTO	PLACA
José Gomes da Rocha	05/03/2013	10:02	016761	MUU-9996
INFRAÇÃO 7418 – COLOCAR EM OPERAÇÃO VEÍCULOS COM VIDROS DAS JANELAS E PORTAS QUEBRADOS.				
PROPRIETÁRIO	DATA	HORA	AUTO	PLACA
Jorge Laurindo da Silva Júnior	18/02/2013	08:50	015935	NMK-2778
INFRAÇÃO 7421 – DEIXAR DE ATENDER A PROGRAMAÇÃO DE VISTORIA DOS VEÍCULOS ESTABELECIDADA PELA ARSAL.				
PROPRIETÁRIO	DATA	HORA	AUTO	PLACA
George Lucena de Albuquerque	06/03/2013	15:58	016806	NME-8469
INFRAÇÃO 7422 – ESTABELECEER OU ALTERAR O LAYOUT INTERNO DO VEÍCULO SEM AUTORIZAÇÃO DA ARSAL.				
PROPRIETÁRIO	DATA	HORA	AUTO	PLACA
José Gomes da Rocha	05/03/2013	10:02	016097	MUU-9996
INFRAÇÃO 7502 – DEIXAR DE ATENDER AS DETERMINAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO.				
PROPRIETÁRIO	DATA	HORA	AUTO	PLACA
Marcos Antonio da S. C. Sobrinho	06/03/2013	08:20	016657	NMO-4166
INFRAÇÃO 7702 – EXECUTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SEM AUTORIZAÇÃO, CORRESPONDENDO CADA VIAGEM A UMA INFRAÇÃO				
PROPRIETÁRIO	DATA	HORA	AUTO	PLACA
André Souza de Oliveira	15/02/2013	13:20	016701	NMC-9930
Gilberto Teixeira dos S. Filho	22/02/2013	13:10	015942	KFM-7429
Jose Otavio Silva de Araújo	12/02/2013	11:13	012999	MUS-1051
José Carlos Estevão dos Santos	19/02/2013	11:20	016506	MVA-8566
José Carlos Pereira	04/03/2013	10:18	016096	NMJ-8131
Leônidas Roosevelt G. de Castro	26/02/2013	11:00	016705	ORJ-2140
Manoel Silva Firmo	08/03/2013	08:00	016764	NMJ-7009
Quitéria Maria dos S. D. Pinheiro	06/03/2013	14:50	016050	GYH-8020
Regineide Farias Alves Braz	14/02/2013	09:30	016034	MUS-2461
INFRAÇÃO 7714 – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM NUMERO SUPERIOR A LOTAÇÃO PERMITIDA PARA O VEICULO, ESTABELECIDO PELO FABRICANTE.				
PROPRIETÁRIO	DATA	HORA	AUTO	PLACA
Jorge Laurindo da Silva Júnior	18/02/2013	08:50	015934	NMK-2778
Marcos Antonio da S. C. Sobrinho	06/03/2013	08:20	016656	NMO-4166
INFRAÇÃO 7715 – AUSÊNCIA NO VEÍCULO OU DEFEITO NO REGISTRADOR INSTANTÂNEO INALTERÁVEL DE VELOCIDADE E TEMPO (TACÓGRAFO) E/OU OUTROS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIO, INCLUSIVE DISPOSITIVO ELETRÔNICO DE RASTREAMENTO, QUANDO NECESSÁRIO, PARA O BOM DESEMPENHO DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO.				
PROPRIETÁRIO	DATA	HORA	AUTO	PLACA
José Santos Ferreira	06/03/2013	14:55	016805	NLW-7082

Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, através da CPL/CASAL torna pública a realização da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2013 – CASAL –

DATA: – 25/04/2013 – 09:00h (Horário local)

LOCAL: Sala de licitações da CASAL, situada à Rua Barão de Atalaia, 200 – Centro – Maceió/AL

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: aquisição de 01 (um) quadro de comando elétrico, trifásico, com potência de 250 CV, operante na tensão de 380 V, a ser instalado pela Companhia de Saneamento do Estado de Alagoas – CASAL, na Estação Elevatória de Água Bruta de Xingó (EEABC-XINGÓ), situada na cidade de Piranhas e vinculada à Unidade de Negócios do Sertão (UN-SERTÃO). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição das empresas no site da CASAL www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala CPL/CASAL, na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, no horário comercial.

Rosalva Medeiros Aleluia de Barros

Pregoeira/CASAL

A Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, através do Presidente da CPL/CASAL devidamente nomeado, torna público que por motivos técnicos, RESOLVE suspender sine die a realização da TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2013 – CASAL

Maceió, 10 de abril de 2013.

Ricardo de Castro Martins Vieira

CPL/CASAL

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
AVISO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, por meio do Departamento de Suprimentos, avisa a EMPRESAS DO RAMO DE JORNAIS, que a partir da data desta publicação, serão contados 5 dias úteis para apresentação de propostas:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

Maiores informações sobre a cotação encontram-se a disposição na CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através de e-mail, comprascepal@gmail.com, por fax (082) 3315 8316 ou entregue ao Departamento de Suprimentos, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Farol – Maceió – Alagoas CEP: 57.052.000 – das 08:00 às 17h.

Maceió, 11 de abril de 2013.

José Flavio Beserra Brandão

Chefe do Departamento de Suprimentos

**INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL - EMATER**

PORTARIA N° 077 de 10 de abril de 2013.

A DIRETORA PRESIDENTA DO INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER, conforme DECRETO N° 20.702 de 22 de junho de 2012 no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; RESOLVE:

Designar, a servidora RAPHAELA FERNANDA LIMA DE ANDRADE, Gerente de Fomento Agropecuário, inscrita no CPF nº 050.091.064-26, a ser sub-gestora de Telefonia, do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável – EMATER, de acordo com a Lei de criação da EMATER N° 7.291, publicado no D.O.E de Alagoas em 02 de dezembro de 2011.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA INÊS NOGUEIRA PACHECO

Diretora Presidenta

PORTARIA N° 078 de 10 de abril de 2013.

A DIRETORA PRESIDENTA DO INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER, conforme DECRETO N° 20.702 de 22 de junho de 2012 no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; RESOLVE:

Designar, a servidora ROSANE DOS SANTOS, Chefe Controle e Avaliação, inscrita no CPF nº 071.444.194-55, a ser sub-gestora de Passagem, do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável – EMATER, de acordo com a Lei de criação da EMATER N° 7.291, publicado no D.O. E de Alagoas em 02 de dezembro de 2011.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA INÊS NOGUEIRA PACHECO

Diretora Presidenta

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL

Portaria n.º 14, de 08 de Abril de 2013.

A Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o decreto n.º 4.076, de 28 de dezembro de 2008, RESOLVE conceder aos servidores abaixo discriminados, as diárias relativas às viagens dentro do território estadual, para fins de ressarcimento, referente ao processo n.º 60030-180/2013, para pagamento pelas despesas com hospedagem, alimentação e transporte urbano, todas pela rubrica 33.90.14.21:

SERVIDOR(A): JACKSON MARTINS LYRA, Assistente Técnico da UGTI, R.G.: 1552717 SSP/AL, CPF: 829.250.464-87, Matrícula 143725-9, QUANT. DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), PERÍODO/DESTINO: 27/02/2013 a 27/02/2013, Maceió/Arapiraca/Maceió - OBJETIVO: Visita Técnica Campus UFAL Arapiraca.

JANESMAR CAMILO DE MENDONÇA CAVALCANTI

Diretora Presidenta da FAPEAL

*Republicada por incorreção

Portaria n.º 15, de 08 de Abril de 2013.

A Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o decreto n.º 4.076, de 28 de dezembro de 2008, RESOLVE conceder aos servidores abaixo discriminados, as diárias relativas às viagens dentro do território estadual, para fins de ressarcimento, referente ao processo n.º 60030-376/2013, para pagamento pelas despesas com hospedagem, alimentação e transporte urbano, todas pela rubrica 33.90.14.21:

SERVIDOR(A): JACKSON MARTINS LYRA, Assistente Técnico da UGTI, R.G.: 1552717 SSP/AL, CPF: 829.250.464-87, Matrícula 143725-9, QUANT. DE DIÁRIAS: 3

e 1/2 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) PERÍODO/DESTINO: 13/03/2013 a 16/03/2013, Maceió/Major Izidoro/ Batalha/ Dois Riacho/ Cacimbinhas/ Olivença/Maceió OBJETIVO: Visita Técnica do Projeto Cidades Digitais.

SERVIDOR(A): JOSÉ ARTHUR LEITE MORAES GOMES, Assistente Técnico da FAPEAL, R.G.: 2000001106575 SSP/AL, CPF: 042.178.924-70 Matrícula 62448-9, QUANT. DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) PERÍODO/DESTINO: 13/03/2013 a 16/03/2013, Maceió/Major Izidoro/ Batalha/ Dois Riacho/ Cacimbinhas/ Olivença/Maceió OBJETIVO: Visita Técnica do Projeto Cidades Digitais.

JANESMAR CAMILO DE MENDONÇA CAVALCANTI

Diretora Presidenta da FAPEAL

*Republicada por incorreção

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas – INMEQ/AL.

3º Termo de Aditamento ao Contrato de nº 002/2010.

Partes: Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL e a Empresa Meyer Comercio e Serviços Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor pactuado, visando às condições mais vantajosas para Administração Pública.

Valor Global: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: atividade 22665039023040000; elemento de despesa 3339039, fonte 250.

Vigência: 12 (doze) meses.

Recursos: Convênio 07/2010 de 01/01/2010, celebrado entre o INMEQ com interveniência do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação e o INMETRO.

Data da Assinatura: 04 de abril de 2013.

VIRGÍLIO CAVALCANTE PALMEIRA

Presidente INMEQ/AL

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL SAÚDE

PORTARIA N°. 008/2013. DIPRE

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS – IPASEAL SAÚDE, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Delegada n°. 44, de 08 de abril de 2011,

RESOLVE:

Conceder a NELSON OLIVEIRA MENEZES FILHO, Diretor Presidente do IPASEAL SAÚDE, 06 e ½ (seis) diárias e meia, totalizando o valor de R\$ 2.555,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem em viagem a cidade de São Paulo/SP, para que o mesmo venha participar do curso COACHING – IBC de 18 à 21 e nos dias 22 e 23 na cidade de Florianópolis/SC, para participar de reuniões no SC – Saúde, correndo as despesas por conta da Dotação Orçamentária 3349014-15, do orçamento vigente da Autarquia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Maceió, 11 de abril de 2013.

Nelson Oliveira Menezes Filho

Diretor Presidente

PORTARIA N°. 009/2013. DIPRE

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS – IPASEAL SAÚDE, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Delegada n°. 44, de 08 de abril de 2011,

RESOLVE:

Conceder a CRISTIANE MICHELE DE ARAÚJO LIMA, Coordenadora jurídica do IPASEAL SAÚDE, 02 e ½ (duas) diárias e meia, totalizando o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem em viagem a cidade de Florianópolis/SC, para participar de reuniões no SC – Saúde, nos dias 22 e 23 de abril de 2013, correndo as despesas por conta da Dotação Orçamentária 3349014-15, do orçamento vigente da Autarquia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Maceió, 11 de abril de 2013.

Nelson Oliveira Menezes Filho
Diretor Presidente

Responsável pela resenha – Sônia Helena Rodrigues da Costa

Instituto Zumbi dos Palmares - IZP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com embasamento no Decreto N° 4.076 de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder diárias em favor dos servidores abaixo discriminados:

PORTARIA N°. 177/2013/IZP	Maceió, 10 de abril de 2013.
Nome: Edna Maria Conrado Veiga	
Processo: 48040/329/2013	
CPF :81483236749	Função: Agente Administrativo
Diárias: 1 (uma)	Valor Total R\$: 60,00 (sessenta reais)
Local: PORTO CALVO– AL	Período: 11/ a12 /4/13
Objetivo: Para realizar atualização do banco de dados e da programação da Radio Educativa FM de Porto Calvo.	
PORTARIA N°. 178/2013/IZP	Maceió, 10 de abril de 2013.
Nome: ALBERICO DE GOES MONTEIRO	
Processo: 48040/330/2013	
CPF: 8612384044	Função: Técnico de Manutenção de TV
Diárias 1(uma)	Valor Total R\$: 60,00 (sessenta reais)
Local: PORTO CALVO - AL	Período: 11/ a 12/4/13
Objetivo: Para verificar o funcionamento do transmissor e dos equipamentos da Radio Educativa FM de Porto Calvo .	
PORTARIA N°. 179/2013/IZP	Maceió, 10 de abril de 2013.
Nome: GILSON SIMPLICIO DA SILVA	
Processo: 48040/331/2013	
CPF: 02451933402	Função: MOTORISTA
Diárias: 1 (uma)	Valor Total R\$: 60,00 (sessenta reais)
Local: MURICI- AL	Período: 013/ a 14/4/13
Objetivo: Para conduzir a equipe esportiva no jogo MURICI X CRB, pelo Campeonato Alagoano de 2013.	
PORTARIA N°.180/2013/IZP	Maceió, 10 de abril de 2013.
Nome: Cesar Augusto de Araujo Paiva	
Processo: 48040/332/2013	
CPF: 57423598453	Função:Técnico de manutenção de radio
Diárias: 1 (uma)	Valor Total R\$: 60,00 (sessenta reais)
Local: MURICI- AL	Período: 13 a 14/04/13
Objetivo: Para fazer cobertura esportiva entre as equipes do MURICI X CRB, pelo Campeonato Alagoano de 2013 .	
PORTARIA N°. 181/2013/IZP	Maceió, 10 de abril de 2013.
Nome: Carlos José Vasconcelos Pereira	
Processo: 48040/333/2013	
CPF: 80406785449	Função: Repórter
Diárias: 1(uma)	Valor Total R\$: 60,00 (sessenta reais)
Local: MURICI – AL	Período: 13/ a 14/4/13
Objetivo: Para fazer cobertura esportiva do jogo MURICI X CRB, pelo Campeonato Alagoano de 2013 .	

MARCELO SANDES XAVIER
Diretor Presidente

PORTARIA N° 183/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

PUBLICA O RETORNO DE SERVIDOR INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, parágrafo único, II, VIII e X, da Lei Estadual nº 6.224/2001, resolve publicar o retorno do servidor KENNEDY LUIZ SOUZA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico de Manutenção - Rádio, matriculado sob o nº. 306.644-1, ao Quadro de Pessoal do Instituto Zumbi dos Palmares, tendo em vista que o mesmo encontrava-se cedido à Secretaria de Estado da Saúde, conforme consta no Processo GC nº 1101-599/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 11 de Abril de 2013.

MARCELO SANDES XAVIER
Diretor Presidente do IZP

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade – Pregão Eletrônico UNCISAL nº 17/2013
Processo: 41010-914/2012
Tipo: menor preço por item.
Objeto: Aquisição Enxoval destinado ao Hospital Escola Portugal Ramalho.
Data de realização: 29 de abril de 2013 às 09:00h.- Horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.uncisal.edu.br
Informações:Fone:82-3315-6741/6713
Maceió, 11 de abril de 2013.

Maria Euvance S. A. de Vasconcelos
Pregoeira
CPL/UNCISAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 026/2013
Processo: 41010-7207/2012
Tipo: menor preço por item.
Objeto: Locação de ar comprimido medicinal e central de vácuo destinada à Maternidade Escola Santa Mônica/ UNCISAL.
Data de realização: 29 de abril de 2013 às 15:00h.- Horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.uncisal.edu.br
Maceió, 11 de abril de 2013.

Sandra Raquel dos Santos Serafim
Presidente
CPL
UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL -

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
REITORIA / UNEAL

RESCISÃO DE CONTRATO N° 061/2011
DISTRATANTE: Mônica Lima Alves Pôrto
DISTRATADA: Universidade Estadual de Alagoas
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços, na Modalidade de Professor Substituto, com carga horária de 20 horas semanais, durante 12 meses.
DATA DA RESCISÃO: 11 de março de 2013.
Arapiraca-AL, 11 de abril de 2013

Jairo José de Campos da Costa
Reitor / UNEAL

Extrato do Contrato nº. 003/2013– UNEAL

Processo Administrativo nº. 4104-0150/2012
Contrato nº. 003/2013 – UNEAL
Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL
Contratada: POLIANA SOARES DA SILVA - ME – CNPJ nº. 04.125.758/0001-07.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo: Expediente/ Copo e Cozinha, destinado ao Programa de Licenciatura intercultural indígena (PROLIND), executado pela Universidade Estadual de Alagoas.

Valor global do contrato: R\$ 3.943,10. (três mil, novecentos e quarenta e três reais e dez centavos).
Data de assinatura do contrato: 18/02/2013.
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses
Gestor Contratual: Sra. Maria Margarete de Paiva Silva, matrícula n°. 825801-5, Professora da UNEAL.
Base Lei: Art. 24 da 8.666/93, parecer n° 002/2013 – CJUR – UNEAL.
Arapiraca/AL, 18 de fevereiro de 2013

Extrato do Contrato n°. 036/2013– UNEAL

Processo Administrativo n°. 4104-0128/2012
Contrato n°. 036/2013 – UNEAL
Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL
Contratada: RODRIGO JOSÉ DA COSTA, portador da cédula de identidade n°. 1.998.341 - SSP/AL, e CPF n°. 057.062.074-02.
Objeto: Prestação de serviços na modalidade de Professor destinado a ministrar horas-aulas, em Curso de Licenciatura Indígena, no âmbito do Programa de Licenciatura Intercultural Indígena - PROLIND/ UNEAL, contratado pelo Convênio MEC/SECAD/PROLIND/UNEAL, para a Disciplina de HISTÓRIA ANTIGA, com carga horária de 60 (sessenta) horas.
Valor global do contrato: R\$ 1.999,80. (Um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
Data de assinatura do contrato: 03/04/2013.
Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias
Gestor Contratual: Sra. Maria Margarete de Paiva Silva, matrícula n°. 825801-5 Professora da UNEAL.
Base Lei: Base legal: art. 24, da lei 8.666/93, Parecer CJUR/ UNEAL n° 002/2013.

Arapiraca/AL, 11 de abril de 2013
Prof. Jairo José Campos da Costa
Reitor/ UNEAL

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

PORTARIA N° 314/2013–GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2° da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Médicas MARGARETH LESSA ROCHA E AMANDA BASTOS LIRA, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: Charlemann Gomes de Melo, Luis da Silva Medeiros, José Renivan de Melo Paes, Emanuela Rayane Silva Mota, Rosa Maria de Lemos Casado Amorim Bezerra com FUNDAMENTO LEGAL: Anexo I da Resolução N°425/2012 do CONTRAN de 27 de novembro de 2012, no dia 11/04/2013, das 08:00 às 10:00 horas, na sala de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas deste Órgão.

Art. 2º. Esta Portaria terá efeito retroativo a 11/04/2013, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 11 de abril de 2013.

Luis Augusto Santos Lúcio de Melo
Diretor- Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE
ALAGOAS CETRAN/AL

O Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso V, alíneas a e b do art. 14, da lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e ao decreto n.º 3775 de 24 de outubro de 2007 – Regimento Interno do CETRAN resolve tornar público o julgamento dos seguintes processos administrativos:

PROCESSO: 5101-3400/2013
REQUERENTE: WHALASY SANTOS DE BRITO
ÓRGÃO: DETRAN-AL
PARECER: INDEFERIDO
PROCESSO: 5101-18117/2012
REQUERENTE: OSVALDO ALMEIDA SANTANA
ÓRGÃO: DETRAN-AL
PARECER: INDEFERIDO
PROCESSO: 5101-2499/2013
REQUERENTE: REMI SIMPLICIO DE ALMEIDA
ÓRGÃO: DETRAN-AL
PARECER: INDEFERIDO
PROCESSO: 734/2013
REQUERENTE: THAIS DE PAULA ALVES PASCOAL
ÓRGÃO: SMTT-MACEIÓ
PARECER: INDEFERIDO
PROCESSO: 352/2013
REQUERENTE: JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
ÓRGÃO: SMTT-MACEIÓ
PARECER: INDEFERIDO
PROCESSO: 7968/2012
REQUERENTE: ARISTEU RODRIGUES DOS ANJOS
ÓRGÃO: SMTT-MACEIÓ
PARECER: NÃO PROVIMENTO DO RECURSO
PROCESSO: 1209/2013
REQUERENTE: HAROLDO PACHECO NUNES
ÓRGÃO: SMTT-MACEIÓ
PARECER: INTEMPESTIVO
PROCESSO: 191/2013
REQUERENTE: IZAIAS LINO DO NASCIMENTO
ÓRGÃO: SMTT-ARAPIRACA
PARECER: INDEFERIDO
PROCESSO: 279/2013
REQUERENTE: ALEXANDRE SOBRINHO LIMA DA SILVA
ÓRGÃO: SMTT-ARAPIRACA
PARECER: INDEFERIDO
PROCESSO: 408/2013
REQUERENTE: AURÉLIO DIAS
ÓRGÃO: SMTT-ARAPIRACA
PARECER: INTEMPESTIVO

Maceió, 11 de abril de 2013.

José Bastos Barroso-
Presidente

PODER LEGISLATIVOASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 6º do artigo 89 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

LEI N° 7.444 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO BÁSICA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(.....)

Art. 44. O Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes - QOBM/Comb é constituído pelos Oficiais com Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares.

§ 1º. O Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde – QOMB/S, é composto por médicos, dentistas e enfermeiras. Para os integrantes deste quadro, não é obrigatório à realização do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e do Curso Superior de Bombeiro Militar para fins de promoção ou qualquer outro fim.

§ 2º. Fica estabelecida a equivalência entre os cursos realizados pelos Oficiais do QOBM/S, e os cursos promovidos pelo Sistema de Ensino Militar, a seguir especificado:

I. Residência Médica ou Especialização com Carga Horária Mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas aula, equivalente ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.

II. Mestrado ou Doutorado, equivalente ao Curso Superior de Bombeiros.

§ 3º. Os integrantes do QOBM/S que comprovarem a realização da Residência Médica ou Especialização, terão direito por equivalência à pontuação do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais. Quanto aos Oficiais que comprovarem a realização do Mestrado ou Doutorado em Instituição Pública, terão direito por equivalência à pontuação do Curso Superior de Bombeiros.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 09 de abril de 2013.

Dep. FERNANDO TOLEDO
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 09 de abril de 2013.

LUCIANO SURUAGY DO AMARAL FILH
Diretor Geral

IMPRENSA OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS
Novo endereço
eletrônico do
Diário Oficial
www.imprensaoficial.al

Parque Gráfico: Av. Fernandes Lima, s/nº

Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP: 57052-000

Tel.: (0**82) 3315-8334 / 3315-8335 - FAX.: 3315-8312